



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE
PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO
002/2022

Processo nº 006/2021. CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. Objeto: Credenciar pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda dos Municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE. Foi credenciada as empresas: PERSOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ:18.930.384/0001-07) e MEDICAL MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ:21.609.217/0002-54. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Pe. Félix Barreto, nº 79, 2º andar, Centro, Caruaru/PE, no horário das 08h30min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br.

Caruaru, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA RAIANE SILVA ARAÚJO
 Presidente da CPL.

Publicado por:

Artur Rinaldi Neto

Código Identificador:82846750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 016/2021

A Secretária Municipal de Saúde. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório Nº 065/2021, que tem por Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Informática para atender as necessidades dos serviços da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo obedecido os trâmites legais e as regras das Leis 10.520/2002 e 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o pregão em epigrafe em favor das Empresas: **ULTRA LICITAÇÕES LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº 36.524.917/0001-32, situada à Rua João Suzin Marini,nº607 - Nossa Senhora da Salete - Concordia/SC CEP:89.700-280, vencedora dos itens **01, 02, 04, 06 e 07** com valor total de R\$ 348.269,98(trezentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.876269/0001-50, situada à Rua Sargento Silvino Macedo,nº3, São José Garanhuns/PE Cep:55.295-280, vencedora do item 09 com valor total de R\$ 12.780,00(doze mil setecentos e oitenta reais); **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.812/0001-95, situada SHCS CR,nº69,Parte C055 1ºPavimento-Asa Sul-Brasília-DF CEP:70.381-525, vencedora do item **03** com valor total de R\$ 88.009,74(oitenta e oito mil nove reais e setenta e quatro centavos); **EGC COMERCIO e ATACADISTA DE INFORMÁTICA e ELETRONICA** inscrita no CNPJ sob nº 31.768.037/0001-98, situada à Rod Br 101 KM101 SN nº 000 Sala 118 Conde-Conde-PB CEP:58.322-00, vencedora do item **08** com valor total de R\$ 16.331,68(dezesseis mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); **CRIARTE INDUSTRIA e COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.957.510/0001-38, situada à Av. Cristiano Machado,nº7733 Loja B Suzana Belo Horizonte-MG,Cep:31.260-500, vencedora do item **11** com valor total de R\$ 6.798,00(seis mil setecentos e noventa e oito reais); **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.629.276/0001-45, situada à Rua do Cupim,nº259 Sala 101 Graças Recife/PE,Cep:52.011-070, vencedora dos itens **05 e 13** com valor total de R\$ 61.200,00(sessenta e um mil e duzentos reais); **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.316.374/0001-03, Rua Joaquim Ferreira Coelho, nº11 Centro - Pedregulho-SP,Cep:14.470.000 vencedora do item **10** com valor total de R\$ 15.820,00(quinze mil oitocentos e vinte reais); O item 12 foi cancelado, as apresentaram melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 03 de janeiro de 2022.

JALDECI MARIA DA SILVA
 Pregoeira da CPL

GLADYS ACCIOLY
 Secretária de Saúde

Publicado por:

Jaldecia Maria da Silva

Código Identificador:112A9114

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, **JOSELITO FERREIRA DE BARROS**, Matrícula 87.1, exercente do cargo de Auxiliar Administrativo, como **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR)** e representante da Administração para acompanhar os trabalhos de Auditoria de Transportes Escolares deste Município, realizados pela equipe de tribunal de contas de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor, retroativo a 04/02/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Abreu e Lima, 04 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:9D059F4D

**SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: Produção e distribuição de lanches manhã e tarde, com todos os gêneros alimentícios, equipamentos e/ou utensílios de cozinha, logística, mão de obra, encargos e demais insumos do serviço, para atender IN LOCO os alunos das Creches, Educação Infantil, Fundamental e EJA (área rural) de difícil acesso, Tempo Integral e EMEIS nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Abreu e Lima, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta e enviar as cotações através do e-mail cplpmal.licitacao@gmail.com até o dia 09/02/2022. Outras informações pelo fone: (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 07 de Fevereiro de 2022.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:F56358DF

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2021. **CONTRATADA:** Construserv Serviços e Construtora Ltda – EPP. **OBJETO:** Readequação da planilha orçamentária sem reflexo financeiro. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, "b", da Lei n.º. 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:8769DF62

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2020**

4º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 054/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §1º e §2º do Art. 57, II e da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA:** AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo de Renovação de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 054/2020, fica prorrogada a vigência do referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, bem como a prorrogação de prazo de execução de **04 (quatro) meses**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Abreu e Lima, 20 de julho de 2021

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:F895D7A4

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/2020**

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 071/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020. MODALIDADE: Concorrência nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §1º e §2º do Art. 57, II e da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA:** KAENA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ/MF: 02.297.922/0001-38. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Renovação de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 071/2020, fica prorrogada a vigência do referido instrumento contratual pelo período de **18 (dezoito) meses**, com vigência a partir de **14 de outubro de 2021 a 14 de abril de 2023**, bem como a prorrogação de prazo de execução de **12 (doze) meses**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Abreu e Lima, 16 de setembro de 2021

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:638E9942

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2017**

8º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 043/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017. MODALIDADE: Concorrência nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §1º e §2º do Art. 57, II e da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA:** KAENA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ/MF: 02.297.922/0001-38. **OBJETO:** 8º Termo Aditivo de Renovação de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 071/2020, fica prorrogada a vigência do referido instrumento contratual pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, com vigência a partir de **31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022**, bem como a prorrogação de prazo de execução de **12 (doze) meses**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Abreu e Lima, 14 de maio de 2021

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:D4CCBE96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2022

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS: 28º MARIA DO SOCORRO DIAS**

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 08 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022 no horário de 8h às 12h.** Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cédula de identidade;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de 18 anos completos;
Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;

Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;
Não registrar antecedentes criminais; e
Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 07 de fevereiro de 2022.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:212CB3FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 041/2021

Modalidade Nº: Tomada de Preços Nº 011/2021

Objeto Nat.: Obras

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DO GARCIA NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - PE**

Contrato Nº: 003/2022

FONTE DE RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 908257/2020/MDR/CAIXA/PREFEITURA

Contratado: **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – EIRELE, CNPJ: 32.219.949/0001-73**, localizada na 2ª Travessa São Cristóvão, nº 115, São Rafael, Bom Conselho/PE, CEP 55.330-000.

Valor: R\$ 520.665,37 (QUINHENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses

Águas Belas, 17 de janeiro de 2022.

LUCAS KELVYN LEITE DA SILVA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:347A65FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 039/2021

Modalidade Nº: Tomada de Preços Nº 010/2021

Objeto Nat.: Obras

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LEONIZIO DUARTE, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**

Contrato Nº: 004/2022

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Contratado: **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, CNPJ: 21.921.643/0001-48**, situada na Praça José Luiz da Silveira Barros, nº 20, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000.

Valor: R\$ 731.950,54 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Prazo de Execução: 08 (oito) meses

Águas Belas, 17 de janeiro de 2022.

DANIELE DELGADO SANTOS

Secretaria de Educação

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:7FAD4E65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA - 001/EDUCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ: 11.286.341/0001-91**, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas - PE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2021, em cumprimento do estabelecido pela **Lei 11.947/2009** e pela **Resolução CD/FNDE nº 04/2015**, do Ministério da Educação, demais legislações aplicáveis à matéria e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos.

PERÍODO PARA APRESENTAR O ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O ENVELOPE DE PROJETO DE VENDA DE ACORDO COM O § 1º, do artigo 26 de Resolução 26/2013/FNDE: 08 de fevereiro de 2022 até o dia 08 de março de 2022.

HORÁRIO: 08h:00 às 12h00

LOCAL: Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE. (Predio da Prefeitura Municipal de Águas Belas – PE na sala da Comissão Permanente de Licitações).

Águas Belas, 07 de fevereiro de 2022

DANIELA DELGADO SANTOS

Secretária de Educação

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:F1CE5E7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ratifico baseado no exposto anexo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, Processo 001/2022. Em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, nos termos do **Artigo 25 Inciso II** da Lei **8.666/93** e alterações posteriores.

Águas Belas, 31 de Janeiro de 2022

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA

Secretario Executivo Previdenciário

Port. Nº 0039/2021

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:1E3D4252

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 042/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 012/2021

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM ACESSO DA BR 423 NO DISTRITO DE CAMPO GRANDE MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS – PE.

O resultado do presente certame foi declarado **DESERTA**. Informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou através do e-mail: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

Águas Belas, 20 de dezembro de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO

Presidente CPL

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:75C3615C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de – **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Seleção Simplificada Nº

001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0555/2021 de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
01	JOSE RENATO LIMA DOS SANTOS	314.202.100.125.2	85,0
02	MONIZE ALBUQUERQUE MATOS	314.202.100.151.7	80,0
03	ALEXANDRA LUCIO DE OLIVEIRA	314.202.100.129.6	75,0
04	ANTONIO CARLOS DE LIMA	314.202.100.119.8	75,0
05	ERMESON CARNEIRO DOS SANTOS	314.202.100.147.9	75,0
06	LUCIMARA RODRIGUES SANTOS	314.202.100.146	75,0
07	MICHELE CRISTINA DE MACEDO	314.202.100.112.3	75,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ AROLDI REZENDE DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Fabio Felix Cabral

Código Identificador:A9320B18

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
CHAMADA PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 010/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2022. CREDENCIAMENTO Nº: 003/2022. O MUNICIPIO DE ALIANÇA/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO destinado ao CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, LIGAS, ENTRE OUTRAS) PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AMADORAS (FUTEBOL e FUTSAL) NA CIDADE ALIANÇA-PE. A data início de recebimento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO será a partir das 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2022, o edital e seus anexos poderá ser obtidos no site oficial do Município de Aliança/PE <https://www.alianca.pe.gov.br> ou através de solicitação para o e-mail cpl@alianca.pe.gov.br ou ainda, presencialmente, na sala da CPL, localizada a Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança - PE, no horário de 07h00min as 13h00min de segunda a sexta feira, mesmo endereço em que os interessados poderão obter esclarecimentos e informações complementares. O Chamamento ficará aberto por **12(doze) meses, até 09 de fevereiro de 2023**, onde qualquer interessado, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, do ramo pertinente poderá se credenciar para prestar os serviços de Arbitragem, desde que atendam aos termos constantes neste edital. Aliança 07 de fevereiro de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Presidente CPL.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:4F17BF28

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
R E T I F I C A Ç Ã O**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 –SAUDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021–SAUDE. Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de pernambuco em 18/01/2022Edição 3006, Retifico o valorcontratado desta licitação, nos seguintes termos: Onde Se Lê: Valor contratado: 52.426,85 LEIA-SE: VALOR CONTRATADO: R\$ 50.826,85. As demais informações ficam inalteradas.

07 de FEVEREIRO de 2022

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:43ABC0E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

DISPENSA Nº 01/2022

Respaldo no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, **RATIFICO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, de **RODRIGO RAINNERY MODESTO PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **077.671.574-74**, para locação de um imóvel, não residencial, localizado à **Rua Severo Cordeiro dos Santos, Nº 57, Centro - Araripina – PE**, para sediar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, com valor mensal de **R\$ 9.702,90 (nove mil e setecentos e dois reais e noventa centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global total de **R\$ 116.434,80 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Araripina, 04 de fevereiro de 2022

ANA PAULA RAMOS ARRAES

Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas

Portaria Nº 479/2021

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:ACD372FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

DISPENSA Nº 02/2022

Respaldo no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, **RATIFICO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, de **MARIA ANAILDE BATISTA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **386.135.654-68**, para locação de um imóvel, não residencial, localizado à **Avenida Central, nº 217, Feira Nova, Zona Rural de Araripina – PE**, para sediar o anexo da **Escola Municipal HENRIQUE ALVES BATISTA**, com valor mensal de **R\$ 1.383,01 (mil e trezentos e oitenta e três reais e um centavo)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global total de **R\$ 16.596,12 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos)**.

Araripina, 04 de fevereiro de 2022

ANA PAULA RAMOS ARRAES

Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas

Portaria Nº 479/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BCB76FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022

DISPENSA Nº 03/2022

Respaldado no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, **RATIFICO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, de **MARÍLIA GABRIELLE FIGUEIREDO CAMPOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº **075.655.794-11**, para locação de um imóvel, não residencial, localizado na Rua **03 (três)**, nº **474, Vila Serrania I, Araripina – PE**, para sediar o **Escola Municipal João Rodrigues Alencar**, com valor mensal de **R\$ 2.504,32 (dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um **valor global total de R\$ 30.051,84 (trinta mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

Araripina, 04 de fevereiro de 2022

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 479/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:40145488

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022

DISPENSA Nº 05/2022

Respaldado no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, **RATIFICO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, de **ANTONIO VICENTE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **145.917.234-53**, para locação de um imóvel urbano, não residencial, localizado na Rua **Santana, S/N, Alto da Boa Vista, Araripina – PE**, para sediar o **anexo da Escola Municipal do Iracema**, com valor mensal de **R\$ 1.280,49 (mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um **valor global total de R\$ 15.365,88 (quinze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Araripina, 04 de fevereiro de 2022

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 479/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FEA4C9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022

DISPENSA Nº 06/2022

Respaldado no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, **RATIFICO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, de **ANA LUZIA ALENCAR FERREIRA E SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **248.635.804-87**, para locação de um imóvel, não residencial, localizado à **Rua Agamenon Magalhães, S/N, Centro, Araripina – PE**, para sediar a **Escola Municipal Professora Raimunda Reis de Alencar**, e a **Escola Municipal José Ferreira Lopes**, com valor mensal de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**,

pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Araripina, 04 de fevereiro de 2022

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 479/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A0BFDC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

DISPENSA Nº 07/2022

Respaldado no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, **RATIFICO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, de **ANTONIO SITONHO LOPES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **696.981.124-72**, para locação de um imóvel urbano, não residencial, localizado na Rua **Virgílio Coelho, nº 22, Distrito de Nascente, Araripina – PE**, para sediar o **anexo da Escola Municipal Virgílio Coelho**, com valor mensal de **R\$ 6.441,28 (seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um **valor global total de R\$ 77.295,36 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Araripina, 04 de fevereiro de 2022

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 479/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F5ADA69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022

DISPENSA Nº 04/2022

Respaldado no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, **RATIFICO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, de **MARCOS TÚLIO ARAÚJO DE ALENCAR BARRETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **688.259.604-25**, para locação de um imóvel urbano, não residencial, localizado na Rua **Vereador José Arnoud Campos, Centro, Araripina – PE**, para sediar o **anexo da Escola Municipal Juscelino Kubitschek**, com valor mensal de **R\$ 5.643,82 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um **valor global total de R\$ 67.725,84 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Araripina, 04 de fevereiro de 2022

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 479/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:IDE48037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP SS Nº 021/2021 PROCESSO
LICITATORIO SS Nº 034/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**EXTRATO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 021/2021 PROCESSO LICITATORIO SS Nº 034/2021**

A Pregoeira do Município de Arcoverde, através da portaria nº 036/2022, vem notificar a empresa **HR COMERCIO DE MATERIAIS PRODUTOS EQUIP E ACESSÓRIOS LTDA**, por descumprimento do contrato, Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a partir do conhecimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Inciso I Art 87 da lei 8666/93, constante do contrato Clausula nona, sub clausulas 9.1 e 9.2 alínea "b", uma vez que não estar atendendo as solicitações do Departamento de Compras, referente a PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 021/2021, e contrato firmado com o município.

Arcoverde, 07 de Fevereiro de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:395253E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 027/2021 PROCESSO LICITATORIO SS Nº 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 027/2021 PROCESSO LICITATORIO SS Nº 045/2021

A Pregoeira do Município de Arcoverde, através da portaria nº 036/2022, vem notificar a empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, por descumprimento do contrato, Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a partir do conhecimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Inciso I Art 87 da lei 8666/93, constante do contrato Clausula nona, sub clausulas 9.1 e 9.2 alínea "b", uma vez que não estar atendendo as solicitações do Departamento de Compras, referente a PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 027/2021, e contrato firmado com o município. Arcoverde, 07 de Fevereiro de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:23EAD830

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2022**

TERMO DE DISPENSA: Reconheço a Dispensa nº 006/2022, em favor da empresa: **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.079.262/0001-56, com endereço na rua Ibia, nº 172, Casa Amarela, Recife – PE – CEP: 52.051-300, no valor global de R\$ 344.143,69 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE PATINHO AZUL, REFORMA DA ESCOLA PADRE OLEGMULLER e REFORMA DA ESCOLA JOSÉ DE SÁ RORIZ NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com base no Boletim de Medição, expedido mensalmente pela EMPRESA VENCEDORA e assinado pela Equipe de Fiscalização. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Lic. 006/2022 – Dispensa 006/2022 de 20 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, 20 de janeiro de 2022 a 20 de outubro de 2022. **Ratificação:** 20/01/2022 |

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2022

CONTRATO Nº 009/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE PATINHO AZUL, REFORMA DA ESCOLA PADRE OLEGMULLER e REFORMA DA ESCOLA JOSÉ DE SÁ RORIZ NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE. **CONTRATADO:** COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.079.262/0001-56, com endereço na rua Ibia, nº 172, Casa Amarela, Recife – PE – CEP: 52.051-300. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses 20 de janeiro de 2022 a 20 de outubro de 2022. **VALOR:** R\$ 344.143,69 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 108.583,31 para Creche Patinho Azul, R\$ 148.142,80 para Escola Padre Olegmuller e R\$ 87.417,58 para a Escola José de Sá. **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 006/2022 – Dispensa nº 006/2022, de 20 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anderson Severiano dos Santos

Código Identificador:99A839E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº: 105/2021.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 51/2021.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: contratação de empresaespecializada em coleta, transporte e disposição final de resíduoshospitalarsólidos orgânicos e rejeitosdo Grupo A(Subgrupo A1), Grupo Be Grupo E,para atender a demandada Prefeitura Municipal de Belo Jardim.Quantidade de itens: 01. O custo estimado da contratação torna-se público apenas e imediatamente após o encerramento de lances. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/02/2022 às 09:30h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 07/02/2022.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:2A44C8C9

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 114/2021.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 58/2021.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Aquisição de fardamentos visando atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Registrados: C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI - CNPJ

nº28.683.271/0001-08. R\$ 752,84. NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO - CNPJ nº 32.737.279/0001-87- R\$ 8.410,50. RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI- CNPJ nº 32.337.973/0001-07- R\$ 6.604,00. VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA- CNPJ nº 07.358.710/0001-37. 40.960,50. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:FF45BEE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, para veículos leves, pesados e máquinas, por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado, no município de Betânia - PE.

O Prefeito do Município de Betânia no uso de suas atribuições legais,

Considerando às prescrições da Lei de Licitações, *eaos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da ampla defesa e do contraditório*, verificou-se a ausência de resposta ao pedido de impugnação apresentado no processo licitatório acima referenciado;

Assim, em virtude da necessidade de análise ao pedido de impugnação e, conseqüentemente possíveis alterações a serem realizadas no Edital, no que tange ao melhoramento do Termo de Referência, vislumbra-se a necessidade da revogação do processo licitatório.

Diante de todo o exposto, **REVOGA-SE** a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Em, 07 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:CDE3E2FE

CPL
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para fornecimento parcelado por um período de 12 (doze) meses. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto os itens (02, 04, 08, 11, 19, 23, 29) que serão ampla concorrência.

O Prefeito do Município de Betânia no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício TC/IRAR/APL nº 018/2022, que solicita informações e documentos relacionados a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar;

Considerando que o Ofício acima referido recomenda a suspensão do Pregão Eletrônico nº 003/2022, até a entrega e análise da documentação completa solicitada;

Assim, tendo em vista que data de abertura das propostas do processo licitatório em questão, está prevista para o dia 11/02/2022, torna-se mais adequado a revogação do processo licitatório, para posterior publicação, após a análise da documentação solicitada pelo Tribunal de Contas.

Diante de todo o exposto, **REVOGA-SE** a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Em, 07 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:D49CAE47

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 023

Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O Prefeito do Município de BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, a edição sucessiva de atos normativos estaduais à medida que novas circunstâncias foram se configurando, bem como a necessidade de sistematizar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Carnaval 2022 no Município de Betânia – PE.

Art. 2º Fica proibida a realização de quaisquer eventos, públicos ou privados, em espaços abertos ou fechados, em comemoração ao Carnaval de 2022, tais como bailes de carnaval; blocos e agremiações; carnavais de rua; festas em sítios e eventos privados de qualquer espécie.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput do presente artigo o funcionamento de bares, restaurantes e similares, devendo estes adotarem os protocolos e medidas sanitárias.

Art. 3º Fica proibida a realização de quaisquer eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, tais como vaquejadas, bolão, pega de boi e festas públicas ou privadas no mês de fevereiro de 2022.

Art. 4º É obrigação de cada estabelecimento garantir o cumprimento da medida prevista neste decreto, ficando sujeito à fiscalização dos órgãos públicos e às penalidades previstas em lei.

Art. 5º Para manter a ordem e impedir a disseminação do vírus da Covid-19, as infrações a esse Decreto poderão ser informadas à Polícia Militar, à Polícia Civil e a outros Órgãos de Fiscalização do Estado de Pernambuco.

Art. 6º O descumprimento das medidas restritivas e preventiva, prevista no decreto, será comunicado à autoridade policial para apuração quanto à caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 7º Fica determinado o adiamento do início das aulas presenciais e as atividades na academia de Saúde do Município para o dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Betânia/PE, 07 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO

Prefeito do Município de Betânia

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:04624629

**GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 024/2021**

Dispõe sobre a ação governamental de “inclusão digital dos profissionais do magistério da rede Municipal de ensino”, com o objetivo de mitigar os efeitos na educação pública municipal, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, mediante a concessão de aparelhos de notebooks.

O prefeito do Município de Betânia –PE, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal,

RESOLVE baixar o presente Decreto para expedir regulamentação para a concessão de aparelhos de notebooks para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Betânia:

Art.1º- Fica autorizada a ação governamental de “Inclusão digital dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino”, com o objetivo de prover estes profissionais de meios necessários para o planejamento e a realização das atividades pedagógicas não presenciais, vinculadas aos conteúdos curriculares, de modo a permitir a integralização da carga horária mínima dos anos letivos afetados pela pandemia do novo coronavírus.

Parágrafo único. A ação governamental de que trata este Decreto deverá, ainda, apoiar as ações relacionadas ao ensino remoto e a gestão escolar, bem como favorecer a inclusão tecnológica dos profissionais do magistério da rede municipal de educação e o uso da tecnologia como aliada no processo de ensino e aprendizagem, presencial ou remoto.

Art.2º- Para fins da ação governamental “Inclusão digital dos profissionais do Magistério da rede Municipal de ensino”, o Fundo Municipal de educação de Betânia fica autorizado a conceder notebooks aos professores efetivos: professores regentes em sala de aula regular, professores das salas de atendimento educacional especializado, equipes gestoras, coordenadores pedagógicos e de salas de leitura, equipe técnica e pedagógica da secretaria de educação, readaptados que desempenham funções de apoio técnico-pedagógico, os quais serão utilizados exclusivamente para o serviço público, servindo como uma ferramenta de trabalho.

Art.3º- Poderão ser destinatários dessas concessões os servidores que, voluntariamente, aderirem a ação, mediante cadastramento e assinatura do Termo de compromisso previsto no art.7º.

Parágrafo único. O servidor ocupante de dois cargos públicos no município, constitucionalmente acumuláveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, somente poderá ser destinatário da concessão de um notebook em apenas um dos dois vínculos.

Art.4º O notebook concedido na forma do artigo anterior ficará na posse direta do servidor, aplicando-se o regime jurídico do comodato, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

§ 1º Serão considerados inelegíveis para fins de adesão à ação os servidores que, na data da adesão, estiverem:

- em gozo de licenças:

prêmio;

para trato de interesse particular;

para tratamento de saúde;

por motivo de doença em pessoa da família;

para acompanhar o cônjuge ou companheiro (a); e

para serviço militar;

maternidade, adotante ou paternidade;

- em afastamento para:

estudo;

desempenho de função eletiva; e

missão oficial no país ou no estrangeiro;

- cedidos ou lotados, a qualquer título, em outros órgãos ou entidades do poder executivo estadual, em outros poderes ou entes da federação.

§ 2º Será admitida a adesão de profissionais que se encontram nas seguintes condições:

I - afastamento em decorrência de casamento ou falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos; e

- férias regulares.

§ 3º- Fica obrigatoriamente determinada a vistoria anual do equipamento, por um período de 36(trinta e seis) meses, contados da data da aquisição, através do chefe imediato, registrada no próprio Termo de compromisso previsto no art. 7º.

§ 4º- Os profissionais efetivos comprometem-se a zelar, cuidar e guardar o equipamento recebido, mantendo-o em condições de funcionalidade.

§ 5º - Será de responsabilidade dos profissionais efetivos toda a manutenção do equipamento.

Art.5º Caso seja constatado, a qualquer tempo, que o servidor não preenche os requisitos necessários para ser beneficiário da ação governamental de que trata o presente decreto, ou de que houve descumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de compromisso de que trata o art.7º, o equipamento deverá ser integralmente restituído à secretaria Municipal de educação.

Art.6º- Em caso de exoneração, cessão ou licença de trato de interesse particular, ensejará à restituição do equipamento.

Parágrafo único - A restituição prevista neste artigo não se aplicará nos casos em que o servidor possua duplo vínculo com a Secretaria Municipal de educação e o afastamento se dê apenas em relação a um deles.

Art.7º- A concessão do equipamento descrito no art. 2º fica condicionada à assinatura de termo de compromisso onde constarão as regras de sua utilização, sendo indispensáveis as seguintes cláusulas:

obrigatoriedade de conservação e uso adequado do equipamento recebido;

vedação da venda ou cessão a qualquer título do equipamento adquirido;

previsão de que o equipamento, conforme previsto no art.2º, deverá ser devolvido pelo servidor, à Secretaria Municipal de Educação, nas hipóteses descritas no art.5º;

Previsão de que, nas hipóteses do art. 6º, o equipamento adquirido deverá ser devolvido pelo servidor ao município;

Art.8º- A Secretaria Municipal de educação dará ampla publicidade à execução da ação governamental “Inclusão Digital dos profissionais do Magistério da rede Municipal de ensino”, em seu site eletrônico e no portal da transparência, divulgando o quantitativo de servidores que aderiram à ação.

Art.9º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias da secretaria municipal de educação.

Art.10- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art.11- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Betânia-PE, em xx de janeiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:9FF473A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 064/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de ventiladores e bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor das seguintes empresas:
1) J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ 37.253.522/0001-05 com sede na Rua Pedro Gonçalves dos Santos, Conj. Res. Adalgisa Nune, 247 Cidade Alta, Caruaru- PE, CEP 55031410; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 24.598,80. **2) SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 28.813.666/0001-88** com sede na Rua Da Saúde Nº 299, Quadra 100 Lote 11, Cidade Jardim, Goiânia-GO CEP 74.425-020; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 128.575,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita.

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:D249F9EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
006/2022 PMB**

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de madeira serrada ou aparelhada e esquadrias de madeira, na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência. Valor total estimado R\$ 667.463,49. A Sessão acontecerá através do site www.bnc.org.br e a abertura da sessão terá início no dia **21/02/2022** às **10h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC site <https://bnccompras.com> ou através do site <https://bezerros.pe.gov.br>.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Pregoeiro

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:DAE963A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
007/2022 PMB**

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de agregados graúdos e pedras, na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência. Valor total estimado R\$ 209.356,60. A Sessão acontecerá através do site www.bnc.org.br e a abertura da sessão terá início no dia **21/02/2021** às **09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC site <https://bnccompras.com> ou através do site <https://bezerros.pe.gov.br>.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Pregoeiro

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:FA3840D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

PORTARIA Nº 017/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “agente responsável pela condução de processos de Licitação e Contratação direta” no âmbito da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, conforme indicado na presente Portaria;
§ 1º – Os processos licitatórios e Contratação direta serão conduzidos pelo agente público:

I. Agente de Contratação:

Gleibson Ferreira de Lima

CPF nº: 130.619.694-97

E-mail: cbjcontroleinterno@gmail.com

II. Equipe de Apoio:

Membro titular: Fernanda Virginia da Silva

CPF nº: 065.822.334-83

E-mail: camara@camarabomjardim.pe.gov.br

Membro titular: Joely Maria Cristovão da Silva

CPF nº: 035.688.704-95

E-mail: camara@camarabomjardim.pe.gov.br

§ 2º – Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, o agente público indicado no inciso do §1º deste artigo constituirão, sob a condução do primeiro a Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de Janeiro de 2022.

LENILSON SANTOS DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Paloma Danielle Santos da Costa

Código Identificador:AC1D3AEC

**CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

PORTARIA Nº 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 03.01.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: Fernanda Virginia da Silva

CPF nº: 065.822.334-83

E-mail: camara@camarabomjardim.pe.gov.br

Secretário: Gleibson Ferreira de Lima

CPF nº: 130.619.694-97

E-mail: camara@camarabomjardim.pe.gov.br

Membro: Joely Maria Cristovão da Silva

CPF nº: 035.688.704-95

E-mail: camara@camarabomjardim.pe.gov.br

Parágrafo Único – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei das Licitações, observados os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2º Designar, para o período de 03.01.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da equipe de apoio:

Pregoeira: Fernanda Virginia da Silva

CPF nº: 065.822.334-83

E-mail: camara@camarabomjardim.pe.gov.br

Membro de Apoio: Gleibson Ferreira de Lima

CPF nº: 130.619.694-97

E-mail: camara@camarabomjardim.pe.gov.br

Membro de Apoio: Joely Maria Cristovão da Silva

CPF nº: 035.688.704-95

E-mail: camara@camarabomjardim.pe.gov.br

Parágrafo Único – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e

sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º – Fica revogada a portaria nº 031/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de Janeiro de 2022.

LENILSON SANTOS DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Paloma Danielle Santos da Costa

Código Identificador:06E9C92C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE SUSPENSÃO**

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022 para Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, conforme Portaria Nº 10589.928000/1210-01 EMENDA PARLAMENTAR. Valor: R\$21.119,31. O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00005/2022. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 07/02/2022.

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:B5DA3E34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE SUSPENSÃO**

Processo Nº: 0004/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Tipo menor preço. Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022 para AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE. Valor: R\$2.136.499,60. O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00004/2022. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 07/02/2022.

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:1615E365

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
REVOGAÇÃO**

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. Processo Nº: 00037/2021. CPL. Compra. Contratação de empresa visando a aquisição do Conjunto Solução de Robótica Educacional (SRE), kits de peças, acompanhados de software de programação, materiais de

apoio para os alunos e professores, bem como, capacitação e treinamento de professores. Justificativa: Razões de interesse público com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Bom Jardim, 03/02/2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Prefeito.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:73A44DCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE ADIAMENTO**

Processo Nº: 0001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LUMINOSOS E SEM ESTAMPIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO. Valor: R\$226.618,75. **Abertura da sessão pública: Adiado para as 10:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/Home/Login>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes> ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 07/02/2022.

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:C5F7FB76

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo aditivo de prazo do Contrato nº 060/2017. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017. Prorrogação de 05 (cinco) meses, **com início em 01/01/2022 e término para o dia 07/06/2022.** **OBJETO:** prorrogação do prazo do contrato referente a Locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas, equipamentos de sonorização e iluminação e cabines sanitárias. **CONTRATADA:** EMPRESA CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 02.520.264/0001-00.. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito do Município de Bonito/pe.

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:C859C64E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e

eletroeletrônicos destinados à Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO**, com sede à Rua Nova Jersey, nº135, Bairro Maranguape II, na cidade de Paulista/PE, CEP: 53422645, inscrita no CNPJ sob nº 35.785.276/0001-07. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil).** **Vigência DA ATA: 12 meses.** **DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.**

BONITO 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito.

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:E5239BC0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene Pessoal destinados as Creches do Município do Município de Bonito/PE. **Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.411/0001-24, com sede na Rua Alterosa, nº499, Bairro Nossa Senhora da Conceição na cidade de Paulista, Pernambuco. **Contrato nº 014/2022. Valor Contratado: R\$30.253,70** (trinta mil, duzentos e cinquenta e três e setenta centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 019/2021. Processo Administrativo nº 025/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (26/01/2022).**

BONITO 26 DE JANEIRO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito-Bonito/PE

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:C35F837C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro – CEP: 55.325-000, Brejão/PE.

CONTRATADA: Empresa **JM Pinto e Aquino LTDA EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, sede na Rua José Tenório Pinto, nº 2-A cidade Brejão, Estado Pernambuco.

OBJETO: SERVIÇOS. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de Perfuração de Poço Tubular Profundo para a captação de água subterrânea, com instalação e funcionamento com todos os equipamentos necessários, para futura Unidade Escolar com 12 (Doze) Salas de Aula – Padrão FNDE, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico e seus anexos.**

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Rerratificação a correção do nome da Contratante, e acréscimo de dotação orçamentária do Contrato Administrativo Original, dos Extratos publicados no Átrio da Municipalidade, Diário Oficial dos Municípios – Amupe.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de fevereiro de 2022.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 005/2022.

Dispensa de Licitação nº 003/2022.

Contrato Administrativo PMB/FME nº 004-02/2022.

Brejão - PE, 04 de fevereiro de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO

Secretário Municipal de Educação - Gestor do FME.

Publicado por:Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8E60A9F3**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREB APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE - ART. 21-A DA LEI MUNICIPAL N.º 936/2021**

Ato/Portaria FUPREB nº 002/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021, em favor do(a) servidor(a) JOSE FLORENTINO DA SILVA.

A Diretora Executiva do **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB**, Estado de Pernambuco no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no **Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020;****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021** a(o) servidor(a) **JOSE FLORENTINO DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 1.560.423, e do CPF/ME n.º 238.770.904-78, Efetivo, no cargo de **GARI**, Classe **Padrão**, Nível **GAR**, referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **1328**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, nos termos do **Artigo 21-A da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020, com redação do Artigo 1.º da Lei Municipal 936 de 04 de outubro de 2021**, conforme os documentos do Processo Administrativo **FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão**, registrado sob o número **002/2022**, a partir desta data até posterior deliberação.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejão / PE, em 03 de Janeiro de 2022

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRADiretora Executiva
FUPREB**Publicado por:**Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C3ED6F80**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREB APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - REGRA GERAL - ARTIGO 21-A DA LEI MUNICIPAL N.º 936/2021**

Ato/Portaria FUPREB nº 003/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - Regra Geral - Artigo 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021, em favor do(a) servidor(a) JOSE CORREA DE CARVALHO.

A Diretora Executiva do **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB**, Estado de Pernambuco no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no **Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020;****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade - Regra Geral - Artigo 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021** a(o) servidor(a) **JOSE CORREA DE CARVALHO**, portador(a) do RG n.º 2519107, e do CPF/ME n.º 374.833.904-68, Efetivo, no cargo de **GARI**, Classe **Padrão**, Nível **GAR**, referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **1327**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, nos termos do **Artigo 21-A da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020, com redação do Artigo 1.º da Lei Municipal 936 de 04 de outubro de 2021**, conforme os documentos do Processo Administrativo **FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão**, registrado sob o número **003/2022**, a partir desta data até posterior deliberação.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejão / PE, em 03 de Janeiro de 2022

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRADiretora Executiva
FUPREB**Publicado por:**Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F94723AA**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Brejinho FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO
Pregão Eletrônico - 01/2022**Resultado da Homologação**

Item: 0001

Descrição: Abaixador de língua c/100 und

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 7,77

Valor Final: 4,87

Valor Total: 487,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: ESTILO (PR)

Item: 0002

Descrição: Acido acético 5% 1000ml

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,00

Valor Final: 16,00

Valor Total: 480,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: PROC9

Item: 0004

Descrição: Água destilada 5 L

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Galão

Valor Referência 13,45

Valor Final: 9,70

Valor Total: 2.910,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA
Modelo: ASFER

Item: 0005

Descrição: Água oxigenada vol. 10 - 1000ml

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,02

Valor Final: 5,23

Valor Total: 418,40

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0006

Descrição: Agulha descartável 13x4,5 cx c/100

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 9,47

Valor Final: 9,47

Valor Total: 947,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: DESCARPACK

Item: 0007

Descrição: Agulha descartável 25x70 cx c/100

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 9,47

Valor Final: 9,47

Valor Total: 947,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: DESCARPACK

Item: 0008

Descrição: Agulha descartável 25x8 cx c/100

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 9,47

Valor Final: 9,47

Valor Total: 947,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: DESCARPACK

Item: 0009

Descrição: Agulha descartável 40x12 cx c/100

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 9,49

Valor Final: 10,04

Valor Total: 803,20

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: SOLIDOR

Item: 0010

Descrição: Agulha descartável para raque 25g

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,99

Valor Final: 5,00

Valor Total: 150,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: PROCARE

Item: 0011

Descrição: Albocresil solução tópica 12 ml

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,00

Valor Final: 20,00

Valor Total: 400,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: FRASCO 12ML

Item: 0012

Descrição: Álcool a 70% em gel 500mg

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,80

Valor Final: 5,69

Valor Total: 3.414,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Modelo: Álcool a 70% em gel

Item: 0013

Descrição: Álcool a 70% litro 1000ml

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,37

Valor Final: 6,19

Valor Total: 9.285,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Modelo: Álcool a 70%

Item: 0014

Descrição: Algodão hidrófilo hospitalar 500g

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,72

Valor Final: 10,15

Valor Total: 6.090,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: NATHALYA

Item: 0015

Descrição: Algodão ortopédico hospitalar 500g

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,15

Valor Final: 12,80

Valor Total: 1.280,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: NATHALYA

Item: 0016

Descrição: Aparelho glicosímetro (On Call Plus)

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 87,76
 Valor Final: 36,00
 Valor Total: 720,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
 Modelo: ACON

Item: 0017
 Descrição: Aparelho nebulizador
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 204,18
 Valor Final: 119,00
 Valor Total: 2.380,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: GTHEC

Item: 0018
 Descrição: Atadura crepe 13fios 10cmx1,8m c/12 und
 Quantidade: 800
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 6,86
 Valor Final: 4,44
 Valor Total: 3.552,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
 Modelo: ANAPOLIS (GO)

Item: 0019
 Descrição: Atadura crepe 13fios 15cmx1,8m c/12 und
 Quantidade: 800
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 7,40
 Valor Final: 6,60
 Valor Total: 5.280,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: TEXTCARE

Item: 0020
 Descrição: Atadura crepe 13fios 20cmx1,8m c/12 und
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 9,75
 Valor Final: 8,93
 Valor Total: 5.358,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: TEXTCARE

Item: 0021
 Descrição: Atadura gessada 10 cm
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,38
 Valor Final: 2,79
 Valor Total: 27,90
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: Atadura gessada 10 cm

Item: 0022
 Descrição: Atadura gessada 15 cm

Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,43
 Valor Final: 3,99
 Valor Total: 39,90
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: Atadura gessada 15 cm

Item: 0023
 Descrição: Avental descartável tnt gramatura 30 manga longa M
 Quantidade: 1.200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,89
 Valor Final: 2,70
 Valor Total: 3.240,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda Modelo: UN

Item: 0024
 Descrição: Azul de metileno 500ml
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 16,00
 Valor Final: 27,99
 Valor Total: 279,90
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: FRASCO 500ML

Item: 0025
 Descrição: Bolsa coletora de urina sistema fechado
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,58
 Valor Final: 4,80
 Valor Total: 1.440,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: DESCARPACK

Item: 0026
 Descrição: Bolsa p/ colostomia fechado c/ adesivo microporoso drenável bege
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,23
 Valor Final: 12,00
 Valor Total: 600,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: VITA MEDICAL

Item: 0027
 Descrição: Cabo p/ bisturi aço inox autoclavável
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,71
 Valor Final: 10,00
 Valor Total: 100,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: GOLGRAN

Item: 0028

Descrição: Campo operatório 50x54 pct c/50und
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 56,50
 Valor Final: 56,00
 Valor Total: 1.120,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: MEDIX

Item: 0029
 Descrição: Cânula de guedel kit de 0 à 6
 Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 53,37
 Valor Final: 4,40
 Valor Total: 44,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0030
 Descrição: Categut simples 0.2 com agulha cx c/25
 Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 103,18
 Valor Final: 103,18
 Valor Total: 3.095,40
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: TECNOFIO

Item: 0031
 Descrição: Categut simples 0.3 com agulha cx c/25
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 103,18
 Valor Final: 103,18
 Valor Total: 3.095,40
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: TECNOFIO

Item: 0032
 Descrição: Cateter intravenoso n° 14
 Quantidade: 800
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,59
 Valor Final: 0,72
 Valor Total: 576,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: Cateter intravenoso n° 14

Item: 0033
 Descrição: Cateter intravenoso n° 16
 Quantidade: 800
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,59
 Valor Final: 0,72
 Valor Total: 576,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: Cateter intravenoso n° 16

Item: 0034
 Descrição: Cateter intravenoso n° 18
 Quantidade: 800
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,46
 Valor Final: 0,75
 Valor Total: 600,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: Cateter intravenoso n° 18

Item: 0035
 Descrição: Cateter intravenoso n° 20
 Quantidade: 1.500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,46
 Valor Final: 0,74
 Valor Total: 1.110,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: Cateter intravenoso n° 20

Item: 0036
 Descrição: Cateter intravenoso n° 22
 Quantidade: 2.500
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,46
 Valor Final: 0,74
 Valor Total: 1.850,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: Cateter intravenoso n° 22

Item: 0037
 Descrição: Cateter intravenoso n° 24
 Quantidade: 2.500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,51
 Valor Final: 0,83
 Valor Total: 2.075,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: Cateter intravenoso n° 24

Item: 0038
 Descrição: Cateter p/ oxigênio tipo óculos adulto
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,00
 Valor Final: 1,02
 Valor Total: 612,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: UNIDADE

Item: 0039
 Descrição: Cateter p/ oxigênio tipo óculos infantil
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,82
 Valor Final: 1,38
 Valor Total: 276,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: UNIDADE

Item: 0040
 Descrição: Catgute cromado 0.2 cx c/25

Quantidade: 25
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 103,18
 Valor Final: 103,18
 Valor Total: 2.579,50
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: TECNOFIO

Item: 0041
 Descrição: Catgute simples 0.2 cx c/25
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 103,18
 Valor Final: 103,18
 Valor Total: 3.095,40
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: TECNOFIO

Item: 0042
 Descrição: Catgute simples 0.3 cx c/25
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 103,18
 Valor Final: 103,18
 Valor Total: 3.095,40
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: TECNOFIO

Item: 0043
 Descrição: Cobertor manta térmica aluminizado 2,10x1,40 isolante resgate
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,92
 Valor Final: 11,49
 Valor Total: 1.149,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: UNIDADE

Item: 0044
 Descrição: Clorexidina solução a 2% 1000ml
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 27,83
 Valor Final: 16,22
 Valor Total: 4.866,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: FRASCO DE 1000ML

Item: 0045
 Descrição: Coletor de perfuro cortante 20L
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,11
 Valor Final: 8,40
 Valor Total: 5.040,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: DESCARPACK

Item: 0046
 Descrição: Coletor universal descartável
 Quantidade: 1.500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,99
 Valor Final: 0,42
 Valor Total: 630,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
 Modelo: UN

Item: 0047
 Descrição: Compressa de gaze 100% algodão 7,5cmx7,5cm embalagem individual
 Quantidade: 25.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,64
 Valor Final: 0,37
 Valor Total: 9.250,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0048
 Descrição: Creme dental adulto 30g
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,97
 Valor Final: 1,08
 Valor Total: 2.160,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME
 Modelo: MENTA

Item: 0049
 Descrição: Creme dental infantil 30g
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,06
 Valor Final: 2,00
 Valor Total: 4.000,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: HILLO

Item: 0050
 Descrição: Cuba em Inox Rim 26x12cm
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 60,81
 Valor Final: 39,00

Valor Total: 234,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA
 Modelo: FAVA

Item: 0052
 Descrição: Equipos macrogotas c/inj. c/filtro ar
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,31
 Valor Final: 1,18
 Valor Total: 5.900,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA
Modelo: DESCARPACK

Item: 0053

Descrição: Equipo multivias com clamp 2 vias

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,57

Valor Final: 1,13

Valor Total: 904,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0054

Descrição: Escova dental adulto cerdas macias

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,59

Valor Final: 0,73

Valor Total: 1.460,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

Modelo: ADULTO

Item: 0055

Descrição: Escova dental infantil cerdas macias

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,89

Valor Final: 0,69

Valor Total: 1.380,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

Modelo: INFANTIL

Item: 0056

Descrição: Escova endocervical ginecológica desc. Estéril

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,05

Valor Final: 0,30

Valor Total: 1.800,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: ADLIN

Item: 0057

Descrição: Esfigmomanômetro adulto

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 98,30

Valor Final: 61,20

Valor Total: 3.060,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: INCOTERM

Item: 0058

Descrição: Esfigmomanômetro infantil

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 93,24

Valor Final: 68,49
Valor Total: 684,90

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: PREMIUM

Item: 0059

Descrição: Esparadrapo impermeável 10cmx4,5m

Quantidade: 1.200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,55

Valor Final: 7,70

Valor Total: 9.240,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0060

Descrição: Esparadrapo micropore 10cmx4,5m

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,34

Valor Final: 6,15

Valor Total: 3.690,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0061

Descrição: Espátula de Ayre c/100 und

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 11,99

Valor Final: 7,41

Valor Total: 592,80

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: PC

Item: 0062

Descrição: Especulo vaginal G

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,04

Valor Final: 1,22

Valor Total: 488,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: ADLIN

Item: 0063

Descrição: Especulo vaginal M

Quantidade: 2.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,68

Valor Final: 1,09

Valor Total: 2.725,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: ADLIN

Item: 0064

Descrição: Especulo vaginal P

Quantidade: 1.500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,31
 Valor Final: 1,04
 Valor Total: 1.560,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: ADLIN

Item: 0065
 Descrição: Estetoscópio
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 76,15
 Valor Final: 20,00
 Valor Total: 800,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA
 Modelo: PREMIUM
 Item: 0066
 Descrição: Éter sulfúrico 1000ml
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 64,00
 Valor Final: 38,45
 Valor Total: 384,50
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: FRASCO DE 1000ML

Item: 0067
 Descrição: Filme p/ Raio X 18 x 24 100 fls
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 166,31
 Valor Final: 106,28
 Valor Total: 2.125,60
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
 Modelo: FUJIFILM

Item: 0068
 Descrição: Filme p/ Raio X 24 x 30 100 fls
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 286,13
 Valor Final: 177,17
 Valor Total: 5.315,10
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
 Modelo: FUJIFILM

Item: 0069
 Descrição: Filme p/ Raio X 30 x 40 100 fls
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 475,61
 Valor Final: 295,30
 Valor Total: 10.335,50
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
 Modelo: FUJIFILM

Item: 0070
 Descrição: Filme p/ Raio X 35,6 x 35,6 100 fls
 Quantidade: 35

Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 503,00
 Valor Final: 428,74
 Valor Total: 15.005,90
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: CX C/ 100 UND

Item: 0072
 Descrição: Fio de seda 0.1 c/ agulha c/24
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 35,87
 Valor Final: 57,00
 Valor Total: 1.710,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
 Modelo: SHALON

Item: 0073
 Descrição: Fio de seda 0.3 c/agulha c/24
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 35,87
 Valor Final: 48,00
 Valor Total: 1.440,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item: 0074
 Descrição: Fio guia para intubação
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 75,00
 Valor Final: 60,30
 Valor Total: 603,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
 Modelo: PROTEC

Item: 0075
 Descrição: Fita adesiva hospitalar 16mmx50m
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,88
 Valor Final: 3,69
 Valor Total: 221,40
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0076
 Descrição: Fita de autoclave 19mmx30m
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,17
 Valor Final: 4,29
 Valor Total: 643,50
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0077

Descrição: Fixador automático p/ Raio X
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 460,00
 Valor Final: 213,88
 Valor Total: 6.416,40
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: DPC

Item: 0078
 Descrição: Fixador citológico celular 100ml
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,54
 Valor Final: 8,80
 Valor Total: 880,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0079
 Descrição: Folha de papel pardo 66x96cm
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 2,00
 Valor Total: 2.000,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: Folha de papel pardo 66x96cm

Item: 0080
 Descrição: Fralda geriátrica G pct c/8
 Quantidade: 800
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 19,91
 Valor Final: 9,49
 Valor Total: 7.592,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Item: 0081
 Descrição: Fralda geriátrica M pct c/8
 Quantidade: 800
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 19,91
 Valor Final: 9,49
 Valor Total: 7.592,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0082
 Descrição: Fralda geriátrica P pct c/8
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 21,36
 Valor Final: 9,49
 Valor Total: 4.745,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0083
 Descrição: Fralda geriátrica XG pct c/7
 Quantidade: 800
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 21,00
 Valor Final: 9,19
 Valor Total: 7.352,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0084
 Descrição: Gaze tipo queijo 13 fios rolo
 Quantidade: 1.200
 Unidade de Fornecimento: Rolo
 Valor Referência 35,96
 Valor Final: 20,00
 Valor Total: 24.000,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: ECOMAX

Item: 0085
 Descrição: Gel condutor p/ ultrassom 5l
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Galão
 Valor Referência 49,69
 Valor Final: 25,00
 Valor Total: 1.250,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0086
 Descrição: Iodopovidona 10% - degermante
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 33,27
 Valor Final: 22,00
 Valor Total: 2.200,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA
 Modelo: VICPHARMA

Item: 0087
 Descrição: Kit nebulização adulto
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 21,03
 Valor Final: 8,99
 Valor Total: 269,70
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Item: 0088
 Descrição: Kit nebulização infantil
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,36
 Valor Final: 11,99
 Valor Total: 359,70
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Modelo: DARU

Item: 0089

Descrição: Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 77,28

Valor Final: 29,70

Valor Total: 594,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: MAXCOR

Item: 0090

Descrição: Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 63,66

Valor Final: 28,98

Valor Total: 869,40

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: MAXCOR

Item: 0091

Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 63,66

Valor Final: 29,70

Valor Total: 1.188,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: MAXCOR

Item: 0092

Descrição: Lâmina de vidro c/ borda fosca cx c/50 und

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 14,66

Valor Final: 9,20

Valor Total: 920,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: ADLIN

Item: 0093

Descrição: Lancetas descartáveis cx c/100

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 16,51

Valor Final: 5,99

Valor Total: 599,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CX

Item: 0094

Descrição: Laringoscópio

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.696,21

Valor Final: 720,00

Valor Total: 1.440,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Item: 0095

Descrição: Lençol de papel 70cmx50m

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Referência 18,22

Valor Final: 6,43

Valor Total: 3.858,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: PETALAS (PE)

Item: 0096

Descrição: LEITE NINHO ZERO LACTOSE 380G

Quantidade: 360

Unidade de Fornecimento: Lata

Valor Referência 50,00

Valor Final: 28,00

Valor Total: 10.080,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: LATA 380G

Item: 0097

Descrição: LEITE FORTINI SEM SABOR 400G

Quantidade: 360

Unidade de Fornecimento: Lata

Valor Referência 100,00

Valor Final: 62,00

Valor Total: 22.320,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: LATA 400G

Item: 0098

Descrição: GLUCERNA SR BAUNILHA 400G

Quantidade: 360

Unidade de Fornecimento: Lata

Valor Referência 130,00

Valor Final: 122,00

Valor Total: 43.920,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: LATA 400G

Item: 0099

Descrição: NUTREN SENIOR SEM SABOR 370G

Quantidade: 360

Unidade de Fornecimento: Lata

Valor Referência 112,00

Valor Final: 78,00

Valor Total: 28.080,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: LATA 370G

Item: 0100

Descrição: NEOCATE LCP 400G

Quantidade: 360

Unidade de Fornecimento: Lata

Valor Referência 260,00

Valor Final: 255,00

Valor Total: 91.800,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: LATA 400G

Item: 0103

Descrição: Luva de procedimento G cx c/50 pares

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 46,88

Valor Final: 25,00

Valor Total: 7.500,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Item: 0104

Descrição: Luva de procedimento M cx c/50 pares

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 46,88

Valor Final: 24,00

Valor Total: 19.200,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Modelo: NUGARD

Item: 0105

Descrição: Luva de procedimento P cx c/50 pares

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 46,88

Valor Final: 20,70

Valor Total: 16.560,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Modelo: NUGARD

Item: 0106

Descrição: Luva estéril nº 7.0

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,87

Valor Final: 1,31

Valor Total: 524,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
Modelo: LATEX BR

Item: 0107

Descrição: Luva estéril nº 7.5

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,87

Valor Final: 1,31

Valor Total: 524,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
Modelo: LATEX BR

Item: 0108

Descrição: Luva estéril nº 8.0

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,01

Valor Final: 1,46

Valor Total: 292,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: UN

Item: 0109

Descrição: Luva estéril nº 8.5

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,01

Valor Final: 1,46

Valor Total: 292,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: UN

Item: 0110

Descrição: Macacão descartável, impermeável c/ mangas e proteção

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 60,50

Valor Final: 10,00

Valor Total: 500,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Item: 0111

Descrição: Malha tubular 6cmx15m

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,38

Valor Final: 15,11

Valor Total: 90,66

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP

Modelo: UNIDADE

Item: 0112

Descrição: Mascara de oxigênio venturi

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,98

Valor Final: 22,30

Valor Total: 133,80

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0113

Descrição: Mascara descartável retangular cx c/50

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 19,19

Valor Final: 8,64

Valor Total: 5.184,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: M.TESTA CONFECÇAO

Modelo: mascara

Item: 0115

Descrição: Mascara proteção respiratória, respirador KN95

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,94

Valor Final: 1,00

Valor Total: 800,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: Betaniamed Comercial Ltda

Modelo: KN95

Item: 0116
 Descrição: Mononylon 0.0 cx c/24
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 38,70
 Valor Final: 35,92
 Valor Total: 1.796,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda Modelo: CX

Item: 0117
 Descrição: Mononylon 1.0 cx c/24
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 38,70
 Valor Final: 38,70
 Valor Total: 1.935,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: TECNOFIO

Item: 0118
 Descrição: Mononylon 2.0 cx c/24
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 38,70
 Valor Final: 35,80
 Valor Total: 1.790,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item: 0119
 Descrição: Mononylon 3.0 cx c/24
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 38,70
 Valor Final: 35,80
 Valor Total: 1.790,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: TECNOFIO

Item: 0120
 Descrição: Mononylon 4.0 cx c/24
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 38,70
 Valor Final: 34,50
 Valor Total: 1.725,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: TECNOFIO

Item: 0121
 Descrição: Óleo ácidos graxos essenciais (AGE) 200ml
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,50
 Valor Final: 6,20
 Valor Total: 372,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: NUTRIEX

Item: 0122
 Descrição: Oximêtro digital portátil de dedo
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 155,49
 Valor Final: 58,00
 Valor Total: 580,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: AFK-YK009

Item: 0123
 Descrição: Papel grau cirúrgico 200mmx10cm
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Rolo
 Valor Referência 199,57
 Valor Final: 95,00
 Valor Total: 7.600,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: INJECTA

Item: 0124
 Descrição: Papel grau cirúrgico 250mmx10cm
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Rolo
 Valor Referência 228,52
 Valor Final: 125,00
 Valor Total: 10.000,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: INJECTA

Item: 0125
 Descrição: Papel para ECG 80mmx30mm
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,70
 Valor Final: 13,20
 Valor Total: 1.056,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Item: 0126
 Descrição: Fosfoenema 130ml
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,83
 Valor Final: 10,00
 Valor Total: 600,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0127
 Descrição: Pinça cheron 24 cm descartável
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,54
 Valor Final: 1,50
 Valor Total: 90,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA
Modelo: ADLIN

Item: 0128

Descrição: Pinça cirúrgica em aço inox kelly reta 16cm

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 81,44

Valor Final: 38,00

Valor Total: 228,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: COOPERFLEX

Item: 0129

Descrição: Pinça cirúrgica em aço inox kelly curva 14cm

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 59,73

Valor Final: 35,00

Valor Total: 210,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: COOPERFLEX

Item: 0130

Descrição: Porta agulha em aço inox 14cm

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 62,98

Valor Final: 39,00

Valor Total: 195,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: GOLGRAN

Item: 0131

Descrição: Revelador automático p/ Raio X 38l

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Galão

Valor Referência 745,63

Valor Final: 440,65

Valor Total: 13.219,50

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

Modelo: GALÃO P/ 38 LITROS

Item: 0132

Descrição: Saco plástico p/ material infectante 50ml

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,31

Valor Final: 0,59

Valor Total: 177,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES EIRELI

Item: 0133

Descrição: Sapatilha hospitalar descartável propé pct c/50

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 18,39

Valor Final: 12,84

Valor Total: 385,20

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: ANAPOLIS (GO)

Item: 0134

Descrição: Scalp 19g cx

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,51

Valor Final: 0,34

Valor Total: 238,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

HOSPITALARES EIRELI

Modelo: CIRUTI

Item: 0135

Descrição: Scalp 21g cx

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,51

Valor Final: 0,30

Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: UN

Item: 0136

Descrição: Scalp 23g cx

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,51

Valor Final: 0,30

Valor Total: 900,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: UN

Item: 0137

Descrição: Scalp 25g cx

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,51

Valor Final: 0,30

Valor Total: 900,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: UN

Item: 0138

Descrição: Scalp 27g cx

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,51

Valor Final: 0,34

Valor Total: 238,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

HOSPITALARES EIRELI

Modelo: CIRUTI

Item: 0139

Descrição: Seringa descartável 10ml c/ag 25x7 und

Quantidade: 20.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,82

Valor Final: 0,50

Valor Total: 10.000,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Item: 0140

Descrição: Seringa descartável 1ml c/ag 13x4,5 und

Quantidade: 12.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,47

Valor Final: 0,23

Valor Total: 2.760,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: DESCARPACK

Item: 0141

Descrição: Seringa descartável 20ml c/ag 25x7 und

Quantidade: 20.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,09

Valor Final: 0,61

Valor Total: 12.200,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: DESCARPACK

Item: 0142

Descrição: Seringa descartável 3ml c/ag 25x7 und

Quantidade: 18.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,48

Valor Final: 0,26

Valor Total: 4.680,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: DESCARPACK

Item: 0143

Descrição: Seringa descartável 5ml c/ag 25x7 und

Quantidade: 18.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,55

Valor Final: 0,28

Valor Total: 5.040,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: DESCARPACK

Item: 0144

Descrição: Solução formoldeído a 10% 1000ml

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,83

Valor Final: 14,00

Valor Total: 140,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: NQ

Item: 0145

Descrição: Sonda foley nº 14

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,48

Valor Final: 3,20

Valor Total: 320,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: DESCARPACK

Item: 0146

Descrição: Sonda foley nº 16

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,48

Valor Final: 3,20

Valor Total: 320,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item: 0147

Descrição: Sonda foley nº 18

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,48

Valor Final: 3,20

Valor Total: 320,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: DESCARPACK

Item: 0148

Descrição: Sonda foley nº 20

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,48

Valor Final: 3,20

Valor Total: 320,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: DESCARPACK

Item: 0149

Descrição: Sonda nasoenteral nº 10

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,00

Valor Final: 1,50

Valor Total: 75,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: MEDSONDA

Item: 0150

Descrição: Sonda nasoenteral nº 12

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,00

Valor Final: 1,50

Valor Total: 75,00

Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: MEDSONDA

Item: 0151

Descrição: Sonda nasoenteral nº 14

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,00
 Valor Final: 1,50
 Valor Total: 75,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: MEDSONDA

Item: 0152
 Descrição: Sonda nasoenteral nº 8
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 25,00
 Valor Final: 1,50
 Valor Total: 75,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: MEDSONDA

Item: 0153
 Descrição: Sonda nasogastrica curta nº 10
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,09
 Valor Final: 1,09
 Valor Total: 163,50
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item: 0154
 Descrição: Sonda nasogastrica curta nº 14
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,09
 Valor Final: 0,95
 Valor Total: 142,50
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP
 Modelo: UNIDADE

Item: 0155
 Descrição: Sonda nasogastrica curta nº 16
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,21
 Valor Final: 1,10
 Valor Total: 165,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: MEDSONDA

Item: 0156
 Descrição: Sonda nasogastrica curta nº 6
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,09
 Valor Final: 0,96
 Valor Total: 144,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP
 Modelo: UNIDADE

Item: 0157
 Descrição: Sonda nasogastrica curta nº 8
 Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,09
 Valor Final: 1,09
 Valor Total: 163,50
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: MEDSONDA

Item: 0158
 Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 10
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,23
 Valor Final: 1,10
 Valor Total: 165,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: MEDSONDA

Item: 0159
 Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 14
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,23
 Valor Final: 1,10
 Valor Total: 165,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: MEDSONDA

Item: 0160
 Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 16
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,23
 Valor Final: 1,10
 Valor Total: 165,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item: 0161
 Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 6
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,23
 Valor Final: 1,10
 Valor Total: 165,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: MEDSONDA

Item: 0162
 Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 8
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,23
 Valor Final: 1,10
 Valor Total: 165,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: MEDSONDA

Item: 0163
 Descrição: Sonda uretral nº 08
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,11
 Valor Final: 0,70
 Valor Total: 280,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA
 Modelo: BIOBASE

Item: 0164
 Descrição: Sonda uretral nº 10
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,11
 Valor Final: 0,70
 Valor Total: 420,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA
 Modelo: BIOBASE

Item: 0165
 Descrição: Sonda uretral nº 12
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,11
 Valor Final: 0,70
 Valor Total: 420,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA
 Modelo: BIOBASE

Item: 0166
 Descrição: Sonda uretral nº 14
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,11
 Valor Final: 0,70
 Valor Total: 420,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA
 Modelo: BIOBASE

Item: 0167
 Descrição: Soro fisiológico com tampa 500ml
 Quantidade: 3.600
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,25
 Valor Final: 2,86
 Valor Total: 10.296,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Item: 0168
 Descrição: Soro fisiológico 0,9% 100ml sist. Fechado
 Quantidade: 1.500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,70
 Valor Final: 3,94
 Valor Total: 5.910,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
 Modelo: UN

Item: 0169
 Descrição: Soro fisiológico 0,9% 500ml sist. fechado
 Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,60
 Valor Final: 5,03
 Valor Total: 30.180,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
 Modelo: UN

Item: 0170
 Descrição: Soro glicosado 500ml sist. Fechado
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,05
 Valor Final: 4,60
 Valor Total: 13.800,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
 Modelo: UN

Item: 0171
 Descrição: Soro ringer c/ lactado 500ml sist. Fechado
 Quantidade: 5.500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 11,00
 Valor Final: 5,73
 Valor Total: 31.515,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
 Modelo: UN

Item: 0172
 Descrição: Termômetro clínico digital
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,49
 Valor Final: 13,40
 Valor Total: 1.072,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS
 Modelo: TERMOMÊTRO CLÍNICO DIGITAL

Item: 0173
 Descrição: Tira reagente de glicemia capilar (On Call Plus) cx c/50
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 50,14
 Valor Final: 24,97
 Valor Total: 9.988,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
 Modelo: ACON

Item: 0174
 Descrição: Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável curva fina 15cm
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 62,46
 Valor Final: 24,00
 Valor Total: 144,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item: 0175
 Descrição: Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável reta fina 15cm
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 62,46
 Valor Final: 24,00
 Valor Total: 144,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: GOLGRAN

Item: 0176
 Descrição: Tesoura cirúrgica romba fina em aço inox autoclavável reta 17cm
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 103,16
 Valor Final: 28,00
 Valor Total: 168,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Modelo: GOLGRAN

Item: 0177
 Descrição: Touca sanfonada descartável 16 gr c/100 und
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Pacote
 Valor Referência 18,20
 Valor Final: 10,90
 Valor Total: 2.180,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda Modelo: PCT
 Item: 0180
 Descrição: Vaselida solida 70g
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 11,32
 Valor Final: 12,00
 Valor Total: 120,00
 Situação: Homologado em 01/02/2022 09:44:37 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA
 Modelo: AAF BRASIL

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C8FA3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo

Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.556,10 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.**

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:C666AF47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO

MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.060,80 (Oitenta e Seis Mil Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:64B6D011

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME, inscrita no CNPJ: 32.407.715/0001-50.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico n.º 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 243.759,60 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:64846995

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico n.º 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.524,00 (Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:07076FB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 35.854.418/0001-40.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.651,40 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9801DE75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste

contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:7628BF8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO

MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.553,60 (Setenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC7E4B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.199,00 (Treze Mil Cento e Noventa e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:650D1DCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.994.990/0001-99.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.701,30 (Sete Mil Setecentos e Um Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:1C3B361E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, CNPJ: 11.768.299/0001-45.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.**

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D5B79D27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.441.460/0001-20.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.216,00 (Sete Mil Duzentos e Dezesesse Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.**

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:035EF504

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP, escrito no CNPJ: 26.754.510/0001-48.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10

301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 377,16 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB444A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 39.707.683/0001-57.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.840,00 (Quarenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D346061A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 18.544.864/0001-30.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0004 2041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 131.812,50 (Cento e Trinta e Um Mil Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:33DD3E45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA M TESTA CONFECÇÃO – ME, CNPJ/MF N.º 23.829.339/0001-09.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico n.º 01/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 0004 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.51 – Fundo Municipal de Saúde - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.****

VALOR GLOBAL: R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 01 de fevereiro de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:AF240E21

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA –
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2021 - TOMADA DE
PREÇOS N.º 008/2021**

PL – 019/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021 OBJETO Nat.:Obra/Serviços de engenharia -OBJETO Descr: –contratação de empresa de engenharia para execução de reposição de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. A CPL julgou VENCEDORA a empresa: **JM EMPRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:32.507.681/0001-75, no valor de R\$: 98.510,91. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n.º 09 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento ou através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Ficaaberto o prazo recursal.**

Buenos Aires, 07 de fevereiro de 2022.

HELÉIA CLÁUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Heleia Claudia Araujo de Oliveira Santana
Código Identificador:258BD43E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ERRATA – ATO N.º 005 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 04.01.2022 no diário oficial dos municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE, edições n.º 2996, referente ao ato n.º 001/2022.

ONDE SE LÊ:
03 de janeiro de 2021;

LEIA-SE:
03 de janeiro de 2022;

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 27 de janeiro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:EE9C96BA

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ERRATA – ATO N.º 006 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 10.01.2022 no diário oficial dos municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE, edição n.º3000, referente ao ato n.º003/2022.

ONDE SE LÊ:
07 de janeiro de 2021;

LEIA-SE:
07 de janeiro de 2022

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 27 de janeiro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:43947B10

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 07 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº3.463/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo e de Sindicância:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KARLA ROBERTA ALVES MARINHO	PRESIDENTE	6976301
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	SECRETARIO	60376
ADEILDO VICENTE MELO DA SILVA	VOGAL	60374

Art. 2º Fica revogada a Portaria 009/2021, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3E6E21B7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 017 / 2022 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2022: VIVIANE MARIA FELIX DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Gyselle Késia Alves da Silva, símbolo CCGV-2, com vencimentos e atribuições nos termos do § 1º, do artigo 8º, da Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de fevereiro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1CE118F0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 018 / 2022 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05

de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2022: ADRIANO CÍCERO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Gyselle Késia Alves da Silva, símbolo CCGV-2, com vencimentos e atribuições nos termos do § 1º, do artigo 8º, da Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de fevereiro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B5F7ED85

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 019 / 2022 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de fevereiro de 2022: Francisco Tiago Marques e Lima, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Bruno Freitas Vilar, símbolo CCGV-2, com vencimentos e atribuições nos termos do § 1º, do artigo 8º, da Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 04 de fevereiro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:10042169

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 118/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 19.943 - SEARH de 19/01/2022, Requerimento feito pela servidora ROSINALVA MONTEIRO DA SILVA de 19/01/2022 e Despacho GRH de 25/01/2022, CI nº 001/2022 - SMAJ de 10/01/2022 com a conclusão do Inquérito Administrativo Portaria nº 001/2022 de 05/01/2022, que diante dos fatos narrados, entende-se que a servidora tomou a medida cabível para desligar-se do cargo público municipal, a ausência da portaria de exoneração pode ter ocorrido devido à falha, meramente administrativa, razão pela qual o vínculo da servidora não foi

formalmente desfeito, não podendo esta ser responsabilizada, uma vez que não deu causa a falha da Administração. Destacando que a mesma foi retirada da folha de pagamento durante seu afastamento, no que não se detecta prejuízo ao Erário.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.^a **ROSINALVA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº **162**, do cargo de **PROFESSOR II NLP 4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 29 de setembro de 2003.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:846D2302

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 119/2022.**

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 007/2022 de 01/02/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 507/2021 – GAPRE de 15/12/2021, Ofício nº 1324/2021 – ATJ/CGP/GP – Prefeitura do Ipojuca de 30/11/2021, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 001/2021 de 21/12/2021 e Despacho SEARH de 02/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, o servidor **RICARDO ALEXANDRE COELHO**, matrícula **32.128**, no cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8C3ABEC3

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 058/2022.**

Ementa: Determina exercício de servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 002/2022 – Cessão/Permuta de 13/01/2022, Ofício nº 412/2021 – GAPRE de 16/08/2021, Portaria SAD nº 085 de 12/01/2022 e Despacho SEARH de 13/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, **RITA DE CASSIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 239.029-9, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 02 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:788F2FF7

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 068/2022.**

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso II, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

Considerando o Processo nº 18.983 – SEARH de 11/01/2022, Folha de Despacho Processo nº 18.983 – COLEG/SEARH de 19/01/2022 e Despacho GRH de 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **GERSON JOSE DAS NEVES JUNIOR**, mat. **31.075**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE**, gratificação por titulação de **25%**, símbolo **GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7CEA0457

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 069/2022.**

Ementa: Renovação de cessão de servidores e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 003/2022 de 19/01/2022 – Renovação de cessão de servidores, Ofício nº 506/2021 – GAPRE de 22/12/2021, Ofício nº 1404985 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES de 16/11/2021, Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 047/2021 – TJPE de 21/05/2021 e Despacho SEARH de 21/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, os servidores relacionados abaixo, com ônus para o órgão de origem, a contar de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Mat.	Nomes	Função
0419	ANDRE LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
0488	JOSE ROBSON DE SOUZA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
0708	JOSE FERNANDO ALVES FERREIRA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
0559	ROBERIO LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
3138	ROZILANE CRISTINA RAMALHO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
3075	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	SERVENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:866A4A97

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA GAPRE Nº 070/2022.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 004/2022 de 19/01/2022 – Cessão Inicial/Permuta, Portaria SAD nº 107 de 14/01/2022, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021 e Despacho SEARH de 24/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o servidor **MARO CESAR FERREIRA FIALHO**, matrícula **5853**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 05**, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:BB24EF97

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA GAPRE Nº 071/2022.

Ementa: Exonerar Servidor na função de Dirigente Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 116/2022 – GAB - SME de 25/01/2022 e despacho SEARH de 25/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DO CARGO DE DIRIGENTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Escola
31.434	Clarice da Silva Barbosa	Governador Eduardo Campos
5907	Valéria Alexandre de Oliveira	Governador Eduardo Campos
90.213	Loide Maria da Silva	Joaquim Nabuco
31.476	Josue Gomes da Silva	Joaquim Nabuco
31.469	Gleide Maria Bispo de Albuquerque Lima	Dr. José Roberto Monteiro
8055	Marta de Andrade Silva	Dr. José Roberto Monteiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:E64AC71A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA GAPRE Nº 072/2022.

Ementa: Nomeia Servidor na função de Dirigente Escolar de escolas vinculadas ao Programa de Escolas Integrais, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 117/2022 – GAB - SME de 25/01/2022 e Despacho SEARH de 25/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NA FUNÇÃO DE DIRIGENTE ESCOLAR, devido à vinculação das escolas ao **Programa de Escolas Integrais**, os servidores listados a baixo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	PROFESSOR (A)	ESCOLA	GRATIFICAÇÃO
31.434	CLARICE DA SILVA BARBOSA	GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	TEMPO INTEGRAL* + 90%
5907	VALERIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	TEMPO INTEGRAL* + 90%
90.123	LOIDE MARIA DA SILVA	JOAQUIM NABUCO	TEMPO INTEGRAL* + 90%
31.476	JOSUE GOMES DA SILVA	JOAQUIM NABUCO	TEMPO INTEGRAL* + 90%
31.469	GLEIDE MARIA BISPO DE ALBUQUERQUE LIMA	DR. JOSÉ ROBERTO MONTEIRO	TEMPO INTEGRAL* + 90%
8055	MARTA DE ANDRADE SILVA	DR. JOSÉ ROBERTO MONTEIRO	TEMPO INTEGRAL* + 90%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:BA8073BE

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 075/2022.**

Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 006/2022 de 25/01/2022 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 001/2022 – SINTRAC de 06/01/2022, Portaria GAPRE Nº 249/2021 de 18/02/2021 e Despacho SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo de Santo Agostinho - SINTRAC do servidor **JOSIAS LEANDRO DOS SANTOS**, no cargo de **FISCAL DE EDIFICAÇÕES**, mat. 2779, a partir de 10 de janeiro de 2022, concedida através da Portaria GAPRE Nº 249/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C4D88B3C

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 076/2022**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **THAMIRES FERNANDES DE ASSUNÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:67DD82AC

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 077/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **NELMA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO** ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:463F721D

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 078/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª ANA LUIZA MOURA DE MELO AZEDO CARNEIRO ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2D4715A0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 079/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª ISABELLA MONICA DE ARAUJO LIMA ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EBCBA1E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 080/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª ROSANGELA MARIA DE LIMA ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CD3FE626

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 081/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª MARILIA STEFANIS SOBRAL NEVES SILVA ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B0D15DEC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 082/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **GILCIRLENE ROBERTO DE BARROS** ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:546280B4

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 083/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **LUCYANNE PAULLA DE OLIVEIRA NUNES** ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DF80D62A

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 084/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **JESSICA PAMELLA DE FREITAS SOUZA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO**

FUNDAMENTAL, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4346F9A4

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 085/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **FLAVIA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6A82DF53

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 086/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **VERONICA FARIAS DE SANTANA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1CAC7783

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 087/2022.**
Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JULIANE NASCIMENTO LIMA DA SILVA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:84EC1853

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 088/2022.**
Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA ELIZABETE CORREIA DA COSTA DOS ANJOS** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FC51CC75

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 089/2022.**
Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **GEYZE VIEIRA COSTA DE LIMA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DC1DEA83

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 090/2022.**
Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **TALISSA MARIHA FEIJO SILVA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9EC66AE0

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 091/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **MIRIAN RAFAELLY MALAFAIA DA SILVA ALVES** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:112E6331

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 092/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO RICARDO PEREIRA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:68130C97

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 093/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **VANESSA DE ANDRADE MACIEL FREIRE** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FD28A1EC

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 094/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **DANIELLE FERREIRA DE MORAES** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:866A6414

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 095/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:90BE2E2D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA GAPRE Nº 096/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0117/2022 - SEARH de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:279C3F5A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

MENSAGEM DE VETO Nº 01/ 2022.

Referências: -PLS nº 232/2021 de 01/01/2021, protocolado junto ao Poder Executivo em 12/01/2022.

- MV nº 01/2022, de 13/01/2022, com veto total ao Projeto de Lei nº 591/2021, de autoria do Poder Executivo.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2022.

Ao Exmº. Sr.

Ricardo Carneiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 232/2021**, de 01/01/2022.

O projeto em questão, que *“Institui a Produtividade Fiscal – PF, fixa os valores dos seus vencimentos, unifica a nomenclatura de Cargos para Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.* “ é originário de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 7.173/2021-GP, expedido por essa Casa Legislativa em 17/12/2021 e recepcionado neste Poder Executivo em 12/01/2022.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

REDAÇÃO CONSTANTE NO PROJETO DE LEI À SANÇÃO Nº 100/2021.

Ementa: *Institui a Produtividade Fiscal – PF, fixa os valores dos seus vencimentos, unifica a nomenclatura de Cargos para Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Título I

Da Nomenclatura dos Cargos

Art. 1º - Os servidores públicos efetivos com cargos de Fiscal de Edificações, instituído pela Lei Municipal nº 1.378/1986, e Fiscal de Controle Urbano, instituído pela Lei Municipal nº 2.479/2009, passam a denominar-se Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). O vencimento base permanecerá no valor de R\$ 2.828,26 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - O Auditor Fiscal de Atividade Urbanas tem as seguintes atribuições:

- I – Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação urbanística e ambiental, vigente no Município do Cabo de Santo Agostinho;
- II – Executar atividades operacionais de controle, regularização e fiscalização do uso e ocupação do solo urbano, incluindo o comércio e a indústria;
- III – Lavrar autos de infração, contra os achados em violação da legislação urbanística e ambiental;
- IV – Prover as devidas informações nos processos administrativos relativos as atividades de controle, regularização e fiscalização do uso e ocupação do solo;
- V – Proceder a intimação, embargo e interdição administrativos para obras ou equipamentos não licenciados ou que desrespeitem a legislação urbanística;
- VI – Elaborar croquis de situação e localização de acordo com as vistorias in loco;
- VII – Emitir parecer sobre assuntos de sua área de competência e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;

Art. 3º - O nível de escolaridade exigida para ocupar o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas passará de médio-técnico para nível superior.

Art. 4º - A duração normal do trabalho dos Auditores Fideis de Atividades Urbanas, no desempenho do serviço público operacional (atividade-fim), obedecerá a escalas organizadas pela a

Superintendência de Controle Urbano, em regime de revezamento ou número, em 12 (doze) horas contínuas por 48 (quarenta e oito) de descanso remunerado, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) horas semanais e 144 (cento e quarenta e quatro) horas mês.

Título II

Da Produtividade Fiscal

Art. 5º - Fica instituída a Produtividade Fiscal (PF) aos servidores públicos do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, lotados na Superintendência de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que estejam em pleno exercício da função descrita no artigo 2º desta lei.

Art. 6º - Os valores da PF serão pagos aos servidores públicos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas que atingirem a pontuação de até 1.000 (um mil) pontos das atividades descritas no anexo I.

Art. 7º - Para efeito de cálculo e pagamento da Produtividade Fiscal, fica instituída Unidade de Produtividade (UP) conforme Anexo I, da presente lei, que corresponderá a R\$ 8,00 (oito reais) por ponto realizado.

§1º - O servidor público enquadrado no artigo 1º desta lei, só poderá iniciar a contagem da pontuação da Produtividade Fiscal, após acumular o equivalente a 200 (duzentos) pontos de atividades contida no anexo I.

§2º - Na hipótese de quantidade da Unidade de Produtividade obtida em um mês exceder ao limite previsto no artigo 6º, não será permitida a acumulação e utilização do saldo no mês subsequente.

§3º - A Unidade de Produtividade, terá seu valor monetário corrigido anualmente na mesma data, sendo reajustado, no mínimo, com base no índice oficial da inflação do ano vigente (IPCA).

Art. 8º - O servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II, que seja devidamente lotado na Superintendência de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e que comprove experiência mínima de 3 (três anos) de práticas administrativas de fiscalização de Controle Urbano. Receberá o percentual 30% da média aritmética da produtividade fiscal paga aos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas em exercício.

I – Fórmula: $(spf / nf) \times 30\%$
 spf = Soma da produtividade fiscal
 nf = número de fiscais

II - O quantitativo de servidor Assistente Administrativo II que poderá receber produtividade participativa se limitara a proporção de 1:11 (1 assistente administrativo II para 11 Auditores Fiscais de Atividades Urbanas em exercício)

Art. 9º - Ficam asseguradas a todos os ocupantes do quadro de cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas (antigas nomenclaturas de Fiscal de Edificações e Fiscal de Controle Urbano) as vantagens individuais concedidas anteriores a criação desta lei.

Título III

Dos Recursos, Controle e Teto Remuneratório dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas com Efetivo Exercício na Superintendência de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 10º - Os valores considerados para o pagamento da Produtividade Fiscal serão provenientes dos recursos arrecadados pelo tesouro municipal das dotações próprias do orçamento vigente, fundos públicos com finalidade inerente ao Controle Urbano e Ambiental e em atos praticados pelos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas.

Art. 11º - O chefe imediato dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas, exercerá o controle de pontuação e, mensalmente, contabilizará os efetivos pontos produtivos, remetendo o relatório de

pontuação, impreterivelmente, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao do período avaliado, à Secretaria Executiva de Administração, com os dados e respectivos valores a pagar, conforme modelo de relatório do anexo II, calculados de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 6º e 7º e anexo I, desta lei.

Título IV

Do Afastamento

Art. 12 - Considera-se como efetivo exercício, para efeito de percepção da Produtividade Fiscal, o afastamento em virtude de:

- I** - Acidente em serviço;
- II** - Missão oficial;

Título V

Disposições Gerais

Art. 13 - A Produtividade Fiscal será incorporada aos proventos de pensão ou aposentadoria aos servidores públicos que estejam em pleno exercício da função de no mínimo 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (anos) intercalados, ocorrendo esta voluntariamente, ou por qualquer motivo previsto em lei, e o valor da PF a ser incorporado aos proventos será proporcional a contribuição previdenciária correlata.

Art. 14 - Para efeito de pagamento da parcela do 13º (décimo terceiro salário), os servidores públicos terão direito à gratificação de Produtividade Fiscal, de que trata esta Lei, calculada pela média aritmética do valor recebido nos 06 meses (seis meses) últimos que antecederam o pagamento.

Art. 15 - O cargo em comissão de Chefia imediata dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas, quando exercido por servidor público efetivo da categoria, terá direito ao pagamento da Produtividade Fiscal calculada na base de 70% da pontuação máxima prevista no artigo 6º desta lei.

Art. 16 - Os novos servidores públicos empossados após a publicação desta lei no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, só terão direito à Produtividade Fiscal, mas de forma escalonada:

- I** - 30% da PF após 1 (um) ano de exercício da função;
- II** - 70% da PF após 2 (dois) anos de exercício da função;
- III** - 100% da PF após 3 (três) anos de exercício da função;

Art. 16 - O servidor poderá interpor recurso administrativo sobre sua avaliação, para efeitos de percepção da Produtividade Fiscal, cujo expediente, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva de Administração.

Parágrafo Único. O prazo para a interposição de recurso administrativo é de 10 (dez) dias consecutivos, contando a partir da data da ciência do resultado da avaliação.

Art. 17 - O servidor que tiver mais de 3 (três) faltas mensais injustificadas, terá perda total da Gratificação de Produtividade no referido mês.

Art. 18 - O § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 2.783, de 25 de abril de 2011, passa a vigorar acrescido da alínea "g", a seguir:

“g) Auditores Fiscais de Atividades Urbanas.”

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de dezembro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
 Presidente

GYSSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA
 1ª Secretária

BRUNO FREITAS VILAR

2º Secretário

RAZÕES DE VETO**- CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

O pacto federativo brasileiro, instituído a partir de promulgação da constituição de 1988, consagrou a autonomia e a independência dos municípios, atribuindo a estes entes federativos poderes administrativos, financeiros e políticos para o exercício do governo e da gestão interna. Dentre as prerrogativas que consagram a autonomia política do município, verifica-se a capacidade da municipalidade produzir suas próprias leis, desde que observada as regras de competência legislativa impostas pela constituição de 1988.

No âmbito municipal, o processo de produção legislativa é regido pela lei orgânica do município que, em face do princípio da simetria constitucional (Art 29 da CF/88), está subordinada às normas da Constituição Federal e da Constituição Estadual. Logo, o processo legislativo municipal, ainda que seja regido por um rito próprio, deve observar o rol de princípios elencados pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

Caso o procedimento legislativo municipal ou os atos oriundos deste não estejam em conformidade com as regras constitucionais verificar-se-á uma norma inconstitucional, que, após a sanção ou promulgação, poderá se sujeitar à revisão judicial, tendo seus efeitos anulados por vício de inconstitucionalidade. Assim, é imprescindível que o legislador municipal, seja um vereador ou o Chefe do Poder Executivo, efetue uma análise de conformidade entre a norma proposta e os princípios constitucionais para que norma oriunda do processo legislativo alcance os efeitos pretendidos.

- DA REVISÃO CONSTITUCIONAL MEDIANTE VETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Feitas estas considerações, resta claro que a função legislativa do legislador municipal ultrapassa o atendimento às demandas do “interesse local”, mas, em face da ordem constitucional, este deve se preocupar com a conformidade dos atos normativos propostos com a Constituição Federal e a Constituição Estadual. Para isso, o processo legislativo municipal, regido pela lei orgânica do município, deve fornecer atos legislativos que propiciem o exercício do controle de constitucionalidade preventivo, permitindo que os atores do processo analisem a conformidade dos projetos de lei com os princípios constitucionais.

No município do Cabo de Santo Agostinho, a Lei Orgânica do Município, em estrita observância ao princípio da simetria constitucional (Art 29 da CF/88), confere ao Chefe do Poder Executivo municipal a prerrogativa do veto. O veto é o instrumento legislativo que propicia que o Prefeito analise se determinado projeto de lei atende ao “interesse local” e se este está em conformidade com o ordenamento constitucional vigente.

O veto integral, ora apostado, insurge do compromisso firmado pela atual gestão municipal, perante os cidadãos do Cabo de Santo Agostinho e os vereadores da Casa Vicente Mendes, de executar uma gestão administrativa, financeira e política que presta irretratável deferência ao ordenamento constitucional e infraconstitucional vigente. Ainda que, para isso, seja necessário revisar e confrontar, a partir do controle de constitucionalidade preventivo, proposições legislativas e administrativas oriundas deste Poder Executivo.

Ora, o processo legislativo caracteriza-se pela dualidade de discussões, desde a proposição até a promulgação, as partes que integram o procedimento devem evidenciar tanto razões políticas quanto jurídicas para a formulação de determinados atos legislativos. As razões políticas justificam o vínculo entre um projeto proposto e as demandas sociais do município, que justificam o denominado “interesse local”; as razões jurídicas, por sua vez, constituem os

fundamentos jurídicos que atribuem validade ao projeto de lei em discussão.

O projeto sob análise, inquestionavelmente, atende a urgências da municipalidade, que foram propriamente justificadas na Mensagem nº 24, encaminhada através do Ofício SMAJ nº 278/2021. Entretanto, após uma análise superveniente de conformidade legal, efetuada pelo próprio Poder Executivo, verificou-se que a redação proposta estava eivada vícios de inconstitucionalidade materiais, que comprometem a responsividade pretendida pela norma proposta. Vejamos:

- DA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROVIMENTO DERIVADO

Observa-se que, a proposição legislativa ao estabelecer que “os servidores públicos efetivos com cargos de Fiscal de Edificações e Fiscal de Controle Urbano passam a denominar-se Auditor de Fiscal de Atividades Urbanas” promove a transposição de cargo público dos servidores ocupantes dos cargos criados pelas leis 1.378/1986 e 2.479/2009 para um novo cargo denominado de Auditor de Fiscal de Atividades Urbanas, unificando a carga horária e as atribuições impostas pelas leis 1.378/1986 e 2.479/2009.

Pois bem, a transposição de cargo efetuada pela norma proposta ocasiona o provimento derivado dos ocupantes dos cargos de fiscal de edificações e de fiscal de controle urbano para um novo cargo, denominado Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, que possui carga horária e requisitos de ingresso distintos dos cargos criados pelas leis 1.378/1986 e 2.479/2009, conforme se verifica a partir da leitura dos Arts. 1º, 2º, 3º e 4º do projeto de lei sob análise.

Pois bem, o provimento derivado fere diretamente a norma insculpida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, que prescreve:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Ainda, o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que o provimento derivado em cargo público é inconstitucional através da Súmula Vinculante 43, que consigna que:

“É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.”

Dado o exposto, é nítida a inconstitucionalidade dos Arts. 1º, 2º, 3º e 4º do projeto de lei sob análise, uma vez que autoriza a investidura, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, dos ocupantes dos cargos de Fiscal de Edificações e Fiscal de Controle Urbano para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, que possui carga horária e requisitos de ingresso distintos dos cargos criados pelas leis 1.378/1986 e 2.479/2009.

- DA INCONSTITUCIONALIDADE POR DESVIO DE FUNÇÃO

Salienta-se que, o desvio de função ocorre quando um servidor passa a exercer atribuições diversas daquelas que correspondem ao cargo para o qual ele foi nomeado e empossado, isto é, ocorre quando um determinado servidor exerce atividades ou pratica serviços estranhos às atribuições, fixadas por lei, correspondentes ao cargo que foi investido.

Observa-se que, a partir da leitura do Art. 8º, o projeto de lei enviado à sanção autoriza que os servidores ocupantes do cargo efetivo de Assistente Administrativo II, lotados na Superintendência de Controle Urbano, pratiquem atividades administrativas típicas do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, permitindo, ainda, o pagamento da produtividade fiscal, que corresponde a uma gratificação paga pelo exercício das atribuições típicas do cargo que estaria criado pelo projeto em análise.

Dessa forma, assim como ocorre com os Arts. 1º, 2º, 3º e 4º, o Art. 8º também viola a norma constante no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula Vinculante 43. Pois, autoriza o pagamento de gratificação aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Assistente Administrativo II pelo exercício de atribuições típicas do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, que possui atribuições nitidamente estranhas as do cargo de Assistente Administrativo II.

Não obstante, o Art. 8º viola o princípio da impessoalidade e da isonomia, conferindo somente aos Assistentes Administrativos II, especificamente lotados na Superintendência de Controle Urbano, o direito à gratificação por prática de atividades estranhas ao cargo o qual foram originalmente investidos. Entretanto, no âmbito da administração direta municipal, verifica-se que existem Assistentes Administrativos II lotados em órgãos distintos da Superintendência de Controle Urbano, que ingressaram na administração mediante o mesmo concurso que os Assistentes lotados Superintendência de Controle Urbano ingressaram.

Logo, o Art. 8º institui tratamento desigual à servidores ocupantes do mesmo cargo, conferindo privilégios àqueles lotados Superintendência de Controle Urbano. A norma confronta o princípio da impessoalidade e da isonomia, que prescreve que a administração deve atender a todos os administrados sem discriminações, vedando favorecimentos ou perseguições a indivíduos específicos.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:8CB97EDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
123/PMCSA-SMCRSP/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 123/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Processo Administrativo nº 208/2021**, **Processo Licitatório nº 100/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Pregão Eletrônico nº 063/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. **Empresa:** **TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 27.499.665/0001-48, Rua Abramo Eberle, 136 – Sala 01 - Centro -

Concórdia/SC, CEP 89.700-204, **Valor Total:** R\$ 48.894,00, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2021.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:09C62B97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
142/PMCSA-SME/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 142/PMCSA-SME/2021**, **Processo Administrativo nº 247/2021**, **Processo Licitatório nº 119/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 077/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** contratação de empresa especializada nos SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, PARA O COMBATE A BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, RATOS, ESCORPIÕES E OUTRAS PRAGAS URBANAS, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Empresa:** **MACEIÓ DEDETIZAÇÃO E ALÔ LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.255.379/0001-60, com sede na Rua Maria Vitória de França Chaves, 39, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-870, **Valor Total:** R\$ 6.000,00, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de dezembro de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9E94AFAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/PMCSA-SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 074/PMCSA-SME/2021**, **Processo Administrativo nº 265/2021**, **Processo Licitatório nº 130/PMCSA-SME/2021**, **Dispensa nº 016/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a **locação do imóvel situado à Rua Lidivina Carvalho dos Santos (Ponte dos Carvalhos), Cabo de Santo Agostinho/PE**, onde funcionará o Centro de Educação Infantil de Ponte dos Carvalhos. **Empresa:** **INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF: 078.339.384-91, **Valor Total:** R\$ 54.720,00, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de dezembro de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:BEA64D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPLEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/PMCSA-SELOG/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SELOG/2022**, **Processo Administrativo nº 306/2021**, **Processo Licitatório nº 151/PMCSA-SELOG/2021**, **Pregão Eletrônico nº 094/PMCSA-SELOG/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de copos descartáveis de 180ml. **Empresa:** LINS BIONI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.588.205/0001-23, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhaes, 3341, Sala 0201 Edf. Emp. Tacaruna - Torreão -Recife – PE, CEP: 52.030-210, **Valor Total:** R\$ 871.900,00, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de janeiro de 2021.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8AF75DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPLAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/PMCSA-SMCRSP/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos** - informa o **Processo Administrativo:** Nº 008/2022 - **Processo Licitatório:** 007/PMCSA-SMCRSP/2022- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2022. **Tramitação:** 1ª CPL **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de Máquina Pá Carregadeira de Pneus para realização de Serviços de Manutenção de Estradas vicinais (não pavimentadas), Urbanas e Rurais, no Município do Cabo de Santo Agostinho. - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 535.600,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais.) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:** 08/02/2022 ÀS 11h00MIN, ATÉ O DIA 18/02/2022 ÀS 08h00MIN. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/02/2022 às 08h00MIN. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18/02/2022 às 08h15MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2022

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:5BC58733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPLAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/PMCSA-SELOG/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Executiva de Logística** - informa o **Processo Administrativo:** Nº 014/2022 - **Processo Licitatório:** 010/PMCSA-SELOG/2022- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMCSA-SELOG/2022. **Tramitação:** 1ª CPL **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as Secretarias, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:** 08/02/2022 ÀS 11h00MIN, ATÉ O DIA 18/02/2022 ÀS 08h00MIN. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/02/2022 às 08h00MIN. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18/02/2022 às 08h15MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2022

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:DB755D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPLAVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-
SEOBP/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, informa o - **Processo Administrativo:** Nº 005/2022 - **Processo Licitatório:** 004/PMCSA-SEOBP/2022 - **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SEOBP/2022. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de **Empresa de Engenharia para** Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Contenção de Erosão Costeira e Estabilização da Linha de Costa da Praia de Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Máximo Aceitável R\$ 7.951.475,20 (Sete milhões novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)** - **DATA/HORA:** 10/03/2022 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, devendo os licitantes interessados **trazer Pen Drive ou DVD**., ou através do **email:** editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:5608D217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
194/FMS/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 194/FMS/2021, Processo Administrativo nº 224/2021, Processo Licitatório nº 096/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 082/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de ambulâncias, para atender a necessidade da rede municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. Este termo de referência também contempla a ambulância tipo furgão constante na Emenda Parlamentar 81000792 do ano 2021. **Empresa:** FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.380.013/0001-03, com sede na Avenida Nadra Bufaiçal, Nº 451, Quadra 145, Lote 09, Sala 02, Setor Faicalville, Goiânia – GO. CEP 74.350-750, **Valor Total:** R\$ 545.900,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de dezembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:A6CE1508

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº191/FMS/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 191/FMS/2021, Processo Administrativo nº 278/2021, Processo Licitatório nº 109/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 093/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para a Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com sede na Av. dos Bandeirantes, nº 710, loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte – MG - CEP 30.315-382, **Valor Total:** R\$ 30.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de dezembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:FF26DDE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 031/FMS/2021, Processo Administrativo nº 302/2021, Processo Licitatório nº 117/FMS/2021, Dispensa nº 015/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Rua Francisco Veloso da Silveira, nº 15, Vila Dr. Manoel

Clementino, Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54510-220, destinada ao funcionamento da Residência Terapêutica I. **Empresa:** ESPÓLIO DE MOISÉS CAETANO DUTRA, portador do CPF: 015.192.124-53, **Valor Total:** R\$ 48.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:07F562F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 041/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/FMS/2021, Processo Licitatório nº 135/FMS/2018, Dispensa nº 018/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste- **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de dezembro de 2022, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), totalizando um valor de R\$ 21.182,04 (vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e quatro centavos). **Empresa:** FERNANDO LUIZ ALVES CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 464.424.134-20, **Valor Total:** R\$ 21.182,04, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de dezembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:97ECB685

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 015/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FMS/2019, Processo Administrativo nº 223/2019, Processo Licitatório nº 038/FMS/2019, Pregão Presencial nº 022/FMS/2019, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de agosto de 2022. **Empresa:** FISIOTERAPIA DO CABO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua José Plech Fernandes, nº 115 B, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-390, **Valor Total:** R\$ 960.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:FC807269

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 035/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/FMS/2018, Processo Licitatório nº 127/FMS/2018, Dispensa nº 014/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de novembro de 2022, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser R\$ 26.506,56 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Locadora: LUIZA ANUNCIADA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 451.533.614-20, **Valor Total: R\$ 26.506,56, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de novembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:221C2AF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 029/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/FMS/2020, Processo Administrativo nº 157/FMS/2020, Processo Licitatório nº 084/FMS/2020, Chamamento Público nº 003/FMS/20120, Inexigibilidade nº 002/FMS/2020, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), passando o valor atual do contrato a ser de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais). **Empresa: CLINICA MONTE SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510-360, **Valor Total: R\$ 1.230.000,00, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de janeiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:59DF2B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 033/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/FMS/2018, Processo Licitatório nº 116/FMS/2018, Inexigibilidade nº 003/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo

contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2022. **Empresa: CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.857.736/0003-21, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 746, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-560, **Valor Total: R\$ 270.000,00, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:C34E88A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/FACHUCA/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 002/FACHUCA/2021, Processo Administrativo nº 235/2021, Processo Licitatório nº 001/FACHUCA/2021, Tomada de Preços nº 001/FACHUCA/2021, Natureza do Objeto: Contratação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA. **Empresa: KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.553.565/0001-58, com sede na Rua da Aurora, 325, apt. 1101, Cxpst 878 – Boa Vista – Recife - PE, **Valor Total: R\$ 487.649,79, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2021.

ERICÉ BEZERRA CORREIA

Reitor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:A3FD4728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/FMS/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde** - informa o **Processo Administrativo: Nº 012/2022 - Processo Licitatório: 002/FMS/2022- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMS/2022. Tramitação: 2ª CPL Natureza do Objeto: Aquisição – Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através do pregão eletrônico, para aquisição de **insumos de radiologia e ultrassonografia**, para atender à solicitação do setor de imagem da rede Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.190.552,50 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).** – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 08/02/2022 ÀS 11h00MIN, ATÉ O DIA 18/02/2022 ÀS 10h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2022 às 10h00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2022 às 10h15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail:

pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2022

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:7C41FB68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
 001/2022 - SME**

Da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 10 de janeiro de 2022, páginas 111 a 118, Edição nº 3000, Código Identificador: E3F5060F, referente ao título acima.

Onde se lê:

PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS DESTE CHAMAMENTO PÚBLICO

Os procedimentos deste chamamento público observarão os seguintes prazos:

PROCEDIMENTO	PRAZO
Aviso e Publicação do Edital	10/01/2022
Impugnação do Edital	Até 17/01/2022
Formalizar a manifestação de interesse e a apresentação das propostas, documentos e apresentação de exemplares	20/01/2022
Resultado preliminar	25/01/2022
Apresentação de Recursos e Apontamentos	27 e 28/01/2022
Análise e Resposta dos Recursos Apresentados	31/01/2022 e 01/02/2022
Resultado Final	02/02/2022

Leia-se:

PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS DESTE CHAMAMENTO PÚBLICO

Os procedimentos deste chamamento público observarão os seguintes prazos:

PROCEDIMENTO	PRAZO
Aviso e Publicação do Edital	10/01/2022
Impugnação do Edital	Até 17/01/2022
Formalizar a manifestação de interesse e a apresentação das propostas, documentos e apresentação de exemplares	20/01/2022
Resultado preliminar	25/01/2022
Apresentação de Recursos e Apontamentos	27 e 28/01/2022
Análise e Resposta dos Recursos Apresentados	31/01/2022 e 01/02/2022
Resultado Final	08/02/2022

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:74BBF647

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO AVISO DE
 LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

Processo Licitatório n.º 002/2022; Concorrência Pública n.º 001/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção da 1ª (primeira) etapa de um Polo Comercial de Artesanato no Município de Cachoeirinha/PE, Processo n.º 59335.000213/2018-30 - Convênio SICONV n.º 872.769/2018 (LOTE 1) e Construção da 2ª (segunda) etapa do Polo Comercial de Artesanato no Município de Cachoeirinha/PE, Proposta n.º 041021/2018 - Convênio SICONV n.º 875.296/2018 (LOTE 2). Valor Total máximo admitido R\$2.886.002,74. Data e hora de Julgamento: 11/03/2022. Hora: 09h00min. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE. Demais informações e cópia do Edital, encontram-se no

Departamento de Licitações, Avenida Boa Vista, 977, Centro, Cachoeirinha-PE, no horário normal de expediente ou pelo fone: (81) 3742-1413, ou através do e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do “portal da Transparência”, e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 07 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:71B8DFAA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 023/2021. Acréscimo de 21,87% no valor do contrato. Valor: R\$ 77.068,25. Contratada **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA – ME.** CNPJ: 33.613.876/0001-62.

Caetés, 27/01/2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D891BA6E

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
 AGRICULTURA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 094/2018. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – CNPJ** 10.474.123/0001-18.

Caetés, 03/02/2022.

LINDOLFO ALMEIDA DE MELO

Secretário de Agricultura.

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F6893C4D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO
 FÉLIX AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2022-
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos injetáveis, destinados ao Hospital e Samu. Valor máximo aceitável: R\$ 1.384.807,40. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 08.02.2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 21/02/2022 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 21/02/2022, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix (PE), 07 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:B920EB50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2022 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2022**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar. Valor máximo aceitável: R\$ 928.420,85. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 08.02.2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 21.02.2022 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 21.02.2022, às 10:00h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 07 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:386AE634

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 00003/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e parecer jurídico, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDICAR o objeto da DISPENSA Nº 00003/2022, que tem por finalidade a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ÁREA DE INTERNET DE BANDA LARGA**, em favor de: **CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.393.662/0001-95**, no valor Total de R\$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais), para o exercício financeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Camutanga - PE, 07 de Fevereiro de 2022.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES

Presidente da Câmara de Camutanga/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022

1. CONTRATO Nº 06/2022; 2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ÁREA DE INTERNET DE BANDA LARGA; 4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – CNPJ: 11.293.156/0001-24; 5. CONTRATADO: CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.393.662/0001-95 - Valor Total de R\$ 4.796,00

(quatro setecentos e noventa e seis reais). 6. PRAZO: 31/12/2022; 7. DOTAÇÃO: 01.0 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA 0103.100012.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3390 39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 8. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.

Publicado por:

Jessé Barbosa de Pontes

Código Identificador:F85DE4B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Município de Camutanga

Modalidade: Carta Convite nº 004/2021

Processo Licitação: 023/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção de escolas da rede municipal de ensino de Camutanga, com material e mão-de-obra da empresa, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos, Anexo III do Edital.

CONTRATO Nº 022/2021-PMC

CONTRATADA: V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 23.431.088/0001-00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 305.684,03 (Trezentos e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05 – Secretaria de Educação – FUNDEB
1236100031.023 – Construção e Melhorias Unidades Educacionais
44905100 – Obras e Instalações

Camutanga-PE, 23 de agosto de 2021.

JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Antonio da Silva

Código Identificador:DB4EC637

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº **001/2022**, destinado a fornecimento de Medicamentos e Medicamentos Controlados, de forma parcelada para atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada, Hospital e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, durante o exercício de 2022, em favor das Empresas **CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - 33.157.752/0001-10**, vencedora dos itens 01, 06, 08, 12, 13, 25, 36, 40, 54, 55, 57, 59, 61, 64, 71, 73, 75, 89, 100, 102, 104, 129, 130, 131, 133, 139, 144, 147, 153, 169, 171, 174, 181, 200, 203, 207, 215, 236, 248, 255, 256, 257, 261, 262, 264, 265, 268, 271, 273, 279, 286, 289, 292, 295, 303 e 304, perfazendo um total de R\$ 200.711,00 (duzentos mil, setecentos e onze reais); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 40.788.766/0001-05**, ganhou os itens 02, 04, 07, 09, 10, 11, 18, 21, 32, 33, 38, 39, 46, 49, 65, 80, 81, 90, 97, 110, 112, 114, 116, 117, 125, 128, 154, 164, 168, 176, 188, 194, 195,

205, 209, 224, 233, 234, 274, 281, 290, 291, 296, 306, 307 e 310, perfazendo um total de R\$ 358.175,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **NORDESTE HOSPITALAR LTDA - 04.922.653/0001-89**, vencedora dos itens 03, 14, 16, 19, 20, 23, 26, 27, 30, 31, 35, 41, 47, 50, 51, 52, 53, 60, 63, 66, 67, 68, 70, 72, 83, 86, 88, 94, 99, 105, 106, 109, 121, 127, 138, 143, 146, 148, 149, 151, 156, 157, 158, 1.60, 1.1, 165, 170, 172, 177, 190, 191, 196, 204, 208, 210, 213, 214, 216, 219, 225, 231, 238, 243, 244, 245, 249, 252, 253, 254 e 269, perfazendo um total de R\$ 457.379,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais); **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 40.256.200/0001-24**, vencedora dos itens 05, 84, 111, 123, 135, 137, 140, 145, 159, 173, 179, 240, 242, 285, 294 e 302, perfazendo um Total de R\$ 57.088,20 (Cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais e vinte centavos); **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 24.994.990/0001-99**, vencedora do itens 15, 17, 24 e 29, perfazendo um total de R\$ 20.725,00 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais); **YTA LO HUGO FERREIRA PINTO SILVA - 22.599.464/0001-07**, vencedora dos itens 22, 28, 34, 37, 43, 56, 58, 69, 77, 78, 93, 103, 107, 142, 162, 182, 187, 192, 193, 197, 199, 201, 202, 206, 222, 228, 235, 237, 241, 246, 247, 260, 263, 270, 280, 287, 288, 301, 309, 311, 312, 313, 314 315 e 316, perfazendo um total de R\$ 212.759,10 (Duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 36.099.392/0001-35**, vencedora dos 44, 45, 48, 74, 76, 82, 85, 87, 98, 108, 113, 115, 122, 124, 126, 132, 136, 150, 152, 166, 175, 180, 183, 185, 198, 220, 221, 223, 226, 229, 230, 232, 251, 276, 277, 278 e 283, perfazendo um total de R\$ 284.103,50 (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta centavos) e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME - 25.279.552/0001-01**, vencedora dos itens 163, 167, 184, 189, 250 e 266, perfazendo um total de R\$ 14.746,60 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Os itens 42, 62, 79, 91, 92, 95, 96, 101, 118, 119, 120, 134, 141, 155, 178, 186, 2111, 212, 217, 218, 227, 239, 258, 259, 267, 272, 275, 282, 284, 296, 297, 298, 299, 300, 305 e 308, não teve empresas interessada. Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura dos contratos, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 07 de fevereiro de 2022.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:F30C1D9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº **003/2022**, destinado a fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, de forma parcelada, destinados ao Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, Casa de Apoio e para os Postos de Saúde da Família - PSF's e UBS's, deste Município, durante o ano de 2022, em favor das Empresas **GOÑÇALVES COMERCIO VEREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.684.991/0001-22**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, perfazendo um total de R\$ 600.617,78 (Seiscentos mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos); e **CAVALCANTE E MELO LTDA - CNPJ Nº 08.987.355/0001-28**, vencedora do item 63 no valor total de R\$ 5.254,80 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura dos contratos, dentro do prazo estabelecido no Edital. Canhotinho, 07 de fevereiro de 2022.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:45545D7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
PORTARIA Nº38/2022

PORTARIA Nº 38 / 2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições previstas no artigo 268, da Lei Municipal n.º 700/2006

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pela Portaria n.º 288/2021, de 09 de dezembro de 2021, em face da servidora, **LUANA PRISCILA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, enfermeira, portadora da matrícula sob o nº 97134, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Carnaíba/PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:20FF8CC1

GABINETE DO PREFEITO
PROTARIA Nº 35/2022

PORTARIA Nº 35/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ZILVANEIDE BEZERRA FERNANDES - AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO** - o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 29/07/2010 a 06/09/2020, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **24/01/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 24.01.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:9B9B9363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2022

PORTARIA Nº 36/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ELIOMAR JAIME DE LIMA** – AGENTE DE ENDEMIAS – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 01/03/2005 a 08/03/2016, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/02/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.02.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito -

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:FB4AC8BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº37/2022**

PORTARIA Nº 37/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **FLÁVIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/03/2006 a 30/09/2017, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **04/02/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 04.02.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

-prefeito

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:58FECB06

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2022**

DECRETO Nº 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Carnaíba, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Carnaíba – PE,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020 e pelo Decreto 50.900, de 25 de junho 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021 que prorrogou até o dia 31 de março de 2022 a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, prevista inicialmente no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 65 da LRF, suspende a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensa o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso do Estados e Municípios pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO as dinâmicas do avanço da pandemia no país e no mundo, bem como a situação singular enfrentada no Estado, com taxas crescentes de sintomas gripais e quadros infecciosos;

CONSIDERANDO a evolução dos casos confirmados e em investigação para COVID-19 apontado nos Boletins Epidemiológicos elaborados pela Secretaria de Saúde do Município de Carnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Carnaíba, no período de 01 de janeiro do corrente ano a 31 de março de 2022, em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), declarada no Decreto 012, de 02 de abril de 2020, prorrogada pelos Decretos Municipais nº 47, de 30 de setembro de 2021 e nº , homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 203, de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observadas as disposições regulatórias.

Art. 3º. Este Decreto tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário previstas nos Decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito -

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:A7DAEC08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 37/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 –
AVISO

A Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO AMBIENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA ACOMODAÇÃO DA SALA DE MÚSICA, comunica que está habilitada para o supracitado processo a empresa: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.363.675/0001-06. Fica designado o dia 15/02/2022, às 10h00min, no mesmo local, para sessão de abertura do envelope contendo Proposta de Preços. A sessão será realizada via videoconferência e transmitida online, sem a presença dos representantes das concorrentes, e que o link da transmissão online estará disponível aos licitantes e demais interessados no site da Prefeitura de Carpina: www.carpina.pe.gov.br, portal da transparência no dia e horário acima mencionado. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.
Carpina/PE, 07/02/2022.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diógenes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:C99DEEA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2022 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DO SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO INSTALADOS NA UNIDADE MISTA DO CARPINA, 21 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA, comunica que por ausência total de licitantes, o certame foi declarado DESERTO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h e disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.
Carpina/PE, 07/02/2022.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diógenes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:CFE969BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 05/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DO SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO INSTALADOS NA UNIDADE MISTA DO CARPINA, 21 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 28.200,00. Entrega do Edital a partir de: 09/02/2022 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2022 às 13h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 22/02/2022 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 07/02/2022.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diógenes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:1F792652

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE/PE, informa as empresas que possa interessar, que está solicitando cotação de preços para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 10/02/2022, informações e envio das planilhas, pelo E-mail: comprasprefcatende@gmail.com.

CATENDE/PE, 07 de fevereiro de 2022.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edilson José Calazares dos Santos
Código Identificador:C80FE75D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Aviso de Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 003/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A) Valor Máximo Aceitável R\$ 44.216,50. Data: 18/02/2022 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00

horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:2CF25C49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021
CONTRATO FMS Nº 003/2022
BENEFICIÁRIO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Equipamentos médico-hospitalares, destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 21.620,00 (Vinte e um mil, seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:75388611

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021
CONTRATO FMS Nº 004/2022
BENEFICIÁRIO: J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 36.369.954/0001-13.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 13.997,07 (Treze mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3AB484C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021
CONTRATO FMS Nº 006/2022
BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 31.475,66 (Trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3470239A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 007/2022
BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 9.905,00 (Nove mil, novecentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BC100098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
CONTRATO FMS Nº 008/2022
BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 011/2021)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 50.161,40 (Cinquenta mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4E5E2740

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
CONTRATO FMS Nº 009/2022
BENEFICIÁRIO: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº
32.380.176/0001-02.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 011/2021)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 7.459,55 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8E9D067A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 010/2022

BENEFICIÁRIO: BENEFICIÁRIO: NORD PRODUTOS EM
SAÚDE LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **35.753.111/0001-53.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4DB5ACDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 011/2022

BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº
23.706.033/0001-57.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E6CE1395

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 012/2022

BENEFICIÁRIO: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA ME.
 Inscrita no CNPJ sob o nº **35.753.111/0001-53.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.969,00 (Um mil, novecentos e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:07E07430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 013/2022

BENEFICIÁRIO: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **13.630.407/0001-44.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4E42D122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO FMS Nº 014/2022

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 24.658,05 (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:BAF5D5DE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 015/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

CONTRATO FMS Nº 015/2022

BENEFICIÁRIO: C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.095.551/0001-47.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 3.002,26 (Três mil, dois reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:940A8C21

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 016/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

CONTRATO FMS Nº 016/2022

BENEFICIÁRIO: NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 16.720.709/0001-00.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 2.260,00 (Dois mil, duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:52F84CB2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 017/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

CONTRATO FMS Nº 017/2022

BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 12.390,00 (Doze mil, trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:5DBF4B50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 018/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

CONTRATO FMS Nº 018/2022

BENEFICIÁRIO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 6.815,00 (Seis mil, oitocentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:5A73CB6A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 019/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

CONTRATO FMS Nº 019/2022

BENEFICIÁRIO: CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.051/0002-81.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6EA24904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
CONTRATO FMS Nº 020/2022

BENEFICIÁRIO: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **27.600.270/0001-90.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 011/2021)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ **318,90 (Trezentos e dezoito reais e noventa centavos).**

VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:ACEAF33A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 021/2022

BENEFICIÁRIO: **ZUCK PAPÉIS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.232.280/0001-69.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ **5.952,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).**

VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:68837BB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021
CONTRATO FMS Nº 022/2022

BENEFICIÁRIO: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ **53.135,10 (Cinquenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos).**

VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A5DCC90A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
CONTRATO FMS Nº 023/2022

BENEFICIÁRIO: **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **37.573.478/0001-10.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 011/2021)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ **34.887,50 (Trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:886C231F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021
CONTRATO FMS Nº 024/2022

BENEFICIÁRIO: **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **37.573.478/0001-10.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ **6.454,95 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A2B54519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 025/2022
BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B3F2E810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021
CONTRATO FMS Nº 026/2022
BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 28.547,84 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4D1C9A00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 027/2022
BENEFICIÁRIO: THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.104/0001-57.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.313,76 (Quatro mil, trezentos e treze reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:77A92E5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 028/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 028/2022
BENEFICIÁRIO: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.289.720/0001-96.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.531,80 (Quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7C6F0F60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
CONTRATO FMS Nº 029/2022
BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.731,55 (Quatro mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:88328419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 030/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
CONTRATO FMS Nº 030/2022

BENEFICIÁRIO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 3.577,40 (Três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:605462C6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 031/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

CONTRATO FMS Nº 031/2022

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 14.715,50 (Catorze mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de fevereiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:49043889

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº
014/2022**

O Município de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, **EM CONJUNTO** com o Secretário Municipal de Governo, **CONVOCA** a Empresa **LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 06.985.177/0001-70, para assinatura do Contrato Nº 014/2022, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2021/SRP, Processo Licitatório Nº 017/2021, que tem como objeto o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.** Comparecer junto a CPL no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:918B77A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021

CONTRATO Nº 001/2022

BENEFICIÁRIO: LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 35.633.383/0001-10.

OBJETO: Aquisição de container de lixo 1.000 litros, fabricado em polietileno de média ou alta densidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 17.580,00 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:60CC87A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

CONTRATO Nº 010/2022

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 79.990,43 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C0DA9BBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 012/2022
BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº
40.876.269/0001-50.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção,
 Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e
 Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
 demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 13.580,00 (Treze mil, quinhentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
 Ordenador de Despesa
 Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e
 Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
 Ordenador de Despesa
 Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4EA61CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 013/2022
BENEFICIÁRIO: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **19.867.301/0001-45.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção,
 Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e
 Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
 demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 2.847,60 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais
e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
 Ordenador de Despesa
 Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e
 Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
 Ordenador de Despesa
 Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1D819042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021
CONTRATO Nº 015/2022
BENEFICIÁRIO: ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTIS LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº
04.473.960/0001-20.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças
 e suprimentos de informática para atender as necessidades do
 Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
 demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
 Ordenador de Despesa
 Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e
 Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
 Ordenador de Despesa
 Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:932C6A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 019/2022
BENEFICIÁRIO: CAVI EMPREENDIMENTOS &
ENGENHARIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº
32.495.671/0001-67.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção,
 Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e
 Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
 demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
 Ordenador de Despesa
 Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e
 Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
 Ordenador de Despesa
 Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E8D2F0C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 020/2022
BENEFICIÁRIO: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
 Inscrita no CNPJ sob o nº **15.289.720/0001-96.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção,
 Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e
 Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
 demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 44.433,50 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e
trinta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
 Ordenador de Despesa
 Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e
 Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
 Ordenador de Despesa
 Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:116019C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 022/2022
BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 7.251,50 (Sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:803DAC43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 023/2022
BENEFICIÁRIO: ERICA PEREIRA DA SILVA 10548368414. Inscrita no CNPJ sob o nº 41.389.798/0001-92.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 6.099,00 (Seis mil e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:46DEF780

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 024/2022

BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 12.762,60 (Doze mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:35E811B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 025/2022
BENEFICIÁRIO: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.867.301/0001-45.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6F585FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021
CONTRATO Nº 026/2022
BENEFICIÁRIO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza e descartáveis destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.167,78 (Quatro mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1231A208

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO Nº 027/2022
BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 61.401,12 (Sessenta e um mil, quatrocentos e um reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de fevereiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DB8A093C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2022

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.**
Natureza do Objeto: Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, bem como, material necessário para realizar a instalação dos equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 532.709,35. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 09/02/2022 as 07h00min, até o dia 20/02/2022 as 23h59min. **Abertura das Propostas:** 21/02/2022 as 08h30min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 21/02/2022 as 10h30min. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico:

<http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/155>

Chã Grande-PE, 07 de fevereiro de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5E3ACBFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021
CONTRATO Nº 002/2022
BENEFICIÁRIO: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **22.265.371/0001-38.**
OBJETO: Fornecimento de MATERIAL COGNITIVO para uso comum dos discentes e docentes e serviços necessários ao atendimento do presente objeto.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.855.615,00 (Um Milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0D9EBF90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021
CONTRATO Nº 003/2022
BENEFICIÁRIO: VOLSKI CULTURAL LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **03.920.811/0001-07.**
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS para a Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 2.988.814,30 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:65BBAB38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2021
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021
CONTRATO Nº 004/2022

BENEFICIÁRIO: GÊNESIS PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.610.056/0001-29.

OBJETO: Contratação de Empresa de Marketing e Comunicação para Prestar Serviços de Publicidade para o Município de Chã Grande e respectivas Secretarias Municipais, incluindo: estratégia de comunicação social, criação publicitária, criação de campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública; pesquisas e avaliações de matérias que guardem pertinência com serviços publicitários; produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, criação e produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e/ou marketing promocional, criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária e publicação legal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:784CB9C6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

CONTRATO Nº 007/2022

BENEFICIÁRIO: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 39.368.629/0001-24.

OBJETO: Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ R\$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:FB9449EE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

CONTRATO Nº 008/2022

BENEFICIÁRIO: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.560.250/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:153F6D75

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

CONTRATO Nº 009/2022

BENEFICIÁRIO: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99.

OBJETO: Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:0DD3CB8D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

CONTRATO Nº 011/2022

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 5.270,99 (Cinco mil, duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:F5914C35

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021

CONTRATO Nº 016/2022**BENEFICIÁRIO: VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80.**OBJETO:** Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 15.863,97 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos).****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:934C9F2D**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021****CONTRATO Nº 017/2022****BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50.**OBJETO:** Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais).****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1ED5D7CD**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021****CONTRATO Nº 018/2022****BENEFICIÁRIO: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99.**OBJETO:** Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, destinados ao Município de Chã Grande.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 10.738,00 (Dez mil, setecentos e trinta e oito reais).****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A00321BB**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021****CONTRATO Nº 021/2022****BENEFICIÁRIO: C. F. DE MORAES RAMOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 31.493.939/0001-69.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 27.912,05 (Vinte e sete mil, novecentos e doze reais e cinco centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 28 de janeiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1F282386**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021****CONTRATO Nº 028/2022****BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 4.699,03 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e três centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 02 de fevereiro de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7DE772A0**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022****A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE,** informa o **Processo Licitatório Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.099.053,60. **Descrição de quantidades, unidades e outras**

especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 09/02/2022 as 07h00min**, até o dia **20/02/2022 as 23h59min**. **Abertura das Propostas: 21/02/2022 as 07h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/02/2022 as 08h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/154>

Chã Grande-PE, 07 de fevereiro de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:86D2D57D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 –
DISPENSA Nº 001/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015, informa que às **08h30min** do dia **24 de fevereiro de 2022** vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor Máximo Aceitável: R\$ **350.857,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/156>

Chã Grande - PE, 07 de fevereiro de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:978C1FB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 004/2022. Comissão: Pregão. Modalidade: **ELETRÔNICO Nº 003/2022 – TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.** **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Plataforma Digital de Ensino de Inglês, na modalidade remota acesso on-line a conteúdos e sistemas digitais de forma a permitir atividades letivas virtuais para 1.268 alunos e 20 professores do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação de Condado-PE. **Valor máximo aceitável: R\$ 663.422,72** (seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 21/02/2022, às 09h00min. O edital Poderá ser obtido no sítio <http://bnccompras.com>. Mais informações

através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 07 de fevereiro de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:03D81CA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, destinados a alimentação escolar das escolas municipais. valor estimado **R\$ 1.125.075,60**; Abertura da sessão data **22/02/2022 às 09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sítio <http://cupira.pe.gov.br>

ANDRÉIA MARIA DA SILVA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:86FB6D17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
CHAMAMENTO PÚBLICO AGRICULTURA FAMILIAR**

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2022 Para credenciar Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas Organizações, com objetivo no fornecimento de **Gêneros Alimentícios Perceíveis**, destinados aos Programas da Secretaria de Educação para o exercício 2022. Valor estimado **R\$ 146.668,79**; Interessados e que atendam as condições do Edital deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda a partir do dia 08 de fevereiro até dia 04 de março de 2022, no horário das 8h às 13h; solicitação do edital na sede da Secretária Municipal de Educação situada a Rua Álvaro Gomes Feitosa, 27, Centro, na cidade de Cupira-PE, no horário das 8h às 13h ou através de e-mail: merendacupira@hotmail.com, **data de abertura das propostas no dia 08 de março às 9:00h** na sede da Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:E444454F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022**

Processo: Contratual
Contrato Nº: 037/2022
Contrato de pessoal
Objeto: Assistente Social
Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Assistente Social, em caráter provisório e temporário no Município de Dormentes, no CRAS- Centro de Referência em Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contratado: JOSÉ ERONILSON NASCIMENTO

CPF: 106.168.044-40

Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 30/h semanal o valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), a título de vencimentos, irrevogável até o seu término.

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:75B23FFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022**

Processo: Contratual

Contrato Nº: 036/2022

Contrato de pessoal

Objeto: Psicólogo

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Psicólogo, em caráter provisório e temporário no Município de Dormentes, no CRAS- Centro de Referência em Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, pelo período a seguir determinado.

Contratado: ADRIANO SANTANA MATOS

CPF: 070.625.434-11

VALOR: Perceberá pelo exercício de sua função, com carga horária de 30/h (semanal) o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) a título de vencimentos, irrevogável até o seu término.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:B2804247

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 29/2022**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GESTÃO DE ENSINO, Símbolo CC36, a Srª. ANGELITA ANA DE MACEDO SILVA, CPF: 026.600.264-16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 24 de janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:135B8B86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 28/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Advogado e 01 (um) Assistente Social, a fim de prestar atendimento na Rede Pública, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de Assistência Social, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Dormentes, datada de 02 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses conforme a quantidade de cargos abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Advogado	01
Assistente Social	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 02 de Fevereiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:8F7858B8**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022**

Processo: Contratual

Contrato Nº: 038/2022

Contrato de pessoal

Objeto: Supervisora

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Supervisora, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Secretaria de Assistência Social e Habitação, (CRIANÇA FELIZ), pelo período a seguir determinado.

Contratado: CRISLANE NOVAIS GRANJA

CPF: 086.983.034-12

VALOR: Perceberá pelos serviços contratadas, o valor de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), a título de vencimentos, irrecorrível até o seu término.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:7CD98126**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022**

Processo: Contratual

Contrato Nº: 039/2022

Contrato de pessoal

Objeto: Orientadora Social

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Orientadora Social, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação (CRIANÇA FELIZ), pelo período a seguir determinado.

Contratado: MARGARETE PEREIRA DA CRUZ

CPF: 058.064.574-60

VALOR: Perceberá pelo exercício de sua função, o valor de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), a título de vencimentos, irrecorrível até o seu término.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:CC6E7965**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022**

Processo: Contratual

Contrato Nº: 040/2022

Contrato de pessoal

Objeto: Orientadora Social

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Orientadora Social, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação (CRIANÇA FELIZ), pelo período a seguir determinado.

Contratado: DEOMILZA MARIA DE ARAUJO SOUZA

CPF: 975.794.164-68

VALOR: Perceberá pelo exercício de sua função, o valor de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), a título de vencimentos, irrecorrível até o seu término.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:17823F2D**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2022**

Processo: Contratual

Contrato Nº: 041/2022

Contrato de pessoal

Objeto: Orientador Social

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Orientador Social, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação (CRIANÇA FELIZ), pelo período a seguir determinado.

Contratado: ERIVALDO GERALDO DE SOUZA

CPF: 107.487.974-08

VALOR: Perceberá pelo exercício de sua função, o valor de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), a título de vencimentos, irrecorrível até o seu término.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:70E8AC46**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022**

Processo: Contratual

Contrato Nº: 042/2022

Contrato de pessoal

Objeto: Assistente Social

Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Assistente Social, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Habitação CREAS - Centro de Referência em Assistência Social, pelo período a seguir determinado.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contratado: CARLA CIBELLE DE SIQUEIRA MELO

CPF: 075.827.724-58

Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 30h/a semanal o valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), a título de vencimentos, irrecorrível até o seu término.

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:19D820B1**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022**

Processo: Contratual

Contrato Nº: 043/2022

Contrato de pessoal

Objeto: Advogado

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Advogado, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, CREAS - Centro de Referência em Assistência Social, pelo período a seguir determinado.

Contratado: DAVID WILKERSON MACEDO RODRIGUES

CPF: 114.228.554-57

VALOR: Perceberá pelo exercício de sua função, com carga horária de 30/h (semanal) o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a título de vencimentos, irrecorrível até o seu término.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:49EBED09**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022**

Processo: Contratual

Contrato Nº: 029/2022

Contrato de pessoal

Objeto: Cirurgiã Dentista

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Cirurgiã Dentista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Unidade Básica de Saúde – SEDE II, pelo período a seguir determinado.

Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contratado: ALINE ADELICIA BATISTA RODRIGUES

CPF: 065.171.574-17

Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40h/a semanal o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de vencimentos, irrevogável até o seu término.

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:E7A11D8A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 21/02/2022, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTER PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E AVES, MANUTENÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, NAS DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E SÍTIOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 148.248,75. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:2AF98BDF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - RECONHEÇO E RATIFICO
A DISPENSA Nº DP00004/2022. PROCESSO Nº: 00004/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00004/2022. Processo Nº: 00004/2022. CPL. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE (AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES) EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE.** Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: TC DE ARRUDA EIRELI. CNPJ: 32.998.579/0001-10. Valor R\$219.950,94.

Feira Nova, 07/02/2022.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:A4F858C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA - PL 003/2022 DISPENSA 002/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – DISPENSA Nº
002/2022**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Ferreiros, referente a Dispensa nº. 002/2022, que trata da Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, para prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, em especial ao Setor da Junta Médica do município de Ferreiros.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e dois), às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro, nesta Cidade de Ferreiros, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, **ALUÍZIO GALDINO LIMA (Presidente)** e **WENIA CARNEIRO DA SILVA e EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS (Membros)**, designados pela Portaria GP nº. 003/2022, de 13 de janeiro de 2022, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes a dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatada o envio das propostas de: **ADIEL FERREIRA JR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. CNPJ Nº 37.678671/0001-16, e **ANTHONY BARBOSA DE MOURA**. CPF. Nº 058.934.834-56 OAB 34453. Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preço, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou habilitados ambos os concorrentes. Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, constatando as seguintes proposições:

ANTHONY BARBOSA DE MOURA . CPF. Nº 058.934.834-56 OAB 34453	R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ADIEL FERREIRA JR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA . CNPJ Nº 37.678671/0001-16	R\$ 35.760,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Comparadas às propostas, concluiu a Comissão que a mais vantajosa à Administração, em vista do menor preço global, foi a de **ANTHONY BARBOSA DE MOURA**. CPF. Nº 058.934.834-56 OAB 34453, que apresentou proposta para o fornecimento dos itens licitados, descritos na Dispensa nº. 002/2022, o valor de **R\$ 35.400,00 TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS**, estando, portanto, os preços compatíveis com o praticado no mercado. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

ALUÍZIO GALDINO LIMA

Presidente da CPL,

WENIA CARNEIRO DA SILVA E

EDIVÂNIO B. DOS SANTOS

Membros

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:77E193C9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA Nº 001/2022: ALTERAÇÃO DO
CRONOGRAMA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA Nº 001/2022: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Edital: 001/2022 de 17/01/2022

Situação: Em andamento

A Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, do Município de Flores – PE, no uso de suas atribuições legais torna público a retificação do Anexo II do Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 001/2022, para fins de alterar o Cronograma do Processo Seletivo.

O Anexo II – Cronograma passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	De 18 a 26 de janeiro de 2022.	Através do endereço eletrônico: selecaoFlores@flores.pe.gov.br
Resultado Preliminar	10 de fevereiro de 2022	Através do endereço eletrônico https://flores.pe.gov.br/novo/ e no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.
Prazo para Recursos	10 e 11 de fevereiro de 2022	Eletronicamente, através do e-mail: selecaoFlores@flores.pe.gov.br
Resultado Final da Seleção após análise de Recursos	15 de fevereiro de 2022	Através do endereço eletrônico https://flores.pe.gov.br/novo/ e no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

FRANCISCO DE ASSIS DE SANTOS

Presidente

LUZIA ALVES DINIZ

Membro

LUCIMAR MARQUES DE SOUZA

Membro

Publicado por:

Tercio Rodrigues Martins

Código Identificador:9B005BB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 - PMG**

Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 158/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais do Município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT - CNPJ nº 10.742.298/0001-69. CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº02.694.924/0001-60. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, ou até que se homologue outro processo licitatório.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor/Presidente

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3A6563F

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 001/2022**

EMENTA:Estabelece a obrigatoriedade da comprovação de Vacinação, contra a COVID-19, para ingresso e permanência no interior das dependências do Prédio sede do Poder Legislativo do Município de Garanhuns-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do aumento dos casos da COVID-19, no Município de Garanhuns.

CONSIDERANDO que em 18 de janeiro de 2022, o Município de Garanhuns, através do Decreto n.º 004/2022, declarou a obrigatoriedade da comprovação de Vacinação da COVID-19, para o ingresso nos prédios públicos da administração Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 51.864/2021 (D.O.E. de 01.12.2021), estabeleceu a obrigatoriedade da comprovação de vacinação contra a COVID-19, para ingresso e permanência nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

D E C R E T A:

Artigo 1º.Fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação e comprovação de vacinação contra a COVID-19, para ingresso e permanência no interior do Prédio Sede do Poder Legislativo do Município de Garanhuns-PE.

§ 1º - Para fins do disposto no Caput deste artigo, a comprovação de vacinação poderá ser por meio do comprovante de Vacinação Oficial expedido, pelo Sistema Único de Saúde (Conecte SUS), pela Caderneta ou Cartão de Vacinação, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, entre outros expedidos por órgãos oficiais.

Artigo 2º. A comprovação de imunização, com esquema Vacinal completo, para fins de exigência, será de acordo com as seguintes faixas etárias: I - com 02 (duas) dose, para pessoas com até 54 (cinquenta e quatro) anos de idade; II – com dose de reforço, para pessoas com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos.

Artigo 3º. Os Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, Efetivos, Comissionados e Contratados, deverão, para fins de cumprimento do presente Decreto, apresentar cópia do comprovante de Vacinação, conforme especificado no § 1º, do Art. 1º, deste Decreto, ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara.

Parágrafo único - Caso o Servidor não apresente a cópia do comprovante citado no Caput, deste Artigo, será notificado para, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar o referido documento, sob pena de responder administrativamente de acordo com a legislação vigente, aplicada aos servidores do Legislativo Municipal.

Artigo 4º. As exigências deste Decreto não se aplicam àqueles que, por questões de saúde, não possam receber o imunizante, contra a COVID-19, de forma temporária ou permanente, com apresentação do devido atestado médico.

Artigo 5º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:075A9F0D

**CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre membros da Comissão para análise de Projetos Sociais que serão financiados com o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso-FMDI.

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para análise de Projetos do Fundo Municipal Dos direitos do Idoso-FMDI;

Art. 2º - A comissão contará com os seguintes membros:

- I. Williana Alves de Lima – Representante da Sociedade Civil;
- II. Marilda Alves Bezerra – Representante da Sociedade Civil;
- III. Suzana Santos Silva – Representante Governamental;
- IV. Rita de Cassia de Melo Holanda Ferro – Representante Governamental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 26 de janeiro de 2022.

CÍCERA ROMÃO BATISTA

Presidente Interina CMDI-Garanhuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77EF43C8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2022**

EMENTA: Institui, com base na Lei Ordinária Municipal nº 1.439, de 17 de novembro de 1969 (Código de Posturas do Município de Garanhuns) e no disposto na Lei Ordinária Municipal nº 4.036, de 16 de junho de 2014, o “Programa Calçada Livre” no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária Municipal nº 1.439, de 17 de novembro de 1969 – cuja ementa “Institui o Código de Posturas do Município e dá outras providências” – tem por finalidade estabelecer medidas de polícia administrativa entre o Poder Público Local e os municípios;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 86, do Código de Posturas do Município de Garanhuns, que expressa a proibição de embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres nas ruas, praças, parques, passeios e caminhos públicos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 173, do Código de Posturas do Município de Garanhuns, cujo teor proíbe que o vendedor ambulante – sob pena de multa – impeça ou dificulte o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;

CONSIDERANDO que, segundo preconiza o art. 2º, inc. I, da Lei Ordinária Municipal 4.036, de 16 de junho de 2014, a **calçada** diz respeito a “[...] parte da via urbana não destinada aos veículos reservada prioritariamente ao trânsito e à utilização de pedestres,

compreendendo todo o espaço entre o alinhamento do lote e o meio-fio confrontante da lateral da pista ou acostamento, sendo normalmente segregada e em nível diferente destes”;

CONSIDERANDO, por oportuno, o que estatui o art. 2º, inc. II, da Lei Ordinária Municipal 4.036, de 16 de junho de 2014, afirmando que o **passeio** se refere a “[...] parte da calçada destinada à circulação exclusiva e apropriada de pedestres, de percurso livre de interferências, contínuo, seguro e confortável”;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, adotou expressamente o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado como um dos vetores da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos cidadãos a disponibilidade das calçadas existentes no Município para livre circulação de pedestres, priorizando a locomoção de Pessoas com Deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar e sensibilizar a população sobre o uso consciente das calçadas, principalmente quanto a necessidade de não obstrução das mesmas, uma vez que a calçada é bem público de uso comum;

CONSIDERANDO que, segundo preceitua o art. 6º, inc. I, da Lei Ordinária Municipal 4.036, de 16 de junho de 2014, a calçada é composta pela Faixa Livre (FL), ou Passeio ou Faixa de Percurso Seguro, o que enseja a necessidade de reconhecê-la como elemento fundamental de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de disciplinar o comércio informal exercido ou com efeito sobre as calçadas, de modo a garantir a observação da faixa livre mínima destinada ao cidadão;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Executivo Municipal a normatização para concessões de espaços públicos, que permitam a comercialização de produtos e serviços;

CONSIDERANDO, por fim, produtos e serviços ofertados em *trailer's, food trucks*, barracas e/ou similares, quando não inseridos em espaços próprios, podem ocasionar empachamentos dos logradouros, causando transtornos à mobilidade dos pedestres.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, com base na Lei Ordinária Municipal nº 1.439, de 17 de novembro de 1969 (Código de Posturas do Município de Garanhuns) e no disposto na Lei Ordinária Municipal nº 4.036, de 16 de junho de 2014, o **Programa Calçada Livre**, no âmbito do Município de Garanhuns, sob a coordenação do órgão da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, destinado a assegurar ao cidadão, o livre acesso e trânsito às calçadas do Município de Garanhuns.

§ 1º - Integram o programa os órgãos responsáveis pela fiscalização urbanística, fazendária, saúde, ordem pública e trânsito.

§ 2º - O objetivo do Programa é instituir as diretrizes gerais para a regularização, remoção e/ou realocação de *trailers, food trucks*, barracas e/ou similares, expostos ou com efeito sobre as calçadas nos logradouros da cidade, que estejam exercendo atividades comerciais ou de prestação de serviços.

§ 3º - É proibido ao vendedor ambulante estacionar seus veículos, *trailers, food trucks* ou similares, bem como instalar/manter barracas e similares nas vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela Prefeitura.

Art. 2º. O Município manterá, através dos órgãos competentes, a fiscalização contínua sobre a utilização das calçadas e vias, de forma a assegurar-las plenamente ao cidadão.

§ 1º - Consideram-se plenas a calçada e a via que ofereçam faixa livre e desimpedida, para uso do cidadão, com ausência de elementos de obstrução não permitidos, de qualquer natureza.

§ 2º - Será permitida a existência de elementos sobre a calçada e via, desde que possuam autorização de instalação ou permanência, expedida formalmente por órgão competente do município, devendo ser assegurada uma faixa mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) livre para o trânsito dos cidadãos.

§ 3º - A utilização de *trailers*, *food trucks*, barracas e/ou similares, que venham afetar o livre acesso à faixa livre das calçadas ou, por força da natureza de seu uso, venham ocasionar empachamento de vias, deverão ser relocados, de acordo com a normatização do ente público.

§ 4º - No caso de árvores existentes, elementos históricos ou equipamentos de segurança, poderá ser assegurada a permanência sobre a calçada, sem a observação da faixa mínima, desde que autorizada pelo órgão municipal competente.

§ 5º - Consoante dispõe o art. 14, da Lei Ordinária Municipal nº 4.036, de 16 de junho de 2014, as mercadorias, expositores e aparelhos diversos, pertencentes a empresas privadas, devem estar acondicionadas dentro do espaço físico pertencente ao empreendimento, não sendo permitido o uso das calçadas e vias, sem a competente permissão do Órgão Público responsável, sob pena de recolhimento das mercadorias, objetos e aparelhos diversos.

Art. 3º. As ações de notificação e retirada de mercadorias, veículos ou objetos, que estejam em situação irregular, de que trata este Decreto, serão efetivadas por etapas, compreendendo os seguintes logradouros:

I – ETAPA 01 – Avenidas Caruaru, Avenida Santo Antônio, Duque de Caxias, Júlio Brasileiro, Rui Barbosa, Simôa Gomes, Djalma Dutra, Ernesto Dourado, Rua Francisco Gueiros e adjacentes;

II – ETAPA 02 – Demais logradouros da Cidade de Garanhuns.

§ 1º - Os *trailers*, *food trucks*, barracas e/ou similares, que se encontram localizados no território urbano, que exerçam atividades comerciais ou de serviços, deverão estar regularizados, conforme normatização dos Órgãos Públicos responsáveis.

§ 2º - Após as devidas intervenções nas etapas descritas no caput deste artigo, novas fases do Programa Calçada Livre poderão ser determinadas.

§ 3º - Os materiais de construção, que não estejam acondicionados em imóveis privados ou, que não existam permissões para o uso de espaços públicos, independente das etapas descritas no caput deste, deverão ser, após notificação, sem que haja correção da situação descrita, recolhidos pelo Órgão Público responsável, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 4º - Os custos de remoção e de acondicionamento, quando da devolução dos produtos, objetos e mercadorias, recolhidos por força deste Decreto, ficarão à cargo do empreendedor pleiteante.

Art. 4º. Fica autorizado a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, sem prejuízo de outras sanções, promover a retirada dos *trailers*, *food trucks*, barracas e similares, que estejam em desacordo com os Órgãos Públicos Permissoários, após a devida notificação e sem que haja cumprimento dos prazos estabelecidos, a retirada dos mesmos dos espaços públicos.

§ 1º - Caberá à AMSTT, a guarda das mercadorias, veículos e objeto, descritos no caput, de forma que não traga prejuízos aos proprietários, para devolução, quando da última etapa do processo que gerou a apreensão, dentro dos ditames administrativos legais.

§ 2º - O notificado a desocupar ou se regularizar na via, por força deste Decreto, poderá, junto ao Órgão Municipal competente, pleitear novo espaço para desenvolvimento de suas atividades, condicionado

esta permissão, a existência de espaço próprio para estas atividades, bem como, a regularização cadastral do empreendedor.

Art. 5º. O funcionamento do comércio em *trailers* somente será permitido em local previamente definido, devendo ser observado:

I – período máximo que o estabelecimento poderá ficar aberto ao público, que será fixado através de ato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, levando em consideração as características do local em que o funcionamento do comércio em *trailers* restou autorizado;

II – após o horário previsto para o funcionamento do estabelecimento, onde este estiver instalado, deverá ser retirado do local e levado para a residência ou outro local apropriado de responsabilidade do permissionário;

III – o exercício da atividade dependerá de licença da Prefeitura Municipal, mediante requerimento do interessado;

IV – a licença será concedida a quem cumprir os critérios deste Decreto;

V – para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento afixará a licença em lugar visível, e exibirá à autoridade competente, sempre que esta o exigir.

§ 1º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o *trailer* deverá estar regularizado perante o Órgão Estadual de Trânsito, em perfeito estado, sendo expressamente proibido que o mesmo esteja em desacordo com as normas.

§ 2º - O *trailer* que esteja servindo para fins comerciais ou de prestação de serviços, de que trata este Decreto, não poderá ter suas características alteradas, sem permissão do Órgão competente.

§ 3º - Para fins do disposto no inciso I deste artigo, o horário de funcionamento do comércio em *trailers* a ser fixado através de ato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente não deverá ultrapassar as 23h00min.

Art. 6º. O descumprimento das disposições deste Decreto acarretará a lavratura de auto de infração pela irregularidade constatada, nos termos dos arts. 14 a 19, da Lei Ordinária Municipal nº 1.439, de 17 de novembro de 1969 (Código de Posturas do Município de Garanhuns), assim como de notificação para sua regularização junto ao Órgão Municipal competente, conforme o caso, no prazo improrrogável de 72h (setenta e duas horas).

§ 1º - Transcorrido o prazo de 72h (setenta e duas horas) sem que tenha havido a regularização junto ao Órgão Municipal competente, iniciará o prazo de 07 (sete) dias para o(a) interessado(a) apresentar defesa endereçada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

§ 2º - Caso não seja apresentada a defesa dentro do prazo mencionado no § 1º deste artigo, ou se a defesa for julgada improcedente, o Órgão Público responsável promoverá a remoção de objetos, produtos, barracas, *trailers* e similares.

Art. 7º. A expedição e/ou renovação de alvarás de funcionamento, obras, publicidade estabelecimentos institucionais, de comércio e de serviço, fica condicionada à declaração de existência de calçada com condições plenas de utilização, nos termos da Lei Municipal nº 4.036/2014 e deste Decreto.

Parágrafo Único - Será suspenso, e assim permanecerá, o alvará de funcionamento do estabelecimento que, comprovadamente por ação fiscal do município, estiver infringindo o quanto disposto neste Decreto, até que seja regularizada a situação que deu causa à suspensão.

Art. 8º. Quando expressamente autorizado pela AMSTT, em qualquer área do perímetro urbano, poderá haver rebaixamento de meio fio,

para criação de vagas de estacionamento utilizando parte de calçadas, devendo ser observado:

I - a existência de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) lineares, para passeios livres aos pedestres;

II - proibição de qualquer barreira física para o livre estacionamento;

III - proibição de placas ou similares, que tragam informações sobre exclusividade de estacionamento;

IV - proibição de qualquer tipo de constrangimento à livre iniciativa de estacionamento nas vagas criadas.

Art. 9º. Os permissionários de que trata este Decreto, se responsabilizarão pela conservação, manutenção, limpeza e higiene de seu equipamento e do entorno do mesmo, obedecendo às normas vigentes correspondentes ao ramo explorado e, conforme as disposições deste Decreto e do regulamento específico, devendo ser responsabilizado por qualquer dano que causar por sua culpa ou dolo.

Art. 10. Para fins do disposto no art. 173, inc. II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.439, de 17 de novembro de 1969 (Código de Posturas do Município de Garanhuns), é **proibido** ao vendedor/comerciante ambulante impedir ou dificultar o acesso e o trânsito de pedestres nas calçadas e demais logradouros públicos:

I - fazendo uso da área situada no seu entorno fora do limite estabelecido no regulamento específico;

II – colocando mesas fora do espaço estabelecido de sua abrangência, conforme autorização do Órgão competente;

III – mantendo e/ou utilizando equipamentos proibidos pela legislação vigente relacionada ao uso e ocupação do espaço público descrito na autorização municipal.

Art. 11. A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente elaborará, no prazo de 30 (trinta) dias, Cartilha Educativa destinada à divulgação e conscientização do Programa, para formação de multiplicadores, especialmente, através dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 12. Aplica-se por analogia a este Decreto, de forma subsidiária e supletiva, as disposições contidas na Lei Ordinária Municipal nº 1.439, de 17 de novembro de 1969 e na Lei Ordinária Municipal nº 4.036, de 16 de junho de 2014.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 07 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4441561

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.**

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - ADJUDICAR o objeto do supracitado certame à empresa declarada CLASSIFICADA: **SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São José, 214, São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ N.º 14.741.760/0001-64, com valor global proposto de **R\$ 1.531.561,49 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerida no instrumento convocatório.

2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços nº 019/2021, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes.

Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações proceda a contratação do objeto homologado e adjudicado.

Garanhuns/PE, 04 de Fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:4B873054

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

ADJUDICAR o objeto do supracitado certame à empresa declarada CLASSIFICADA: **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Simôa Gomes, nº 402 – Heliópolis – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ N.º 15.395.315/0001-52, com valor global proposto de **R\$ 1.635.392,65 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerida no instrumento convocatório.

Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços nº 014/2021, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes.

Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações proceda a contratação do objeto homologado e adjudicado.

Garanhuns/PE, em 02 de Fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E647B12C

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 005/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cessão e licenciamento de software de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, treinamento e elaboração de DIRF, RAIS, GFIP, E SAGRES-TCE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: JÚLIO CESAR DE SOUZA MUNIZ-ME**, CNPJ nº 20.415.233/0001-62. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 31 de dezembro de 2022, iniciando a sua vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DF26D82

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato nº 016/2022. Processo Licitatório nº 051/2021 – Tomada de Preços nº 019/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.** Contratada: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São José, 214, São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ N.º 14.741.760/0001-64. **Valor global:** R\$ 1.531.561,49 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). **Prazo:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 04/02/2022.

Garanhuns/PE, 07 de Fevereiro de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:7AD3FFCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE DA SILVA FERREIRA, Merendeira**, Matrícula nº 7656, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Davi Emanuel da Silva Ferreira**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F63B8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA MARIA HENRIQUE DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3114, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Janeiro de 2008 a 01 de Janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2022 a 01/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B44B3736

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO SEVERIANO SOUZA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 4181, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Janeiro de 2008 a 01 de Janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 01/04/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD203661

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO EXPEDITO OURO PRETO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2124, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de **(03) três meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de Maio de 1995 a 09 de Maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da

Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/01/2022 a 02/04/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BC72147

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, Matrícula nº 10910, lotado(a) na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Finanças, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a 03 de Janeiro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9382770D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), MARCELA MENEZES FERREIRA, Professor, Matrícula nº 6971, lotado(a) na Secretaria de Educação, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de Recepcionista na Biblioteca Ler é Preciso, por um período permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, a partir de 23 de Dezembro de 2021.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EC8F870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5085, lotado(a) na Secretaria de Educação, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de Recepcionista na Escola Monsenhor Tarcísio Falcão, por um período de (30) trinta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de 25/11/2021 a 24/12/2021.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4CF40FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA, Professora, Matrícula nº 7614 / 10944, lotado(a) na Secretaria de Educação, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de Professora de Sala de Leitura da Escola Centro Social Monsenhor Callou, por um período de (90) noventa dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de 25/11/2021 a 22/02/2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3063729D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER LEOPOLDINO JOSÉ CARDOSO ROCHA, Veterinário, Matrícula nº 2620, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C72B501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EMMANUEL HORTENCIO DE MELO, Fisc.De Abastecimento**, Matrícula nº 7204, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 a 12/09/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F57AF88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA POLYANE NORONHA DO CARMO, Jardineira**, Matrícula nº 10914, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2020 a 19/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7104CDB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELAINE FABIOLA DE MACEDO FERREIRA, Técnico Agrícola**, Matrícula nº 7501, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2019 a 19/01/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27A7EE8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TAMIRES FAUSTO DE SOUSA, Fiscal de Abastecimento**, Matrícula nº 10916, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E3FA9A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAPHAEL ARRUDA BARROS, Auditor Fiscal de Tributos Municipais**, Matrícula nº 10863, lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 01/12/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:487ED780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDEJANE MORAES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo**, Matrícula nº 786, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 02/02/2022, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF10EAAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WANESSA CORDEIRO HOLANDA, Assistente Social**, Matrícula nº 13472, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/09/2020 a 14/09/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6A5361C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERALDO FRANCISCO DE SOUZA RICARDO, Agente Administrativo**, Matrícula nº 685, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 01/05/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADE2EBF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMILLIN MACELE SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo**, Matrícula nº 11268, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/04/2020 a 18/04/2021, com vigência a partir de **02/02/2022 a 03/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0365139D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ EXPEDITO BEZERRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 1303, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:906B8EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS FRANCISCO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 789, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3556AB7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANO RODRIGUES VILELA, Jardineiro**, Matrícula nº 7533, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2020 a 27/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5963D263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NELSON BERNARDINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 1339, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**.

referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97620A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILDO AMARO DE ARAÚJO, Jardineiro**, Matrícula nº **2169**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9475739F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TIAGO HORACIO RIBEIRO, Coveiro**, Matrícula nº **13470**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/09/2020 a 18/09/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C675169C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCELIO TENORIO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **1406**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73B03E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GERALDA DA CONCEICAO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **2445**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/10/2018 a 03/10/2019, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D110A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADERGILSON VIANA DE ARAUJO, Agente Endemias**, Matrícula nº **7388**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 17/12/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A947FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELI TAVARES DE LIMA RODRIGUES, Agente Endemias**, Matrícula nº **7394**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 16/12/2019, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD0E12CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANO TENORIO DE CARVALHO SILVA, Agente Endemias**, Matrícula nº 11131, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1284D6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVIO ANTONIO BATINGA CHAVES, Agente de Endemias**, Matrícula nº 92142, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BA5401A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILKA JACKELINE CAVALCANTE SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5916, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/10/2018 a 03/10/2019, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04C20DBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL BARBOSA CALADO, Recepcionista**, Matrícula nº 8271, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 18/03/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A8A3A47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HUITALO LUIZ DOS SANTOS PEDROSA, Farmaceutico**, Matrícula nº 11255, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/04/2020 a 04/04/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D612729

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE PETRONIO GOMES FERRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5012, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 13/02/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C86A95B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATHIA MICHELLE LOPES DE LIMA, Recepcionista**, Matrícula nº 7737, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D9CCC8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIAGO DE SIQUEIRA ALMEIDA, Agente Administrativo**, Matrícula nº 8703, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/05/2019 a 27/05/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CCFD94E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA MENDES TAVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2320, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36E1A4FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLIZE TEIXEIRA FRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5941, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/02/2020 a 28/02/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5A72DDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GESIKA MARIA DA SILVA, Diretor Do Depart Vigil A Saúde**, Matrícula nº 91508, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8D4FD04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIA CRISTINA MACIEL DE SOUZA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3108, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B29694D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA DANIELLE OLIVEIRA GOMES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3113, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC57F95E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUZANA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3685, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C214C11E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3151, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6EACB270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VILMA PEREIRA XAVIER, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3204, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A345D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA MARIA DE MELO COSTA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3134, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BDC7DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARASHERLE EULALIA SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7414, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 05/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78C80A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7409, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 05/01/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:116E2BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3428, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67E662FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSELIA BERNARDO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3172, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DC29E8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO PAULO MULATINHO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3752, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período

aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D56B2D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3438, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93D16ADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL MACENA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3189, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D44FCA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LENILDA MARIA GUEDES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3137, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24249FF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIA MONTEIRO MARQUES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3359, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46D6E5D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SIMONE FERREIRA LOPES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7419, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2020 a 07/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89ACB545

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA ALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 9299, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2020 a 17/07/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A2DC983

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIVANEIDE SINESIA DE MELO MACHADO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3199, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 01/12/2019, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63B8CDD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERALDA FAUSTINO DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3346, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44AF5BE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELI ALVES DE FIGUEREDO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7421, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 05/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:640604EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SILVANIA TELES DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7412, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 05/01/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65624507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3552, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69B7C768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO LUIZ REGIS DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 91201, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 02/09/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81500DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARLA ADRIANA DE ALMEIDA NUNES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 9269, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 06/07/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3E5724E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALBERTO ALVES DA SILVA, Guarda Municipal, Matrícula nº 14516, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75C15B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALISSON FRANCESCOLY BITONHO VILELA, Guarda Municipal, Matrícula nº 50631, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 02/12/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F2B3DE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALISSON FRANCIS DE BARROS PEREIRA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50638**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAD895FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11400**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2020 a 18/08/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17B7E63A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **APOLO ALVES RIBEIRO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50630**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 01/12/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B6CAAE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRENO WANDERLEY SILVA SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50640**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D3A883D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11372**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2020 a 19/08/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52D01BC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERO SANTANA DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7202**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 a 12/09/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7771239

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDMILSON TAVARES DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50664**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 02/01/2022, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAD15AD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVANILDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50657**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2020 a 02/11/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DF9E1BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JADSON TEIXEIRA BORGES, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7309**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2020 a 16/12/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1FEB67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **3009**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2019 a 25/11/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA3B44C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE FERNANDO DE ALMEIDA MALAQUIAS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50659**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2020 a 02/11/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4BF7106

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE WAGNER DE AMORIM BEZERRA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50644**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A18AEDDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSIVAN ALEXANDRE ALVES, Guarda Municipal**, Matrícula nº 1119, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B199717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIO JUNIOR SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11374, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2020 a 19/08/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DC9D623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ ALBERTO MENEZES DE CARVALHO JUNIOR, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11379, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2020 a 18/08/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:342847D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50660, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2020 a 02/11/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42CA0E18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL NATALICIO BARROS FERREIRA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 2455, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/11/2020 a 20/11/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFA83CF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ROBERTO DA COSTA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50647, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD0BA02B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **RENATA FERREIRA FEITOZA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50650, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:507EB34A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 7070, lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2019 a 22/08/2020, com vigência a partir de **03/02/2022 a 04/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F86E73E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CLEVES ROSINE DOS SANTOS, Agente Administrativo**, Matrícula nº 3, lotado(a) na **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 01/04/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF7661AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSE CICERO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 1080, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F75AB4EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DARIO PESSOA FERRAZ JUNIOR, Ger Depto Turismo-Cc4**, Matrícula nº 16036, lotado(a) na **Secretaria de Turismo, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **04/02/2022 a 05/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCEA8333

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **KARLA KATIANNE DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 7511, lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2019 a 20/01/2020, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E93041F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELLEN KALINE DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5965**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 02/03/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5245F1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 2344/2021-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente de Endemias**, Matrícula nº **8206**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(06) seis meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de Março de 2010 a 09 de Março de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2021 a 29/04/2022**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente de Endemias**, Matrícula nº **8206**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(06) seis meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de Março de 2010 a 09 de Março de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20EBAD1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO HENRIQUE DA ROCHA GOMES, Agente Administrativo**, Matrícula nº **10907**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2020 a 19/01/2021, com vigência a partir de **07/02/2022 a 08/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16F3E617

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA VIANA DE MORAES LIMA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **7633**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 03/03/2021, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40B9DAE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA VIANA DE MORAES LIMA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **11851**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2018 a 31/12/2019, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD838AC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDMILSON TAVARES DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50664**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, licença por **(08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai José Ferreira da Silva, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/01/2022 a 12/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71756BB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDIVALDA DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3166, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Janeiro de 2008 a 01 de Janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a partir de **01/12/2021 a 29/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:627889A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 5411, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com vigência a partir de **03/02/2022 a 04/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46221D79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 8973, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 08/02/2021, com vigência a partir de **23/02/2022 a 24/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AC305D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 10953, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2020 a 31/12/2021, com vigência a partir de **23/02/2022 a 24/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6B74F9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WANUSA VIEIRA DO NASCIMENTO GODOI, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 11818, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2020 a 31/12/2021, com vigência a partir de **02/02/2022 a 03/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B59D3755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILLA DANIELLE BEZERRA DE ARAUJO LAURENTINO, Educador Social**, Matrícula nº 31252, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Alicia Araujo da Silva - 29/06/2012; Ayla Araujo da Silva - 22/07/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97DC0491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCINEIDE MONTEIRO DA SILVA, Educador Social Plantonista**, Matrícula nº 31277, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Isabela Monteiro de Araujo - 06/12/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8CB0570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **YASMIN IRIS SILVA DE BARROS, Educador Social**, Matrícula nº 31253, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Isadora Silva Espinhara da Rocha - 09/03/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B626EEF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA RAMIDA RALINE DA SILVA, Cadastrador único**, Matrícula nº 31160, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **João Eusebio Pereira da Silva - 24/02/2018; Raissa Lauanne Pereira da Silva - 15/05/2011**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EE1D4C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KELY FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18270, lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Arthur Henrique dos Santos Rodrigues - 11/10/2015; Carlos Davi Ferreira de Melo - 16/06/2011**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA402BEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA VIVIANE PEREIRA DA SILVA CORREIA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18388, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Manoel Correia da Silva Neto - 30/05/2014; Lavinia Emanuelle da Silva Correia - 25/12/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:872458F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA LIRA DA SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário**, Matrícula nº 92524, lotado(a) na **Secretaria**

de Saúde, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Thiago Alexandre Lira Burnett - 08/07/2011**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5A4C3C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELEUSA MARIA VIEIRA GOMES, Educador Social Plantonista**, Matrícula nº 31133, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Theo Jose Gomes Monteiro - 10/02/2021; Jonas Vieira dos Santos - 11/04/2011; Rodrigo Vieira dos Santos - 14/03/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D52A64F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SARA MARCIA BANDEIRA CAVALCANTI, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº 18223, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Otto Bandeira Croccia Macedo - 31/08/2009; Isaac Bernard Bandeira Macedo - 08/08/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44FDC2C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAYANE DE ALMEIDA SILVA, Auxiliar de Arquivo**, Matrícula nº 18237, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Rinaldo Filipe Almeida Silva - 08/05/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56AC61D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RILDO GODOI DA SILVA, Educador Social Plantonista**, Matrícula nº 31129, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Guilherme Gusmão Godoi - 02/10/2008**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:999E7048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LETICIA ANDREANE DE SOUSA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18360, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Ryan Lorenzo de Sousa Teles - 05/10/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2DBF4AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2022- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o registro de Averbação o tempo de serviço em que estava cedida aos seguintes órgãos públicos cujas contribuições foram vertidas ao INSS: PREFEITURA DE BREJÃO de 01/01/1999 a 31/01/2001; ESTADO DE PERNAMBUCO de 01/10/2014 a 31/07/2016, concernente a servidora **IZENI TEIXEIRA PIMENTEL, Agente Administrativo**, Matrícula nº 752, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, na totalização de **(03) três anos, (11) onze meses e (0) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 25 de Agosto de 2021, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **revogando em especial as portarias 1572/2021-SAD e 2228/2021-SAD.**
CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:605BDC57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2022- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a MUNICIPIO DE GARANHUNS, 01/02/1985 a 31/10/1990, concernente ao(a) servidor(a) **ERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, titular do cargo de Marcineiro**, Matrícula nº 1024, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, na totalização de **(05) cinco anos e (09) nove meses**, conforme pelo INSS em 30/12/2021 e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 12 de Janeiro de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA195AA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 1127/2020 – SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **GABRIEL ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº 11104, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(14) catorze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE,

adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/07/2020 a 01/10/2020.**

LEIA-SE:

CONCEDER a **GABRIEL ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº 11104, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(14) catorze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/07/2020 a 06/08/2020.**

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C005AE4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA MENDES TAVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2320, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua mãe Josefa Mendes da Silva, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/01/2022 a 23/01/2022.**

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DC9CE27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA FERREIRA DE SOUZA, Técnica de Enfermagem Plantonista**, Matrícula nº 30999, lotada na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **29/12/2021 a 27/04/2022.**

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D17F9BFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELLEN KARINE MACHADO VIEIRA BAIA, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº 8499, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **14/12/2021 a 12/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6492284D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DAIANE DE SOUZA SILVA, Sup Sistema de Informação**, Matrícula nº 91614, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96963F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIOLA CASSIA MARTINS MORONI, Enfermeira**, Matrícula nº 91239, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/12/2021 a 27/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42F6BF9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA GILSANDRA VENACIO FRANCA MARINHO, Agente comunitário de saúde**, Matrícula nº 3430, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/12/2021 a 28/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAE9FFD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ORLANDO DE MELO, Guarda municipal**, Matrícula nº 11378, lotado(a) na **Autarquia municipal de segurança, trânsito e transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/12/2021 a 12/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:806A7F57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILLIAN DAVID MONTEIRO DE LIMA, Recepcionista**, Matrícula nº 91866, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) tres dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/01/2022 a 09/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:904BD975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **RONO RONALDO RODRIGUES DE LIMA, Guarda municipal, Matrícula nº 14526, lotado(a) na Autarquia municipal de segurança, trânsito e transporte, Licença para tratamento de saúde, por (08) oito dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 23/12/2021 a 30/12/2021.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7FAD57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCAS TADEU DE LIMA E SILVA, Motorista, Matrícula nº 92269, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (04) quatro dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 27/12/2021 a 30/12/2021.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E39DF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROSANA CAVALCANTE DA SILVA, Educador Social, Matrícula nº 31084, lotado(a) na Secretaria de Saúde,**

Licença para tratamento de saúde, por (09) nove dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 30/12/2021 a 07/01/2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75D51EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **RAYSSA DE SOUZA SILVA, Digitador, Matrícula nº 91782, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (15) quinze dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 08/12/2021 a 22/12/2021.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:552FEB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **PAULO BATISTA DOS PRAZERES, Medico, Matrícula nº 4141, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (15) quinze dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 27/12/2021 a 10/01/2022.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0EC8972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAMILA BEZERRA LIMA BARROS, Assistente Social**, Matrícula nº **1325**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/12/2021 a 04/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:3E34C363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE WANDERLEY DE OLIVEIRA, Enfermeira**, Matrícula nº **91953**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) dias dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/01/2022 a 09/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:1AF0E50E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMANUELLE DE ARAUJO CAMBOIM, Enfermeira**, Matrícula nº **91650**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/01/2022 a 10/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:B4B435C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRUNO FRANKLYN SOBRAL VILARIN, Cadastro Único**, Matrícula nº **30971**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/01/2022 a 10/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:1020F2C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **YASMIN SOARES DE MATOS, Recepcionista**, Matrícula nº **92104**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/12/2021 a 08/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:850C5ECF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HELEN CRISTIANE PESSOA DA SILVA, Enfermeira**, Matrícula nº **91852**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/01/2021 a 09/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00A69FA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA BIANCA DANTAS PEREIRA, Recepcionista**, Matrícula nº **91858**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/01/2022 a 08/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:088A45A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIOVANNA AREIAS PEREIRA, Auxiliar de Arquivo**, Matrícula nº **17285**, lotado(a) na **Secretaria de Administração, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/01/2022 a 09/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E98D24E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRUNO AKHNATON NUNES DE SOUZA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11372**, lotado(a) na **Autarquia municipal de segurança ,transito e transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/12/2021 a 05/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75CD2B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ESPEDITO DE LIMA JUNIOR, Digitador**, Matrícula nº **92133**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) tres dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/01/2022 a 06/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D3D9AA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRESSA TELES CAVALCANTE, Aux de Serviços Gerais**, Matrícula nº **91976**, lotado(a) na **Secretaria de saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/01/2022 a 09/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC5209BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **WYCTOR DE MELO SANTOS, Assistente de Fiscalização**, Matrícula nº 92203, lotado(a) na **secretaria de saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/01/2022 a 11/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0014B1E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ALYSSA NICAELY RODRIGUES DE LIMA, Recepcionista**, Matrícula nº 91861, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/12/2021 a 04/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98834E98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDITE LEITE CORDEIRO, Agente comunitário de saúde**, Matrícula nº 3121, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/10/2021 a 12/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E385D39F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADJA CLÉIA BAIÁ DE ARAUJO, Fiscal de barreira sanitária**, Matrícula nº 92282, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/01/2022 a 29/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F74BB0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA CRISTINA JULIÃO DE MELO, Auxiliar de Coordenação**, Matrícula nº 31068, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/12/2021 a 06/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:657B4F27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELE SILVA DE CARVALHO, Agente comunitário de saúde**, Matrícula nº 07413, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de

acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/12/2021 a 03/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C224C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEIDJANE DE LIMA BARROS, Agente comunitário de saúde**, Matrícula nº 3437, lotado(a) na **Secretaria de saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/01/2022 a 15/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94433736

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLIZE TEIXEIRA FRANCO, Serviços gerais**, Matrícula nº 5941, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) dias dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/12/2021 a 29/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66C28E7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRO SOARES DE FREITAS, Guarda municipal**, Matrícula nº 7332, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/12/2021 a 25/02/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7252683D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUIZA DA CRUZ CORDEIRO PIRES, Dentista**, Matrícula nº 91428, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/12/2021 a 31/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B69D006A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARASHERLE EULALIA SILVA DE CARVALHO, Agente comunitário de saúde**, Matrícula nº 7414, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/12/2021 a 26/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8299ACB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTO SIMÃO DA SILVA, Guarda municipal**, Matrícula nº 50635, lotado(a) na **Autarquia municipal de segurança, trânsito e transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/12/2021 a 03/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91DA5623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LAIS FARIAS DOS REIS, Fiscal de barreira sanitária**, Matrícula nº 92289, lotado(a) na **Secretaria de saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/12/2021 a 24/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFA9CF97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **VANIA PONTES DA SILVA, Professor**, Matrícula nº 5429, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/12/2021 a 27/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86CFF2F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS GRACAS GOMES ANDRADE, Professor**, Matrícula nº 7628, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/12/2021 a 19/02/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34BB0669

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **NATALIA SÁ LINS, Fiscal de barreira sanitária**, Matrícula nº 92287, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/12/2021 a 26/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6543C476

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JANAINA BEZERRA DA SILVA SOUZA, Professor**, Matrícula nº 11012, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias**, de

acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/12/2021 a 21/02/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16030E70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GABRIELLA FREIRE CAMPOS DUARTE, Agente Administrativo**, Matrícula nº 11122, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38B2920B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO BENEDITO DE AQUINO, Assistente de fiscalização**, Matrícula nº 18607, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Luiz Guilherme Bezerra de Aquino - 20/03/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B7B8704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIAGO ARAUJO RIBEIRO, Professor Temp Substituto**, Matrícula nº 18516, lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Arthur Lionel Gama Araújo - 26/01/2016; Vitor Gama Araujo - 15/05/2013; Pedro Gama Araújo - 19/02/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDB81444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA BENTO DE LIMA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18573, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Pedro Luiz Bento Lopes - 14/06/2011; Maria Heloisa Bento Lopes - 14/06/2011**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:866FF746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KAREN ADRIANE SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18576, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Gael Felipe Silva de Almeida - 27/04/2021; Guilherme Silva de Almeida - 06/11/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A95A2471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente de fiscalização**, Matrícula nº 18648, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Leticia Souza de Oliveira - 04/01/2017; Nicollas Souza de Oliveira - 11/11/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6711E736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CLAUDECI DE SOUSA, Assistente de fiscalização**, Matrícula nº 18606, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Eduarda Felix de Sousa - 31/01/2015; Luiz Eduardo Felix de Souza - 04/05/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:870591A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE LEONARDO BITONHO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18692, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Leonardo Bitonho Bezerra - 16/03/2017; Maria Emanuely Bitonho Bezerra - 31/01/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47ACB53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO PAULO DA SILVA SILVESTRE, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18730, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Matheus Rafael Pereira Silvestre - 14/12/2018; João Guilherme Pereira Silvestre - 21/08/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75373959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WASHINGTON DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18700, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Shirley Galdino dos Santos - 15/04/2008**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:312DC89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LISONETE SOARES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18705, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Adriel de Melo Ferreira - 21/08/2010**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:53459565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS FELLIPE ATANAZIO DOS SANTOS, Servente de Pedreiro**, Matrícula nº 18712, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Alice dos Santos - 19/07/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:B1FACDF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA LAVINIA DA SILVA BRASILEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18709, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Nicollas Gabriel da Silva Santos - 03/04/2017; Lis Hadassa da Silva Santos - 26/04/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:5774D333

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGNA ROBERTA DE ANDRADE SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18708, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Lucas Andrade de Mendonça - 22/02/2014; Lara Andrade de Mendonça - 17/08/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal,

nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:3B777708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RODOLFO RUDSON PAZ VIRGOLINO, Pedreiro**, Matrícula nº 18739, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Gildson Rudson da Silva Virgolino - 10/02/2009; Rodolfo Rudson Paz Virgolino Filho - 11/01/2013; Ayla Raissa da Gama Virgolino - 05/12/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:51E6D2D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXANDRE VILA NOVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18725, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Esther Lays da Silva Vila Nova - 09/02/2020; Sthefanie Larissa da Silva Vila Nova - 04/09/2010**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:CB7B41E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELLEN KARINE MACHADO VIEIRA BAIA, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº 8499, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Tainá Vieira Baía - 14/12/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2D2761E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAILSON DE BARROS SOUSA, Assistente de fiscalização**, Matrícula nº 92609, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Carlos Eduardo Martins de Barros - 19/12/2015; Dayvisson Martins Barros - 10/03/2010**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9AB8763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CYNARA DE OLIVEIRA ALVES, Professora**, Matrícula nº 2300, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(03) três meses da (1ª) primeira e (02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 1995 a 02 de Maio de 2005 e 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 30/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44451937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR, Professor**, Matrícula nº 197, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(04) quatro meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de Novembro de 1991 a 23 de Novembro de 2001, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 31/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C84258C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALYNE BEZERRA SILVA, Professora**, Matrícula nº 5354, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/01/2022 a 01/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A667BD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 854/2018 – SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ANA LIVIA CORDEIRO DE LIMA, Professora**, Matrícula nº 5375, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o Gozo de

(01) um mês da (1º) primeira Licença Prêmio, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/05/2018 a 01/08/2018**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **ANA LIVIA CORDEIRO DE LIMA, Professora**, Matrícula nº **5375**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1º) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/05/2018 a 05/06/2018**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4B7195A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSELIA DE MELO FRANCO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3194**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Janeiro de 2008 a 01 de Janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 01/04/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35B2013F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVIO RENATO SOARES ESPERIDIAO, Auxiliar de Manutenção de asfalto**, Matrícula nº **18742**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Eduarda Rocha Soares - 14/02/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADA7E8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO CARLOS BENTO DE ARAÚJO, Recepcionista**, Matrícula nº **18515**, lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Kaillane Steffne Bento de Araújo - 21/11/2008**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94FADFD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JESSYCA SILVESTRE FERREIRA BENTO, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **18629**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Clara Bento Silvestre - 16/08/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BA0FCE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMONALLY DA COSTA SOARES, Atendente do Departamento de RH**, Matrícula nº **18616**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Miguel Costa de Oliveira Farias - 10/04/2020; Luiz Gustavo da Costa Ferreira - 05/08/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87B619EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DAISY CRISTINA PEQUENO MAGALHÃES, Atendente do Departamento de RH**, Matrícula nº **18654**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Davi Guilherme Magalhães - 28/02/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55BB832B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA VIVIANE DA SILVA TARGINO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **92377**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Kathellen Mayara da Silva Bezerra - 08/06/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAF90570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTO DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **18851**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Raylle Roberta Ferreira**

Machado - 14/08/2011; Ana Sophia Ferreira Machado - 06/09/2018, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3751F109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATO SIQUEIRA DA SILVA, Assistente de fiscalização**, Matrícula nº **93116**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Rebecca Valnetina Fernandes Siqueira - 28/12/2017; Rennan Matheus Fernandes Siqueira - 28/11/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8070FD4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDA FERNANDA PONTES CARDOSO DA SILVA, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **18866**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Lorena Pontes da Silva - 07/12/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80934A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CICERA HELLOYSE ARAUJO SILVA MACIEL, Atendente de Gabinete**, Matrícula nº 17129, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Felipe Pereira Maciel Filho - 23/04/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C09C2C8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **RAFAEL DIAS DOS SANTOS, Pedreiro**, Matrícula nº 18841, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Michel Ruan Galdino Dias - 24/03/2010; Ramon Ralley Galdino Dias - 07/04/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBECE35B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ADRIANO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Manutenção de via urbana**, Matrícula nº 18837, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Adriele da Silva Alves - 05/08/2019; Bruna Pereira da Silva - 05/11/2014; Vanessa da Silva Alves - 06/02/2012; Alessandro da Silva Alves - 12/06/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33243C73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDSON DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18829, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Erick Douglas de Almeida Silva - 05/05/2010**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36252618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **WELLINGTON BARBOZA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18826, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Wesley Henrick Barreto Barboza - 03/06/2016; Jose Heithor Barreto Barboza - 12/10/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B40F9837

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CRISTIANO LEITE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18830, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Ana Vitória da Conceição Silva - 29/07/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C904AD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **NELSON FAUSTINO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Manutenção de via urbana, Matrícula nº 18778, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Charlyson da Silva Faustino - 28/09/2012; Chayane da Silva Faustino - 23/12/2010; Sheyla da Silva Faustino - 15/02/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FA3A51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIO ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA**, Agente de defesa civil, Matrícula nº 18804, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Heitor Cordeiro Cavalcanti da Silva - 06/11/2017; Higor Cordeiro Cavalcanti Silva - 08/04/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00D6AF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSENILDO BARRETO DE MELO**, Motorista, Matrícula nº 18889, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Taisa de Lima Melo - 10/04/2015; Daniel Paz de Melo - 24/02/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E70ECDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DIONE DOS SANTOS FRANÇA, Pedreiro**, Matrícula nº 18891, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Gabriel Moura da Silva França - 15/11/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC0E4399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL ALVES DA SILVA**, Auxiliar de manutenção de calçamento, Matrícula nº 18839, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Lucas Rafael Boreburema Alves - 24/04/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92F8D3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **GLEYDSON LEWIS INOJOSA VIANA**, Assistente de fiscalização, Matrícula nº 18870, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Luiz Miguel Viana de Araújo - 28/06/2013; Davi Lewis Viana de Araújo - 13/02/2016**, de acordo com o que dispõe os

termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a **01 de Janeiro de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71DCFD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022-PMG-Processo Licitatório nº 006/2022-PMG. Serviços. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens para compor os kits escolares básicos para os alunos da Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental (Anos iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns - PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 3.479.051,05.** Início do acolhimento das propostas: **10/02/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **21/02/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **21/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E96E0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMG-Processo Licitatório nº 007/2022-PMG. Serviços. Objeto: aquisição de camas empilháveis para berçário visando atender as necessidades básicas das creches conveniadas e escolas de educação infantil da rede Pública Municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Valor Máximo Admitido: R\$ 28.189,00.** Início do acolhimento das propostas: **11/02/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **22/02/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **22/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28AD8661

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 015/2022. Processo Licitatório nº 042/2021 – Tomada de Preços nº 014/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.** Contratada: **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Simôa Gomes, nº 402 – Heliópolis – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ N.º 15.395.315/0001-52. **Valor global: R\$ 1.635.392,65** (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). **Prazo: 180** (cento e oitenta) dias. **Assinatura: 02/02/2022.**

Garanhuns/PE, 07 de Fevereiro de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:2FF22E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021 - FMS. Alteração no prazo do contrato referente a prestação de Serviços de Veiculação de Carro de Som no Município de Garanhuns - PE. **CONTRATADO: A B da Silva Som - ME.** Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Garanhuns, 03 de fevereiro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9B80719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº006/2022-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022-FMS. Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas físicas: Toldos, Stands, Grids, iluminação, sonorização e palco, incluindo mão de obra necessária para a montagem e desmontagem, a serem utilizadas nas ações e campanhas educativas, de vacinação e outras, desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 1.034.480,04.** Início do acolhimento das propostas: **08/02/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **18/02/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **18/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema BNC (<https://bnccompras.com/>), ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 9920226-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0203B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº007/2022-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022-FMS. Aquisição. Objeto: Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo, utensílios para cozinha, cama, mobiliário geral e equipamento geral, para atendimento das necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 44.933,29.** Início do acolhimento das propostas: **08/02/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **18/02/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **18/02/2022 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema BNC (<https://bnccompras.com/>), ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 9920226-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FB8847A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE EDITAL**

Processo nº 093/2021, Concorrência nº 003/2021. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que houve alteração do edital no item **16.5.3, referente ao balanço patrimonial.** Errata completa através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 07 de fevereiro de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente CPL/PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:B2808E00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE SAÚDE
AVISO DE SÉTIMA CONVOCAÇÃO NO PREGÃO
ELETRÔNICO 012/2021 - PROCESSO Nº 036/2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021
Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de medicamentos da Atenção Básica, de uso Hospitalar e Psicotrópicos visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de básica, Média e de Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, através de seu Pregoeiro, torna público que em face os termos de rescisões nos autos e com amparo no art. 79, II da Lei 8.666/93, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, a empresa **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR**, item 54, a empresa **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, itens 191, 192, a empresa **FIELDS-MED COMERCIO EIRELI**, itens 33, 198, 209, a empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 60, a empresa **ISABEL CRISTIANA MORAES MARINHO E CIA LTDA**, item 154, a empresa **RG2S DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA**, item 130, no certame, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não

aceite, será convocado o licitante melhor classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Gravatá, 07 de fevereiro de 2022.

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:7ED537EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM/PE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/20212

Objeto: cessão de uso de 02 (dois) Sistemas informatizados, identificados pelos seguintes nomes: Portal da Transparência e Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Favorecido: DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.574.770/0001-90

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, combinado com o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e do Parecer constante do **Processo de Inexigibilidade nº. 001/2022**, nos termos do Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Ibimirim, 07 de fevereiro de 2022.

CLEITON PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibimirim/PE.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:5A3F2D24

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 190/2021 DO
CONTRATO Nº 040/2020 - REALIZADO CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 057/019, PREGÃO
PRESENCIAL SGI Nº 028/2019, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS FMS Nº 032/2019.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº 040/2020 cujo objeto a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E SEUS ANEXOS**, iniciando seus efeitos em 24/11/2021 à 24/09/2022. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU. **CONTRATADA:** CCS GRÁFICA E EDITORA **COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 35.603.307/0001-61. **VALOR:** O valor anual do presente contrato é de **R\$ 646.519,60** (Seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Órgão:** 69.000, **Unidade:** 69.100, **Ação Governamental:** 1030550422.131 /1012250022.125/1030250182.134/ 1030150022.129, **Natureza da Despesa:**

33.90.39.00, **Fonte:** 214.0004/ 211.000/ 214.002/ 214.000. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:70E06BDC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 DA
SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Sr. **José André de Melo Wanderley**, inscrito(a) no CPF sob o nº **351.333.924-00**, matrícula **1600352** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício **0285/2022** e sua nota de empenho nº **230/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Sra. **Thaís de Santana Farias**, inscrito(a) no CPF nº **035.669.924-29**, matrícula nº **6147**, como fiscal do contrato relativo ao ofício **0285/2022** e sua nota de empenho nº **230/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício **0285/2022** e sua nota de empenho nº **230/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **VITALIS DIAGNÓSTICA EIRELI**, CNPJ nº **01.663.156/0001-15**, com sede à Rua Antomar Brito de Freitas, nº 3680, lote 29, Candelária, Natal – RN. CEP 59.064-590, tendo em vista o Processo nº **003/2021**, Pregão Eletrônico nº **003/2021**, Ata de Registro de Preço nº **012/2021**, cujo objeto é registro de preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de testes rápidos que apresentem resultado qualitativo e o valor quantitativo (Valor de Concentração) IgG/IgM para detecção simultânea de anticorpos do (COVID-19).

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste,

reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolútoría que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 28 de janeiro de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretario de Saúde

Publicado por:

Fábio Gusmão de Miranda

Código Identificador:0815CE2F

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Sr. **José André de Melo Wanderley**, inscrito(a) no CPF sob o nº **351.333.924-00**, matrícula **1600352** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício **0286/2022** e sua nota de empenho nº **279/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Sra. **Thais de Santana Farias**, inscrito(a) no CPF nº **035.669.924-29**, matrícula nº **6147**, como fiscal do contrato relativo ao ofício **0286/2022** e sua nota de empenho nº **279/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício **0286/2022** e sua nota de empenho nº **279/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **18.271.934/0001-23**, com sede à Rua Massena, nº 107, Jardim Canada, Nova Lima – MG. CEP: 34.007-746, tendo em vista o Processo nº **015/2021**, Pregão Eletrônico nº **012/2021**, Ata de Registro de Preço nº **042/2021**, cujo objeto é Registro de Preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de testes reagentes para dosagens de Gasometria Arterial, com cessão em comodato de 01 (um) aparelho analisador.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da

autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à

segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 28 de janeiro de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretario de Saúde

Publicado por:

Fábio Gusmão de Miranda

Código Identificador:5A8A7129

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Sr. **Carlos Alberto Borges Leitão**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.675.124-09**, matrícula **170718** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício **0194/2022** e sua nota de empenho nº **351/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Sra. **Maria de Lurdes Coelho de Melo Arcoverde**, inscrito(a) no CPF nº **117.815.794-66**, matrícula nº **170244**, como fiscal do contrato relativo ao ofício **0194/2022** e sua nota de empenho nº **351/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício **0194/2022** e sua nota de empenho nº **351/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **10.363.235/0001-00**, com sede à Rua Rodolfo Aureliano, nº 2116 – Vila Torres Galvão - Paulista - PE, CEP: 53403.-740, tendo em vista o Processo nº **087/2021**, Pregão Eletrônico de PMBEX – BAYEUX - PARAÍBA nº **026/2021**, Ata de Registro de Preço nº **073/2021**, cujo objeto é registro de preços em Ata destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Igarassu.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para

conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por

exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 25 de janeiro de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretario de Saúde

Publicado por:

Fábio Gusmão de Miranda

Código Identificador:BCB73BFD

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do(a) Secretário(a) **IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO BORGES LEITÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.675.124-09**, matrícula **170718** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **0232/2022** e sua nota de empenho nº **234/000**, Designar o(a) servidor(a) **EMANUELA GOMES DO CARMO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.267.024-80**, matrícula **160009** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **0233/2022** e sua nota de empenho nº **235/000**, Designar o(a) servidor(a) **MARGARETE MONTEIRO DE SENA** inscrito(a) no CPF sob o nº **709.413.864-49**, matrícula **160015** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **0234/2022** e sua nota de empenho nº **233/000**, Designar o(a) servidor(a) **CECÍLIANO UCHOA CAVALCANTE FILHO** inscrito(a) no CPF sob o nº **389.476.174-15**,

matrícula **160018** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **0235/2022** e sua nota de empenho nº **231/000**, Designar o(a) servidor(a) **MINERVINASOUZA ARAUJO** inscrito(a) no CPF sob o nº **510.953.354-72**, matrícula **160006** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **0236/2022** e sua nota de empenho nº **232/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ANGELINA CAVALCANTEPEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **060.087.914-36**, matrícula **160024** como fiscal do contrato relativo ao ofício nº **0232/2022** e sua nota de empenho nº **234/000**, Designar o(a) servidor(a) **WANNESSA KAROLLYNNE DASILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **092.950.233-55**, matrícula **141709** como fiscal do contrato relativo ao ofício nº **0233/2022** e sua nota de empenho nº **235/000**, Designar o(a) servidor(a) **ADRIETAISSANTANA AMORIM** inscrito(a) no CPF sob o nº **129.103.784-54**, matrícula **170879** como fiscal do contrato relativo ao ofício nº **0234/2022** e sua nota de empenho nº **233/000**. Designar o(a) servidor(a) **ELIZABETE GREGÓRIO DE SOUZA DIAS BARROS** inscrito(a) no CPF sob o nº **087.815.184-20**, matrícula **170202** como fiscal do contrato relativo ao ofício nº **0235/2022** e sua nota de empenho nº **231/000**. Designar o(a) servidor(a) **DENISDANTAS DINIZ** inscrito(a) no CPF sob o nº **833.834.094-49**, matrícula **170995** como fiscal do contrato relativo ao ofício nº **0236/2022** e sua nota de empenho nº **232/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício nº **0232/2022** e sua nota de empenho nº **234/000**, ofício nº **0233/2022** e sua nota de empenho nº **235/000**, ofício nº **0234/2022** e sua nota de empenho nº **233/000**, ofício nº **0235/2022** e sua nota de empenho nº **231/000**, ofício nº **0236/2022** e sua nota de empenho nº **232/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **A&JCOMERCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ nº **08.765.516/0001-39**, com sede à AV RUBINA, nº 824, anexo A, SANTA LUZIA - IGARASSU-PE CEP: 53637-550, tendo em vista o **Processo nº 002/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e Ata de Registro de Preço nº 011/2021**, cujo objeto é: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição com entrega parcelada em regime de comodato dos recipientes de gás (GLP) tamanhos P13 e P45, destinados a diversas Unidades da Saúde do Município de Igarassu.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instituir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no

contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 25 de janeiro de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretario de Saúde

Publicado por:

Fábio Gusmão de Miranda

Código Identificador:AD0C38DC

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS
HOSPITALARES**

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para eventual fornecimento de PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades lavanderia de o Complexo Hospitalar de Igarassu. A obtenção das especificações detalhada dos produtos poderá ser adquirida através doe-mail: **controlefiscalsaudeigarassu@gmail.com**, c/c **comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 09/02/2022.**

Igarassu, 07 de Fevereiro de 2022.

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:

Fábio Gusmão de Miranda

Código Identificador:BB805554

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. TIPO: MENOR PREÇO**, Dia 22/02/2022 às 13h. Informações das 8h às 13h, pelo Fone (87) 3837 1156 (Ramal 208), E-mail: **administracao@iguaracy.pe.gov.br**, ou no PAR, onde o edital estará disponível.

IGUARACY – PE, 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO

Sec. de Adm. e Desenv. Econômico

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5EBAEC8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 220127PE00004. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais de expediente, que serão entregues de acordo com as necessidades, para diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Ingazeira. Valor: R\$90.257,81. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de fevereiro de 2022. No site <https://bnccompras.com/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://ingazeira.pe.gov.br/> ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM.

Ingazeira, 08/02/2022.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:3D6A8948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 220127PE00005. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, que serão entregues de acordo com as necessidades, para a secretaria de Educação do Municipal de Ingazeira. Valor: R\$137.999,47. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2022. No site <https://bnccompras.com/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://ingazeira.pe.gov.br/> ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM.

Ingazeira, 08/02/2022.

JOSE PESSOA VERAS FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:303844CD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INGAZEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 220126PE00003. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente, que serão entregues de acordo com as necessidades, para diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$75.536,55. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022. No site <https://bnccompras.com/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://ingazeira.pe.gov.br/> ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 08/02/2022.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:2DF1E81B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 220126PE00002. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente, que serão entregues de acordo com as necessidades, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$79.727,69. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022. No site [www.https://bnccompras.com/](https://bnccompras.com/). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://ingazeira.pe.gov.br/> ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 08/02/2022.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:7EB18528

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 0094/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00031/2021. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de pavimentação com paralelepípedos de basalto irregulares e assentamento de meios

fiões, em diversas Ruas no Município de Itapetim/PE. Valor: R\$904.772,37. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Junio Moreira da Silva, Secretário de Infra, Serv. Urb. e Rur. e Meio Ambiente, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00031/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 04/02/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador: EF188747

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2022. Processo Nº: 0094/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00031/2021. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de pavimentação com paralelepípedos de basalto irregulares e assentamento de meios fiões, em diversas Ruas no Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal Nº. 471/21, que dispõe sobre o orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2022, em: Unidade Orçamentária: 04.001 – Secretaria de Infraestrutura 1020 – Pavimentação de Ruas / Avenidas 1034 – Recuperação / Pavimentação de estradas no Município Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações Ficha: 82, 83, 96, 97, 98, 95. Contratado: Enseada Construção e Comércio Ltda. CNPJ: 43.645.155/0001-98. Valor R\$886.553,24. Vigência: de 04/02/2022 a 04/08/2022.

Itapetim, 04/02/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador: B5732CA4

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00115/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00036/2021. Obra. Contratação de empresa especializada da construção civil para reforma da parte externa da prefeitura municipal de Itapetim/PE. Valor: R\$60.713,81. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Junio Moreira da Silva, Secretário de Infra, Serv. Urb. e Rur. e Meio Ambiente, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00036/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 04/02/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador: CFA6CD8E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2022. Processo Nº: 00115/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00036/2021. Obra. Contratação de empresa especializada da construção civil para reforma da parte externa da prefeitura municipal de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 471/21, que dispõe sobre o orçamento do município para o exercício financeiro de

2022, em: Unidade Orçamentária: 04.001 – Secretaria de Infraestrutura 2063 – Reforma / Manutenção de Prédios Públicos Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações Ficha: 139. Contratado: Evur Engenharia Eireli. CNPJ: 32.285.429/0001-69. Valor R\$58.885,11. Vigência: de 04/02/2022 a 04/05/2022.

Itapetim, 04/02/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador: D4ACCB86

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - PROCESSO 051/2021 - FMS

O Município de Itapissuma torna público que realizará o resultado de habilitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO EM SAÚDE E DE PLANEJAMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.**, em conformidade com pareceres emitido pela Secretaria de Saúde

Data: 08/02/2022, as 10:00.

Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC
www.bnc.org.br

Itapissuma, 07 de fevereiro de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ

Pregoeira

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador: 4D52E0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 001/2022 - PROCESSO 009/2022

O Município de Itapissuma torna público o resultado de licitação do Convite 001/2022, cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO SUSTENTAVEL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LETREIRO TURISTICO DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA – PE.**

Classificação:

- 1º lugar:** R T COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 169.990,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais);
2º lugar: IKARO LUIS BEZERRA DA SILVA – GRAFICA FAM ARTES, com proposta no valor global de R\$ 173.190,00 (cento e setenta e três mil cento e noventa reais);
3º lugar: EMYLI NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais)

Empresa vencedora: R T COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 169.990,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais)

Fica aberto o prazo recursal.

Itapissuma, 07 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:47AA627E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório FME nº 018/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 011/2021. Compras. Homologação do Pregão nº 011/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, A SER REALIZADO NA ZONA RURAL E URBANA, PARA 21 ROTAS/ITINERÁRIOS**, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) e adjudicação a empresa **IF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.776.647/0001-63, que sagrou-se vencedora de todos os itens de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, pelo valor mensal de R\$ 134.714,26 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) e valor global de R\$ 1.616.571,12 (Um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e doze centavos), pelo período de 12 meses, nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparece na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato no prazo de 3 (três) dias úteis.

Jaqueira (PE), 07 de fevereiro de 2022.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária de Educação | Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:F951AFE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 TOMADA DE PREÇO
004/2021 –PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, através da Secretaria de Infraestrutura, devidamente representada pelo Senhor Secretário, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO, Ratifica a Tomada de Preço de Licitação nº 004/2021 com base no resultado do Processo Licitatório nº 036/2021, Obra Engenharia: Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, no Valor de: **R\$ 204.382,07 (Duzentos e quatro Mil, trezentos e oitenta e dois Reais e sete centavos)**, em nome da empresa vencedora: **CONSTRUTORA JD LTDA-ME. CNPJ. 07.560.062/0001-05**, por menor preço por empreitada global. Cumprindo assim o princípio da economicidade, e ainda, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

JATOBÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Homologação: **Tomada de Preço 004/2021.**

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:88153F44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2022/PMJ
DISPENSA Nº 005/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 **Art. 75 – Inciso II da Lei 14.133/2021**, devidamente apresentada pelo senhor Secretário de Finanças **EDUARDO GOMES DE SÁ JÚNIOR**, Ratifica a Dispensa de licitação nº 005/2022, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório nº 016/2022, Serviço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Jatobá. Incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.** Valor total da dispensa: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) Período de 12 (doze) meses. **Cumprindo assim o valor da economicidade.**

JATOBÁ, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

EDUARDO GOMES DE SÁ JÚNIOR
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E6CB653F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2022/PMJ
DISPENSA Nº 006/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 **Art. 75 – Inciso II da Lei 14.133/2021**, devidamente apresentada pela senhora Secretária de Educação **PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA**, Ratifica a Dispensa de licitação nº 006/2022, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório nº 019/2022, Serviço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de assessoria em serviços contábeis para atendimento às demandas da Secretaria de Educação.** Valor total da dispensa: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses. **Cumprindo assim o valor da economicidade.**

JATOBÁ, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA,
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2C2C9AAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2022/PMJ
DISPENSA Nº 005/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 Art. 75 – Inciso II da Lei 14.133/2021, devidamente apresentada pela senhora Secretária de Administração **FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**, Ratifica a Dispensa de licitação Nº 005/2022, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório Nº 018/2022, Compras. Objeto: **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPEORTE TÉCNICO.** Valor total da dispensa: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** Cumprindo assim o valor da economicidade.

JATOBÁ, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:9E27DBB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, torna público a ratificação, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, do **Processo de Licitação nº 003/2022**, sendo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, que tem por finalidade a contratação de empresa para a execução de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, com conhecimento e experiência na área pública municipal nas áreas orçamentaria, contábil, patrimonial, de gestão fiscal e financeira ao município de João Alfredo – PE, no valor mensal de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), junto à empresa **PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA**, sediada na Rua Valdomiro Silveira, nº 64, Indianópolis, CEP: 55.024-070, Caruaru – PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 19.557.145/0001-16, com base no Parecer Jurídico e no Art. 25, inciso II do mesmo diploma legal.

João Alfredo/PE, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:E81B8DFB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02 Fevereiro de 2022 Edição 3017, **PROCESSO LICITÁRIO Nº 005/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma da creche Municipal DRª Celia Aleixo do município de Joaquim Nabuco-PE. **onde lê-se;** Valor: R\$: **312.854,58** (Trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Data e hora da sessão: Às 10:00 h. do dia 16 de Fevereiro de 2021. **Leia-se; Valor R\$: 312.854,58 (Trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** **Data e hora da sessão: Às 10:00 h. do dia 16 de Fevereiro de 2022.** Edital disponível no Portal Balsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou através do Portal da Transparência www.joaquimnabuco.pe.org.br

Joaquim Nabuco, 07 de Fevereiro de 2022.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Sec. de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:C397CDEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 07 de Fevereiro de 2022. Edição 3020, **onde lê-se;** O valor total de 24.751,30 **leia-se;** O valor total de 24.768,80, Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2021 Contratante: **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, CNPJ Contratado 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA;** objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/01/2022 até 19/01/2023. Valor: R\$ 24.768,80. Data de Assinatura: 20/01/2022.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:CB48530A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 07/2022, Dispensa de Licitação nº 02/2022, cujo objeto é a Serviços de licenciamento de uso de Software de Gestão Escolar com Módulos Secretaria Escolar com (documentação escolar, históricos, declarações, transferências, boletins), Diários de Classe Eletrônicos Off-line (para professor realizar todos os registros em seu computador sem internet), Gestão de Documentos (diários de classe eletrônicos, requerimentos de matrícula, admissão, transferência, etc.) e elaboração de plano de ação e relatórios de acompanhamentos e

explicação em palestra dos resultados obtidos a cada unidade (Bimestre) dos índices educacionais medidos pelo IDEB/MEC, em favor da empresa: PAULO HEBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.126.655/0001-03, com um valor global de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 56/2022.

Jucati, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:7C3D94CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 08/2022, Dispensa de Licitação nº 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo especializado na área de assessoria técnica para executar os serviços de acompanhamento e gerenciamento de convênios junto aos órgãos dos governos: Federal, e ou Estadual e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SINCONV e SIMEC, neste Município, em favor da empresa: ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 15.362.134/0001-20, com um valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 57/2022. Jucati, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:783D0570

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 043/2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo e,

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício SADM 09/2022 acerca do acúmulo indevido de cargos por servidora municipal;

CONSIDERANDO, que o art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988 dispõe sobre a acumulação de cargos;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública apurar a veracidade de fatos a ela informados;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **SAVIA KARINE ARAÚJO ALVES**, enfermeira, matrícula 301829, lotada na secretaria de saúde para apurar a veracidade das informações.

Parágrafo único. A Comissão Processante instaurada pela Portaria 327/2021, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jurema-PE, em 04 de fevereiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:0B0A0B19

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 003/2022- PMJ - Processo Licitatório nº 003/2022-PMJ. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº. 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Município de JUREMA - PE. **Valor Máximo Admitido: 10% (dez por cento) do valor total, representando R\$ 0,10 (dez) de centavos de real de remuneração, por cada real recuperado, perfazendo uma remuneração total máxima à CONTRATADA no valor de R\$ 603.295,00 (seiscentos e três mil, duzentos e noventa e cinco reais).** Início do acolhimento das propostas: **09/02/2022, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **18/02/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **18/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação:** 920712 ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Fone (87) 98145-3610.

Jurema, 7 de fevereiro de 2022

EDVAN DOS SANTOS SOARES

Secretário de Administração

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:79A7DDE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00002/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2022**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. s normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC.** Valor: R\$378.914,10. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: compraspl.itaenga@gmail.com ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 28/01/2022.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:FF6BD705

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022 PROCESSO
Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro-PE, por intermédio das Secretárias Municipal de Administração e Saúde, nos termos dos arts. 25, III e 26, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 005/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, que tem por finalidade a contratação da empresa **CONTABILIZE- CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA**, CNPJ nº 20.236.140/0001-70. Objeto: Contratação de serviços profissionais técnico especializado de consultoria e assessoria da área contábil da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo com o valor global da Prefeitura Municipal pelo período de 12 meses em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses com o valor global em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lagoa do Ouro-PE, 07 de fevereiro de 2022.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sílvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:90F8EF1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2022

Ratifico e homologa baseado no exposto e anexo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, em favor da empresa SOLLAR CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.036.693/0001-01, com sede a Rua José Inácio dos Santos nº 33 Centro, Brejão/PE, CEP: 55.325-000, no valor de R\$ 30.087,63 (trinta mil, oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, para reforma de pisos da academia das cidades de Lagoa do Ouro/PE.

Lagoa do Ouro, 02 de Fevereiro de 2022.

MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA
Secretária de Obras

Publicado por:
Sílvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:B207F6F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022/FME

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para Locação de veículos de transporte coletivo, com condutor, para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino de Lagoa do Ouro - PE, residentes em localidades distantes da instituição de ensino, conforme especificações contidas nos anexos do presente edital. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote, DATA: 21/02/2022. Horário: 09:h30min, VALOR MÁXIMO estimado mensal: R\$ 135.727,32 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa do Ouro em, 07 de fevereiro de 2022.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:A6F0C96B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA NOVO (0KM), visando atender e suprir as necessidades da Unidade Mista Santa Rosa, referente a Emenda Parlamentar de nº 600/2021. Valor R\$ 255.466,66 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de fevereiro de 2022. Abertura das Propostas: 09:00 do dia 21 de fevereiro de 2022. Início da Sessão de Disputa: 09:30 do dia 21 de fevereiro de 2022. Plataforma usada: Portal Bolsa Nacionais de Compras, site www.bnc.org.br. Lagoa dos Gatos, 26 de janeiro de 2022. Informações: pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço situado na Av. Sete de Setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:AF3451B0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
01/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, Estado de Pernambuco, senhor STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado na Lei de Responsabilidade fiscal nº 101/2000 e na Lei Complementar nº 141/2012, torna pública a realização da Audiência de Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde quanto às Ações e Serviços Públicos em Saúde e da Prefeitura Municipal em cumprimento as Metas Fiscais e sobre a Execução Orçamentária, com início às 10 horas da manhã na Câmara Municipal de Vereadores deste município, situada na Rua Dom Luiz, s/n, Centro, CEP nº 55.450-000, Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

Atendendo aos Princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos um chamado público para participar desta audiência.

Lagoa dos Gatos/PE, 07 de fevereiro de 2022.

STÊNIO FERNADES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Eline Moraes Pinheiro
Código Identificador:531970CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 054, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Divulga relação de candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Informar que os (as) candidatos (as) Senhores (as) **MARIA ALEXANDRA DE CARVALHO, TALLES JORGE NASCIMENTO SILVA** convocados (as) conforme pela Portaria 166/2021, **JOSSINEIDE LIMA DOS SANTOS**, convocada pela Portaria 199/2021, **VALDELICE NUNES BARBOSA**, convocada pela Portaria 339/2021 e **REGIANE GONÇALVES GOMES**, convocada pela Portaria 355/2021, considerando que seus Contratos Terminaram/Foram Rescindidos em 31 de dezembro de 2021, **desistiram** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, o que implica na exclusão em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2022 conforme Requerimentos, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 04 de fevereiro de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:47A15ED6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através do Secretário de Municipal de Administração Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 001/2022, Processo PML nº 002/2022 para Aquisição de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE**, através da empresa **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 34.488.264/0001-58, com o valor global de **R\$ 40.604,20** com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo, 31 de janeiro de 2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo
Código Identificador:97AF1BA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2022**

Dispensa nº 005/2022. O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de um Terreno Localizado na Avenida Manoel Alexandre, Bairro Poço, Lajedo/PE, para ser utilizado na captação de água para o abastecimento de Matadouro Público, neste município de Lajedo/PE**. De propriedade do Sr. Edilson Vieira Rocha, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer do Jurídico. Lajedo 02/02/2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CAA5FD90

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 023/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
001/2018**

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de recapeamento asfáltico com sinalização de diversas vias de sede municipal Conforme o Contrato de Repasse 1043345/2017. De acordo com as normas e disposições previstas no instrumento convocatório e Projeto Básico – Anexo I do Edital. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **JEPAC CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena nº 3429 – 1º Andar -sala 01 – Bairro - São Cristóvão, Serra Talhada/PE. CEP; 56900-000. **TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado para 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de novembro de 2021 a 10 de março de 2022, Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 29 de novembro de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:9642492C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 031/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
004/2019.**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 096/2019. **OBJETO:** contratação de empresa para conclusão da Construção de 01(uma) Quadra com Vestiário medindo (25,80 X 38,00M), na **Vila Nova Esperança**, neste Município, com recursos oriundos do **Termo de Compromisso PAC 2 09762/2014** – Fundo Nacional de Desenvolvimento- FNDE, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS – LTDA**. CNPJ/MF Nº. 04.393.361/0001-04. **TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado de 06 (seis) meses, ou seja, 06 de dezembro de 2021 à 04 de junho de 2022. Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Macaparana/PE, 06 de dezembro de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:F63F3DC9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2021**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MANARI/PE E O INSTITUTO REVIVER BRASIL, NA FORMA ABAIXO:

**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N. 01/2021**

Pelo presente instrumento de termo de aditivo ao termo de colaboração, cujo objeto consiste em:

OBJETO: EXPANDIR, REESTRUTURAR, QUALIFICAR, CONSOLIDAR, FORTALECER E EXECUTAR OS PROGRAMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANARI, REFERENTE AO:

**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2021,**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.819.723/0001-24, com sede na rua Dr. Antônio Vieira, S/N, Centro, Manari/PE, neste ato representado pelo Secretário(a) de Saúde, a **Sra. Jucianny Maria de Carvalho** Gestora do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, solteira, portador do RG nº 1.701.533 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 008.066.964-60, residente e domiciliado nesse Município, Administração Pública:

CREDENCIADO : INSTITUTO REVIVER BRASIL, CNPJ nº 08.720.669/0001-60, situado a Avenida Jaime de Albuquerque, nº 145, Nova Catende, Catende-PE, CEP: 55400-000, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, **Sr. Italo Ricardo Oliveira de Lima**, brasileiro solteiro, portador do RG nº 7.406.122 SDS-PE, inscrito no CPF/MF nº 072.301.244-09, residente e domiciliado na quadra 12, nº 22, Conjunto Habitacional do Alto da Jaqueira, Catende/PE, CEP: 55400-000,

CONFORME previsão do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2021 – PACTUAM E DELIBERAM ENTRE SI: TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALORES E APOSTILAMENTO DE METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, como também previsto as dotações orçamentárias, em vigor para o presente exercício

A celebração do presente TERMO ADITIVO N. 001/2022, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente, pasam a deliberar:

Considerando o Ofício nº 003/2022, datado de 04 de janeiro de 2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria de Saúde, na qual solicita a elaboração do Termo de Aditivo, visando a prorrogação do presente termo de colaboração, com a finalidade de dar continuidade aos serviços objetos do presente termos de colaboração que se encontra em andamento.

Considerando que o Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado em 04 de fevereiro de 2021, encontrando-se vigente, cujo valor inicial estimado para desembolso foi de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais).

Considerando que após estudos técnicos realizados pelas partes, ESPECIFICAMENTE pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE e demonstrados na repactuação dos procedimentos de saúde, (Plano de Trabalho em anexo I) verificou-se a necessidade de REPACTUAÇÃO DE VALORES, que foi concordado pela ENTIDADE IRB dos valores anteriormente estimados para o valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a execução dos procedimentos pactuados nos próximos 12 (doze) meses, conforme item 10.1 do Termo de Colaboração.

Acrescentando ao presente termo a cláusula que: OS DESEMBOLSOS MENSAIS SÓ SERÃO LIBERADOS APÓS A ANÁLISE DA REFERIDA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E

AVALIAÇÃO, após a comprovação da realização dos PROCEDIMENTOS PACTUADOS mensalmente; Considerando o disposto no subitem 9.1 do Termo de Colaboração nº 001/2021, que permite a prorrogação da sua vigência.

ITEM 3. DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA:

3.1 – A administração Pública REPASSARÁ a OSC o valor anual de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões de duzentos mil reais), com doze desembolsos mensais de R\$ 600,00 (seiscentos mil reais), conforme PALNO DE TRABALHO, anexo I;

3.2 – O presente valor acima descrito está autorizado pelo ORÇAMENTO EM VIGOR, com dotação orçamentária específica;

3.3 – os valores mensais serão desembolsados após atesto da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, após a comprovação da entidade OSC, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o repasse posterior a realização das metas mensais pactuadas, ANEXO II.

ITEM 9.1. -DA PRORROGAÇÃO E VIGENCIA:

- O presente Termo de Aditivo tem como fundamento o artigo 55, da Lei nº 13.019/14 e o subitem 9.1 do Termo de Colaboração nº 001/2021, notadamente ante ao Ofício nº 03/2022, datado de 04 de janeiro de 2022, da lavra da Secretaria de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

- O Presente termo vigorará do dia 04 de fevereiro de 2022 ao dia 03 de fevereiro de 2023, conforme justificativa e esolitação do CREDENCIADO::

ITEM 10.1 -DAS ALTERAÇÕES:

10-2 - O PLANO DE TRABALHO foi repactuado em metas e valores, conforme novo PALNO DE TRABALHO, ANEXO I desse TERMO ADITIVO;

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E ITENS:

1.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2021, não atingidas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, juntamente com duas testemunhas.

Manari/PE, 04 de fevereiro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Manari – PE	INSTITUTO REVIVER BRASIL
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO	ITALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Secretário(A) de Saúde	Representante Legal
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	COMISSÃO E SEUS MEMBROS:
PRESIDENTE: Lúcio Flávio Vieira da Cunha	ASSINATURAS
MEMBRO: Rui Saturnino dos Santos	
MEMBRO: Sibebe Monteiro da Silva	

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2F29ACE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2022, será a sessão de recebimento e abertura dos envelopes para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, com entrega parcelada visando

atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que objetiva cumprir o Programa de Alimentação Escolar, para o exercício de 2022, (com itens exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.039.116,70 (hum milhão, trinta e nove mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Dom Pedro I, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura e pelo e-mail prefeiturapmm2021@gmail.com no dia de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 07 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA

Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:11585411

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Pregão Eletrônico nº 26/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Maraial;**

Fornecedor Registrado: **ABB SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL EIRELI**, com o CNPJ sob o nº 31.380.757/0001-81;

valor registrado: **R\$ 148.599,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais);**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários, destinados à manutenção da Secretaria de Assistência Social do Município de Maraial/PE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 07/02/2022

Signatários: Everaldo Pereira Nunes, Nadja Mayara Silva de Oliveira e Mackon de Souza Bezerra.

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:3555B865

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Dispõe acerca da concessão de benefícios fiscais ao Recife premium administração imobiliária Spe Ltda, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moreno, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município, sob a égide Constitucional do município, em seu Art. 156, 3º III bem como da Lei municipal nº438/11-GP/PMM que aduz acerca da concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos a empreendimentos instalados ou que venham a ser instalados no município de Moreno.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício fiscal de que dispõe a lei municipal nº438/11-GP-PMM, à empresa Recife Premium

Administração Imobiliária Spe Ltda., devidamente constituída sob o CNPJ nº 33.427.551/0001-95, localizada a Rod. Br 232, SN, Qua 19 Lt 01 Seç 02, no município de Moreno-PE.

Art. 2º. O incentivo de que trata esta normativa corresponde ao desconto de 80% (oitenta Por Cento), do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sob o imóvel ora mencionado.

Art. 3º. Fica reduzido a título de incentivo fiscal, o imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, correspondendo a minoração de 50%, (Cinquenta Por Cento) da alíquota aplicada, desde que não seja inferior a 2% (Dois por cento).

Art. 4º. O benefício fiscal de que trata esta normativa terá sua vigência a conta do dia 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro 2025, podendo ser renovado por igual período, sendo decrescente o percentual de redução dos impostos, conforme dispõe dos Arts. 4º, caput, e 6º, §1º da lei municipal nº438-11-GP/PMM.

Art. 5º A manutenção do benefício fiscal ora concedido será realizada anualmente, mediante atendimento dos seguintes resíduos:

I – Verificação do pagamento efetivo das obrigações tributárias/fiscais, em obediência a legislação municipal vigente.

II – Comprovação do impacto social positivo, através da geração de emprego e renda para os residentes e domiciliados no município.

III – Verificação da efetividade das políticas públicas ambientais e de segurança

IV – Cumprimento das demais exigências legais do município.

Art. 6º. O empreendimento beneficiário perderá os direitos aos incentivos ora recebidos, quando:

I – Deixa de comunicar ao município, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a venda, cessão, locação, permuta ou gravame do imóvel objeto do benefício, no todo ou em parte, a terceiros;

II – Deixar de comprovar o recolhimento devido dos tributos municipais concernentes a sua atividade no município, conforme a legislação vigente;

III - Deixar de cumprir as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Moreno para a concessão dos benefícios fiscais.

Art. 7º. O cancelamento dos benefícios de que trata esta normativa será realizado mediante procedimento administrativo, devendo ser o empreendimento notificado acerca da ação.

Art. 8º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Moreno, 04 de Fevereiro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:F14798ED

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇO E ABERTURA DE PRAZO
RECURSAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇO E ABERTURA DE PRAZO
RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM GARANTIA DURANTE O PERÍODO DE 5(CINCO) ANOS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS AVENIDAS DR. SOFRÔNIO PORTELA, CLETO CAMPELO E NA PE007 NO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.

A Comissão Permanente de Licitação, com fulcro ao Parecer Técnico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como ao Relatório da Comissão Permanente de Licitação, ambos acostados aos autos, informa o **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços** do

processo licitatório em epígrafe, declarando as empresas devidamente **CLASSIFICADAS**:

1ª - MGM COMERCIO E ILUMINACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.356.337/0001-67, **R\$ 290.825,78 (duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);**

2ª - TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.807.917/0001-11 **R\$ 292.869,83 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos);**

3ª - PRISMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.644.934/0001-45 **R\$ 367.221,20 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone: 81 – 3535 2537 ou 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 07 de Fevereiro de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E8C244A9

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA Nº
001/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2021 – CONCORRÊNCIA nº
001/2021**

Conforme estabelece o art. 109, § 4º da lei Federal 8.666/93, a Comissão Permanente de licitação encaminhou-me as documentações do Processo Licitatório nº 038/2021, Concorrência nº 001/2021, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA, NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS NA AREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no que concerne ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.902.284/0001-74.

Ao exame das documentações ora encaminhadas, juntamente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações ante aos Recursos Administrativos impetrados, com base do Relatório de Julgamento de Recurso, com respaldo jurídico da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico nº 058/2021, bem como a Diligência realizada junto a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA**.

RATIFICO a decisão proferida por aquele colegiado no seguinte sentido:

• **MANTER O JULGAMENTO** anteriormente proferido na fase de CLASSIFICAÇÃO, que declarou como **Classificadas** as empresas - **PRISMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.644.934/0001-45; **VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.463.276/0001-20 e **ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.902.284/0001-74.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Moreno, 31 de Janeiro de 2022.

FERNANDO GARCIA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A7782935

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇO E ABERTURA DE PRAZO
RECURSAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇO E ABERTURA DE PRAZO
RECURSAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2021 – TOMADA DE
PREÇOS nº 005/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO
DE 05 (CINCO) CAMPOS DE FUTEBOL, LOCALIZADOS
NAS ÁREAS PERIFÉRICAS: CARECÃO, GANCHO,
LAMPARINA, CSU E PARQUE 30 JUNHO NO MUNICÍPIO
DE MORENO.**

A Comissão Permanente de Licitação, com fulcro ao Parecer Técnico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como ao Relatório da Comissão Permanente de Licitação, ambos acostados aos autos, informa o **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços** do processo licitatório em epígrafe, declarando as empresas devidamente **CLASSIFICADAS**:

1ª - RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, **R\$ 494.686,01 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo);**

**2ª - CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES
EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº
24.161.531/0001-24, **R\$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais);**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone: 81 – 3535 2537 ou 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 07 de Fevereiro de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:400BA821

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 039/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 da Lei Complementar nº 01/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO GONDIM MOTTA JUNIOR**, matrícula Nº 51131 – 1, para substituir no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, o servidor **MATEUS GAMA LISBOA**, matrícula Nº 55876 – 1, na função de Procurador Jurídico em virtude de gozo de férias;

Art. 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:419AF8CD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42, inciso IV, alíneas “a” e “f” do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e no Artigo 10 do Decreto Legislativo nº 017/2017 da Câmara Municipal de Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Presidente e os Membros de Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, conforme descrição infra:

I – Presidente:

Lorena Cavalcanti Wanderley de Siqueira, Matrícula Nº 87 – 1.

II – Membros:

Adriana Andrade de Alcantara, Matrícula Nº 77 – 1;
Diego Rafael de Serpa Brandão, Matrícula Nº 79 – 1;
Rafael de Sousa Sena, Matrícula Nº 51338 – 1;
Tiago Sousa de Barros e Silva, Matrícula Nº 95 – 1; e
Wladimir Garcia Mancano, Matrícula Nº 91 – 1.

Art. 2º - O Presidente acumulará a função de Pregoeiro e os membros comporão a Equipe de Apoio no caso de processo licitatório por meio de Pregão.

Art. 3º - Atribui ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e aos demais Membros gratificação mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Lei nº 6052/2018 e seu Anexo Único.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 01/01/2022.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 07 de janeiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:ECFB121E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 042/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV do Regimento interno, tendo em vista a **Lei Nº 6195/2021**

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria de Nº 009/2022.

Art. 2º - Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2022, os Assessores lotados no gabinete do Vereador Saulo Holanda, assim discriminados:

Nome	CPF	Cargo
Ulisses dos Santos de Luna	197.334.964-72	Assessor (a) Especial
Steffany Maria Pedrosa da Silva	705.907.254-32	Assessor (a) Especial
Edevaldo Santos do Carmo	043.676.624-89	Assessor (a) Parlamentar I
Yona Maria da Silva	090.590.604-74	Assessor (a) Parlamentar I
Sonia Maria Correia da Silva	366.399.404-00	Assessor (a) Parlamentar II
Maria Gílvania Barbosa	130.445.434-79	Assessor (a) Parlamentar II

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:0BBA2E82

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 043/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV do Regimento Interno, bem como de acordo com art. 2º, parágrafo único da Resolução nº 1174/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito a Portaria de Nº 120/2021.

Art. 2º – Designar a Senhora **DUVALINA CRISTINA DE ARRUDA**, matrícula Nº 51307 – 3, **COORDENADORA DA CONTROLADORIA INTERNA**, para responder pelas despesas de caráter excepcional e despesas de pequeno vulto seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 10 de janeiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:6828E0F2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 044/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV do Regimento Interno, bem como de acordo com art. 2º, parágrafo único da Resolução nº 1174/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito a Portaria de Nº 043/2021.

Art. 2º – Designar a Senhora **ERIKA VERONICA ALMEIDA TEXEIRA**, matrícula Nº 55631 – 1, **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**, para responder pelas despesas de caráter excepcional e despesas de pequeno vulto seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 10 de janeiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:DCBCD050

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 045/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, os indicadores das doenças respiratórias continuam em aceleração, com aumento na positividade para o novo coronavírus;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão da Câmara Municipal de Olinda com o bem-estar e a saúde de seus membros e servidores;

RESOLVE:

I – Estabelecer o regime de teletrabalho para os setores do prédio sede da Câmara Municipal de Olinda no período compreendido de 20 a 31 de janeiro do ano em curso.

II – Ficará suspensa, durante o período mencionado, a realização de atividades presenciais no prédio sede da Câmara Municipal de Olinda.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 14 de janeiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E448ACF4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
REPUBLICAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 - FMS - CPL I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 - FMS - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SSO

REPUBLICAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de material hidráulico, elétrico e de construção, a fim de suprir a manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas de saúde e unidades de atenção especializada, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 1.819.118,52 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 24/01/2022 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/02/2022 às 08:30 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 21/02/2022 às 09:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Código:

915096. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 07 de fevereiro de 2022.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:090E168A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 448/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **JOSENILDO DA SILVA SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 051.742.334-04**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA SEÇÃO III DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-5, nomeado através do Ato nº 683/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C6527F90

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 447/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **JOSENILDO ALVES DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 452.331.604-04**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-5, nomeado através do Ato nº 210/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3C070EAD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 444/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **TAMMYRIS GABRIEL BARBOSA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 712.309.274-09**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-5, nomeada através do Ato nº 177/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A9989E17

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 443/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **SUELLEN DA SILVA LEMOS, inscrita no CPF/MF sob nº 703.057.364-18**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC - 4, nomeada através do Ato n. 479/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:947747E3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 442/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS ALVIM, inscrito no CPF/MF sob nº 053.199.294-20**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE VISTORIA AMBIENTAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-4, nomeado através do Ato nº 607/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AE9D40F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 441/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **MARCELO JOSE DA SILVA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob nº 064.986.024-14**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO AO CONDEMA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-4, nomeado através do Ato nº 472/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9B0A7CB2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 440/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **EDUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 022.798.834-57**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-5, nomeado através do Ato nº 643/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A4BCDC9C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 439/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **DENNIS JOSE LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 296.524.134-53**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-5, nomeado através do Ato nº 003/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:624F315F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 438/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ANA PAULA ALVES LEITE, inscrita no CPF/MF sob nº 475.811.154-53**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-5, nomeada através do Ato nº 468/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5B5C7FD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2022

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da taxa de vistoria de veículos de transporte escolar, referente ao primeiro semestre do exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir e fazer cumprir as normas referentes à exploração do serviço de transporte escolar, no âmbito do Município de Olinda,

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo XIII – DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES, Art. 136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro, no qual os veículos destinados ao transporte escolar, obrigatoriamente devem ser submetidos à inspeção semestral, para verificação se todas as exigências previstas em lei e normas complementares estão sendo atendidas.

CONSIDERANDO as adversidades enfrentadas pelos proprietários de veículos de Transporte Escolar, em virtude aos reflexos de todo o período da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento da taxa de vistoria semestral dos veículos que prestam serviço particular de transporte escolar, referente ao exercício de 2022, até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de fevereiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:578D76F2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 437/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ADRIANO ANDRADE DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 054.033.464-22**, ocupante do cargo em provimento por comissão **SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-5, nomeado através do Ato nº 079/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:54F065FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 436/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **FABIO DO CARMO SOARES, Inscrito no CPF/MF sob nº 055.174.134-12**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-5, nomeado através do Ato nº 427/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:28213824

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 435/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **MARCELO JOSE DA SILVA BEZERRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 064.986.024-14**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO AO CONDEMA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-4, nomeado através do Ato nº 472/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:73EAF2F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 434/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **CLARISSE RAMALHO BARROS DE LIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 848.415.084-49**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC – 3, nomeada através do Ato n. 108/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AF07B81A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 450/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **MARIA FERNANDA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 735.065.754-49**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo CC-4, nomeada através do Ato nº 1316/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:35600B2E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 449/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **PATRICIA VIVIANE F. MOURA, Inscrita no CPF/MF sob nº 870.036.364-53**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo CC-3, nomeado através do Ato n. 393/2017

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:53B18558

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 453/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **MAURICIO ALMEIDA NOVAES, Inscrito no CPF/MF sob nº 702.330.144-54**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, símbolo CC-4, nomeado através do Ato nº 386/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E88C6DE0

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 451/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **CARLOS ANTONIO MONTEIRO MEDEIROS, Inscrito no CPF/MF sob nº 018.535.844-60**, ocupante do cargo em provimento por **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**, símbolo CC-5, nomeado através do Ato nº 514/2021

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B86FCC1F

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 452/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **VITÓRIA BRUNA LOPES DE SOUZA, Inscrita no CPF/MF sob nº 707.750.304-65**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO, símbolo CC – 4, nomeada através do Ato n.404/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4E3060A2

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 009/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.:**2021.005696-1**; Contribuinte:**MEDTRUCK BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**; Inscrição Municipal: **093.879-3**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.141.207**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**10h59m, do dia 30 de março de 2020**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **DEZ/2018 a DEZ/2019**; Período Apurado (Competências): **DEZ/2019**; Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:

Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:EBB7ABA4

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 010/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005695-3**; Contribuinte: **MEDTRUCK BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**; Inscrição Municipal: **093.879-3**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.142.203**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**10h08m, do dia 30 de março de 2020**; Descrição da infração: **ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **DEZ/2018 a FEV/2019**; Período Apurado (Competência): **DEZ/2018 e FEV/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:

Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:8E9C9014

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 011/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005686-4**; Contribuinte: **SÓ CARTAZ OUTDOOR LTDA**; Inscrição Municipal: **047.058-9**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.150.206**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h03m, do dia 30 de março de 2020**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **AGO/2018 a JAN/2020**; Período Apurado (Competências): **AGO/2018 a JAN/2020**; Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:876743FB

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 012/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005687-2**; Contribuinte: **SÓ CARTAZ OUTDOOR LTDA**; Inscrição Municipal: **047.058-9**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.151.202**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h21m, do dia 30 de março de 2020**; **ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **AGO/2018 a DEZ/2019**; Período Apurado (Competência): **AGO/2018 e DEZ/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:5056A91C

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 013/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005711-9**; Contribuinte: **VIA EXPRESSA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP**; Inscrição Municipal: **051.742-9**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.128.200**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **12h30m, do dia 30 de março de 2020**; **ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **FEV/2019 a DEZ/2019**; Período Apurado (Competência): **FEV/2019 a DEZ/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei**

Complementar Municipal nº 16/2003; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:79AA5FBA

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 014/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005684-8**; Contribuinte: **FARMÁCIA ROVAL DE MANIPULAÇÕES LTDA**; Inscrição Municipal: **054.976-2**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.152.209**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h42m, do dia 30 de março de 2020**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **FEV/2019 a MAR/2019**; Período Apurado (Competências): **FEV/2019 e MAR/2019**; Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:5BE5158E

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 015/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005699-6**; Contribuinte: **INTER VEÍCULOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**; Inscrição Municipal: **059.489-0**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.139.202**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **12h17m, do dia 30 de março de 2020**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **AGO/2019 a OUT/2019**; Período Apurado (Competências): **AGO/2019 a OUT/2019**; Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:0AECDD2FC

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 016/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de

parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo n.º: **2021.005698-8**; Contribuinte: **INTER VEÍCULOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**; Inscrição Municipal: **059.489-0**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.140.200**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **12h24m, do dia 30 de março de 2020**; Descrição da infração: **ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **JUN/2018 a DEZ/2019**; Período Apurado (Competência): **JUN/2018 a DEZ/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:7BBD049D

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 017/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda n.º. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal n.º. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo n.º.:**2020.007424-0**; Contribuinte: **LIMA FEITOSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**; Inscrição Municipal: **094.377-0**; Número do Auto de Infração/Intimação: **400.002.205**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **11h30m, do dia 27 de fevereiro de 2020**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **MAR/2018 a JAN/2020**; Período Apurado (Competências): **FEV/2019 a JAN/2020**; Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:5C6C6011

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 018/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda n.º. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal n.º. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo n.º.:**2020.007433-9**; Contribuinte: **L F C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**; Inscrição Municipal: **058.448-7**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.358.206**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **19h31m, do dia 29 de setembro de 2020**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **OUT/2018 a AGO/2020**; Período Apurado (Competências): **OUT/2018 e NOV/2018, JAN/2019 e ABR/2019**; Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:

Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:FDC1EC78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. n.º 12/2022 da Escola Nova Olinda

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Maria Aparecida Tico Rebeiro dos Santos, Matrícula nº 638773-1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal Nova Olinda**

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de Janeiro de 2022**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:10F8A82D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. n.º 16/2022 da Escola Ministro Marcos Freire

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Ana Laura Barbosa de Oliveira, Matrícula nº 18545, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Ministro Marcos Freire**

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de Janeiro de 2022**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F21D1908

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 022/2022 da Escola Municipal Mizael Montenegro Filho

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Maria Fabiana da Silva, Matrícula nº 17900, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho**

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.

III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2022**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8FE99314

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 15/2022 da Escola Ministro Marcos Freire – Creche Gente Nova

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Cleoneide Maria do Nascimento Oliveira, Matrícula nº 19041, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Ministro Marcos Freire – Creche Gente Nova**

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.

III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de Janeiro de 2022**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A38D58F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA – Nº 05/2022

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço dos materiais abaixo relacionados, com certa urgência, sob o objeto, **O presente tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E SUPERVISOR para atender**

as necessidades das unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Olinda no âmbito da Secretaria de Educação.

Os interessados deverão enviar a solicitação do Termo de Referência referente ao presente processo, com a finalidade de apresentação da cotação de preços, para a Diretoria de Gestão Administrativa, Setor de Compras e Licitação, no horário de 08h00 às 14h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109, Jardim Atlântico, Olinda-PE, ou através do email: compras.seej@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que se finda no dia 14/02/2022.

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

- 01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
- 02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;
- 03 - **IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.**

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:AB97891E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 007/2022 - SMS

PORTARIA Nº 007/2022 – SSO

Nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Gestão Básica de Saúde de Olinda, e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para assumir o cargo de Diretora de Gestão Básica de Saúde a servidora Ana Cláudia Pantoja Brito Nunes, enfermeira, matrícula nº 62986-3, sem percepção dos subsídios inerentes ao cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 07 de janeiro de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:0EA27FBC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 008/2022 - SMS

PORTARIA Nº 008/2022 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **SUSANA RAYSSA RIBEIRO DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gerenciadora do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Secretaria da Saúde, a servidora Ana Cláudia Pantoja Brito Nunes, matrícula nº 6298-3;

Art. 2º - Atribuir a servidora designada no art. 1º desta Portaria, na função acima especificada, a gratificação dos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitação estipulada pelo Decreto nº 153/2012, conforme o disposto no parágrafo 2º do art. 25 do Decreto 177/2014;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 do mês de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 07 de fevereiro de 2022.

SUZANA RAYSSA RIBEIRO DE MELO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:5D96C96A

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10455/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10455/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (a): Fabiana de Lima Nunes

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENFERMEIRA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 006/21 DE 22/01/2021.

Início de atividade: 03/02/2022

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:DF528611

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10456/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10456/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (o): Tiago Pedro da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENFERMEIRO em caráter temporário, através do DECRETO Nº 006/21 DE 22/01/2021.

Início de atividade: 03/02/2022

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:889C72CD

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10457/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10457/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (a): Vaneska Tatyane Fernandes da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM em caráter temporário, através do DECRETO Nº 006/21 DE 22/01/2021.

Início de atividade: 03/02/2022

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:3E2A24EB

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10458/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10458/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (a): Sandra Maria de Andrade Melo

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de

TÉCNICA DE ENFERMAGEM em caráter temporário, através do DECRETO Nº 006/21 DE 22/01/2021.

Início de atividade: 03/02/2022

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:83AFDE9C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova a composição das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda, Biênio 2022-2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014, face ao que dispõe o artigo 11º do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a COMISSÃO DE NORMAS, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO, que passa ser integradas pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

Sra. Maria Anunciada Barbosa Reis, Conselheira Governamental, representante da Procuradoria Geral do Município;

Sra. Sonaly do C. P. de Menezes Silva, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Infraestrutura;

Sra. Ana Lúcia Gomes de Souza, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude;

Sra. Maria de Fátima Wanderley Duarte, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

Sra. Carmem Cristina Araújo Fraga Espíuca, Conselheira Não Governamental, representando a Categoria Trabalhadora do SUAS;

Sra. Elaine França da Silva, colaboradora, Conselheira Não Governamental, representando a Categoria Trabalhadora do SUAS;

Sr. Marcos Morais Martins, Conselheiro Não Governamental, representando a Categoria Usuário do SUAS;

Sr. Gilson Braga dos Santos, Conselheiro Não Governamental, representando a Categoria Usuário do SUAS;

Art. 2º - Compor a COMISSÃO DE FINANÇAS, que passa ser integradas pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

Sra. Sílvia de Fátima Farias Bezerra de Melo, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Saúde;

Sra. Maria Anunciada Barbosa Reis, Conselheira Governamental, representante da Procuradoria Geral do Município;

Sr. Fredson Luiz Ribeiro de Lima, Conselheiro Governamental, representando a Secretaria de Governo;

Sr. Geziel Bezerra da Silva, Conselheiro da Sociedade Civil, representando a Categoria Usuários do SUAS;

Sr. Arlindo Alex dos Santos, Conselheiro da Sociedade Civil, representando a Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção;

Sr. Jadilson Vieira Gomes, Conselheiro da Sociedade Civil, representando a Categoria Trabalhadores do SUAS.

Art. 3º - Compor a COMISSÃO INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, que passa ser integradas pelos seguintes Conselheiros e Colaboradores, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

Sra. Valdenice Honório da Silva, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Educação, Esportes E Juventude;

Sra. Deborah Gomes de Barros F. Pereira Silva, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Infraestrutura;

Sr. Diego Filipe Ramalho do Nascimento, Conselheiro Governamental, representante da Secretaria de Saúde;

Sra. Sonaly do C. P. de Menezes Silva, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Infraestrutura;

Sra. Milânia Isabel do Nascimento, Conselheira Não Governamental, representando a Categoria Trabalhadora do SUAS;

Sr. Marcos Morais Martins, Conselheiro da Sociedade Civil, representando a Categoria Usuário do SUAS;
Sr. Gilson Braga dos Santos, Conselheiro da Sociedade Civil, representando a Categoria Usuário do SUAS;
Sra. Sara Queiroz, colaboradora, representante da OSC Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco - IICPE;
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 26 de janeiro de 2022.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:49989E52

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Relaciona as Organizações da Sociedade Civil que atuam na área de Assistência Social e que estão com suas inscrições regularizadas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 14/2014 – que define os parâmetros nacionais para inscrição dos projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução CMASO nº 22/2014 – que define os prazos máximos para atualização da documentação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 18 de 03 de novembro de 2020 – CNAS, que altera o art. 13 da Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Relacionar as Organizações da Sociedade Civil que estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO e apresentaram os documentos solicitados anualmente dentro do prazo, conforme Resolução CNAS 14/2014/18/2020 e Resolução CMASO 22/2020, e, portanto, estão com suas inscrições regularizadas:

Abrigo Imaculada Conceição – AIC;
Associação Civil Diálogos;
Associação de Esportes, Cultura e Ação Social Colorado;
Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE;
Associação Franciscana Maristela do Brasil – Centro Educativo Monte Alverne;
Associação dos Pescadores da Ilha do Maruim;
Associação Espírita Lar Transitório de Christie;
Associação Instrutora Missionária;
Associação Nacional da terceira Idade – ANATI;
Associação Nossa Voz em Ação;
Associação São Vicente de Paulo do Recife;
Casa de Meu Pai;
Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM;
Centro de Apoio a Comunidade de Jd. Fragoso e Cidade Tabajara;
Centro de Arte de Educação e Cultura – CEAEC;
Centro de Assistência Social Júlia Alencar – Creche Tia Teresa;
Centro de Assistência Social Sandra Moraes;
Centro de Cultura Professor Luiz Freire;

Centro de Desenvolvimento Integrado Criança do Reino (CDI);
Centro de Desenvolvimento Integral Jd. Beberibe – CEDIBE;
Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE;
Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná;
Coletivo Mulher Vida;
Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP;
COOCENCIPE – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis
Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção;
Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (FACHO);
Fundação AIO de Educação e Assistência Social - FAES;
Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças – GCASC;
Instituto Darwin – Instituto de Apoio a Evolução da Cidadania;
Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza – Instituto Tia Luiza;
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES;
Instituto Esperança do Brasil;
Instituto Espírita Allan Kardec e Lar CECI COSTA;
Instituto Maestro Israel de França- IMIF;
Lar Manuel Quintão;
Mosteiro de São Bento de Olinda;
Reaviva Brasil;
PIA - Sociedade de Padre Nicola Mazza;
Santa Casa de Misericórdia do Recife – Educandário Santa Tereza.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 26 de janeiro de 2022.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:BFA741F7

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Relaciona as Organizações da Sociedade Civil que atuam na área de Assistência Social e que estão com suas inscrições canceladas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 14/2014 – que define os parâmetros nacionais para inscrição dos projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução CMASO nº 22/2014 – que define os prazos máximos para atualização da documentação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO;

CONSIDERANDO, O Documento Perguntas Frequentes Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, págs. 25 e 26, que tratam da exclusão de entidades ou ofertas no CNEAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Relacionar as Organizações da Sociedade Civil que estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO e não apresentaram os documentos solicitados anualmente, conforme Resolução CNAS 14/2014 e CMASO 24/2014, no prazo superior a 04 anos, e, portanto, estão com suas inscrições canceladas:
Associação Crescer Mais;
Associação dos Moradores da Vila Popular e Jardim Brasil I;
Associação Nova Aliança para um Futuro Melhor – ANA;

Centro Comunitário Metodista em Alto da Bondade;
Centro de Assistência Social José Maria Galdino;
Clube de Mães Dona Risoleta Neves;
Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 26 de janeiro de 2022.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:52707052

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação de gestor de frota e controle de abastecimento no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal n.º 010/09 e,

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria SEFAD n.º 359, de 12 de setembro de 2019 que define parâmetros e procedimentos a serem observados por todas as Secretarias Municipais quanto à gestão de frota e controle de abastecimento dos veículos que se destinam ao atendimento das necessidades de serviço do Poder Executivo Municipal, que atribuiu a cada Secretaria Municipal a nomeação de um gestor de frota e controle de abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCIONILO DOS SANTOS CRASTO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 525.807.174-04, residente e domiciliado à Rua Dr. Sebastião Amaral, nº 611, apart. 02, Pau Amarelo, Paulista/PE, como gestor de frota e controle de abastecimento desta Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Olinda, Gabinete do Secretário Municipal, aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO

Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Publicado por:
Leandro Carneiro Matos
Código Identificador:60C9D829

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**

Processo Nº: 004/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº. 004/2022- Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de testes rápidos para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e

sessenta reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 18/02/2022; Horário: 08:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 07 de fevereiro de 2022.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BA1B8EB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2022**

Processo nº: 009/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 639.314,60 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e catorze reais e sessenta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 18/02/2022; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 07 de fevereiro de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:338C1591

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 071/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO PARA O CENTRO DE TRIAGEM DE LIXO NA RODOVIA PE-088 – SÍTIO ORONDONGO NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE. Após a análise e julgamento da proposta de preço declara-se como **VENCEDORA** a empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** apresentou proposta no valor global de **R\$ 523.635,46 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó (PE), 07/02/2022.

EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA

Presidente da CPL (*).

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:089CA52D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 070/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO GERALDO, LOCALIZADA NO SÍTIO INVEJA, ZONA RURAL, OROBÓ/PE. Após a análise e julgamento das propostas de preço declara-se: VENCEDORA a empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$ 794.637,03 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e três centavos) e DESCLASSIFICADAS as empresas: LETIERRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP, por apresentares propostas de preço em desconformidade com o instrumento convocatório. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó (PE), 07/02/2022.

EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA
Presidente da CPL (*).

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F3558AC5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 001/2022 FME0**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OROCO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços na Confecção de Material Gráfico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Orocó. **ADJUDICATARIA:** empresa **IVAN FERREIRA DA SILVA ME CNPJ, Inscrito no CNPJ nº 69.903.094/0001-05**, nos termo do Art.75, da Lei nº 14.133/21.

Orocó-PE, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA BRANDÃO DE SIQUEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:DDD6F0F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 FME0**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A DISPENSA Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2022. Valor do Contrato: de R\$ 45.422,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais). VIGENCIA- até 01 julho de 2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Orocó-PE, IVAN FERREIRA DA SILVA ME CNPJ, Inscrito no CNPJ nº 69.903.094/0001-05: Contratação de Empresa para prestação de serviços na Confecção de Material Gráfico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Orocó.

Orocó –PE 08 de fevereiro de 2022

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E86204A0

**PREFEITURA
DECRETO 004/2022**

DECRETO Nº 004/2022

Ementa: Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito Município de Orocó, Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Estadual 1 nº 48.833, de 20 de Março de 2020 e o Decreto Estadual 1 nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de situação, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Orocó-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 013 de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a inexistência de um cronograma definido de início e de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Orocó, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0) de que trata o Decreto legislativo nº 127, de 08 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Até o dia 31 março de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observada a legislação de regência.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, com efeito retroativos ao dia 01 de janeiro do ano de 2022 e se estendendo enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor

acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito de Orocó, Estado de Pernambuco, 01 de janeiro de 2022

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira

Código Identificador:F88FC92C

**PREFEITURA
DECRETO 006/2022**

DECRETO Nº 006/2022

EMENTA: Mantém medidas temporárias para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar os cuidados e medidas de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante a garantia de políticas e medidas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, de acordo com os princípios da prevenção e da precaução, adotar as medidas administrativas para determinar a regulamentação das atividades que possam representar risco à saúde pública, visando ao acautelamento para evitar o contágio do vírus;

CONSIDERANDO o teor das recomendações emanadas por parte do Ministério da Saúde e da própria Organização Municipal de Saúde - OMS, nas quais externam a necessidade de prorrogar e intensificar as medidas preventivas e restritivas de combate ao coronavírus;

CONSIDERANDO a ampliação do número de casos graves da doença confirmados e a necessidade de se reduzir a velocidade de disseminação e propagação do coronavírus no Município de Orocó, Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º Uso obrigatório de máscara em todo o território do município de Orocó.

Art. 2º Fica obrigatória a apresentação dos comprovantes do esquema vacinal com pelo menos a primeira dose ou resultados negativos dos testes para a Covid 19, para viabilizar o acesso ao público em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Fica proibida a realização de eventos culturais, bingos, shows e bailes de qualquer natureza, com ou sem comercialização de ingressos, em espaços públicos e privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, casas de show, restaurantes e similares, independentemente do número de pessoas, no âmbito do município de Orocó – PE, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 07 março de 2022.

Art. 4º Fica proibido uso de som ao vivo, DJ's e similares nos bares, lanchonetes, restaurantes, clubes sociais e estabelecimentos similares no período de vigência deste Decreto.

Art. 5º Fica proibida a aglomeração de pessoas em feira livre, barracas de confecções e praças e quaisquer espaços públicos municipais.

Art. 6º Fica permitido o funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes, condicionada à obediência da capacidade do ambiente, do quantitativo de pessoas, à apresentação dos comprovantes do

esquema vacinal completo e, conforme o caso, acrescido de resultados negativos dos testes para a Covid 19.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY

Prefeito do Município

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira

Código Identificador:925A4D2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 002/2022; CPL; Tomada de Preços – Nº 001/2022; Obras; Objeto a: **Contratação de Empresa de Engenharia e construção civil, para execução do projeto básico de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Prof. Brivaldo Leão de Almeida, localizada no Engenho Capricho, Zona Rural de Palmares**; Valor: R\$ 245.709,57 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). Data e Local da Sessão de abertura: 24/02/2022 às 10h00min. Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br / licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 07 de fevereiro de 2022.

ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES

Sec. Mun. de Educação

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:616164FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

O Secretário Executivo Municipal de Saúde dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades das ações por parte da Secretaria de Saúde, **RESOLVE CREDENCIAR** o(s) seguinte(s) proponente(s) para celebração de Contrato cujo objeto é a **Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos Hospitalares, Procedimentos Médicos em Atenção Especializada ambulatorial tais como, Ultrassonografias, Radiografias, Fisioterapias, Ressonâncias Magnéticas, e outros exames, a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde nos Municípios regulados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº. 003/2021**. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fulcro no Edital da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº. 003/2021.

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	DE PROPONENTE	CNPJ	DATA DA VISITA TÉCNICA	PREVISÃO DE CONVOCAÇÃO P/ ASSINATURA DO CONTRATO
1º	GILLIAN GEDAYAN FISIOTERAPIA LTDA - ME	23.569.016/0001-15	16/12/2021	IMEDIATA

Registre-se que o Chamamento Público nº 003/2021-FMS continua aberto para recebimento de propostas e Propostas pelos interessados, até a data limite estipulada no respectivo edital.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Palmares/PE, 07 de fevereiro de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:7093633E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2022 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL BRUTA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTE DE CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ORGÃOS PÚBLICOS E DAS FAMÍLIAS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 849.900,00** (Oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Recebimento das propostas a partir do dia 08/02/2022 às 08:00hs até o dia 18/02/2022 às 08:00hs. Início da sessão de disputa de preços dia 18/02/2022 às 10:00h. Referência de tempo *horário de Brasília*. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações de segunda a sexta feira das 08:00hs às 13:00hs, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144, Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 07/02/2022

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:488A893D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 002/2022

OBJETO NATUREZA: COMPRAS.
OBJETO DESCRIÇÃO: Aquisição de um veículo micro-ônibus, rodoviário, usado, ano/modelo 2015, com ar condicionado e banheiro integrado para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Cultura, Turismo e Esporte de Passira/PE.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL PARA O ITEM: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
Início do acolhimento das propostas: 08/02/2022 às 12:00h.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 18/02/2022 às 09:00:00h.
Abertura da sessão de propostas: 18/02/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 07/02/2022.

EDUARDO MANOEL DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:2F0FF3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 00003/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício a SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA COSTA”

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA DE BENEFÍCIO DO PASSIRA PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais determinadas pelo artigo 91, inciso VI da Lei municipal nº 767, de 30 de agosto de 2021, e considerando o disposto no art. 40, § 7º com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de Novembro de 2019, c/c art. 8º, inciso I, art. 26, art. 27 inciso I e art. 28, § 3º, inciso VI, da Lei municipal nº 767, de 30 de agosto de 2021.

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - nível 2, EDIVALDO COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 292.801.924-34 e RG nº 999.821 - SDS/PE, matrícula funcional nº 200, com proventos calculado conforme planilha de concessão anexado aos autos, a partir da data do óbito (04/01/2022), para a seguinte beneficiária:

I – SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, esposa, portadora do RG nº 2.522.381 - SDS/PE e do CPF nº 588.093.254-00, nascida em 15 de setembro de 1962;

Art. 2º - O benefício de pensão por morte para SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA COSTA é vitalício.

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988 e art. 33 da Lei Municipal nº 767/2021, de 30 de agosto de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Passira/PE, 18 de janeiro de 2022.

ELIAS JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:A140A287

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 040/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E**

EVENTUAL DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **D. ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 23.680.034/0001-70**, vencedora no valor Global de R\$ 62.640,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 07 de Fevereiro de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:A9C082C0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2022**

PORTARIA Nº. 064/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia os Conselheiros para a composição do Conselho Municipal de TURISMO-CONTUR, de acordo com a Lei Municipal nº 3.401, de 17 de dezembro de 2021, abaixo relacionados:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Guilherme Araújo Marinho Magalhães

CPF nº 071.898.334-39

Suplente: Carlos André Oliveira Marques da Silva

CPF nº 086.280.664-03

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Tiago Silva de Vasconcelos

CPF nº 063.149.114-78

Suplente: Linnyck Allef Paulo da Silva

CPF nº 086.801.824-43

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Naiana de Carvalho

CPF nº 060.038.994-91

Suplente: Felipe José do Nascimento

CPF nº 113.835.294-26

Representante da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Rubens José Farias de Moura

CPF nº 101.512.664-25

Suplente: Rodolfo Falcão de Lima

CPF nº 102.788.994-80

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Carlos Vanderlei Filho

CPF nº 089.581.094-83

Suplente: Jaqueline Cordeiro Lopes

CPF nº 118.101.994-09

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Edvaldo Alexandrino da Silva Júnior

CPF nº 126.879.264-00

Suplente: Givaldo Lopes da Costa Júnior

CPF nº 066.366.024-65

Representante do Segmento do Serviço Social

Titular: Daniel Henrique Fernandes da Silva

CPF nº 123.458.294-51

Suplente: Daniel Rodrigues de Oliveira

CPF nº 103.375.614-86

Representante do Segmento do Serviço Social

Titular: Daniel Henrique Fernandes da Silva

CPF nº 123.458.294-51

Suplente: Daniel Rodrigues de Oliveira

CPF nº 103.375.614-86

Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Izabela da Silva Bezerra Lins

CPF nº 043.142.584-11

Suplente: Diego José da Silva Ferreira

CPF nº 097.888.294-65

Representante da Segurança Pública

Sendo o titular representante da Delegacia de Polícia DP 105ª CIRC./15ª DESEC/GCOI 1- DELEGACIA DE POLÍCIA DA 105ª CIRCUNSCRIÇÃO- PESQUEIRA e o suplente representante da 8ª CIPM- COMPANHIA INDEPENDENTE CAP. RUBEM QUIRINO DE SOUZA:

Titular da DP: José Dinairan Oliveira Tôrres

CPF nº: 496.426.854-34

Suplente da 8ª CIPM: John Emerson de Melo Lucena

CPF nº: 835.878.104-00

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Povos Indígenas

Titular: Átila da Silva Frazão

CPF nº: 116.954.764-84

Suplente: Drayton Cordeiro Souza

CPF nº: 458.485.564-15

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Pesqueira-CDL

Titular: Gilvan Sá Barreto Queiroz

CPF nº: 167.437.504-25

Suplente: Luana Rodrigues de Souza

CPF nº: 048.625.444-52

Representante da Rede Hotelaria, Restaurantes, Bares e Similares

Titular: José Hugo Lins Paixão

CPF nº: 073.416.794-68

Suplente: Saulo de Tarso Gusmão da Silva

CPF nº: 054.040.584-12

Representante do segmento de Trilheiros e Guias de Turismo

Titular: Marcelo Luiz da Silva

CPF nº: 862.008.794-00

Suplente: Cleiton Carvalho de Castro

CPF nº: 039.758.374-54

Representante do segmento de Jornalismo e/ou Comunicação

Titular: Fábio Henrique de Lima Cavalcanti

CPF nº: 107.299.084-96

Suplente: Flávio José Jardim
CPF nº: 754.306.494-49

Representante da Diocese de Pesqueira
Titular: Elisvaldo Vieira dos Santos
CPF nº: 016.216.564-11

Suplente: Felipe de Oliveira Beserra Nascimento
CPF nº: 093.283.744-13

Membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pesqueira
Titular: Marilyde Artony Valença Maciel
CPF nº: 784.569.164-04
Suplente: Cilene Martins de Lima
CPF nº: 055.405.704-21

Art.2º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira, 03 de fevereiro de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:3EEE603A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 1201/2021

Dispõe sobre medidas temporárias, protocolos de testagem, protocolos sanitários padrão para o funcionamento das atividades econômicas e sociais, visando a prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19/Influenza H2n3, no município de Petrolândia – PE, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a permanência da declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV2);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de estabelecer regras preventivas e progressivas de convívio social, almejando um melhor controle nos casos de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a existência de cepas variantes do COVID-19, da Influenza H2n3 e do alto número de casos ativos no município;

CONSIDERANDO os crescentes e contínuos requerimentos de realização eventos festivos no âmbito do Município de Petrolândia;

CONSIDERANDO que o STF, através da ADI 6.341 reafirmou a competência dos Municípios, no que se refere a tomada de medidas, inclusive restritivas, para o combate do Covid-19;

CONSIDERANDO o avanço do plano de vacinação para crianças de 5 à 11 anos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas, especialmente do estímulo à vacinação no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como a manutenção e segurança do Sistema Municipal de Saúde como estratégia para o enfrentamento da pandemia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a proibição de eventos público e privados, inclusive eventos religiosos, no território do Município de Petrolândia.

Parágrafo Único - Fica autorizada inauguração de obras públicas e/ou assinatura de ordens de serviço, desde que cumpridos todos os protocolos sanitários.

Art. 2º. Fica determinada a proibição de eventos de esportivos, torneios e/ou competições no âmbito do município de Petrolândia.

Art. 3º Fica determinada a proibição de som ao vivo nos bares, restaurantes e similares no âmbito do município de Petrolândia, tanto na zona urbana como na zona rural, ficando permitida apenas a utilização de som ambiente.

Parágrafo Único - Fica proibido o uso de paredões tanto em bares, restaurantes e similares, bem como nas vias públicas.

Art. 3º. Permanecem suspensas as aulas presenciais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, nas escolas e demais instituições de educação, públicas ou privadas, em todo o município de Petrolândia – PE, até 07 de março de 2022.

Art. 4º. Ficam estabelecidos os protocolos sanitários de funcionamento de atividades destinados a prevenir e a enfrentar a evolução da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)/Influenza H3N2, respeitando o equilíbrio entre a promoção da saúde pública e a preservação das atividades econômicas, do emprego e da renda, definidos em protocolos padrão, conforme anexo I desse Decreto.

Art. 5º Ficam estabelecidos os protocolos de testagem COVID 19, no âmbito do município de Petrolândia, conforme anexo II, desse decreto.

Parágrafo Único – Em casos de paciente com testagem positiva, o mesmo deverá cumprir o isolamento e demais medidas sanitárias e epidemiológicas, sob pena de incorrer em crimes contra saúde pública e demais penalidades atribuídas nesse decreto.

Art. 6º. Permanece obrigatório, em todo território do Município, o uso de máscaras pelas pessoas, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive transportes públicos de passageiros, táxis e moto-táxis.

Parágrafo Único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos permanecem obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 7º. Permanece a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19, observadas as orientações médicas, sanitárias e o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, para o ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de **Petrolândia**

§1º. A comprovação de vacinação que trata o *caput* deve ocorrer por meio do Comprovante de Vacinação Oficial, expedido pela plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS, exceto em caso de inconsistência das informações deste, quando poderá apresentar declaração original expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§2º As exigências deste artigo não se aplicam àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI) não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante, inclusive em razão da faixa etária.

§3º No caso de condição temporária, cessados os motivos que impossibilitavam a imunização, revoga-se automaticamente a dispensa prevista no *caput*.

Art. 8º Portarias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, editadas isoladamente ou em conjunto com outras secretarias do município, poderão estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor em 08 de fevereiro de 2022.

Art. 10º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a evolução dos casos confirmados de Covid-19.

Art. 11º. A fiscalização, das determinações deste Decreto, será realizada pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal, com apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 12. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu

descumprimento acarretará na responsabilização nos termos previstos da Lei Municipal nº 1.268/2019, conforme previsão do art. 4º c/c o seu Anexo Único em lei, bem como a adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes, inclusive com a interdição do local. O descumprimento dos termos desse decreto, também poderá incorrer em crimes contra a saúde pública,

Art. 13. A vigência desse decreto será até 07 de março de 2022.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário previstas nos Decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito

ANEXO I

PROTOCOLO PADRÃO PARA ATIVIDADES EM FUNCIONAMENTO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19/INFLUENZA

DISTANCIAMENTO SOCIAL

1. Manter pelo menos 1,5 metro de distância entre colaboradores, clientes e indivíduos em geral;
2. Escalonar intervalo de horário de refeição, de modo a evitar aglomeração;
3. Evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, trenas, espátulas, entre outros;
4. Organizar a equipe em grupos ou equipes de trabalho para facilitar a interação reduzida entre os grupos. A organização de funcionários em pequenas equipes ou grupos de trabalho ajudará a minimizar a interrupção da força de trabalho no caso de um funcionário apresentar sintomas de COVID-19;
5. Evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços;
6. Demarcar no chão o espaço nas filas, de modo a garantir a distância mínima de um metro e meio entre os clientes;
7. Instituir uma barreira física de proteção entre cliente e atendente. Quando não for possível, demarcar no chão o espaçamento entre o cliente e o balcão, de modo a manter uma distância mínima entre cliente e atendente;

HIGIENE

1. Apenas permitir a entrada no estabelecimento de pessoas utilizando máscaras, sejam trabalhadores, clientes ou colaboradores;
2. Garantir que os funcionários façam lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, e sempre a realizem ao entrar e sair das instalações da empresa;
3. O uso de álcool gel para limpeza das mãos é obrigatório aos clientes ao entrar e sair do estabelecimento;
4. Disponibilizar, para uso dos trabalhadores, colaboradores e clientes, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável ou disponibilizar álcool 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso;
5. Promover uma boa higiene respiratória (encorajar as pessoas cobrirem espirros, tosse usando o cotovelo) e o cuidado de evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
6. Fornecer máscaras faciais, mesmo que artesanais, para todos os trabalhadores e colaboradores;
7. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões, etc.), pelo menos 3x ao dia;
8. Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente;
9. Higienizar grandes superfícies com sanitizante, contendo cloro ativo, solução de hipoclorito a 1%, sal de amônio quaternário ou produtos similares de mesmo efeito higienizador, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;
10. Caso haja a necessidade de compartilhamento de materiais de trabalho, deve ser realizada a higienização antes da sua utilização por outro trabalhador;
12. Não permitir o compartilhamento de copos, garrafas ou talheres;

13. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;

14. Fica permitida a prova de armações de óculos, procedendo-se a higienização posterior com álcool a 70% ou lavagem com água e sabão.

MONITORAMENTO

1. Identificar as funções que podem efetuar suas atividades por meio de teletrabalho ou trabalho remoto, priorizando, sempre que possível essa modalidade de trabalho;
2. Informar aos colaboradores os sintomas da COVID-19 e que em caso de qualquer sintoma, a recomendação é que o trabalhador permaneça em casa e não compareça ao local de trabalho e depois, procure o Centro Covid para receber as devidas orientações;
3. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da COVID-19 ou se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19;
4. Afastar da frequência presencial no local de trabalho por até 10 dias, os casos acima; e se apresentar resultado negativo e permanecer com sintomas gripais, permanecer em casa por 7 dias;
5. Esclarecer para todos os trabalhadores e colaboradores os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;
6. Caso haja confirmação de trabalhador diagnosticado com COVID-19, deve ser realizada a busca ativa dos trabalhadores que tiveram contato com o trabalhador inicialmente contaminado e comunicá-los;
7. Manter nos locais de maior circulação, materiais explicativos de boas práticas de prevenção e higiene aos funcionários, clientes e demais frequentadores em todas as empresas e estabelecimentos;
8. Emitir comunicações aos trabalhadores com a orientação sobre a covid-19 assim como boas práticas de prevenção e higiene;
9. Orientar os trabalhadores quanto às ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público;
10. De acordo com a lei Municipal n. 1.342/2021, todos os funcionários públicos municipais deverão ter o cartão atualizado de vacinação contra COVID 19;
11. Fica permitida a entrada em locais públicos, somente com a apresentação da carteira de vacinação para a COVID 19 ou certificado emitido pelo conecte SUS;
12. De acordo com o Decreto n. 51.0864, de 30 de novembro de 2021 e Decreto Municipal nº. 1195/2022, fica estabelecido a comprovação de vacinação contra a COVID 19 e o uso obrigatório de máscaras, para a entrada e permanência em setores PÚBLICOS;
12. Em salões de beleza, serviços de estética:
 - 12.1. Priorizar atendimento por hora marcada, para evitar aglomerações;
 - 12.2. Não permitir a situação de espera interna. Apenas devem estar dentro do estabelecimento os funcionários e os clientes em atendimento;
 - 12.3. Higienizar e desinfetar equipamentos, utensílios e acessórios (pentes, escovas, dentre outros) a cada atendimento ao cliente, bem como qualquer outra superfície de contato, como cadeiras e lavatórios;
 - 12.4. A higienização de cada estação de trabalho deve ser realizada sempre que houver troca de colaborador em sua utilização;
 - 12.5. Não deve haver toalhas ou capas de corte compartilhadas entre clientes;
 - 12.6. Os funcionários devem, sempre que possível, evitar o compartilhamento de ferramentas;
 - 12.7. Quando o material não puder ser de utilização única (escovas, tesouras, pentes, limas e blocos polidores de unhas, etc.) deve-se proceder à sua lavagem ou desinfecção com álcool 70% ou similar após cada utilização;
 - 12.8. O material de manicura cortante e as tesouras de corte deve ser esterilizados;
 - 12.9. Se a descontaminação do material não for possível, deverá optar-se por soluções descartáveis (uso único);
 - 12.10. Em caso de venda de mercadorias nesses estabelecimentos, não deverá haver a possibilidade de testar ou provar produtos no local;
 - 12.11. Deve ser realizada diariamente no início do expediente, o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores;

12.12. As empresas deverão realizar treinamento específico para todos os funcionários e colaboradores, com intuito de informar as melhores técnicas a serem empregadas para evitar o contágio;

12.13. Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual;

13. EM LOJAS EM GERAL:

13.1. Fica proibida a realização, nestes estabelecimentos, de eventos públicos tipo shows, apresentações e similares, que possam gerar aglomeração de pessoas;

13.2. Em caso de haver bancos ou cadeiras à disposição dos clientes demarcar a distância correta entre as pessoas;

13.3. Avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados ou zonas separadas de trabalho, para evitar aglomerações;

13.4. Evitar reuniões presenciais com trabalhadores. Se imprescindível, fazer em locais abertos e mantendo a distância de segurança;

13.5. Evitar aglomerações nos intervalos, estabelecendo capacidade máxima em áreas comuns e distribuindo os intervalos entre diferentes setores;

13.6. Trabalho que requer proximidade entre colaboradores deve ser minimizado. Trabalho desta natureza deve ser planejado e gerenciado para estabelecer um sistema de trabalho seguro;

13.7. Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias e limitar o contato pessoal onde as mercadorias são recebidas ou manipuladas;

13.8. Funcionários, colaboradores e clientes deverão sempre fazer uso de máscara dentro do estabelecimento;

13.9. As mercadorias devolvidas ou trocadas deverão ser corretamente higienizadas e quando não possível, permanecer guardadas e lacradas em embalagens individuais, com a data e horário de lacre sinalizada, podendo ser exposta ou vendida novamente apenas após o período de 4 dias corridos;

13.10. Em casos de colaboradores com teste positivo para a Covid 19, as lojas deverão ser fechadas e com posterior sanitização e, no dia seguinte retornar a suas atividades normais. Em caso de lojas de roupas, calçados, bolsas, tecido, enxovais, cortinas, estas deverão ficar fechadas por 3 dias, e no 4 dia retornar suas atividades normais, não podendo de forma alguma fazer vendas do tipo delivery ou retirada no local;

13.11. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.), de hora em hora;

13.12. Higienizar carrinhos e cestas após o uso por cada cliente;

13.13. Produtos alimentícios em displays abertos de autoatendimento devem ser colocados em embalagens de plástico / celofane ou papel. Para os casos de produtos expostos soltos, como de panificação, eles devem ser colocados em vitrines de acrílico e em sacos, utilizando pinças para funcionários fazerem a retirada para o cliente;

13.14. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;

13.15. Utilizar todos os meios de mídia interna, assim como as redes sociais, para divulgar as campanhas e informações sobre a prevenção do contágio e sobre as atitudes individuais necessárias neste momento de crise;

13.16. Deve ser realizada diariamente no início do expediente, o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores.

ANEXO II

PROTÓCOLO DE TESTAGEM

1. Será realizado o teste rápido de antígeno do 2º ao 7º dia do início dos sintomas.

2. Nos casos em que se está com sintomas por mais de 48h, o teste poderá ser realizado imediatamente;

3. Nos casos de contato com alguém positivo, o paciente que irá realizar o teste está sem sintomas, o mesmo deverá esperar 48h para testar e durante esse período o paciente ficará isolado para aguardar a realização do teste;

4. Para a testagem negativa de COVID-19, no 5º dia poderá sair do isolamento, desde que não apresente sintomas respiratórios e febre, há pela menos 24h.

5. A testagem poderá ser realizada até no máximo 7 dias do último contato com paciente positivo;

6. Nos casos de contato com alguém positivo e o paciente começou a desenvolver sintomas, aguarda-se 48h do início dos sintomas para realizar o teste, os sintomas são soberanos.

7. Para testagem positiva, é necessário permanecer em isolamento por 7 dias a contar do início dos sintomas, + 24 horas sem sintomas, totalizando 8 dias.

8. Nos casos em que já se passou do 7º dia, com sintomas, é obrigatória a realização de testagem;

9. O RT-PCR deverá ser realizado até no máximo 10 dias após o início dos sintomas;

10. Teste rápido IGM e IGG não são mais utilizados para avaliar infecção aguda ou infecção passada.

Publicado por:

Igor Nogueira Soares

Código Identificador:65A2592D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE POÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito do Município de Poção, Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público, a retificação do cronograma de retomada das atividades do Concurso Público - Edital 001/2018. O documento contendo todas as informações necessárias aos candidatos para todos os efeitos legais está à disposição dos interessados desde o dia 04 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico do município de Poção/PE, <http://www.pocao.pe.gov.br/>.

Publicado por:

Maria Madalena Cordeiro de Freitas

Código Identificador:9CE13E1F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 002/2022 – Dispensa nº. 001/2022. Que versa sobre serviço de assessoria em termos de referência e gerenciamento de contratos, através da empresa R.M. ALVES DA CRUZ CNPJ 26.958.833/000-53, ao custo mensal de R\$ 2.900,00; o que faço nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021

RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA COSTA

Secretário de Educação

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva

Código Identificador:6D498612

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 006/2021 – Dispensa nº. 005/2021. Que versa sobre serviço de assessoria em termos de referência e gerenciamento de contratos, através da empresa R.M. ALVES DA CRUZ CNPJ 26.958.833/000-53, ao custo mensal de R\$ 2.900,00; o que faço nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93

JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva

Código Identificador:55111D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 001/2022 – Dispensa nº. 001/2022. Que versa sobre serviço de assessoria em termos de referência e gerenciamento de contratos, através da empresa R.M. ALVES DA CRUZ CNPJ 26.958.833/000-53, ao custo mensal de R\$ 2.900,00; o que faço nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021

JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador: IFC84DB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 017/2021 – Dispensa nº. 013/2021. Que versa sobre serviço de assessoria em termos de referência e gerenciamento de contratos, através da empresa ANDRADE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 24.753.689/0001-84, ao custo total de R\$ 65.312,64; o que faço nos termos do art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/2021

JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador: 67434177

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022 CONTRATO nº 005/2022. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: EUROVIA VEÍCULOS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.896.962/0001-21, O objeto deste contrato é a Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km tipo passeio, para o trabalho e melhor funcionamento da Coordenadoria da Mulher neste município, sendo realizado no Posto de Atendimento da Assistência Social (SEDE), vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979, com as características e quantidades previstas no **Subitem 1.2**, do presente contrato. Com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo em vista a garantia do veículo. No valor total **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Riacho das Almas/PE, 07 de fevereiro de 2022.

IRANILDA MARIA DOS SANTOS

Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador: 8626F677

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 015/2021 – 1º
TERMO ADITIVO**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do**

Município, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

CONTRATADO: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 09.186.210/0001-90

DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023.

DO VALOR: O valor contratual será reajustado para R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Riacho das Almas/PE, 04 de fevereiro de 2022

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador: 96F36020

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 11/02/2022, cotações de preços para o objeto: **Aquisição de PEIXE para atender as famílias carentes do Município de Ribeirão, durante o período da Semana Santa 2022.** Maiores informações através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 07 de fevereiro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Publicado por:

Mauro Silva Xavier
Código Identificador: 6708499E

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 11/02/2022, cotações de preços para o objeto: **Aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender as famílias carentes do Município de Ribeirão.** Maiores informações através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 07 de fevereiro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador: 9AD7FA2F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 001/2022. CPL/FMS. Pregão Eletrônico Nº 001/2022; Compras. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SRP, para o Registro de preços para eventual aquisição parcelada de MECICAMENTOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas atividades diárias, bem como**

também prevenção, controle e tratamento de infecção pelo coronavírus (COVID-19); e Adjudicação do objeto as empresas: **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI** – CNPJ: 35.854.418/0001-40, para o item: 161, no valor total de R\$ 4.764,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais); **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**– CNPJ: 38.412.815/0001-50, para os itens: 3, 7, 8, 9, 11, 15, 17, 20, 21, 22, 26, 30, 32, 33, 34, 36, 40, 46, 48, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 70, 72, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 89, 91, 98, 100, 104, 105, 108, 112, 116, 119, 120, 121, 122, 125, 127, 128, 129, 133, 136, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178 e 179, no valor total de R\$ 836.114,48 (oitocentos e trinta e seis mil e cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos); **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME**– CNPJ: 27.656.48/00001-08, para o item: 101, no valor total de R\$ 8.586,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais); **BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**– CNPJ: 35.937.997/0001-95, para os itens: 2, 4, 5, 6, 13, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 35, 37, 38, 39, 45, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 60, 62, 64, 67, 68, 73, 76, 80, 83, 87, 88, 90, 95, 97, 99, 103, 106, 107, 110, 111, 113, 115, 117, 118, 123, 124, 126, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138 e 139, no valor total de R\$ 684.130,60 (seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e trinta reais e sessenta centavos); **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**– CNPJ: 37.573.478/0001-10, para os itens: 12, 41 e 43, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); **MS HOSPITALAR EIRELI**– CNPJ: 36.191.620/0001-00, para os itens: 10, 92, 94, 141 e 177, no valor total de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**– CNPJ: 23.312.871/0001-46, para o item: 109, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais); **DROGAFONTE LTDA**– CNPJ: 08.778.201/0001-26, para os itens: 140, 145 e 148, no valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) e **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**– CNPJ: 06.132.785/0001-32, para os itens: 1, 14, 31, 42, 44, 51, 69, 71, 75, 86, 93, 96, 102, 114, 163 e 169, no valor total de R\$113.703,00 (cento e treze mil e setecentos e três reais).

Ribeirão/PE, 07 de fevereiro de 2022.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:C525F2AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022. Tipo: Serviço. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e visita técnica preventiva e corretiva para a manutenção e controle do ponto eletrônico por meio de biometria da Secretaria de Saúde, observado os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência nos lotes 01 e 02, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Valor estimado: **R\$ 143.236,45** (cento e quarenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 08.02.2022 até dia 21/02/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 21/02/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 07 de fevereiro de 2022.

JESSICA ALINE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Maria das Graças Barros

Código Identificador:59555E9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO referente ao Processo Licitatório Nº 006/2022 – Tomada de Preço nº 002/2022. Tipo: Serviço. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – “tapaburacos 2022”, com serviço reposição de pavimento asfáltico e/ou paralelepípedo. Após análise de habilitação e proposta de preço restou vencedora do processo a empresa **Ana Maria Batista dos Santos - ME** com o valor de R\$ 391.804,43 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos). Desta forma, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109 da lei 8.666/93, a contar do dia 09/02/2022. Os autos do processo licitatório, se encontram com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279, na sala da comissão de licitação, de 08:00 às 12:00h.

Salgueiro/PE, 07 de fevereiro de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Jéssica Aline da Silva

Código Identificador:D47FBADD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 250/2021 - Pregão Eletrônico Nº 166/2021**. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: Aquisição de Brinquedos Educativos em atendimento aos alunos da Educação Infantil e Fundamental I, das escolas da Rede Municipal de Educação de Salgueiro, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Contratado /Empresa vencedora: **IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI** CNPJ: 14.420.347/0001-06, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 no valor total: R\$ 274.440,00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais); **SUPER SERVICE MARKETING EIRELI** CNPJ 17.294.606/0001-80, com os itens 08 e 16 no valor total: R\$ 20.985,00 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais); **RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI** CNPJ 18.688.109/0001-29, no item 20 no valor total de R\$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 07/02/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 07 de fevereiro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:617EF121

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
248/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 248/2021 Pregão Eletrônico nº 164/2021**. Fica homologado na data de 07/02/2022, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Obj: Registro de preço para

eventual futura prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), tipo “Casa de Apoio”, destinado aos pacientes encaminhados pelo município de Salgueiro ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, na cidade de Recife-PE. CONTRATADO: AG PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA CNPJ: 12.245.813/0001-01 End: Av. Rua Aluizio de Azevedo, 209, Santo Amaro, Recife - PE com o valor total de R\$ 1.471.000,00 (Hum milhão quatrocentos e setenta e um mil reais. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 07/02/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 07 de fevereiro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:0E2A5BCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
211/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº211/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Saúde. Contratado:Almir Salvador da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigilante, na UBS Barriguda).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CB35CFBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
422/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº422/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Maria do Socorro Limeira Barros Matias.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CRAS I).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:ABCAC3FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
423/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº423/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Larissa Rayne Gomes dos Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Administrativo, no CRAS I).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6610BA2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
424/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº424/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Valdete Gonçalves Pereira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social, no CRAS II).Valor:R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E6FD5244

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
425/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº425/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Ivani Eugênia da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pedagoga, no CRAS II).Valor:R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:954291C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
426/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº426/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Dinorá Cláudia Januário.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CRAS II).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:99E0C32D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
427/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº427/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Jussara Araújo Lopes.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social, no CREAS).Valor:R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7400E9BD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
429/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº429/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Maria Isadora Dias da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CREAS).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B9FAC651

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
430/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº430/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Maria José de Oliveira Ribeiro.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CREAS).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3E4E87EE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
432/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº432/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Karla de Sá Menezes.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenadora, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).Valor:R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:48CCEB13

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
433/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº433/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Ocelme Maria da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pedagoga, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).Valor:R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:639AA481

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
434/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº434/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Ana Clara da Silva Alves.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Administrativo, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:6A18CCE7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 435/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº435/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Mateus Silva Gondim.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no Abrigo Israel).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:267649AA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 436/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº436/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Igor Gabriel Nogueira de Oliveira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no Abrigo Israel).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:1B82DD84

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
437/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº437/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Izabel Cristina Carvalho Nunes.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato

Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Psicóloga, na Secretaria de Desenvolvimento Social).Valor:R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:6C106D9E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
438/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº438/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Alice Barbosa da Silva Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social, na Secretaria de Desenvolvimento Social).Valor:R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:49EF9ACC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 439/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº439/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Welyson Lucas Carvalho Ribeiro.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista, pela Secretaria de Desenvolvimento Social).Valor:R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:D0B72586

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 440/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº440/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Tainan Neves da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade

temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Cozinheira, na Secretaria de Desenvolvimento Social). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/12/2021 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:478CDB09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 441/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº441/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Carlos Josevaldo da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, na Secretaria de Desenvolvimento Social). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/12/2021 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2EC32827

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
442/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº442/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Wiliane Laudeci da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenadora, no AEPETI). Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EF7D5433

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
443/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº443/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Alcione de Moraes Correia. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no AEPETI). Valor: R\$

1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2EDB1139

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
444/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº444/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: Laiane da Silva Souza Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Digitadora, no Bolsa Família). Valor: R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:04A2E044

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
445/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº445/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Rochely Pereira de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Digitadora, no Bolsa Família). Valor: R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:06A10B59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
446/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº446/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Sabrina Soares Ferreira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, no Bolsa Família). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 68804DE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 447/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº447/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: José Edimar do Nascimento. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, na Secretaria de Educação). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 914F2D8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 448/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº448/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Pedro Lucas Veras de Queiroz e Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, na Secretaria de Educação). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: A415A2DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 449/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº449/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Aureliano Ferreira Martins. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, na Secretaria de Educação). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 93014AE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 450/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº450/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: José Fernando Vidal da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, na Secretaria de Educação). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 704B224A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 451/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº451/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Alexsander Kelwyn Gomes Feitoza. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, na Secretaria de Educação). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: F33C9B51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 452/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº452/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Suelen Cristina Antas da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem, na Secretaria de Saúde). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4569B0C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
454/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº454/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Rebeka Samara Conserva Santana.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico Superior, no ACESSUAS).Valor:R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2B6D6195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
455/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº455/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Maylane Suzy Vieira de França Matias.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico Superior, no ACESSUAS).Valor:R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F38FC516

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
456/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº456/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Ozete Alexandre da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Digitadora, no Bolsa Família).Valor:R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2FEA6138

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
457/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº457/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Micheli Maria Pereira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico Médio, no ACESSUAS).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EC603AAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL 588/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 588/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Educação.Contratado: Verônica da Silva Coêlho.Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 10/01/2022.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1535D1E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 463/2021 PE 085/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 463/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.Contratado:L Santos de Oliveira Comércio Varejista de Suprimentos de Informática.CNPJ:34.899.040/0001-39.Objeto:Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, seus programas e serviços.Valor:R\$11.261,54 (onze mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)global.Prazo de vigência: 12 meses.Data de Assinatura: 07/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:89740AC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 465/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº465/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Desmond de Barros Conserva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, no CRAS II).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CAB8D8AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
466/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº466/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Damiana de Sá Ferreira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico Médio, no ACESSUAS).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:75554009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
468/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº468/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Lázaro Victor Gonçalves Soares.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Administrativo, no CREAS).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2C4FE78B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
480/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº480/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Sandra Kelle Gomes Magalhães.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Administrativo).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D96F7880

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
484/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº484/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Rafaella Coelho Lins Filgueira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenadora, no ACESSUAS).Valor:R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:94137A43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 516/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº516/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Pedro Antonio Xavier.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista).Valor:R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7BFCE07A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 517/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº517/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Maricelia Ferreira dos Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A19341F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 518/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº518/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Aparecido dos Santos Rocha.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no SCFV).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7C924F99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 519/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº519/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Sideval Pereira da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no SCFV).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:66891045

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 520/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº520/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Bruna Conceição Figueredo.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender

necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, no SCFV).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:729A462C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 521/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº521/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:João Leite Neto.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no SCFV).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CA31E897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 522/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº522/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Maria Aparecida Santino de Sousa.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Cozinheira, no SCFV).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E7DB6682

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 458/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº458/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes. Contratado:Jorge Luiz Duarte de Oliveira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico em Manutenção Eletrônica).Valor:R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:644FD540

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 460/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº460/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes. Contratado:Jorge Luiz Duarte de Oliveira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, no Estádio Cornélio de Barros Muniz).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2F42A7BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 505/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº505/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes. Contratado:Silvano Alves da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigilante, no Ginásio Poliesportivo Francisco Torres).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:61AECDC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 504/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº504/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes. Contratado:Adriano da Silva Caldas.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigilante, no Ginásio Poliesportivo Francisco Torres).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6C2A7408

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 514/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº514/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratado:Jadson do Nascimento Ferraz.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F81D5935

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 529/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº529/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado:Robson Frederico de Souza Freire e Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:210D90F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 638/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº638/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado:Brena Giovana Alves Parente.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B3C4602A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 639/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº639/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado:Maria das Dores da Silva Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F45AB2B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 640/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº640/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado:Maria Eliene Pereira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A369CFFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 605/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº605/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado:Maria Lucineide Matias Ferreira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 07/02/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5EC4C07B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 090/2021 TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE (CNPJ N.º 10.358.182/0001-20), ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 05.005.716/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE FEIRA NO POVOADO DE CARAÍBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

CONTRATO DE REPASSE: 900646/2020 – OPERAÇÃO 1.071.112-98/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 279.131,07 (duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e um reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 150 dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:43284A05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO 003/2022 - PROC. 012/2021 - TP
001/2021 - DO REGIME DE EXECUÇÃO - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 03/2022; REGIME DE EXECUÇÃO – CONTRATO 036/2021 – PROC. 012/2021 – TOMADA DE PREÇOS. 01/2021 – PREF.

3º Termo Aditivo ao contrato nº 036/2021; Aditivo de Regime de Execução do contrato original referente a; Objeto: Contratação de serviços de engenharia para o serviço remanescente para a pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas no Loteamento Mário Cordeiro de Farias, e Rua Projetada 25, no Loteamento Santo Afonso neste Município. Oriundo do Processo Licitatório nº012/2021 – Tomada de Preços 01/2021; Contratado (a): SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 14.741.760/0001-64. Da alteração do contrato original: O contrato acima citado, passa de: “REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”; para “REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL” –

São Bento do Una, 24/01/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:B44C26D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA - MODALIDADE DE PROCESSO
LICITATÓRIO 001/2022 - PREVUNA.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PE (PREVUNA)
AVISO DE ERRATA DE MODALIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação da RATIFICAÇÃO do Processo 001/2021 do PREVUNA, publicado no dia 21/01/2022; no Diário dos Municípios (AMUPE), em favor da: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. inscrita no CNPJ: 42.422.253/0001-01, ratificado no dia 19 de Janeiro de 2022; na conformidade da Lei Federal 8.666/93; decreto nº 10.188/2019 e resolução CNRPPS/ME, nº02/2021; Onde se lê: DISPENSA de Licitação 001/2022; Leia-se: INEXIGIBILIDADE de Licitação 001/2022; -

São Bento do Una, 07/02/2022

EUNICE DE OLIVEIRA ALVES
Diretora Presidente do PREVUNA.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DDE96DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 024/2022

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para Compras e Locações para atender as necessidades do município de São Bento do Una, para o exercício de 2022, conforme abaixo:

Presidente: Antônio Lawrence Bernardo de Souza – Mat. nº 091129
Membro: Roberio Luiz Cavalcante de Macêdo – Mat. nº 093470
Membro: Expedito Valença de Lima – Mat. nº 106407

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de janeiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:F3593D33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
READEQUADA E ASSINATURA DE CONTRATO

Fica convocada a empresa **DT TRANSPORTES MAQUINAS E LOCACOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.677/0001-56, no Prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Art. 64 e 81 da Lei 8.666/93, para assinatura do Contrato, referente ao Processo 003/2022 – Pregão Eletrônico 001/2022. São João/PE, 07 de fevereiro de 2022. Angélica Mirtis dos Santos Neves Oliveira – **Ordenadora de Despesas**. Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Augusto Peixoto nº 31, Centro, São João/PE ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João/PE, 07 de fevereiro de 2022.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Wellington Vieira Araújo
Código Identificador:6E5F51FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

O Prefeito do Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, nos termos da art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Contratação da Pessoa Física Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTI, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE nº 15.453 e no CPF de nº 666.495.284-04, residente e domiciliado na Rua Jornalista Hercílio Celso, 557, CEP: 54.450-170, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica Tributária, visando modernização do Código Tributário Municipal de São José da Coroa Grande - PE, no valor global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:BE09D92E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022 – Processo Licitatório Nº 006/2022 – Inexigibilidade Nº 002/2022 – NATUREZA DO OBJETO: Serviço. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica Tributária, visando modernização do Código Tributário Municipal de São José da Coroa Grande - PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADO:** CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTI, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE nº 15.453 e no CPF de nº 666.495.284-04, residente e domiciliado na Rua Jornalista Hercílio Celso, 557, CEP: 54.450-170, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE. **VALOR GLOBAL R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2022.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:C92B7D0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 018/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 001/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

NOMEAR FRANCISCA GOMES DE SOUZA, CPF: 075.513.404-40, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, símbolo **CC-X**, conforme Lei Municipal nº 1.305 de 14 de dezembro de 2020.

Leia-se:

NOMEAR FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA, CPF: 075.513.404-40, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, símbolo **CC-X**, conforme Lei Municipal nº 1.305 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São José do Belmonte-PE, 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:AD46B504

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 019/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 20 de janeiro de 2022, referente ao tempo de serviço da servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS**, no período de 01.05.1990 a 08.12.1991, exercendo a função de **Professora/Servente**, anterior ao concurso que esta foi admitida como efetiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR que seja feita **AVERBAÇÃO** de 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 3403, CPF nº 476.669.944-00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São José do Belmonte-PE, 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:56A0F08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 06 de junho de 2021, referente ao tempo de serviço da servidora **FRANCISCA ALVES GONDIM SILVA**, no período de 29.01.1990 a 31.12.1997, exercendo a função de **Auxiliar de serviços gerais/Aux. de Biblioteca**, anterior ao concurso que esta foi admitida como efetiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR que seja feita **AVERBAÇÃO** de 2.852 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **FRANCISCA ALVES GONDIM SILVA**, matrícula funcional nº 2162, CPF nº 696.693.764-91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São José do Belmonte-PE, 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:3BB34107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 051/2021 -
CONTRATO Nº 097/2021

Contrato de nº 097/2021 Processo nº 051/2021. Objeto: Locação do imóvel situado na rua, Riachuelo, 18 – Vila do Reinado– São Lourenço da Mata – PE, destinado à Setor de Iluminação pública do Município de São Lourenço da Mata. Contratado: sra. Severina Rodrigues de Moura brasileira, inscrita no CPF: nº 374.756.304-04 e RG nº 1.209.715 SDS/PE. Valor do contrato: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses.

São Lourenço da Mata, 21 de julho de 2021

TARCÍCIO CRUZ MUNIZ
Secretario De Infraestrutura

Publicado por:
Jackeline Gomes da Silva
Código Identificador:8B3FE191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021 – CONCORRÊNCIA
Nº 001/2021 - AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo nº: 070/2021 – Concorrência nº 001/2021 - O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **09 de fevereiro de 2022 às 09h00**, reunião para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários**, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos

veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos no âmbito do município e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas, planejamento, criação e manutenção de redes sociais bem como outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação, para atender demandas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I e demais do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALDO DE SANTANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:53CB887D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM
- PE
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém-PE, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 003/2022 Pregão Eletrônico nº 003/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MESAS PARA REFEITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIRINHAÉM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Declaro vencedora do certame a empresa: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ: 35.458.953/0001-82**, referente aos **ITENS: 01 e 03 (COTA PRINCIPAL) no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), ITEM: 02 e 04 (COTA RESERVADA) no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), ITEM: 05 (COTA EXCLUSIVO) no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), totalizando R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**

Sirinhaém – PE, 07 de fevereiro de 2022

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1A59CB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM
- PE
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém-PE, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 002/2022 Pregão Eletrônico nº 002/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS/ BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Declaro vencedoras do certame as empresas: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ: 26.889.181/0001-42**, referente aos **ITENS: 02 e 10 (COTA PRINCIPAL) no valor de R\$ 128.779,34 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), ITEM: 03 (COTA RESERVADA) no valor de R\$ 21.129,96 (vinte e um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), ITENS: 01, 08 e 14 (COTA EXCLUSIVO) no valor de R\$ 69.118,72 (sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 219.028,02 (duzentos e dezenove mil, vinte e oito reais e dois centavos). **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – CNPJ: 10.942.831/0001-36**, referente aos **ITENS: 06, 07 e 09 (COTA EXCLUSIVO) no valor total de R\$ 17.745,00 (dezesete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 – CNPJ: 37.784.943/0001-62**, referente aos **ITENS: 04 e 05 (COTA EXCLUSIVO) no valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), COMERCIAL MASTER EIRELI - CNPJ: 11.791.908/0001-87**, referente ao **ITEM: 12 (COTA PRINCIPAL) no valor R\$ 104.899,95 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), ITEM: 13 (COTA RESERVADA) no valor de R\$ 33.126,30 (trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos), totalizando R\$ 138.026,25 (cento e trinta e oito mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), ITEM: 11 CANCELADO**
Sirinhaém – PE, 07 de fevereiro de 2022**

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:41262D67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
005/2022 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, comunica a abertura do **Processo Administrativo Nº 005/2022 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, conforme especificações técnicas contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. **Valor máximo aceitável R\$1.047.702,53 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos). Abertura das Propostas: 21/02/2022 às 11:00h. Início da Disputa: 21/02/2022 às 11:15h.** O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 07 de fevereiro de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:4B3BCC88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMST Nº 011/2022 -
PREGÃO PRESENCIAL FMST Nº 001/2022.**

PROCESSO FMST Nº 011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL FMST Nº 001/2022. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis destinado a Secretaria de Saúde de Tabira-PE. Julgamento menor preço por item.** Valor global máximo aceitável: **R\$218.208,68. (Duzentos e dezoito mil duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: 18/02/2022 às 09:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital disponível no site: www.tabira.pe.gov.br, informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão pelo E-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br ou Tel: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 13:00 horas nos dias úteis.

Tabira, 07 de fevereiro de 2022

RUI ACIOLY BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:FC513558

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 001/2022. Locação de imóvel ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o funcionamento do Concelho Tutelar. Contratado: CLEIDE DA COSTA CARVALHO SOBRAL, CPF/MF sob nº 658.822.614-49. Valor: O valor mensal deste contrato será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total até o dia 02/01/2023 em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses de locação. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato dia 03/01/2022, podendo ser renovado por igual período, dependendo de entendimento entre as partes. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 03/01/2022.

KILVANNE MYCHELLE DE ARAÚJO IZÍDIO,

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:612A8494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 002/2022. Locação de imóvel à Secretaria Municipal de Ação Social, para o funcionamento do CREAS. Contratado: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CNPJ Nº 10.878.339/0007-34. Valor: O preço mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando assim o valor do aluguel R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Correspondente aos 12 (doze) meses de locação. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 término 31/12/2022, podendo ser renovado por igual período, dependendo de entendimento entre as partes. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 03/01/2022.

KILVANNE MYCHELLE DE ARAÚJO IZÍDIO,

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:0401532B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 003/2022. Locação de imóvel à Secretaria Municipal de Ação Social, para o funcionamento do CRAS - Centro de referência de Assistência Social, Projovem Adolescente e PAIF. Contratado: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CNPJ Nº 10.878.339/0007-34. Valor: O preço mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando assim o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente aos 12 (doze) meses de locação. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 término 31/12/2022, podendo ser renovado por igual período, dependendo de entendimento entre as partes. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 03/01/2022.

KILVANNE MYCHELLE DE ARAÚJO IZÍDIO,

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:6A026F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 004/2022. Locação de imóvel ao Fundo Municipal de Assistência Social, com a finalidade única e exclusiva para Programas, Serviços e Projetos da Política Pública de Assistência Social, no âmbito territorial, (CASA DO LEITE). Contratado: GILSON GOMES DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF SOB nº 026.129.774-06. Valor: O valor mensal deste contrato será de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) mensal, perfazendo um valor global R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do referido contrato, podendo ser renovado por igual período, conforme a Lei 8666/93. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 03/01/2022.

KILVANNE MYCHELLE DE ARAÚJO IZÍDIO,

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:C93BB78E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 001/2022. Locação de imóvel a Prefeitura Municipal de Tacaratu, para o funcionamento do Posto CIRETRAN. Contratado: JOSÉ MILTON GUEIROS, CPF/MF sob nº 632.456.804-06. Valor: O valor mensal deste contrato será de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais), perfazendo o valor total em R\$ 11.304,00 (onze mil trezentos e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/01/2022, podendo ser renovado por igual período, dependendo de entendimento entre as partes. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 03/01/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO,

Prefeito.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:190D51F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 001/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA - TENSÃO 220V COM QUADRA - PROJETO PADRÃO FNDE (CONVÊNIO Nº 201801028-1/FNDE). Contratado: CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.997.385/0001-92. Valor: R\$ 4.421.685,91 (quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). Vigência: 12 (Doze) meses, com início a partir de 31 de janeiro de 2022. Fundamento: (Processo Administrativo 015/2021 - CONCORRÊNCIA nº 002/2021). Data: 31/01/2022.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C4EFBA5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 002/2022. Locação de imóvel ao Fundo Municipal de Educação, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos. Contratado: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CNPJ Nº 10.878.339/0007-34. Valor: O valor mensal deste contrato será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total em R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), correspondente aos 06 (seis) meses de locação. Vigência: 06 (meses) a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, dependendo de entendimento entre as partes, conforme a Lei 8666/93. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 03/01/2022.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:AB04353C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 003/2022. contratação de empresa para a execução do Projeto Centro de Formação em Atletismo do Projeto Atletismo Campeão em Tacaratu/PE. Contratado: ABRAAO JOAQUIM DO NASCIMENTO IRMÃO, CNPJ nº 24.725.507/0001-70. Valor: valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 05 meses a partir do dia 1 de fevereiro de 2022. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 03/01/2022.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C68EE71B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 004/2022. Locação de imóvel ao Fundo Municipal de Educação, como anexo para a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CNPJ Nº 10.878.339/0007-34. Valor: O valor mensal deste contrato será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), correspondente aos 11 (onze) meses de locação. Vigência: 11 (meses) a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, dependendo de entendimento entre as partes, conforme a Lei 8666/93. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 03/01/2022.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:8DE71C79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 002/2022. Locação de imóvel a Prefeitura Municipal de Tacaratu, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: RINALDO FERRAZ PEREIRA LISBOA, CPF/MF sob nº 446.953.224-04. Valor: O valor mensal deste contrato será de R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais), perfazendo o valor total em R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses a partir de 03/01/2022. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 03/01/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO,
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:BFC92AE1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-AVISO DE
LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

Processo Licitatório nº 006/2022. Pregão Eletrônico nº 006/2022. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS e GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÃO DE 13 KG,** destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais do Município de Taquaritinga do Norte, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R\$ 173. 327,50 (cento e setenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).** INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 08/02/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:55 horas do dia 21/02/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:55 às 14:00 horas do dia 21/02/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 21/02/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – avisos de licitações/editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: _licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 07 de fevereiro de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:033F559D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022**

Processo Licitatório nº 007/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de **GEOMETRIA VEICULAR COMPLETA (ALINHAMENTO, CÁSTER E CAMBAGEM) E BALANCEAMENTO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DAS LINHAS LEVES** que compõem a frota do Município de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos a este edital. Valor máximo aceitável **R\$ 27.798,80 (vinte e sete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).** INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 08/02/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:55 horas do dia 22/02/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:55 às 09:00 horas do dia 22/02/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia

22/02/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – avisos de licitações/editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: _licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 07 de fevereiro de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:21E864F6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE DESISTÊNCIA DO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO Nº001/2021**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Homologar a **DESISTÊNCIA** da Senhora Paula Dirley Alves, a qual foi convocada através da Portaria nº 002/2022, expedida em 02 de fevereiro de 2022, por esta Secretaria em virtude da Aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2021, conforme manifestação de vontade da mesma, no dia 04 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:0EE8D1E9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA Nº001/2021**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Convocar, a 61ª Colocada aprovada no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2021, a Senhora Maria Selma de Moraes Barbosa Maciel, para provimento da função de Auxiliar de Educação Infantil, considerando que a 60ª Colocada apresentou Termo de Renúncia, conforme Portaria nº **003/2022**. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 18/02/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva: Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina; Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:16B23D1A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE
DO PREFEITO
DECRETOS**

DECRETO Nº 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Dispõe acerca da data do retorno das aulas presenciais no âmbito do Município de Terezinha da exigência de passaporte vacinal para o ingresso dos alunos nos estabelecimentos escolares.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 52.050, de 23 de dezembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado de Pernambuco, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 205, de 29 de dezembro de 2021, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a sobrecarga no sistema de saúde decorrente do avanço da variante Ômicron no Estado de Pernambuco, em associação à disseminação do vírus da Influenza A (H3N2);

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, temporariamente, medidas adicionais de reforço à segurança sanitária, voltadas a proteger a população presente em locais de potencial contaminação;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de manter o processo de retorno das aulas presenciais, com máxima segurança, bem como manter o ambiente escolar apto para a convivência de alunos, professores e todos os profissionais da educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o 07 de março de 2022 para o início das aulas presenciais no âmbito do Município de Terezinha, compreendidos os estabelecimentos de ensino municipais, estaduais e particulares.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação no âmbito de suas competências poderá por meio de instrução normativa realizar o procedimento de readequação dos dias letivos e organização para garantia do cumprimento dos dias letivos.

Art. 3º - Será obrigatória a apresentação de passaporte vacinal para os alunos que estiverem completado o período vicinal de acordo com as faixas etárias estabelecidas no cronograma de imunização, para fins de ingresso em todas as unidades escolares.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terezinha, em 01 de Fevereiro de 2022.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:E1C08F9E**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA****DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Às,

Empresas: **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.854.418/0001-40; **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.940.808/0001-82; **LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.258.056/0001-37; **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54; **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.720.709/0001-00; **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório FMS nº 001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico FMS nº 001/2022, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF) durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do EDITAL.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 03/02/2022, que teve como licitante vencedor: **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** no valor total de R\$ 261.554,35 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA** no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); **LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP** no valor total de R\$ 2.662,00 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais); **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME** no valor total de R\$ 78.785,30 (setenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP** no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:6FC35C98**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

O Município de Toritama-PE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ratifica o Processo Administrativo PMT nº 012/2022, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Desentupimento de Fossas Sépticas e Limpeza de Caixas Coletoras de Gordura, e com descarga de resíduos na cidade de Caruaru-PE, de acordo com a necessidade de algumas unidades da Prefeitura Municipal de Toritama.

CONTRATADO: K. J. TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA; inscrita no CNPJ nº: 38.147.663/0001-06; **VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

Toritama (PE), 07 de fevereiro de 2022

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal De Obras e Urbanismo

Publicado por:

Wedgles Elinaldo da Silva

Código Identificador:EA8657FA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 003/2022**

Processo Administrativo FMSnº004/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONTRATADA: CLINICA DA PAIXAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.093.533/0001-05.

OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica de internamento em clínica de reabilitação e recuperação de dependência de drogas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil)**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2022**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Wedgles Elinaldo da Silva

Código Identificador:186ACBBD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 004 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 002/2022 TOMADA DE PREÇO/PMT Nº 001/2022, referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de

engenharia para construção de calçamento na rua João Soares da Silva no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, após análise dos documentos de propostas de preços das empresas **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.079.262/0001-56; **LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 42.045.793/0001-05; **GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI**, CNPJ nº 11.695.493/0001-48; e a Empresa **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 31.232.944/0001-18, após análise de todos os documentos se constatou as empresas acima apresentaram as seguintes Proposta de Preços: A Empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 01.079.262/0001-56 apresentou o Valor Global da Proposta R\$ 112.689,93 (Cento e doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), a empresa **LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS – ME** - CNPJ nº 42.045.793/0001-05 apresentou o Valor Global da Proposta R\$ 79.267,50 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa **GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI**, CNPJ nº 11.695.493/0001-48, apresentou o Valor Global da Proposta: R\$), R\$ 113.008,27 (Cento e treze mil, oito reais e vinte e sete centavos) e a empresa **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 31.232.944/0001-18, apresentou o Valor Global da Proposta: R\$ 110.047,68 (Cento e dez mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Dando cumprimento ao art. 109 da Lei 8.666/93, fica estabelecido prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para os licitantes que tenham interesse em manifestar de forma motivado recurso em face da decisão proferida, o prazo é decadencial e expira em 14/02/2022.

Triunfo, 07 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:616825F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ÇICHAMADA PUBLICA: 001/2022. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$ 409.375,00 LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Floriano Peixoto, 002 – Centro – Tupanatinga/PE no dia 18/02/2022 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2a à 6a no endereço, Rua Santos Dumont, 78 – centro – Tupanatinga/PE, e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RONALDO DA SILVA

Secretário de Educação.

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:AE91098D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 002/2022. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral, recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo - glp 13kg e aquisição de vasilhames gás 13 kg, objetivando a atender as demandas da administração pública municipal, conforme termo de referência, para o exercício de 2022. VALOR MAXIMO

ACEITAVEL R\$ 203.438,00 (duzentos e três mil quatrocentos e trinta e oito reais), ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/02/2022 às 14:00. O edital está disponível: site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 08 de fevereiro de 2022.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS

Pregoeiro.

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:5F562CF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco, adotado por este Município.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, Professora, matrícula 0000082, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 284037023 SSP/SP e inscrita no CPF nº 024.045.354-98, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 14 de janeiro de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:6EBE7210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco, adotado por este Município.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, ao Servidor Público Municipal **FÉLIX ALVES DA SILVA**, Gari, matrícula 0000348, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, portador do RG nº 4446127 SDS/PE e inscrita no CPF nº 729.245.354-68, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 22 de janeiro de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:883E80CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções

tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco, adotado por este Município.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, ao Servidor Público Municipal **ROBERTO ALVES ROCHA**, Motorista, matrícula 0001170, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, portador do RG nº 5772266 SSP/PE e inscrita no CPF nº 029.481.024-21, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 22 de janeiro de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:B88FDA2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **PORTARIA Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei

Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco, adotado por este Município.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **MARIA DE LOURDES MAGALHÃES DA SILVA**, Zeladora Hospitalar, matrícula 0000470, lotada na Secretaria de Saúde, portadora do RG nº 081620420 e inscrita no CPF nº 175.340.788-57, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 22 de janeiro de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:605214C7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avaliado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco, adotado por este Município.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ADELTO LEITE**, Gari, matrícula 0001142, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, portador do RG nº 6987952 SSP/PE e inscrita no CPF nº 046.011.364-07, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores

que circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 22 de janeiro de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:3C3A0EB4**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 007/2022**

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 09 de novembro de 2021 a RAELE DIOCLECIO BEZERRA, matrícula 25.638, dependente da ex-segurada, ANTONIA MARIA DE ALMEIDA, servidor ativo que ocupava até a data do falecimento, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1224, falecida em 03/11/2020, nos termos do art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da LC municipal nº 005/2020.

Esta portaria vigorará retroativamente a partir de 31/12/2021. Fica revogada a portaria nº 041/2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 07 de fevereiro de 2022.

DINAY LEAL DA COSTA

Diretora Presidente

Publicado por:Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E740045E**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de implantação, suporte/acompanhamento técnico e pedagógico e formação continuada em uso das tecnologias educacionais tendo como base a Plataforma Google Workspace for education que compõe a

modernização da instituição, no âmbito da Secretaria municipal de Educação, município de Verdejante/PE, conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **ENSINAR TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.557.435/0001-06, com sede à Av. Marques de Olinda, 126, 3º andar, Sala 301, Bairro do Recife, Recife/PE.

Valor global R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Verdejante/PE, 07 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:32E3B438

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de divulgação de caráter educativo e informativo via sistemas de caixas de som disponibilizadas pela contratada em todo o centro da cidade, no âmbito da Secretaria municipal de Governo, município de Verdejante/PE, conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **FELISBERTO FERREIRA FILHO (BETOM SOM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.063.462/0001-10, com sede à Praça Senhora Santana, 02, Centro, Parnamirim/PE.

Valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor Mensal R\$ 1.000,00 (mil reais)

Verdejante/PE, 07 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:3CC1B468

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
PROCESSO Nº 004/2022 CARTA CONVITE Nº 001/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante:

HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.035.695/0001-11, com endereço na Rua Joaquim Batista de Araújo, 06, Daniel Pontes, Parnamirim/PE, neste ato representado por seu proprietário **Marsilvo Vital Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 259.740.318-14 e da Carteira de Identidade nº 5.289.582 – SDS/PE.

Valor da Contratação: R\$ 100.010,48 (cem mil, dez reais e quarenta e oito centavos), conforme disposto na proposta da Contratada.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Verdejante/PE, 04 de fevereiro de 2022.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:E6D238C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 015/2022, torna público retificação do edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Objeto: Registro de Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel), tipo comum e aditivado para uso exclusivo dos veículos da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 1.493.200,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 08 de fevereiro de 2022. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2022. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2022. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

Verdejante/PE, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:C60468FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, para Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Itens 1, 3, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41: Jose Everton Figueiredo Gomes. CNPJ: 43.054.383/0001-93, pelo valor de R\$339.981,60 Itens 2, 5, 6, 8, 11,

18, 19, 20, 25, 27, 30, 34, 37: Jose Jobson Silva da Anunciacao Eireli. CNPJ: 38.268.365/0001-74, pelo valor de R\$105.682,00.

Vertente do Lério, 07/02/2022.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.

Secretária Municipal de Educação. (*) (**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador: 8B3973E6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 002/2022. CPL. Convite Nº 001/2022. Compra. Homologação do Convite Nº 001/2022, para Aquisição parcelada de material gráfico para uso das Escolas Municipais e Secretaria de Educação Vertente do Lério-PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 6, 7: Genilson Jose de Oliveira. CNPJ: 00.200.850/0001-33, pelo valor de R\$3.850,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21: Grafica Fonseca Ltda – EPP. CNPJ: 08.513.512/0001-63, pelo valor de R\$114.904,00.

Vertente do Lério, 08/02/2022.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.

Secretária Municipal de Educação. (*) (**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador: C1C63CD2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE
VERTENTE DO LÉRIO DE TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 69.902.112/0001-34, representada pela Secretária Municipal a Sra. Denize Marques da Rocha, decide Rescindir unilateralmente os preços da ata registro de preço nº 001/2022 com a empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, fundamentando-se no Art. 20, Inciso I, do Decreto Federal nº 7892/2013 e Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo 010/2021 Com objeto : Fornecimento conforme pedidos de materiais médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/PE, Vertente do Lério/PE, 07 de Fevereiro de 2022.

DENIZE MAQUES DA ROCHA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador: 18738D31

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

No aviso de licitação do Processo Nº: 015/2022. Pregão Eletrônico a Nº 002/2022, cujo objeto é Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de manutenção e construção, tais como materiais de Obras, Hidráulico, Elétrico, Equipamentos, Pintura e Marcenaria para atender as demandas da Município de Vicência/PE. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, Edição 3020, pág. 99 no dia 07/02/2022.

ONDE SE LÊ:

Recebimento de Propostas a partir: 07/02/2022, às 08h (oito horas).

LEIA-SE:

Recebimento de Propostas a partir: 08/02/2022, às 08h (oito horas).

As demais informações permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 07 de fevereiro 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador: 9BAB3301

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E
APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 10/2021**

Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP Nº 10/2021	
Empresa:	Executar Engenharia Eireli
Referente:	PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2021 – DISPENSA DO VALOR N. 001/2021
Objeto:	Execução de serviços de sinalização gráfica horizontal em vias do Município da Vitória de Santo Antão, incluindo fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos e mão de obra necessários
DECISAO	
Considerando o que consta no Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP Nº 10/2021, julgo no sentido de acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade – CAAP, aplicando a penalidade descrita na Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades, item I, do contrato 003/2021: Suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos. Dê ciência desta decisão à empresa Executar Engenharia Eireli e demais providências. Publique-se.	

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO TORRES FILHO

Diretor Presidente da AGTRAN

Publicado por:

Joeides Pereira Paz
Código Identificador: A607EB3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022**

Contrato Nº018/2022. Dispensa nº 004/2022; Processo Administrativo: Nº 004/2022. Cujo **objeto:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e carta de Serviços ao Usuário (CSU), englobando migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, manutenção preventiva e evolutiva, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e resolução TC nº 068/2019 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que disciplina a Transparência Pública a ser observada pela Unidade Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão e demais órgãos da administração direta. **Contratado: J I VIANA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 28.805.052/0001-54. Valor total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOURA

Controladoria - Geral Do Município

Publicado por:

Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador: 4FA941EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001C/2022

Contrato Nº 001C/2021 Por Dispensa. Cujo **Objeto**: : Constitui objeto deste termo de referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de painel de led, disciplinador, cabines sanitárias e grades a serem utilizadas na 397ª tradicional Festa do Padroeiro Glorioso Santo Antão, que terá o apoio da secretaria de cultura, turismo e economia criativa. **Dotação** 42001.13.392.1303.2.913.3.3.90.39.00. **Contratado: J M NUNES DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.613.426/0001-49**. Valor Total: **R\$ 49.000,00 (quarenta nove mil reais)**. **Vigência:** 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 07 de janeiro de 2022.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário De Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:80C2BD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e 45kg para atender as necessidades das diversas escolas da rede municipal de ensino e secretaria municipal de educação do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor da empresa **LOTE 01, 02 e 03: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, CNPJ Nº 11.310.685/0002-70, localizada na Rua Francisco Porfirio Ribeiro, 1077, Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP: 58.057-100, Valor R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais);

Vitória de Santo Antão-PE, 07 de fevereiro de 2022.

CARMELO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:B146359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, cujo objeto é Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Kits escolares para todos os alunos e professores da educação básica, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Vitória de Santo Antão, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor das respectivas empresas: **LOTE 01, 02 e 09: FR - EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO L**, CNPJ Nº 04.023.381/0001-85, localizada na Rua Randolfo Pinto Ferreira, 1647, Bongí – Recife/PE CEP: 50.751-450, Valor R\$ 538.625,47 (quinhentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos); **LOTE 03, 05, 07 e 10: GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO**, CNPJ Nº 10.939.067/0001-40, localizada na Av Almirante José Dias Fernandes, 545, Loja 04, Terrea, CEP: 54.310-600 Jaboatão Guararapes/PE, Valor R\$ 2.846.352,7 (dois milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); **LOTE 04, 06 e 11: JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME**, CNPJ Nº 03.294.810/0001-96, localizada na Rua São

Miguel, 176, Galpão 03, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.770-720, Valor R\$ 956.236,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais).

Vitória de Santo Antão-PE, 07 de fevereiro de 2022.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:340A5220

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020.

Nº CONTRATO: 002/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001/2020.
ATA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2020.
CONTRATADA: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.
CNPJ/MF: 03.047.102/0001-50.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, e descrição completa da unidade orçamentária do contrato original para dá continuidade a Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, tudo no âmbito deste Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE, conforme Termo de Referência e demais documentos vinculados ao processo licitatório e Ata de Registro de Preços.
QUANTITATIVO DE PASSAGENS ESTIMADO: 150 (cento e cinquenta bilhetes de passagens).
PERÍODO: 12 (doze) meses, com vigência de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
VALOR ESTIMADO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)
VALOR DO PERCENTUAL DE DESCONTO POR EMISSÃO: 2,01% (dois vírgula zero um por cento)

ASSINATURA: 25 de março de 2021

Paulista, 25 de março de 2021.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Diretor - Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:3A42E410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2022

A **PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA**, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em respeito aos princípios gerais de direito público e às prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Art. 49º e das Súmulas 346 e 473/STF.

“Art. 49º. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

Procede, em defesa do interesse público, com a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**, na modalidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE RECICLAGEM, por solicitação desta Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Direitos Humanos.

Desta forma, informo que este termo deverá ser publicado em Diário Oficial e encaminhado à Comissão de Licitação, para que a mesma tome ciência e para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Paulista/PE, 04 de fevereiro de 2022.

KELLY TAVARES DE MOURA

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:A1FE62B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 002-2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o cargo de Professor da Secretaria de Educação, sob o regime de contrato administrativo, destinada a atuarem na Rede Municipal de Ensino.

Professor Zona Rural - 150 horas

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido - 1ª Opção	PCD
4115	Ilande valeria Inácio dias Brito	007.790.854-69	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4124	Ana Flávia de melo Pimentel moura	829.988.850-43	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4125	Tatiana Felipe da Silveira santos	028.098.594-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4128	Joseleide Epifânio dos santos	799.515.704-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Sim
4132	FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	027.532.764-71	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4133	Risoneide Costa da Silva	081.157.434-29	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4136	Maria Cristina de Lima Silva	040.631.384-99	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4145	Edjane Rosa Da Silva	054.166.154-85	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4158	Rosenilda Ferreira Campos da Silva	831.259.734-49	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4159	FELIPE JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	112.776.174-90	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4164	João Andrade dos Santos	705.635.544-79	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4173	Josiane Maria de Lima Barbosa	900.268.294-87	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4187	Jaqueline Souza Lima de Fraga	043.041.124-30	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4191	GISELE DE FREITAS	055.170.024-63	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4197	RIVA BELO BATUSANSCHI	041.326.894-25	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4199	André Luiz Feliciano da Silva	044.869.714-93	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4205	JACKELINE MICHELL CAU GUERRA MELO	055.325.814-10	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4209	Cíntia Gonçalves da Silva	032.755.384-70	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4211	LUCIENE MARIA DA SILVA	831.206.704-30	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4212	Maria Betania do Nascimento Albuquerque	932.399.124-49	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4214	José Rodrigues de Siqueira	639.423.804-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4220	Maria Santana Nunes de Araújo	835.226.974-72	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4248	ANAIANA RODRIGUES BATISTA MARQUES	041.723.204-73	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4252	MARIA JOSE IRINEU DA PAZ	060.536.224-60	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4253	Paula Leticia Lima da Silva Assunção	092.453.964-01	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4262	Nylber Augusto da Silva	920.045.714-20	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4267	Alberto Ferreira dos Santos	500.008.454-34	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4271	Alberto Ferreira dos Santos	117.806.784-01	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4284	MAGALI CRISTINA CHAVES	492.696.074-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4290	Sonia Maria Bezerra Gonçalves	859.241.134-34	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4294	Eudes Mulato de Souza	085.290.334-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4303	Plávio Barbosa de Oliveira	054.607.664-51	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4315	CLEYTON LEONARDO PEDROZA PEIXE	028.679.194-36	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4331	Claudio Antonio da Silva	007.651.674-17	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4336	MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA FRANÇA	641.994.604-20	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4351	Josiane Francisca Ramos da Silva	052.033.494-95	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4352	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACIEL	285.038.724-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4361	LIDIAN ESTEVÃO DA PAZ ARAÚJO	076.701.784-69	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4374	Paula Maria Santana da Silva	035.833.224-95	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4400	IZAQUE GOMES BARRETO SILVA JUNIOR	106.273.264-20	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4406	Tarcisio Helder Ferreira Chaves dos Santos	011.072.074-10	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4410	keila lucas veloso	031.357.734-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4411	GLÍCIA DA SILVA VIDAL	833.973.104-15	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4417	Gersonita Martins De Santana	492.720.124-49	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4429	Francieleide Araujo da Costa	358.655.344-91	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4434	SILVIO RAMOS BEZERRA	767.623.944-34	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4440	EULER BARBOSA GOMES	086.464.434-50	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4444	Joseane Gouveia Torres Galvão da Silva	031.044.674-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4445	GLAUCIETY HERMINIO MACHADO	060.196.884-02	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4446	JEANE BRITO PEREIRA	857.496.564-20	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4449	ERICKA BETÂNIA TELES DA SILVA	032.558.994-19	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4451	Daniel Victor Neves Raposo	054.877.464-19	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4456	Felipe Figueiredo cavalanti	055.405.074-95	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4461	Klaydson Fernandes Galdino Andrade	045.619.754-03	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4470	Geralilton Guerra Santana	115.694.964-55	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4472	Suerda Ribeiro de Souza	778.614.184-72	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4475	Emanuela Moura Ramos	085.102.944-29	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4479	Mariah Gerlane Bizerra dos Santos Ferreira	073.799.924-14	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4483	Jonathan Valerio Lopes da Silva	046.127.724-74	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4485	MADALY FABIANA DA SILVA	045.961.894-63	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4504	GUSTAVO LOPES DE SANTANA	110.355.244-90	Professor Zona Rural - 150 horas	Não

4505	Evelliany Avelino de Lima.	068.035.344-56	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4510	MARIA HOSANA PEREIRA	976.666.294-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4514	BARBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	053.049.754-35	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4515	Simone Maria de Barros	829.883.904-87	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4520	MARIA ELIENE SILVA SALVADOR	040.884.704-27	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4527	Jacqueline Rosa de Oliveira Santos	731.525.104-97	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4531	VERÔNICA SOUZA RODRIGUES A SILVA	932.438.714-68	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4532	Suzana de Cássia Torres	614.779.904-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4539	JUZINEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	034.490.794-50	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4540	Iracema Vicente do nascimento Vasconcelos	329.115.804-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4541	LETICIA DE ARAUJO MOREIRA	922.592.864-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4552	Regina Mendes Paiva	032.022.503-88	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4554	MARCIA ANDREA DA SILVA	987.700.634-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4556	Joselito José da Silva	501.565.274-72	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4560	Ana Mécia da Silva Nascimento	041.210.304-43	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4567	Ivanilson Ivanildo da Silva	794.189.534-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4572	Katia Cilene Dutra	858.973.964-34	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4578	Sandra da Costa Araújo	818.769.124-72	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4580	Ilma Gomes Correia	609.380.054-72	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4589	Marciel Torres da Silva	007.763.534-54	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4594	Jacineide Maria Silva	766.276.674-87	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4604	Fabiano Moura da Silva	052.004.794-01	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4607	ADRIANA VIANA FERRER	058.295.434-78	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4614	Patricia Maria da Silva	031.075.354-60	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4616	Marlete Alves da Silva Almeida	059.403.144-30	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4620	Gizelly da Hora Pereira Brandão	098.004.974-12	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4630	Renato Santos Lima	045.525.164-93	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4631	SIMONE GOMES DA SILVA	416.452.944-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4636	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	016.191.864-62	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4638	WANDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA	047.199.904-01	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4639	Luciana Maria Jacinto de Santana	614.642.524-91	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4646	Ewerton Clodoaldo Soares de Freitas	098.098.184-08	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4657	ISABEL CRISTINA ZARZAR SOLANO	408.547.444-87	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4667	joseane Alves da Silva joseane	100.779.494-12	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4674	ROSÂNGELA NEVES DE ANDRADE BARROSO	943.569.554-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4675	Madalena Maria Gomes da Silva	051.877.064-89	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4683	IZAENE DE OLIVEIRA SILVA	081.683.334-62	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4686	MIRTHES VENTURA DE ALMEIDA NASCIMENTO	021.339.314-06	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4705	Raquel Alves de Souza Silva	057.963.954-16	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4706	KAMILA GISELLE LINS DA SILVA	101.593.904-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4709	LEILA MENDES PAIVA	007.001.723-94	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4720	Maria da Conceição Pereira Paris	052.386.854-59	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4722	valdenize gomes de lima	906.091.074-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4724	Deyvid Emerson da Silva Andrade	023.957.084-70	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4726	AMANDA NUNES DE MOURA	066.629.714-21	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4742	Celia Mendes Oliveira	033.553.984-03	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4744	Silvania Gomes Ferreira	037.237.404-21	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4746	lucineide marques silvino	031.800.804-18	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4749	Iara Jane Maria Silva Da Paixão	896.755.924-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4750	GIZELI DOS PRAZERES FONSECA	025.619.264-27	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4754	Mércia Alves de Oliveira Santos	035.661.484-07	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4761	Mauricélia Rodrigues Leão	417.751.554-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4763	MARIA JOSE DA SILVA	905.236.014-68	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4768	renata sandreia da silva gomes	042.277.724-27	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4774	ALDA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	529.459.524-91	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4776	Claudijane Leite Gomes	089.384.864-60	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4787	BRAZ FERREIRA DA SILVA NETO	665.606.914-20	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4790	VERONICA OLIVEIRA DE BARROS SILVA	038.685.554-47	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4806	MARIA JOSÉ BARBOZA DA SILVA	895.510.794-34	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4807	Silvia maria dos santos	042.401.754-70	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4839	Claudilene de Freitas Celestino	007.765.544-33	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4840	Sandra Paula da Silva	502.601.974-91	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4843	JOSINETE DA SILVA ALBUQUERQUE	029.357.014-02	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4847	Juliana Alves de Oliveira Moraes	067.598.694-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4852	Andréa Rodrigues da Silva	038.745.534-50	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4857	Nicolau Tolentino Vieira de Fraga Neto	097.729.454-44	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4858	JOSINEIDE MARIA DA NÓBREGA	535.177.334-15	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4862	Kelly de Lima Azevedo Spinelli	089.599.034-26	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4867	RAQUEL NERES DA SILVA GOMES PAULINO	038.476.144-52	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4874	Cilene Soares Leite de França	009.924.724-07	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4884	Diego mendes de melo	061.963.974-19	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4886	CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	922.053.134-87	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4887	PAULO RAMOS DE OLIVEIRA	618.242.834-15	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4888	Mabel de Lima Cabral Batista	028.764.464-03	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4899	Ellen de paula lira de sousa	030.354.194-69	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4904	Silvania Maria Jacinto do Nascimento Pessoa	025.279.854-67	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4909	Severina Ramos do Nascimento	519.892.204-87	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4913	DAVID ANTONIO DA SILVA	042.547.934-05	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4922	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	117.806.784-02	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4928	Patrícia Rejane Oliveira da Silva	855.650.404-34	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4932	MARLEIDE CRISTINA DA SILVA	057.521.884-31	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4957	MARIA DO CARMO CASADO	368.300.204-25	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4978	Janaina Maria da Silva	103.697.374-31	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4979	RIZELIA CORREIA DA SILVA	063.899.954-58	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4980	Maisa Lemos de Oliveira Lima	096.184.394-29	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
4993	Cleizia Renato da Silva	045.787.354-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5001	RENATA PATRICIA DA SILVA	009.542.144-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5004	WILANIR DE PONTES CORREIA	101.351.044-59	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5043	FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA	036.541.444-11	Professor Zona Rural - 150 horas	Não

5053	MONICA MARIA DA SILVA	934.360.924-87	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5058	Amanda Maria Gallindo dos Santos	065.522.374-64	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5061	ELIUDIANE PEREIRA DA SILVA	073.474.904-05	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5065	NATALIA VILELA OHIRA SALES	060.721.034-64	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5071	Priscila Maria Batista da Silva	002.301.764-37	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5084	Amanda karinni dos santos cruz	051.123.784-76	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5088	Lucineide Fidelis da silva Neves	781.559.324-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5090	LUCINALVA MARIA PEREIRA	880.798.804-68	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5099	Maria Cristina de Lima Silva	040.631.384-96	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5103	Julianna Gonçalves da Silva	056.702.584-52	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5108	Alberlania ferreira de lima frança	028.101.034-02	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5117	EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA	064.401.414-81	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5120	KACIANA REGINA DE SOUSA E SILVA	046.462.794-01	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5140	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	033.909.804-07	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5141	Regina De Albuquerque Xavier De França	041.695.134-10	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5146	RODRIGO HENRIQUE COELHO MARQUES	833.942.734-20	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5147	MARCELA MARIA DA SILVA	059.332.254-10	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5148	Geralda Maria Silva de Andrade	037.148.984-92	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5149	EZI SOARES DANTAS	045.742.754-05	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5170	Rosa Maria Pereira da Siva	292.993.814-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5172	Tamyres Ranyelle Nunes Ramos	062.918.594-83	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5176	Silvia Alves dos Santos	048.652.764-67	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5177	DARIO FRANCISCO DE MELO	660.951.584-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5187	Rosália Paz dos Santos Gomes	045.853.264-99	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5195	Edilson Gomes dos Santos	729.366.494-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5198	Solange Alves dos Santos	026.673.214-30	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5202	Libânia de Souza Serpa Lopes	027.021.054-75	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5211	MADALY FABIANA DA SILVA	045.961.894-62	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5212	Roseli Maria do Nascimento Lima	052.790.174-18	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5214	Joselma Marcelino de Paula Santos	031.490.954-09	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5225	Maria do Carmo Félix Layme	018.853.074-62	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5228	LUCIENE HENRIQUE DA PENHA SILVA	059.498.834-97	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5230	Sheilla Vieira Leite De Souza	976.513.624-20	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5235	Elias Manoel Duarte	102.908.934-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5237	Edilazil Alves da Silva	829.765.544-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5238	cristiane gonçalves de barros lima	031.011.334-24	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5269	MARCELO PINTO ROCHA	030.069.784-80	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5272	FLAVIA DOMINGOS BEZERRA	064.158.564-05	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5274	Suely Araújo dos Santos Ramos	734.979.834-20	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5278	Juan Carlos Freire	108.479.674-09	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5294	REJANE FRANCISCA BARBOSA	010.617.174-70	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5295	Rosangela Pereira de Oliveira	425.818.694-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5300	Ilzís Alves Barbosa	025.709.774-03	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5311	ANDRÉIA DE OLIVEIRA CABRAL	025.286.864-12	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5317	Ariadne Barreto de Moraes	080.912.794-69	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5318	BALBINA RDRIGUES AMORIM	591.874.504-10	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5320	CARLOS JOSE GOMES	128.138.184-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5327	INALDA EPOENE CORREIA DA SILVA	052.632.424-41	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5338	José Guilherme Façanha Lima Braga	013.410.274-65	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5339	MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	559.307.004-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5340	ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA GOMES	053.449.734-97	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5343	Silvia Renata Cabral da Silva Lira	864.956.154-34	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5345	PATRICI MARIA DE OLIVEIRA	025.602.064-71	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5348	MARIA DO SOCORRO GOMES NUNES DA SILVA	861.709.614-49	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5356	Vânia de Freitas Cavalcanti	401.950.314-15	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5358	Edjane Bernardo da Silva Baiel	037.414.924-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5366	Amanda Lucia Alves	099.096.754-98	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5372	Myllena Araújo de Oliveira	109.979.014-03	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5378	Júlio Ferreira de Souza Junior	063.320.424-27	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5389	DAVILLA MARINA DO NASCIMENTO MELO	133.047.054-06	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5390	Danielly de França Barbosa	067.835.834-65	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5393	DAVID ALVES PIRES	987.958.304-30	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5396	Ednaldo Dias da Silva	039.414.174-10	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5405	LILIAN DA SILVA VIDAL	109.261.344-77	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5407	Daniela Francisca da Silva	048.345.984-46	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5408	Mariza Nunes de Oliveira	835.189.244-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5424	Maria Euda Caetano de França	038.657.524-03	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5429	Marta Priscila Martins Ferreira	009.349.854-30	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5433	Aleclaine Ribeiro da Silva Lima	045.389.064-41	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5440	Anderson de Melo Costa	030.497.044-11	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5442	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BRASIL	042.112.164-57	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5444	Maria de Lourdes de Moura	027.305.004-48	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5451	Walkyria Barbosa dos Santos Lira	118.335.198-41	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5452	Jozelia de Oliveira Lima Barbosa	643.225.804-91	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5456	FABIANA MARQUES DA SILVA	050.702.144-46	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5458	Suely Maria de Oliveira Marques Silva	935.072.244-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5463	Rafaela cardoso da Silva	079.400.644-28	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5466	Raquel Luiza da Silva Barros	031.854.124-60	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5470	Josely Holanda Freitas da Silva	028.488.284-47	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5472	Lais tomaz Silva costa	052.399.524-50	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5483	FABIANA MARQUES DA SILVA	995.868.274-53	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5496	Rubenia Maria da Silva	043.373.384-54	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5499	Juliana D'arc de França	013.764.474-44	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5501	JUCILENE BENEDITO DE LEMOS	085.171.244-48	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5505	Amanda Morgana Lima De Melo	073.301.134-92	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5510	Elaine Gomes da Silva	090.505.514-40	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5511	Maria Isabel Santos de Assis	890.711.234-72	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5512	ADRIANA LEANDRO DE SANTANA	922.856.274-91	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5513	Fernanda ketelyn da Silva	707.556.144-88	Professor Zona Rural - 150 horas	Não

5528	Gustavo Gomes Barbosa	103.352.534-07	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5529	Rosa Maria Justino dos Santos	051.189.814-25	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5539	Edilma Pereira dos Santos	072.603.714-12	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5547	Rosineide Deolinda da Silva	111.453.564-86	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5550	MARTA CAVALCANTI FERREIRA DA SILVA	072.422.674-55	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5551	JACQUELINE MARIA PIRES DO AMARAL	043.198.874-92	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5566	thiago marques de albertim	052.111.134-03	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5578	Evelyn Chagas de Azevedo	009.116.384-66	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5586	JADERLICE FELIX DA SILVA	101.368.494-07	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5590	MARIZA PEREIRA DA SILVA	824.867.194-15	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5593	Carolina Manuela Freire da Costa	038.596.024-70	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5599	Mariana Guimarães de Azevêdo	096.405.664-03	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5602	Pedro Alberto de Souza Maia	382.159.344-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5605	CLAUDILENE FERNANDES DE MELO	067.276.694-90	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5609	Lucileide da Silva Paz	614.697.264-91	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5610	Claudineide Belarmino de Souza Tavares	394.430.194-34	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5612	Elizabete Maria de souza	899.424.694-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5618	Pollyana Kaline Silva de Santana	084.260.674-25	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5629	João Eduardo Costa Neto	027.886.714-66	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5634	Edson soares de Araujo	976.022.484-49	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5638	Sinara dos santos ferreira	099.884.694-54	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5640	Marlene Pires da Silva	038.009.904-74	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5651	Uelson Carvalho Rodrigues	102.330.384-18	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5654	JOSELMA MARIA DO NASCIMENTO	946.706.094-91	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5664	Carlos Henrique da Silva	711.408.024-79	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5666	Nitaly Mariana da Silva Ferreira	107.604.864-17	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5667	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	867.039.864-87	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5670	GEANY DE SOUSA LIMA	052.960.373-08	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5673	MARIA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA	029.511.864-44	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5674	Wolney Gadelha	402.106.694-20	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5685	Geane Silva Gomes	932.428.164-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5687	Maria da Conceição Lima da Silva	021.323.574-98	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5689	ADRIANA CARVALHO DA PENHA SILVA	846.593.274-34	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5690	valdenice da silva oliveira	032.303.634-18	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5693	Dayse da costa velozo leandro	042.211.304-23	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5697	Harlan Teixeira Parente	976.510.014-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5699	VALÉRIA VANDA CAMPOS	043.765.774-48	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5713	Edna Pereira Liberato de Lima	633.411.074-87	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5715	Maria da Conceição Freitas dos Santos	509.197.845-34	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5720	Amanda Cordeiro de Melo Souza	064.438.244-90	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5727	Edna Ribeiro Silva	029.423.434-94	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5730	Cleide aparecida dos Santos	039.090.834-71	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5732	Flávia Célia de Lima Silva	094.451.074-46	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5735	ANADIJA DE OLIVEIRA DIAS	087.069.494-44	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5747	Gerlane Fabiana Alves Ribeiro	025.560.214-62	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5759	Alex Pedro de Araujo	109.379.374-01	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5760	Selma Maria da Silva	000.996.747-42	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5763	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FREITAS	030.665.404-05	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5779	ROSEMARY FRANCELINO DE CARVALHO	434.066.294-15	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5784	Silvaneide Maria da Silva	014.301.974-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5785	Maria da Consolação Rodrigues Valeriano	614.544.514-91	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5791	Dalva César de Oliveira Souza	031.154.284-05	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5792	JAILTON CASSEMIRO DE BRITO	057.985.124-95	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5798	Augusto de lima cesar	048.821.444-09	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5801	MARLUCE GONÇALVES DO NASCIMENTO	960.348.824-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5804	Kátia Juliana Barros Da Silva	049.721.794-57	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5805	Jaqueline da silva Mendes	049.726.124-36	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5806	Rosenir Ramos da Silva Santos	028.029.154-01	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5808	Felipe luiz da silva	053.392.894-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5811	Selma Maria da Silva	009.967.474-27	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5825	Itacy Henrique da Silva	869.995.834-04	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5834	Omar Rangel Cortás	125.995.877-94	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5837	Evandro de Araujo	012.272.314-74	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5838	SHIRLENE NASCIMENTO MONTEIRO	869.758.974-68	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5843	ROSANGELA CRISTINA DE LIMA MELO	032.154.994-52	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5845	Geane Alves de Lima	900.212.404-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5849	Wedson Monteiro Nunardo	038.397.384-82	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5862	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	053.464.134-21	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5869	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	057.911.634-44	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5876	Priscila de Souza Xavier	104.326.884-71	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5877	Mayara Ferreira da Silva	098.724.124-99	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5880	Roberta Weruscka Lopes da Silva	053.922.344-10	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5883	MARIA DO SOCORRO COSTA	031.579.794-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5886	José Antônio Pereira Liberato	879.817.004-00	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5890	Valquiria Paulino da Costa e Silva	054.069.994-27	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5895	Rafael de Souza Mendonça	062.070.314-82	Professor Zona Rural - 150 horas	Não
5903	SUZANA SILVA DE FREITAS SOUZA	072.312.364-05	Professor Zona Rural - 150 horas	Não

Professor Zona Rural - 300 horas

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido - 1ª Opção	PCD
4110	IRENE MARIA ALVES	281.848.208-95	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4118	Audinah Izabel de França Barros	329.582.934-91	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4120	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	038.912.884-84	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4129	TARCIANA GUEDES DO NASCIMENTO	933.619.804-10	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4134	JÓZAEELY FORTUNATO SANTOS ALMEIDA	119.865.074-59	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4135	Geisa Priscila Silva	106.493.054-93	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4138	ANTONIO MARCOLINO DE OLIVEIRA FILHO	735.789.834-20	Professor Zona Rural - 300 horas	Não

4171	KATIA CILENE DE MELO LIMA SILVA	890.378.634-34	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4175	CRISTINA JOSÉ DA SILVA	044.671.554-90	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4184	EDLENE ARCELINO DE OLIVEIRA SILVA	898.325.824-15	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4200	IZABEL CRISTINA FERREIRA	050.526.314-99	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4210	delma da costa veloso leandro	059.713.834-69	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4218	REJANE VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	765.959.784-15	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4223	Jacimaura Cavalcanti de Lima Galvão	085.957.484-97	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4236	Gerson Ribeiro Chaves Filho	080.568.814-50	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4255	AZENAI TE BEZERRA CORREIA DA SILVA	306.421.834-49	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4258	MARIAEDJANE DA SILVA	640.043.684-72	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4307	SAMUEL PEDRO GONZAGA	769.276.794-72	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4325	Mirela Batista da Silva	056.078.654-95	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4337	EVELINE GOMES DE LIMA	039.369.714-20	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4356	Dogivalda Gomes Fabricio	055.027.814-10	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4393	Maria de Cássia pereira camara	386.894.054-53	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4469	Gutemberg Simões Duarte	640.554.004-97	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4490	ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAUJO	004.100.183-41	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4511	Klécia Melo de Mesquita	052.339.714-37	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4525	Elisângela Maria da Silva Lima	030.353.804-06	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4544	ana theodora goncalves monteiro	028.777.904-10	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4547	Maria verônica Leandro da Silva	889.624.404-82	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4555	Luma Samara Dias Arcaño	708.709.624-93	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4564	Joelma Maria de Araújo Nascimento	031.038.304-83	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4597	Edilma Maria de Andrade	743.242.764-04	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4610	Iolanda José da Silva Barros	836.061.224-20	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4629	KARINA SILVA DOS SANTOS	402.894.418-03	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4643	Andréa Almeida Trindade	988.844.255-49	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4665	Adriana Flor da Silva	029.723.774-86	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4676	RENEE DE LIMA SANTOS CAVALCANTI	865.935.104-59	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4697	ELIAS DE LIMA SILVA	026.320.754-40	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4717	MARIA HELENA DA SILVA	037.813.434-56	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4718	SHEYLA RODRIGUES ALVES	754.545.994-68	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4728	Willes José de Sant'Ana	431.941.334-20	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4735	CICERA SOFIA COSTA FERRO	870.871.624-20	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4736	Landia Ferreira da Mota silva	008.189.274-88	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4739	Sumaia dos Santos Copque	617.163.915-04	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4740	CRISTINA MARIA LINS	831.875.884-58	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4752	JUCELINO DA SILVA MONTINEGRO CAVALCANTI	435.347.164-34	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4765	Gilza Pereira da Silva	353.014.814-87	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4782	MARIA LEIDIANE GOMES DA SILVA ESTIMA	059.915.944-81	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4795	AURILENE GOMES DA SILVA	688.264.274-53	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4801	ROSILENE PEREIRA DE LUNA NABUCO	631.208.524-49	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4824	ALESSANDRA CARVALHO FERREIRA	011.834.324-61	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4828	MARIA DA NEVES DA SILVA	023.877.144-07	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4851	MARINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	765.125.504-63	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4896	Maria Lucilene Cabral da Silva	366.123.914-72	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4897	AMANDA DE OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS	039.957.264-37	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4908	WELLINGTON SANTOS CAVALCANTI	099.519.574-98	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4936	ANA ELIZABETH ARAUJO SANTOS	102.800.254-83	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4965	Josilene Mousinho da Silva	039.739.044-05	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4967	Rosa Maria Virgínia Alves	921.105.844-91	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4972	Mariene Santos de Souza	808.658.104-78	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4987	MILCA BEZERRA DE LIMA FERNANDES	707.774.034-04	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
4988	Lais Maria Conceição de Santana	101.793.374-08	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5018	Jacivania Soares da Silva	040.960.084-94	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5020	DEILDO SANTOS DA SILVA	733.304.934-53	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5027	FABIO FRANCISCO DA SILVA	062.858.354-03	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5041	Jakcelane Cabral da Silva Machado	043.590.214-88	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5085	ALDECY MATIAS DOS SANTOS SILVA	858.947.104-72	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5089	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	022.318.104-84	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5097	EDNA SILVA BARRETO	020.580.414-45	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5123	ROSEANE DE SOUZA SANTOS	026.894.094-02	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5128	Paula Leandra de Oliveira Moreira da Silva	059.144.824-61	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5134	RICK CABRAL DA CUNHA	069.263.154-26	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5171	Jones Lourenço da Silva	022.899.424-13	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5203	LUCI MARIA DA SILVA E SILVA	039.279.774-70	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5231	ELISANGELA ALVES BARBOSA	848.377.564-68	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5241	Wagner Salgado da Silva	101.719.274-00	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5244	Cristiany kelly da Silva	076.750.876-90	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5247	MAGALI GONÇALVES DA SILVA ALVES	501.852.174-00	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5255	CLAUDIA M SILVA DE MOURA	743.592.824-00	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5256	ROMILDO LOPES DE LIMA	394.405.594-20	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5314	Giordano Bruno Gonzaga da Silva	055.749.774-43	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5322	VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	763.768.774-00	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5344	Paulo Bruno Norberto Da Silva	073.166.304-77	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5346	AMERICA GUEDES DE SOUZA	031.278.354-00	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5355	GLAUCIANE NUNES DE SANTANA	763.675.334-00	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5361	DAYANA HADASIA DA SILVA FIRMINO DE SOUZA	097.028.564-77	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5383	Maria da Glória Santana backô	327.202.384-49	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5386	LEILA DE ALMEIDA FAGUNDES	035.959.524-30	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5406	Aline Brandão Dias	098.747.944-02	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5415	IZABEL CRISTINA VENTURA DO NASCIMENTO	019.308.055-94	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5416	Jennifer Felix de Albuquerque	072.349.164-07	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5453	Luã Cleiton Xavier Coelho	074.388.974-60	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5454	Janaiana Maria da luz	048.024.804-40	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5492	Rafael Batista da SILVA	105.035.094-42	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5507	Ataniel Barreto de Jesus	860.038.585-75	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5520	ANA PRISCILA DA SILVA	049.614.774-94	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5591	LADIA CRISTINA GOMES BEZERRA	492.113.074-49	Professor Zona Rural - 300 horas	Não

5597	Janaina Balbino da Silva	105.188.554-06	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5637	RENATA MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	907.753.764-34	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5641	Luis Alberto Oliveira dos Santos	889.113.495-34	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5669	Gemilda de souza Damião	794.507.334-49	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5714	Ládia Maria da Silva	707.515.794-91	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5729	ANDRESOM CARLOS DA CUNHA ALBERT	007.724.994-11	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5742	ELIANE GOMES DA SILVA NASCIMENTO	401.478.944-68	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5757	Mayara Luiza Chagas Costa de Oliveira	110.014.544-30	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5762	Valéria Cristina de Oliveira	053.631.262-86	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5781	MAIKON VIEIRA FAGUNDES	030.044.435-46	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5790	Ana Maria Augusto da Silva Oliveira	037.776.534-11	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5795	Rafael Melo de Lima	060.549.264-62	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5796	Daise Lais Maria de Santana	112.314.664-05	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5814	GLÉCIA REGINA LEÃO DA SILVA	463.673.064-04	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5833	Tania Maria Vieira de Melo	026.524.274-66	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5841	Liliane Batista dos Santos Gomes	030.108.494-78	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5844	Hosana Maria Mendes da Silva	389.069.374-15	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5864	WEDSON DA SILVA GONCALVES	704.624.174-09	Professor Zona Rural - 300 horas	Não
5897	Sandra regina França das mercês	094.840.154-09	Professor Zona Rural - 300 horas	Não

Professor Zona Urbana - 300 horas

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido - 1ª Opção	PCD
4105	Alessandra Silva Barbosa	039.465.274-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4106	Patricia Pontual de Oliveira	057.783.334-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4107	Alexandro Lourenço de Melo	094.435.404-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4108	ANGELA MARIA DE LIMA PEDROSA	501.955.734-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4109	Mirian fogaca de oliveira	340.649.048-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4111	lidiane kátia de oliveira nascimento	046.027.694-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4112	ROSANE GONÇALVES SANTOS DA SILVA	044.779.654-27	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4113	Ana Claudia Mendes	064.028.144-31	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4114	Alan dos Santos e Silva	020.755.614-86	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4116	GIZELI APARECIDA INFANTE	039.372.584-77	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4117	lucas roberto ramos	070.928.264-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4119	ENEIAS SANTOS DO NASCIMENTO	051.557.914-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4121	JANEIDE ISABEL DE ARAUJO	999.720.184-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4122	Margarete de Moura Borba	034.789.364-45	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4123	FLÁVIA DE LIMA LEITE	766.512.664-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4126	Saulo Jonathan de Freitas Bezerra	104.794.504-55	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4127	Adriana Rodrigues de Lima	035.942.054-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4130	Mirian Eliodoro de Santana	033.036.374-31	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4131	Ester Campos da Luz Silva	029.296.054-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4137	Silvania Alves Gomes dos Santos	039.333.164-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4139	IULLY KARLA NEVES GUSMÃO	102.665.094-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4140	Lucineide dos Santos Silva	417.745.744-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4141	ALEXANDRE FELICIANO DA SILVA	039.799.004-95	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4142	Katiane Adelino paulo tavares de mello	070.476.244-73	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4143	IRAMAR REIS DA SILVA	905.007.094-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4144	Francinete Alves de Medeiros	035.242.634-96	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4146	Sueli Cursino Maia	351.232.814-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4147	Marize Nunes Da Silva	389.502.274-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4148	GILDA MARIA DA SILVA	769.595.704-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4149	JOSE ROBERTO SOARES DE SOUZA	127.436.248-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4150	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	011.786.034-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4151	Luciano Santos de Santana	034.880.524-19	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4152	Ana Patricia da Silva	045.089.244-17	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4153	TERESA CRISTINA PATRICIO	504.579.777-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Sim
4154	ANGELICA BEZERRA DE ARAUJO ALVES	974.242.264-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4155	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	102.386.104-62	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4156	Stefânia Maria de Medeiros Vieira	099.430.884-19	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4157	Marcelo Henrique da Silva	107.495.394-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4160	Aldenize Maria Souza da Silva	947.278.134-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4161	Kátia Maria da Silva	934.095.404-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4162	Adriano Freire da Silva	908.871.824-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4163	SUSETE BOTELHO SILVA	378.302.283-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4165	ELIETE ALVES DE MOURA HONORATO	036.054.444-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4166	Adriana Rodrigues dos Santos Senna	833.731.604-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4167	Milriene Peque Pereira da Silva	055.706.174-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4168	Alessandro Oliveira da Silva	064.694.834-29	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4169	AYVANEIDE DE MELO PIMENTEL	039.533.824-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4170	Rivalda Patricia Ribeiro Santos Moreira	038.896.224-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4172	Luciana Leite de Araujo Andrade	029.267.774-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4174	Elaine de Queiroz Barros de Souza	098.628.244-84	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4176	Maria Vitória Marinho da Silva	704.107.504-41	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4177	GENILDA SANTOS NASCIMENTO	780.045.864-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4178	FABIO GOMES FERREIRA	028.146.714-56	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4179	sibeira maria de oliveira rosado	697.663.984-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4180	marcos paulo marcelino de moura	026.878.064-12	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4181	Cleonice Alaide de Barros Vital	371.800.104-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4182	MARCIA FERREIRA DE LIMA RAMOS	019.031.204-11	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4183	Marli Maria de França	855.332.464-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4185	Lindalva Maria da Silva	665.976.844-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4186	Laudiene Maria Ferreira de Abreu	031.700.524-38	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4188	Mathya Fernandes Alves Duarte	734.929.494-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4189	FERNANDA PATRICIA SILVA COSTA	027.286.964-39	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4190	ANDREA LUCIA BARBOSA FERNANDES DE FARIAS	028.388.614-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4192	JOSELITA VITOR NASCIMENTO MARTINS	517.872.294-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4193	Joselia Maria da Paz	907.975.824-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

4194	SILVANIA ALEXANDRE DE BARROS	063.777.284-92	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4195	NEUZETE MAURICIO TAVARES	433.665.704-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Sim
4196	Audenise Andrade da Silva	040.401.704-58	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4198	ARYANNE BARBOSA DE FRANÇA	087.120.074-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4201	Elisângela Maria de Oliveira Silva	010.789.624-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4202	JUÇARA DE BRITO SILVA	039.852.224-36	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4203	Ana Paula Rodrigues Barros	615.131.054-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4204	Grizelma Cavalcanti	492.671.244-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4206	FERNANDO LUIS FERREIRA CABRAL	409.462.154-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4207	Marta Maria de Oliveira	757.340.284-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4208	Geovany Fernandes Patricio	076.630.494-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4213	PAULO MACIO DA SILVA	076.356.124-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4215	JOSE LUIZ DA SILVA	492.340.304-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4216	Sidney Felix Costa Aguiar	052.532.904-86	Professor Zona Urbana - 300 horas	Sim
4217	JENIFFER DE SOUZA NASCIMENTO	089.014.214-96	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4219	Nadja Cristina da cruz correia	031.072.944-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4221	pericles goncalves de lima	705.794.584-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4222	Lidia Severina de Freitas	080.322.934-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4224	Ingrid Trajano de Lima Ramos	096.169.234-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4225	waldelania lucia dos santos	027.943.244-54	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4226	Maria do Socorro Cordeiro de Barros	441.188.724-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4227	TARCIANA CECILIA DE SOUZA FERREIRA	057.249.334-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4228	glauce ferreira de araujo	040.269.374-45	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4229	Josiane Maria da Paz	040.580.194-76	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4230	Debora dos Santos loeser carneiro da Silva	071.325.074-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4231	VERONILDA ESTEVAM DA SILVA SOUZA	172.128.714-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4232	Barbara Javorski Calixto	445.510.021-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4233	IZALETE DE PAULA DIAS	388.417.114-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4234	Eric Bem dos Santos	707.545.824-41	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4235	Cleane Teixeira Rodrigues	030.706.234-17	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4237	Aldacilene Andrade da Silva Pereira	046.630.864-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4238	Meyre Paula de Lima Moreira	630.767.484-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4239	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	867.528.634-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4240	MARIANA LIMA DO NASCIMENTO	093.942.484-39	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4241	Adriana Cavalcante de Araujo	022.553.704-41	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4242	Felipe de Andrade Oliveira Silva	097.192.994-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4243	Rosa Maria Bezerra da Silva	480.130.304-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4244	Karolayne campos montenegro	121.707.614-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4245	Edlayne Cristina Chaves Soares	057.932.334-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4246	Adriana valenka pereira da Silva	819.584.474-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4247	GERIVALDO NASCIMENTO DE MOURA	030.161.474-16	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4249	Luciano Vital de Santana	707.909.814-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4250	Ivandi Severina de Albuquerque Almeida	698.351.444-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4251	PERLA FLORIANO DOS SANTOS MOTA	031.712.254-17	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4254	RAWLISON ALCANTARA DA SILVA	038.670.754-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4256	Andrea vivanna Mendes da Silva	088.129.544-22	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4257	Carlos dos Santos Torres Filho	555.675.174-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4259	Alda Valéria de Carvalho Archanjo	773.148.084-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4260	Rebeca dos Prazeres da Silva	078.241.194-08	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4261	Nayara Karla de Souza Freitas	027.925.764-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4263	Deyne Mirele Azevedo Bispo Valentim Guedes Barkokebas	056.549.484-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4264	katya Rejane Barbosa Correia	764.484.444-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4265	ADRIANA JOBELINO BARBOSA	027.955.244-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4266	ELISANGELA BELARMINO DE SOUSA SILVA	630.964.634-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4268	Talita Bezerra dos Anjos	047.698.764-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4269	Maria Cristina Barbosa	921.666.874-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4270	Mercia Maria Gomes da Rocha	029.228.314-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4272	Nelzia Flôr da Silva Melo	754.679.094-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4273	José santana Ferreira Guimarães Neto	345.422.214-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4274	Milena Nielle dos Santos Silva	009.899.554-51	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4275	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	867.529.634-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4276	Josane Gomes de Oliveira Souza Silva	050.222.384-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4277	DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	081.062.144-43	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4278	Vanessa correia de Oliveira	041.819.324-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4279	Valquiria Leão da Silva	014.469.374-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4280	Jonatas Santos de Araujo	017.334.542-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4281	Déborah Mayara Carvalho Batista	015.045.594-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4282	hy	096.688.464-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4283	Alex dos Santos silva	501.511.934-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4285	Maria Eduarda de Araujo	801.672.334-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4286	MARCIA VERÔNICA DE ALBUQUERQUE XAVIER	021.816.054-24	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4287	ALVANI ROGERIA DOS SANTOS	796.671.804-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4288	Amara Maria da Conceição	479.019.424-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4289	LILLIAN ANDRADE RIBEIRO	066.047.914-16	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4291	Rosalia de Barros Nascimento de Medeiros	047.223.694-61	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4292	MIRIAM MARIA DA SILVA TORRES	235.027.114-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4293	Tamires Maria Miguel da Silva	120.994.024-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4295	Danyelly Rodrigues Pinheiro da Silva	112.394.754-62	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4296	Nivania Maria Cordeiro da Silva	028.890.784-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4297	JAILZA GOMES DA SILVA	835.821.424-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4298	RAQUEL INGLES LIMA DE OLIVEIRA	454.934.054-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4299	Randy Augusto da Costa Silva	062.253.244-88	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4300	ROGÉRIA MARIA GOMES DA SILVA	036.094.984-39	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4301	PATRICIA CORREA RODRIGUES DE LIMA	869.459.634-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4302	MARIA JOSÉ DA SILVA	432.438.274-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4304	Patricia da silva Braz	049.477.924-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4305	Alexsandra Guedes da Silva	063.848.874-52	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4306	Erika Viviane Da Silva Guimarães	029.547.654-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4308	Kallyane de Freitas Silva	073.575.824-77	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

4309	GISELLY DA SILVA RODRIGUES	059.425.414-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4310	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	025.520.424-81	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4311	Alexandre da Silva Bezerra	042.066.454-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4312	THAMIRIS DA SILVA GAMA	092.673.544-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4313	gilneide maria de lima xavier	475.888.374-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4314	JOSELENE SANTOS DE LIMA VIEIRA	906.909.314-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4316	Rosicarla Maria do Nascimento	045.740.264-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4317	ALBA VALERIA RODRIGUES	476.027.164-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4318	Saulo Rocine Xavier Barbosa	031.312.394-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4319	Liliane de Almeida Silva	073.941.844-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4320	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	063.824.124-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4321	DANIELLY SANTOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	066.428.254-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4322	luciana maria da cunha	642.167.644-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4323	JACQUELINE ARAUJO DOS SANTOS GUSMÃO SILVA	042.195.504-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4324	ANDREA KARLA DE LIMA SANTOS	038.301.894-35	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4326	gilson jose de azevedo junior	084.016.294-46	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4327	Lucidalva silva costa	153.266.084-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4328	ELIANE MARIA DA SILVA	895.716.574-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4329	Aurineide Carneiro do Nascimento	065.892.654-37	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4330	Aristarco Leandro Guedes da Silva	072.218.734-37	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4332	Jaciane Ferreira da Silva	098.591.984-11	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4333	Jadai Bezerra da Silva	880.563.414-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4334	Priscilla Ramos Cruz	059.106.694-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4335	JANAINA PEIXE FREIRE MARQUES	821.460.394-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4338	ANTONIA FORTUNATO DOS SANTOS	586.842.124-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4339	ITHALO HENRIQUE MENDES CÂMARA	105.638.344-55	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4340	Maria do Socorro Gonçalves de Melo	867.032.004-59	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4341	Ivonete Rodrigues de Sales Felix	658.073.084-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4342	Gicilene Bastos Olegario	038.521.424-31	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4343	VANESSA ILMA DA SILVA	070.010.784-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4344	ELISOMAR VIANA DE ARAUJO	052.014.774-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4345	Selma Severina do Nascimento	709.708.074-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4346	Mariana Gomes de Lima	086.447.874-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4347	IANE MELO DA SILVA DUARTE	030.362.324-19	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4348	Eliane Barbosa da Silva	335.783.894-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4349	maisa laurentino barbosa	091.068.584-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4350	Hosilene Marcelino de Sousa	921.882.064-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4353	MARIA RITA VICENTE ALVES	047.988.464-14	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4354	MARIA MADALENA TEIXEIRA	050.287.544-54	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4355	Gilvania Cristina Lourenço Da Silva	038.765.014-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4357	LEONARDO LIMA DA SILVA	082.953.094-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4358	JANEIDE FERREIRA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	891.540.024-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4359	LIDIA FERREIRA DE SOUZA	022.617.914-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4360	Vanessa Miguel de Almeida	098.381.274-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4362	NAASSON FERREIRA DA SILVA	399.595.544-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4363	KARINE DE MATOS COSTA	094.436.564-77	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4364	Geandro soares Barbosa	046.312.403-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4365	eliza nascimento chagas	008.979.784-12	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4366	Ulisses José Oliveira de França	907.517.954-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4367	Simone Bezerra Batista	975.988.954-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4368	Luciana Claudia dos Santos Silva	008.393.284-43	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4369	Maria Nazaré Andrade Tavares	800.632.334-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4370	Evellyn Monick Teixeira da Silva de Brito	097.463.104-37	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4371	Micheline Maria dos Santos	829.980.434-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4372	ladjane moreira de paula silva	432.898.864-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4373	Danielle Moreira de Lima	053.977.594-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4375	ANNE CHARLENE MOURA DE OLIVEIRA COSTA	035.484.444-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4376	Maria José Ramos de Souza	391.153.994-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4377	Ingrid Eufrásio dos Santos	075.994.014-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4378	Leticia Pereira dos Santos	104.407.434-51	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4379	Aldene Cavalcante da Silva	881.559.004-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4380	BARBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	053.048.754-35	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4381	SIMONE MARIA GOMES DA SILVA	068.543.164-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4382	Geandro soares Barbosa	046.312.404-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4383	Renilda carneiro de Souza	072.888.494-14	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4384	Rozana Maria Cabral	593.276.004-44	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4385	wilma santos de oliveira	867.528.635-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4386	KARLA CRISTINA BARBOZA VAZ	065.861.214-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4387	MIRIAM VILA NOVA DE BARROS	401.001.544-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4388	Ana Lúcia Maria da Silva	098.019.544-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4389	Ivanildo Nunes da Silva	065.451.464-08	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4390	Camilla Fernanda da Fonseca	102.773.734-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4391	REJANE FERREIRA DE ALMEIDA	649.843.384-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4392	Josenilda Carneiro de Araújo Barros Silva.	818.831.884-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4394	PERLÚCIA FLORIANO DOS SANTOS	043.239.384-62	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4395	Eduardo Guedes Moreno	078.474.874-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4396	Maria Zildelaine de Queiroz Santos	110.675.774-24	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4397	Anâmia Siqueira Cavalcante de Melo	035.675.044-28	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4398	Suzyanne Brito Almeida	017.493.244-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4399	DERICE EUGENIA FERREIRA DE LIRA	035.628.434-45	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4401	Grleide do Nascimento de Assis Amaral	081.575.084-60	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4402	Elianeide Monteiro da Silva	906.553.464-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4403	PAMELLA FERREIRA FRANKLIN LIRA	014.160.784-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4404	DEUGLAS LUCAS VELOSO DE CARVALHO	105.917.994-64	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4405	ROSILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	896.673.524-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4407	Vaneide Maria da Silva Santos	028.205.594-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4408	jacklline gomes do nascimento silva	032.012.334-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4409	TAYÇA MAYANE ROBERTA DA SILVA	107.762.824-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4412	Luciene Maria do Nascimento	519.796.244-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

4413	MARCIA MARIA DE SANTANA	718.307.664-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4414	Marcia paes Ferreira dos santos	064.627.034-66	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4415	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	433.637.174-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4416	Fladjans da Silva Ribeiro	068.548.884-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4418	Webiston maciel	975.200.714-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4419	Amanda Flaviane Félix	093.023.054-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4420	ANA HONÓRIO DA SILVA SANTOS	608.813.134-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4421	OLAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA	002.945.362-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4422	Fernanda Moura de Oliveira	906.791.484-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4423	MARINEIDE ELIAS DA SILVA SANTOS	401.404.584-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4424	Edna Maria Soares Sales	043.057.624-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4425	Dayanne Meyrellen do Nascimento	123.229.014-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4426	Rosilene Nascimento dos Santos Pontes	866.892.744-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4427	Priscila Ferreira Mendes Lima	076.603.554-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4428	SUELLEN MARIA DA SILVA	061.102.534-56	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4430	Camila Maciel Leandro da Silva	100.399.814-36	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4431	maria eleni da silva	407.782.638-19	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4432	Joyce Marques	074.216.514-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4433	ALANA NATHALY DA SILVA SANTOS	057.766.794-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4435	RUBIA MARIA CORREIA DA SILVA	058.003.144-62	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4436	Alexsandra Maria da Silva	921.067.304-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4437	Andrezza Patricia Alves dos Santos Silva	060.290.744-66	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4438	Elizângela Donaria da Silva	948.960.204-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4439	Ruth Bezerra da Silva	104.982.414-83	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4441	Miguel Arcaño de Carvalho Aires	416.911.804-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4442	Sílvio Ribeiro da Silva Sales	072.309.674-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4443	LilianNathalia da Silova Costa	103.459.624-19	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4447	Asenath Gomes de Freitas Lopes	073.508.694-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4448	Monique Vitória Ferreira de Lima	122.085.484-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4450	Adriana Adalgisa Moreira	895.715.684-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4452	MIRIAM PEREIRA DA SILVA	052.744.844-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4453	VERA LUCIA DA SILVA RAMOS	881.231.624-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4454	José Eriksson de Melo Silva	092.354.104-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4455	Claudia Carla da Silva Ferreira Carvalho	028.814.594-12	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4457	CLAUDA PEREIRA DO NASCIMENTO	933.003.794-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4458	ADRIA SABRINA MENDES D SILVA	086.447.744-92	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4459	Mércia Rangel da Silva	400.420.304-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4460	IANA RODRIGUES DOS SANTOS	709.939.044-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4462	Carla Fernanda Lisboa	004.876.260-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4463	SUSICLAY SANTOS DE OLIVEIRA	327.855.853-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4464	Allan Delmiro Barros	052.578.294-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4465	JOSE RICARDO ALVES	658.588.674-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4466	ADRIANA REGIS DE ALMEIDA CHAVES	932.603.774-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4467	Enã Soares de Oliveira Silva	027.532.254-86	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4468	ELK CATARINA FARIAS REIS	078.929.454-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4471	JAILZA MARIA DE AQUINO DO NASCIMENTO	380.915.854-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4473	Risoneide Alves da Silva	464.839.264-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4474	Pricilla Vanessa Muniz Felix da Silva Santos	037.735.804-52	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4476	ivan jose gonçalves silva	410.159.834-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4477	Tatiane Karina Souza da Silva	030.552.884-08	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4478	LUCIENE MARTA TEIXEIRA CUSTODIO	291.528.522-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4480	Edmery Albuquerque Feitosa	870.008.494-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4481	Ana Paula da Silva Mota	027.056.384-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4482	Antonia Gomes de Araujo	040.567.064-84	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4484	NICIA SARA DOS SANTOS GOMES SILVA	050.610.454-08	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4486	ALCI MARIA DA SILVA	434.184.224-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4487	MARIA ALDELENE DA SILVA	075.089.284-66	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4488	Rosicleide dos Prazeres Tavares	820.655.944-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4489	Rafael Vieira Cabral	091.895.594-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4491	Glebson Ricardo Barbosa da Silva	030.361.254-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4492	ISABELA FERNANDA DA SILVA LIMA	088.847.204-86	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4493	Joelma Carneiro da Silva	886.651.864-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4494	Ana Cláudia da Silva Oliveira	013.820.774-75	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4495	Mauricea Ferreira da Silva Souza	492.138.904-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4496	Giseli lima de arruda	030.301.614-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4497	Maria Estela Epifânio dos Santos	059.747.304-88	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4498	Taciana Maria Ferreira da Costa	800.960.854-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4499	ANGELA ALVES TAVARES DA SILVA	773.262.104-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4500	ANGELICA MARIA FALCAO ARAUJO	043.456.914-35	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4501	Priscila Oliveira de Menezes Fernandes	067.447.754-56	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4502	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	921.562.404-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4503	Claudia Gonzaga de Souza	435.744.084-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4506	edleuza albuquerque borges	398.462.964-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4507	Maria Janete Rocha da Silva	652.707.382-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4508	SWELY VANESSA DE SANTANA ALVES	053.274.024-60	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4509	MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO BEZERRA	433.637.094-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4512	Euclides Barbosa Ramos de Souza	085.411.044-51	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4513	Elisabete nascimento da Silva	119.464.634-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4516	Angela do Espírito Santo Bezerra Silva	734.914.464-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4517	Alex cândido de Oliveira	833.411.964-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4518	Débora Paula Batista da Silva	068.563.444-22	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4519	MOEMA ARAUJO DA CRUZ	047.156.624-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4521	GERLY MARIA DA SILVA CAMPOS	709.797.314-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4522	Petrucaia Barbosa da Costa	079.234.874-56	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4523	JORDANIO DOS REIS PEREIRA	509.415.003-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4524	ANA CAROLINA DA COSTA VIEIRA	069.740.644-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4526	Nair Cristina Alexandre Vanderlei	022.517.594-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4528	Charles René Sousa Silva	665.900.354-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4529	SILVIA MARIA FRANÇA DA SILVA NASCIMENTO	087.004.774-43	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

4530	Renata Cristina Veras Menezes	042.350.814-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4533	Natanael Jesus de Sousa	600.146.863-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4534	Jackeline Maria de Souza Lima	040.309.814-96	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4535	RAFAEL HENRIQUE BORGES LUNA	117.399.624-94	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4536	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	067.430.754-26	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4537	Gisele Vidal Almeida	863.306.754-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4538	WAGNER DIOGO GOMES DE ASSIS	038.396.914-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4542	Bruno Vieira de Andrade	098.142.474-05	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4543	ROSINETE MARIA DA SILVA	382.151.954-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4545	REINALDO DA CONCEIÇÃO	007.621.923-21	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4546	MARIA DAS GRAÇAS ROMUALDO	615.134.234-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4548	CARLOS ANDRE MARTINS DA SILVA	030.412.594-60	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4549	Higor Diego Farias de Melo	108.326.164-94	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4550	WEIDLA COSTA LIMA	057.600.814-11	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4551	Maria Lucia Mendes da Silva	299.983.014-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4553	MADALENA IRACI GOMES DA SILVA	908.194.624-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4557	GENILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	026.854.904-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4558	ITAMARCIA DA SILVA FERREIRA	071.445.944-51	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4559	Arlete Silva dos Santos	067.956.244-39	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4561	Robert Kelly Marcolino da Silva Assis	035.969.214-14	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4562	FLAVIO RENATO CASTRO FERREIRA	899.633.264-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4563	Ana Márcia Rodrigues da Silva Ferreira	835.715.154-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4565	MILENA DIAS DE LIMA SILVA	013.622.854-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4566	NIVIA MARIA DA SILVA	025.409.234-96	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4568	marcelle sales ribeiro de andrade	045.475.404-38	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4569	Roberto Balbino de Lima Junior	062.533.304-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4570	Walisson Ferreira de Lima	059.926.094-74	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4571	Regiane Maria Silva França	104.088.284-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4573	Alexandra de Moura Farias	037.511.374-67	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4574	Zuleide Félix do Nascimento	479.177.174-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4575	Irlande da Silva Rangel	415.810.754-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4576	Tony Carlos Correia	039.718.254-60	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4577	Manuela de Lucena Moreira	071.951.044-94	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4579	HELAYNE CRISTINA PEDROSA DA CUNHA SILVA	042.274.604-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4581	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	920.122.804-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4582	Luciana Lopes coutinho de amorim	027.127.224-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4583	Valekxandrya Lourbhia Souza da Silva	974.236.964-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4584	Luana Silva Pereira	464.269.898-19	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4585	JAQUELINE SARAIVA DE SOUZA	038.528.344-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4586	SIMONE SALES MORAES	064.106.244-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4587	JOSINALDO BERNARDINO FERREIRA	856.848.804-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4588	Leticya Maria oliveira do nascimento	129.216.254-66	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4590	Eranildo de souza Batista	082.082.904-83	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4591	NILCÉIA FERREIRA DA SILVA	330.795.954-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4592	Josineide Rufino de Melo	440.945.664-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4593	ELAINE LINS DE FRANÇA CARVALHO	025.140.694-67	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4595	WASHINGTON COSTA VIEIRA	008.649.754-57	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4596	Claudionice Maria Neves de Souza	096.677.754-96	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4598	Adriana dos Santos Freitas Rodrigues Gusmão	186.966.798-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4599	Andrea cicera Monteiro da silva	038.042.584-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4600	GEOVANA DIAS DA SILVA FREITAS	848.737.794-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4601	Elisabete Farias da silva	577.573.644-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4602	Silvana Regina Dornelas da Costa Andrade	612.245.534-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4603	CAROLINE CARLA ARAÚJO RAMOS	072.991.014-83	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4605	Paulo Henrique José Bezerra Sabino Pinho	077.351.644-16	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4606	Ana Patricia Soares Pessoa Simeão	809.237.124-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4608	Guilherme Jackson Alves da Silva	109.342.934-81	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4609	jonath freire bezerra	080.811.177-92	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4611	Maria José Pimentel de Santana	039.351.034-41	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4612	Nathalia Targino Torres Lins	702.852.284-98	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4613	MARIA GOMES PEDROZA CORREIA	111.703.704-54	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4615	Gleysen Kelly Lira de Souza Santana	013.497.724-61	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4617	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	082.729.944-37	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4618	ROSEME R'CIA MOREIRA DOS SANTOS	922.296.114-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4619	Gilvaneide Silva dos Santos Oliveira	064.902.864-32	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4621	Maximiana da Conceição silva	053.995.424-12	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4622	JOSE ALAN KARDECK AMARANTE SILVA	692.710.974-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4623	Arthur Filipe Ferreira Pequeno	099.797.484-27	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4624	Any Carolyn Martins da Silva	104.941.454-39	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4625	TERESA SIMÓNIA DE OLIVEIRA MELO	496.713.914-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4626	ÉLIDA LIMA DA SILVA	057.476.044-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4627	Patricia dos Santos Lima	033.229.374-29	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4628	Cláudia Magalhães Rodrigues dos Santos	316.098.644-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4632	Regina Pinto de Azevedo Vieira	905.576.624-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4633	ANDREIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCANTARA	020.956.354-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4634	rosenilda feitosa da silva	430.635.004-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4635	Fred Rego Barros Pedrosa	095.711.394-32	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4637	Inacia Martins Durval da Cunha	023.287.944-32	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4640	ALINE RAQUEL PEREIRA FERREIRA	026.127.603-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4641	Elizabeth Cristina Tavares da Silva	389.532.264-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4642	PAULINA SUELEYDE DE ARRUDA SILVA	464.791.984-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4644	Eunatã de Oliveira Araújo	054.029.534-57	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4645	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	081.868.894-77	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4647	MARIA SUELY DE ARRUDA PEREIRA	313.819.444-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4648	ANA ROBERTA MORAES RIBEIRO	037.884.454-75	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4649	LAUDIANE BARBOSA DE SOUZA	013.406.024-58	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4650	MARIA REGINALDA COSTA DO NASCIMENTO	068.526.804-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4651	Douglas Rafael Souza da Silva	056.644.954-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4652	Maria Betania Eloi Lima Flor	832.748.804-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

4653	José Edson de Araujo	090.702.634-67	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4654	JOANA COELLI DA SILVA	072.823.484-05	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4655	MÓNICA GALDINO DA SILVA	960.471.354-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4656	Isabella Regina dos Santos Xavier	038.332.724-57	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4658	Jamenson Sales Gomes	136.563.844-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4659	Edenize Cosmo da Silva Alexandre	070.431.574-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4660	SUZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	847.097.074-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4661	Monaliza Maria Mariano Da Silva	703.992.184-75	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4662	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	058.891.084-84	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4663	Luciene Henrique de Oliveira	709.810.604-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4664	Gevania dos Anjos Silva	709.643.514-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4666	Lúcia Maria Pereira	550.701.324-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4668	ALESSANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	036.229.804-19	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4669	Wania Soares de Almeida	933.911.374-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4670	RUTH CARVALHO DA SILVA	401.482.974-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4671	Mônica Alves da Silva.	038.198.544-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4672	José Adriano do Monte	792.990.244-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4673	Alexsandra Marques da Silva	041.720.114-11	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4677	silvania vicente lemos dos santos	783.652.874-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4678	ELMA BELARMINO DA SILVA FERNANDES	643.951.624-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4679	SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA SILVA	047.368.524-88	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4680	FABIO FERNANDO ARAÚJO DA SILVA	698.128.704-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4681	MARLI BATISTA DE LIMA BARROS	458.231.974-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4682	Rodrigo José da Silva	114.820.304-46	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4684	Nicilene Silva de Oliveira	864.372.754-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4685	MONICA DE ANDRADE LIMA	774.057.144-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4687	Vera Lúcia Maria Marques	195.731.624-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4688	JOSEANE ALVES ARAUJO	020.603.264-19	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4689	SHIRLEY SILVA DE SOUZA AMORIM	040.495.914-80	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4690	Clecia Cristina de Lima Lopes	045.599.634-28	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4691	Thulio Marcus Araujo Melo da Silva	099.128.294-92	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4692	ESMERALDA SILVA QUEIROZ DO NASCIMENTO	042.852.514-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4693	IRAILDA DA SILVA OLIVEIRA	698.898.994-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4694	CARLOS ALBERTO ARANHA DA SILVA	417.907.074-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4695	Viviane Pereira de Souza de Lima	099.187.234-75	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4696	Maria Luiza de Santana Henrique	959.724.044-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4698	CECILIA JUNIANA PEREIRA TROVAO	072.065.884-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4699	Edsandra Carneiro da Silva	614.957.274-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4700	José Ailton Domingos Soares	933.606.654-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4701	ALRISANGELA ROBERIA DOS SANTOS	043.718.644-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4702	Andréa Silva Maciel	025.608.064-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4703	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	492.712.704-44	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4704	DIEGO BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA	126.765.684-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4707	Victor Eloí Garrett	068.861.764-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4708	Maria da Conceição Marinho Vermelho	029.819.384-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4710	VALÉRIA NUNES DA SILVA	773.822.694-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4711	Rejane da Silva Barbosa	998.714.914-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4712	ANA CAROLINA CÂMARA ARAUJO DOS REIS	011.940.064-26	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4713	LUZENI OLIVEIRA DA SILVA	896.164.724-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4714	JANAINA DA SILVA NUNES	038.156.964-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4715	Carlos Eduardo Farias Rodrigues	039.534.844-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4716	Maria Felix da Silva	996.062.164-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4719	ALDA LUCIA DO NASCIMENTO	492.713.694-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4721	Regina Clara de Aquino Bandeira	026.820.634-11	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4723	Josemir Silva de Mousinho	044.632.564-37	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4725	Selma Oliveira de Moraes	277.005.264-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4727	Maria Helena Antero Vieira	014.330.054-76	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4729	SEVERINA MARIA SILVA GALDINO	045.212.584-76	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4730	Deiwison Ribeiro de Andrade	031.558.094-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4731	Lindalva Lima de santana	023.660.744-84	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4732	Lidiane Priscila Gonçalves da Silva	101.758.114-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4733	Yasmin Larissa aguiar da Silva correia	113.343.014-76	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4734	MÓNICA CORREIA LEITE	821.366.024-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4737	leticia borges da silva	069.570.524-51	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4738	VIVIANE CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS SILVA	039.027.094-64	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4741	SAUNARIA ALVES DE ARAUJO SOUZA	049.100.374-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4743	Adja Raimunda da silva Barbosa	781.614.104-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4745	Deyze Maria de santana	520.142.934-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4747	LUIZA DE PAULA DE OLIVEIRA GOMES	049.481.374-13	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4748	Hísla da Silva Cavalcante	107.617.574-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4751	Genalva Alves da Silva	502.031.184-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4753	Deyze Maria de santana	520.141.934-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4755	POLIANA BERNARDINO DE SENA	065.257.724-51	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4756	ELIAS DE OLIVEIRA	859.107.914-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4757	Filipe Wagner de Amorim Pereira	103.262.174-52	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4758	Bruna Yvyla Melo Santos	087.777.284-32	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4759	Ellis Regina Albuquerque de Souza	014.134.524-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4760	Eliude Maria Caetano Mendes	898.357.194-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4762	JOSE ACACIO MAGALHAES DIAS	381.530.504-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4764	Anne Helen de Souza Figueirêdo	088.764.644-17	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4766	Helton simplicio da silva	057.451.184-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4767	Gleiciane Quaresma de Lira	055.300.374-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4769	janaina monteiro dos santos lundgren	896.042.614-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4770	Joquebede dos Santos Costa	030.838.434-29	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4771	MARIA DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS VEIGA	756.896.934-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4772	Maria José Gomes Fay	019.727.804-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4773	Ana Carla Corrêa de Araújo	731.395.994-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4775	Hostilene dos Santos Brochart	583.514.184-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4777	ELIZABETE REJANE NERI	225.063.574-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

4778	CLAUDIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	023.805.124-26	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4779	Dayana Horrana Maria dos Santos	107.988.754-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4780	josinete maria da hora	492.726.914-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4781	Jakeline Michely da Silva	044.698.694-14	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4783	TATHIANA MARIA CAMILO GUERRA	037.693.894-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4784	José Júnior Albuquerque Reis	709.751.914-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4785	Sérgio Roberto Martins Ferreira Junior	055.989.034-66	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4786	Emerson José de Souza	704.539.494-28	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4788	Eliete Angela Alves	460.037.464-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4789	JESSICA LIMA DA SILVA	078.888.604-51	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4791	VANESSA MARIANA BARBOSA DA SILVA	039.786.244-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4792	ALZIRAN PAULA ALVES DE QUEIROZ	055.456.444-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4793	KATHARINY CECILIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	077.210.594-45	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4794	Maria da Conceição dos Santos da Silva	064.553.554-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4796	JOSE CLÁUDIO DE MOURA	353.706.294-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4797	edlene henrique cavalcanti da rocha	377.606.614-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4798	JOÃO VICTOR PEREIRA GALVÃO	122.454.684-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4799	Cleonce Maria de Oliveira Lima	882.431.924-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4800	Pedro Felipe Ribeiro Silva	094.738.384-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4802	Larrynete mariano da Cruz silva	772.162.964-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4803	patricia maria da rocha albuquerque	707.844.264-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4804	Misslene de Oliveira Santos	086.119.514-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4805	Josefa Segunda da Silva Bonfim	530.566.554-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4808	VALDEMAR CAVALCANTE FURTADO	550.848.184-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4809	NILZA MARIA DOS SANTOS SILVA	077.899.744-83	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4810	Lindiane Nascimento Velez	908.213.354-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4811	Fabiana da Silva Melo Santana	028.476.834-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4812	EZANEIDE PEREIRA DA SILVA	771.177.944-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4813	Aurelane Alves Santana	033.222.785-57	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4814	Sandro Félix damascena	706.909.524-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4815	ZULMIRA DE FRANÇA	616.683.204-44	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4816	Márcia Maria Pessoas dos Santos	907.989.884-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4817	Olivia Maria de Freitas França	051.466.836-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4818	MARIA DE FATIMA DE SIQUEIRA	082.208.784-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4819	RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA	052.945.794-64	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4820	MARTA MARIA SANTANA FREITAS	551.435.204-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4821	JACILENE MARIA NEVES DE ARRUDA FRANÇA	829.629.604-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4822	MARIA JOSÉ DE MOURA	652.352.904-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4823	ALCINEIDE JOSÉ DE SOUZA	029.176.164-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4825	Fernanda Maria Albuquerque Lima da Silva	800.627.174-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4826	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	022.583.994-67	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4827	Nelma Antunes Correia Torres	035.469.094-96	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4829	ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO TARUFFI CAMPOS	625.478.444-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4830	Marize do Rego Santos	934.156.134-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4831	Luciana de Cassia do Nascimento	129.910.754-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4832	CRISTIANILDO SOARES DE LIMA	030.707.174-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4833	Sandro Ricardo Bezerra	041.009.414-55	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4834	DANIELE DA COSTA AGUIAR	607.036.843-61	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4835	Ana Paula Araújo da Silva	078.308.844-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4836	Kelly Cristina Cardoso Villar	028.455.254-27	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4837	Jose Robson da Silva	867.227.864-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4838	CLAUDECI HENRIQUE CORREIA SILVA	988.680.204-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4841	LUCIELMA GOMES DA SILVA	546.574.074-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4842	Ricardo Jose da Silva	417.168.844-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4844	LUCIA MARIA DA HORA	707.519.604-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4845	SIMONE MARIA FLORENTINO DA SILVA	036.281.214-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4846	SILVANA LUZINETE RODRIGUES	055.035.844-73	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4848	Ivana Ellen da Silva	105.289.514-08	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4849	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENEZES	709.561.384-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4850	Fabiana Oliveira do Nascimento	039.005.204-37	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4853	Fred Francisco de Santana	023.828.764-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Sim
4854	Simone Gomes de Almeida	049.540.114-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4855	MARIA JOSE CAVALCANTI FELICIANO	432.926.744-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4856	Rosângela Lino de Souza	773.318.854-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4859	IDELVÂNIO ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA	051.789.814-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4860	Aldemir Alexandrina da Silva	028.777.114-80	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4861	IVANE MARIA DE LIMA	547.603.994-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4863	Suelle Gisian Farias de Assis	057.902.524-19	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4864	Marinalva Maria de Oliveira Lima	881.759.364-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4865	DOUGLASRAFAEL DA SILVA	107.472.034-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4866	Ladjane Bispo dos Santos	698.317.774-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4868	Andrea Correia da Silva	031.823.414-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4869	Luana Dias de Araújo	082.800.654-74	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4870	Luciana Gonçalves Queiroz da Silva	008.044.744-94	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4871	Maria de Fatima dos santos	819.845.413-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4872	Carlos Eduardo de França Silva	089.516.364-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4873	Railde Gomes dos Santos	484.132.674-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4875	flavia monteiro da silva	008.317.804-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4876	Samuel Santos Ferreira Cabral	022.410.854-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4877	ANA ROSA DAS NEVES	577.495.744-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4878	Maria das Graças Batista da Silva	284.276.454-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4879	MARIA DORIVANE DA SILVA	061.617.244-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4880	AZENATE GOMES DE ARAUJO COSME	581.833.294-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4881	Débora do Nascimento Braga	086.094.524-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4882	IOLANDA CRISTINA FERREIRA	614.666.974-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4883	Naci Maria dos Santos	735.434.624-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4885	Mary Helen Nascimento Ribeiro	995.654.204-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4889	Josiane Barros de lira	946.707.144-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4890	Douglas Luiz da Conceição	706.855.784-88	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

4891	Adilson de Castro Chaves	127.713.924-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4892	SIVONALDO DE SOUZA LINS	115.438.194-35	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4893	Roseval Santos Alves de Oliveira	025.972.464-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4894	RENATA MARIA GONÇALVES	995.980.514-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4895	CACILDA MARIA DE FARIAS	026.942.924-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4898	Jacira Bandeira Da Silva Belo	047.369.814-58	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4900	Beatriz Corrêa de Araújo Melo	059.053.324-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4901	Rosângela Pereira Lopes	823.356.214-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4902	francieleide dias do nascimento felix	085.715.224-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4903	Ana Luiza Ferreira Brandão	107.110.514-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4905	JOSIMERY DOS SANTOS BORGES NASCIMENTO	040.061.154-66	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4906	José Augusto de Oliveira	933.040.994-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4907	liege maria de moura	339.627.744-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4910	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	743.032.104-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4911	janielzi dilza monteiro	098.129.614-96	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4912	Erico Monteiro da Silva	064.662.634-52	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4914	SUE ELLEN KARINA BEZERRA CONÇALVES	051.499.784-26	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4915	FABIOLA CÂMARA DOS SANTOS	107.565.524-27	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4916	Adriana Maria dos Santos	869.637.594-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4917	GIVALDO JOSE DE ALMEIDA	173.194.474-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4918	Sílvia Celestina Siqueira Santos	832.187.184-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4919	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	425.389.634-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4920	ANGELA MARIA RAMOS	590.407.264-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4921	Vinicius de Oliveira Souza Florêncio	058.872.554-47	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4923	jose tadeu jorge vieira	054.492.554-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4924	RAFAEL WALTER VAN DRUNEN	047.086.024-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4925	WYRAPAULA PEREIRA DA PAZ	063.998.174-71	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4926	MARIANA ALVES DA SILVA	065.877.194-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4927	Paloma Oliveira da Paz	098.171.064-62	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4929	Jailza Adelino De Oliveira	856.088.584-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4930	Brendhel Henrique Albuquerque Chaves	097.400.224-05	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4931	Bernadete Alves de Oliveira	020.709.114-54	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4933	IONEIDE DA SILVA SANTOS	856.109.094-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4934	Diogenes Jose Correia	043.183.594-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4935	LUCILEA DIAS DUARTE	403.795.234-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4937	Danielle Brandão de Carvalho	034.746.594-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Sim
4938	Rivaldo Feitosa de Souza	272.790.144-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4939	Adriana Tavares de Almeida	920.055.434-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4940	André Gustavo Guerra da Silva	066.376.664-83	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4941	Djanete Maria de Freitas	033.557.104-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4942	Zuleide Daniel de oliveira	030.771.894-88	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4943	VÂNIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO	707.458.544-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4944	SOLANGE VICENTE DA SILVA	835.811.384-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4945	Severina Gomes Beserra da Silva	799.935.404-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4946	RAFAELLA BERNARDINO DA SILVA	063.217.724-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4947	Waleria Maria de Lima	709.850.494-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4948	ANA DARCI VIEIRA DA SILVA	082.469.694-80	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4949	Ana Lucia de Oliveira Machado	023.644.394-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4950	ADRIANA VIEIRA DE VASCONCELOS	021.549.304-41	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4951	JAQUELINE VIEIRA DE VASCONCELOS LIMA	047.568.294-73	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4952	Simone Gomes da Silva	816.742.444-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4953	gilvania maria dos santos	054.461.024-52	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4954	IRMA CLAUDIA DE SOUZA MAIA	735.261.344-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4955	Bruna Danielly Dias de Souza	092.526.244-73	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4956	Dilma Moura da Silva	582.658.214-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4958	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	664.997.044-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4959	CARLOS FERNANDO DE ARAUJO	035.849.604-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4960	Adriana Gomes da Silva	898.479.544-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4961	ANA PAULA GALINDO	670.274.664-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4962	ANDREZA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA	055.947.254-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4963	Marcos Jose Ferreira Batista Junior	076.603.624-37	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4964	MADSON DO NASCIMENTO PINA	899.226.544-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4966	Jane Cléa Garcez Linhares	510.121.894-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4968	MARINALVA PIMENTEL DE OLIVEIRA SILVA	755.946.334-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4969	Aldirene Maria do Nascimento	025.454.744-36	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4970	MARIANA CAVALCANTI GOMES DA SILVA	065.194.104-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4971	RUTH MARIA DA SILVA	829.465.074-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4973	Ana Claudia Ptiman Vilar	487.137.404-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4974	Crislany da Silva Vasconcelos de Andrade	110.265.189-46	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4975	JOSE PEDRO DA SILVA	366.994.464-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4976	Ávila Maria de Araújo Menezes	032.550.864-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4977	EGRISSON JOSE DA SILVA	519.825.794-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4981	ARLEN GALDINO DA CUNHA	023.408.044-26	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4982	Genlis Tália Garcez Linhares	821.742.704-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4983	maria de fátima andrade da cruz borges	070.010.764-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4984	JULIETE CARVALHO DOS SANTOS	090.757.534-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4985	Maria Clara Bezerra Tenório Cavalcanti	070.601.624-61	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4986	Aimê Larissa de Souza Castilho Souto	085.587.624-73	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4989	Alex Júnior Gonçalves da Silva	042.153.471-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4990	MARCIA RENATA ALVES DE ALMEIDA	040.630.864-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4991	chrislaine da silva oliveira de paula	083.861.684-47	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4992	Daniel Carlos Santiago Torres	038.312.534-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4994	Osinaldo Bernardo da Silva	027.040.414-74	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4995	Nathaly Caetano da Silva	083.399.094-28	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4996	LUCIANA MARIA DA SILVA SEABRA	869.464.044-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4997	Ínacy Oliveira do Nascimento	869.522.774-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4998	Tania pereira da silva	670.558.934-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
4999	Marple Targino Lima	055.124.004-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5000	Luiza de Marillac de Moura dos Santos	330.579.074-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

5002	ELIANE BORGES DA SILVA	039.092.644-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5003	Cleiton Douglas Barros Santos	116.314.534-32	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5005	Matilde Maria da Conceição de Azevedo	833.847.154-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5006	JACIVANE SENA DO NASCIMENTO	031.034.224-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5007	Lúcia Maria da Silva Freitas	375.974.934-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5008	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	934.586.144-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5009	Sandra Gorete dos Anjos	783.986.904-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5010	BETÂNIA ALVES DE ARAUJO	027.459.394-75	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5011	Marcelo Luiz Melo da Silva	033.125.124-84	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5012	Carla Regina Jerônimo da Silva	050.518.764-71	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5013	Wilson Robson Abílio Arruda de Lima	064.958.654-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5014	Dilma Adriano da Silva	449.382.254-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5015	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	435.617.304-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5016	Janaina Luiza Simões dos Santos	045.492.914-51	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5017	Roberto Marinho da Silva	102.290.514-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5019	Maria Cristineide Gomes Ribeiro	035.459.444-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5021	MARISTELA XAVIER SOUZA DE MELO	706.093.064-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5022	Abinaesi Soares de Almeida	061.023.914-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5023	Alcione Ramos da Silva	996.092.234-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5024	Patrícia Batista de Almeida	049.102.964-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5025	Apolônio Alves de Albuquerque	590.818.134-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5026	gerard barbosa bandeira de melo	501.289.494-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5028	JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	107.787.904-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5029	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	291.758.794-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5030	GLAUCY MARY LIMA DA SILVA	832.275.044-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5031	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	043.146.514-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5032	IVO GONÇALVES MAIA JUNIOR	712.227.074-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5033	Priscilla Renata das Mercês Souza	080.663.904-08	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5034	elma belarmino da silva fernandes	647.951.624-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5035	LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL	013.324.914-05	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5036	Silvana Shirley da Silva	741.574.184-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5037	Rosalina Maria da Silva	033.473.694-32	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5038	Elaine Silva Tavares do Nascimento	042.287.394-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5039	Máviaelene Braz Nogueira	919.014.484-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5040	LUCILENE BISPO DOS SANTOS	037.458.194-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5042	Eudes Duarte Cavalcanti	847.436.894-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5044	Albenizias Dias de Araújo da Silva	020.884.484-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5045	Raquel Batista da Silva Oliveira	045.962.454-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5046	ROBERTA DJANIRA CARVALHO CAVALCANTI DE MEDEIROS	049.738.454-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5047	Ilza Eva Maria da conceição	033.811.234-08	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5048	Geydson Sales de Melo	096.734.254-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5049	ELIENAI JOSE DA SILVA OLIVEIRA	099.750.824-83	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5050	ana cristina felipe dos santos	030.146.284-41	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5051	Adelza de Souza	387.988.324-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5052	Angélica Roberta Higino da Silva	899.509.844-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5054	SEVERINA CASSIANO DO NASCIMENTO	432.361.894-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5055	BRUNA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	094.135.814-36	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5056	Rosa Maria Queiroz e Silva França	631.009.834-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5057	FRANK WASHINGTON DE LIMA FONSECA	101.003.314-08	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5059	Juliany Cristina de Oliveira Ribeiro	039.771.594-37	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5060	JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	949.933.004-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5062	juciane katarina noia	058.836.024-44	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5063	CARLOS MARCIO DANTAS COSTA FILHO	026.713.144-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5064	MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	040.063.954-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5066	Michel gomes do Nascimento	058.800.124-41	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5067	TANIA CANDIDA DA COSTA	611.328.454-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5068	FERNANDA PATRICIA SILVA COSTA	027.286.964-38	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5069	Gilvanete Joana Ferreira Bastos	479.332.754-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5070	Laurinalva Severina da Silva	038.451.344-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5072	MARCIA SILVA DO NASCIMENTO	026.423.614-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Sim
5073	JANAINA PAULA BARRETO ARANTES FERREIRA	080.249.224-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5074	maria rosarii fatima lemos silva neves	156.575.404-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5075	SUELY MARINHO DE LIMA SANTOS	990.269.534-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5076	AURENCIA MARINHO DE ALMEIDA	869.149.104-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5077	EDUARDO BARROS DO NASCIMENTO	848.177.634-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5078	monica nunes dos santos cabral	022.214.734-26	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5079	Giselle Francisca da Silva	050.561.054-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5080	LUCILENE MARTINS DE LIMA	767.036.814-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5081	Ladjane da Silva Lima	868.530.404-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5082	Rosane Rosebaum	059.430.764-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5083	Karla Danielle Jorge Amorim	047.330.814-21	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5086	Ana Paula de Lima Silva	777.335.784-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5087	Valéria de Paula Farias Fernandes	099.357.374-62	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5091	ANA PAULA LUPERCINIO DIAS DO NASCIMENTO	349.945.134-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5092	BENJAMIM CONSTANT BATISTA	081.994.524-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5093	Gleice Batista da Silva	052.430.134-47	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5094	DIONE ARAMARI DE SANTANA	772.973.424-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5095	Josiane Maria de Inojosa	766.412.794-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5096	Adegilson Manoel da Silva	388.314.304-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5098	SIMONE DA SILVA ANUNCIACAO QUEIROZ	042.833.144-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5100	Francisca de Oliveira Campos	508.530.403-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5101	SIMONE DE ARAUJO BARROS MELO	891.390.974-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5102	Poliana Maria de Oliveira Pimentel	009.081.634-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5104	Aureni Francisca Wanderlei de Sales	030.702.314-11	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5105	CARLOS FERNANDO DA SILVA	052.122.584-13	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5106	Elison Clarindo Silva dos Santos	099.299.034-37	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5107	WEIDJA DE SALES PEREIRA	021.356.524-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5109	Anadeise Maria Felipe da Silva	026.607.724-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5110	Valdineia Maria Barbosa Ribeiro	058.613.774-21	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

5111	EMANOEL GUILHERME BARROS	076.364.294-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5112	Ramon Maloni Puzzi Sutti	454.553.938-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5113	carolina suely ferreira da silva	031.936.124-13	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5114	Rivanice Feitoza Ferreira de Moura	731.888.164-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5115	VILMA CARLOS DA SILVA	072.869.334-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5116	Maria das Graças Barbosa Chacon	835.689.214-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5118	MARCELO LUIZ DE FRANÇA	689.537.634-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5119	EDNEIA SOUSA TAVARES	026.846.724-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5121	Cristiana Ricardo da Silva lima	024.484.864-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5122	Maria Auxiliadora do Nascimento	754.791.414-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5124	Cristiane Barbosa da Silva	862.984.454-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5125	SINEIDE SOARES DA SILVA	043.654.464-44	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5126	CLEIDEANE SILVA DE LIMA	078.177.254-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5127	Gilbran José da Fonseca de Alencar	013.056.943-76	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5129	Eberton Cesar Lima de Sousa Albuquerque	082.668.634-66	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5130	Suzy Grace Melo Viana	049.564.244-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5131	JANEIDE SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	041.426.654-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5132	Eva Maria de Souza Amaro	612.405.754-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5133	ALEXANDRE ANTONIO DE MELO	072.066.684-88	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5135	ROSIANE MARIA DA SILVA	857.385.734-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5136	Fernanda Paula Gomes do Nascimento	013.952.094-56	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5137	Dayana Rafaella de Almeida Santos	081.817.674-11	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5138	Zilda Maria Silva Do Nascimento	706.706.924-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5139	Maria de Fátima da Silva	799.616.064-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5142	Ana Paula Rodrigues	026.771.754-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5143	Marcela de Cássia Lima Felizardo de Brito	836.886.254-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5144	SUELANIA DA SILVA SOUZA	086.943.614-77	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5145	DEYSE CRISTINE ALVES DA SILVA	072.168.414-92	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5150	Wilton Lins Júnior	050.522.914-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5151	Maria Madalena de Araújo Silva	282.739.744-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5152	Rosa De Fátima Lopes da Silveira	513.479.974-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5153	Tais Vanessa Pereira dos Santos	038.486.114-81	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5154	Marília da Silva Costa	035.761.504-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5155	GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA	057.790.424-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5156	Mara Fernanda Alves Moreira	081.395.954-38	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5157	Andréa Paula do Carmo	900.616.834-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5158	Edneide Maria da Silva Barros	846.960.364-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5159	CASSIA PATRICIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	621.471.374-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5160	Priscila Jares Ferreira Garnier da Cruz	031.309.454-31	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5161	Juliana Geremias de França Santana	073.170.654-47	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5162	Simone Maria Pereira dos Santos	847.246.844-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5163	Rogério José da Silva	895.826.674-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5164	Natália Patrícia Tenório Bezerra	045.963.564-67	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5165	Gisele Codeceira da Silva	449.267.074-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5166	Sílvia de Alencar Barroso	613.740.912-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5167	Iviana Izabel Bezerra de Lira	039.497.244-94	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5168	Claudia Damyanne da Silva Monteiro	050.994.341-45	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5169	RAFAELA MAURÍCIO QUARESMA	082.016.904-86	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5173	Edilza de Lima Guimarães	039.539.214-44	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5174	Gilvan Ribeiro Aragao	072.977.185-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5175	Cleide Lucena de Melo	509.033.904-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5178	Maria Ivanilda de Assis Santana	034.496.434-52	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5179	Thiago Guilherme Barbosa de Lima	051.065.844-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5180	JACKSON MARINHO FERREIRA	013.399.002-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5181	Robson de Souza Vasconcelos	052.769.894-60	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5182	Mariene Pereira da Silva	316.270.054-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5183	LUCIA MARIA AZEVEDO WANDERLEY SIMÕES	376.790.664-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5184	José Aldo de Moura	044.012.844-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5185	SILVANIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	037.795.684-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5186	Mirelle Maciel Pereira de souza	046.419.274-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5188	Rosângela Cristine da Silva Henauth	040.893.104-31	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5189	Gilvan José Ferreira	039.007.054-88	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5190	Nadja Cristina Estevão da Silva	035.498.304-08	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5191	GILMARA DIAS DE FRANÇA	037.430.294-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5192	LUCYCLEIDE DA SILVA AMANCIO	793.782.264-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5193	Gilvanete Maria de Oliveira Nascimento	666.013.554-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5194	Luciene Araújo dos Santos	048.874.724-47	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5196	Gilvânia Lima de Alcântara Fortunato	996.058.304-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5197	Maria Aparecida de Oliveira	060.236.764-64	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5199	DAYANNE CRISTINA DA SILVA BROGES	042.043.274-43	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5200	Adriana Mery do Nascimento Amorim de Melo	754.425.234-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5201	Poliana Conceição de lima	086.567.194-08	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5204	Luiz Carlos dos Santos	028.850.594-86	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5205	JOSETE DA SILVA ARAUJO	695.265.594-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5206	AURELY MEDEIROS ROZA	008.073.354-95	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5207	ERIKA HOZANA FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	027.870.724-61	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5208	Cláudia Maria Rodrigues de Paiva	462.194.714-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5209	DAYSE LORENA DA SILVA DINIZ	126.905.334-56	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5210	EVELYN ROXANE PEREIRA DE ALENCAR BARROS	038.912.814-71	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5213	Valéria Cristina Martins de Oliveira	027.605.584-52	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5215	ELIETE FERREIRA DE ARAUJO	342.347.804-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5216	ALINNE ANDRADE DE ARAUJO	888.228.854-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5217	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	052.478.437-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5218	Leonardo Fernandes Trindade Filho	087.658.894-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5219	Alexsandra Gomes Maia	082.180.934-27	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5220	Thais Regina Tristão da Rocha	331.406.638-46	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5221	MARIZA CARLOS MARTINS DE MACENA	496.572.084-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5222	VLADEMIR ROMUALDO DA CUNHA	027.150.564-86	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5223	Erick Mateus Guedes silva	104.995.774-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

5224	Rosemary Luiza de Santana	709.783.954-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5226	MARILENE CRISTINA GOMES	773.386.854-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5227	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO FARIAS JUNIOR	067.859.254-36	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5229	JOAQUIM JOSÉ DE LEMOS	866.873.874-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5232	Jaqueline Enedina da Silva	689.445.604-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5233	Alex Lindoso de Carvalho	767.500.434-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5234	raphaella carla da silva	063.949.584-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5236	marquiline santos soares	987.923.184-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5239	tayguara fortunato da silva	054.561.814-28	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5240	Alcidesio Ramos da Silva Júnior	065.970.114-65	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5242	REGINALDO DE SOUZA GUEDES FILHO	231.905.404-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5243	Djean Bezerra de Menezes	707.166.844-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5245	Elma Ferreira Dos Anjos Ribeiro	024.754.604-66	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5246	ADRIANA GOMES DE LIMA	034.532.884-16	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5248	Silvia Janaina da Silva	038.109.324-77	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5249	GERDIANE FERREIRA GOMES	060.913.904-57	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5250	Sineide Tico Rebeiro	792.846.554-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5251	EDJA MARTINS FEITOSA BARROS	098.821.744-93	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5252	Cristiane maria vieira da silva	501.819.714-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5253	Flávia Lúcia carneiro da Silva	032.957.784-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5254	Mercia Claudia Gusmao do o	835.544.324-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5257	Claudia Campelo dos Prazeres de Paula	632.610.494-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5258	Maria da Conceicao de Araujo	255.182.404-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5259	LUCÉLIA MEDEIROS DA COSTA ARAÚJO	054.463.734-80	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5260	Luiz Henrique dos santos silva	099.356.344-93	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5261	MARIA ZENAIDE LOPES DE SOUSA LEITE	029.363.384-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5262	OSMAIRLLA RIZZIOLE CARDOSO E SILVA RODRIGUES	038.321.849-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5263	JAQUILENE SOARES DA SILVA	709.148.004-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5264	Adriana Silva do Nascimento	767.364.664-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5265	Palloma Alessandra Bezerra Dias	120.037.634-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5266	ELIANE DA SILVA ADRIANO CANDIDO	657.975.234-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5267	Kátia Cilene da Silva	020.818.404-05	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5268	livia patricia de freitas	027.595.074-32	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5270	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	948.421.674-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5271	CLEONICE MARIA DA SILVA	577.932.714-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5273	ELIACI MARIA DE SOUZA SILVA	867.690.654-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5275	Sidélma Maria Ferreira de Freitas	047.987.524-36	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5276	Livio de Carvalho Nino	653.811.224-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5277	CLAUDIA VALÉRIA GUEDES DA SILVA SANTOS	064.272.904-28	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5279	DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	608.698.284-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5280	Ewelyn Rafaela Santos Cabral	066.108.374-81	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5281	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	046.732.874-95	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5282	Cristiana Silva da Cunha	038.976.864-22	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5283	ALEXIA RAYANE NEVES DA SILVA	095.521.814-45	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5284	Shénia Maria albino dos santos	054.803.274-29	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5285	ANDRE DERTRUDES MACENA	021.190.274-80	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5286	Arlan Francisco Dos Santos	064.983.255-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5287	alessandra de souza lima	038.933.644-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5288	Adriana de Andrade Landim	832.282.334-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5289	celina angela albuquerque dos santos vila bela	275.861.348-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5290	André Luiz Pinto dos Santos	033.310.374-27	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5291	CLAUDIANE GUEDES DE BARROS	046.938.994-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5292	Lúcia Maria da Silva	255.794.604-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5293	EUZE LUZIA FERREIRA COELHO	186.181.034-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5296	Linaldo Severino dos Santos	051.318.784-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5297	TIAGO OLEGÁRIO ALCANTARA DE OLIVEIRA	013.623.344-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5298	Marcela Silva da Cunha	055.461.464-27	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5299	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	962.294.974-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5301	Adriana Braga Carvalho	020.754.364-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5302	JOÃO FELIPE DA SILVA MEDEIROS	091.918.644-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5303	LEIDJAN MARIA RIBEIRO MENDES	046.002.934-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5304	DEYZE ALEXANDRINO DA SILVA	022.795.594-39	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5305	Michele da Silva Vieira	036.415.784-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5306	VALDIRENE ANDRADE DO AMARAL	781.798.664-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5307	Francilene Alves de Sousa	239.739.783-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5308	FERNANDO LUIZ SPOSITO CRUZ	142.556.774-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5309	Rinalva Epifanio Lopes	614.510.884-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5310	Severino Antão Viana Neto	779.747.194-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5312	Ana Clecia da Silva Lemos	782.425.504-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5313	JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	034.341.584-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5315	Adeilton Ferreira Barros	064.812.254-93	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5316	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	028.975.264-75	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5319	PRAZERES CARLA SOARES GOMES DA CUNHA	793.109.404-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5321	JOSE MURILO PEREIRA DAS CHAGAS	048.809.454-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5323	Lucidalva Faustino Pereira	231.437.624-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5324	URSULA ANDRES SILVEIRA DA COSTA	018.800.514-51	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5325	ANA MARIA DE LIMA	076.378.314-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5326	CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA	906.665.184-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5328	MÓNICA MARIA DE SOUZA PAIXÃO DE MELO	697.487.724-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5329	Dhyanna lays Ramos Neves	100.653.214-56	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5330	Alex neves da silva	058.440.334-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5331	André Caldas Cervinskis	947.038.504-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5332	Josenaite do Carmo Leite	888.360.614-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5333	JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	038.637.704-98	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5334	Eliane Maria Silva de Almeida	184.806.508-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5335	PAULA MENDES BORBA	023.063.384-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5336	Maria das Dores Da Silva	668.614.034-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5337	Edilene Lira dos Santos	045.998.724-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5341	GIRLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	025.392.774-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

5342	Luciana Maria de Sá	020.532.484-32	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5347	HILDA LÉAO DA SILVA	779.830.764-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5349	ana paula da silva	042.009.394-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5350	JOSINEIDE ALVES MORAIS	867.490.994-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5351	ELIANE MARIA SALES DA SILVA	008.089.014-86	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5352	Monyk Asmyn Silva dos Santos	077.635.254-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5353	Tânia Maria Souza da Silva	198.907.294-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5354	RENATA MARIA FIGUEIRÓA DIAS	073.736.074-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5357	Isabel Cristina Portela Costa	075.948.814-27	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5359	EDNA MULITERNO DAS NEVES TAVARES	375.060.214-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5360	Mateus Joaquim De Santana.	137.757.564-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5362	Maria Aparecida Silva de Oliveira	014.978.274-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5363	Larissa Anselmo da Silva	110.554.594-64	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5364	osé henrique santoro filho	054.202.364-43	Professor Zona Urbana - 300 horas	Sim
5365	adriano pereira da silva	870.052.554-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5367	ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO	050.963.034-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5368	Maria Gorete da Silva	450.085.824-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5369	Patriciana Silva	042.882.654-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5370	Hosana Maria de Souza	934.278.404-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5371	ANA PAULA GALDENCIO DA SILVA	036.593.934-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5373	CARMELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	213.295.914-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5374	Adilene Maciel de Aguiar	659.928.904-59	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5375	ANDREA DA PAZ DE SANTANA	029.837.844-28	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5376	SUZANA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	088.905.574-27	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5377	Mirelly Joseilda de Arruda Silva	056.209.004-52	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5379	Sandra Henrique Dos Santos da SILVA	879.002.704-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5380	Maria José Xavier da Silva	314.801.928-80	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5381	RAFAELA COELHO DE ARAUJO GRACIANO	081.325.324-14	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5382	Auzani Ribeiro de Sena Gomes	051.243.564-21	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5384	Janner Danielle Marinho dos Santos	074.157.794-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5385	MICHELANE MENEZES DE LIMA	033.737.004-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5387	JOZIANE MELO DA SILVA.	089.099.934-13	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5388	Adelson José da Silva Júnior	121.584.044-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5391	Rizia Borges de Souza Marques	074.341.844-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5392	MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	081.148.214-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5394	LENORA JORDÃO PINTO	325.474.204-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5395	Vladimir Eucínio da Cunha Macêdo	030.198.564-26	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5397	Elaine Ramires Ribeiro	727.150.303-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5398	LARISSA KATARINA MENDONCA	082.342.514-22	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5399	EUCIDESIO RODRIGUES BRAGA	832.133.684-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5400	JACIARA VIEIRA ROCHA DA SILVA	976.217.904-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5401	Vilma Heleno de Medeiros da Silva	024.104.184-81	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5402	SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	019.764.494-56	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5403	DEIVID BARBOSA DE SANTANA	101.424.134-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5404	ELIANE FERREIRA SOARES.	375.064.634-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5409	Sandra Albuquerque	492.365.124-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5410	Rosimery da Silva Galindo	896.218.404-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5411	Flavio Cardoso de Oliveira	665.910.404-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5412	SHARLENY MARIA RODRIGUES DA SILVA	054.846.894-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5413	THOMAS HENRIQUE DE HOLANDA SILVA	093.095.104-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5414	Simone Maria Lima Carvalho Motta da Costa	347.634.733-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5417	Maria Cidímaria Silva Alves	100.629.344-22	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5418	Sheyla Maria Aragão Silva	012.394.774-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5419	Jóckisan Adalberto da Silva Lira	101.546.644-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5420	maria gabiana ketly de lima	071.083.474-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5421	SULAMITA AMARA DE SANTANA GONÇALVES	032.736.234-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5422	Jaqueline Mercedes de Melo	408.540.354-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5423	Ana Carolina Rodrigues da Mota	108.633.794-86	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5425	WALTER JOSE DE OLIVEIRA	052.451.984-60	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5426	Elis Carine Silva Rezende	071.686.264-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5427	Everton Estevão de Melo	057.115.624-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5428	Maria do socorro gomes dos santos ataide	142.071.218-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5430	Thais Nascimento Cunha da Soledade	063.801.434-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5431	Johanes Ferreira de Lima Júnior	103.352.664-95	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5432	Carmen Lúcia Mendes da Silva	362.626.924-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5434	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	045.631.464-47	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5435	Maria Lindalva Gomes dos Santos Silva	036.569.384-74	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5436	Mayara dos Santos Lima	104.763.964-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5437	TAYNÁ FORTUNATO DA SILVA	049.649.274-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5438	FERNANDA MARIA FIGUEREDO	521.393.104-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5439	JOANA DARCK LUCIA DA SILVA SANTOS	023.558.344-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5441	GLEYSSE KELLY MARIA DA SILVA	050.221.364-73	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5443	Vania Maria de Andrade Silva	025.520.474-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5445	Ivaneide Alves Silveira Santos	047.350.364-66	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5446	Tatiana Maria Lagos da Silva	024.629.454-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5447	Conceição Kátia Nunes	489.116.664-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5448	maria da conceição silva monteiro de cristo	590.618.804-59	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5449	EDIVANIA SEVERINA DIAS	020.961.244-41	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5450	TACIANA DE ALMEIDA SANTOS	057.944.414-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5455	Andressa Kethelly Marreira Quintela	035.678.743-57	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5457	Pietro Renato Félix de Queiroz	058.474.314-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5459	ELISAMA SANTOS TORRES	694.575.574-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5460	Francisco Moacir Pereira Junior	028.150.904-22	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5461	CRISTIANE SANTOS DE MENEZES	835.488.904-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5462	GLENDIA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	591.663.472-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5464	DIONIZIO ARAUJO SANTOS	915.492.642-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5465	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	040.519.034-43	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5467	GLEYSCE KELLY ROCHA DA SILVA	037.904.064-65	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5468	Débora Maria Trajano de Melo	044.950.874-95	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

5469	Diogo Jefferson Florencio de Lira	100.550.544-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5471	João Paulo Barbosa de Almeida	057.751.584-58	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5473	CILENE LINS DE SOUZA	943.668.104-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5474	Maria Claudete Venâncio da Silva Queiroz	717.151.934-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5475	Risolene Maria de Oliveira	479.791.514-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5476	Edna Severina de Souza	709.033.604-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5477	Ananery dos Santos Oliveira	988.146.994-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5478	SIMONE DA SILVA LIRA	038.485.264-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5479	Amanda Pereira de Freitas	096.466.384-81	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5480	Rosely Dácio Falcão	760.509.202-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5481	Alice Ana de Oliveira Barreto	007.674.794-83	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5482	Jóckisan Adalberto da Silva Lira	101.546.644-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5484	ADRIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE	108.468.094-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5485	MARIA BETÂNIA OLIVEIRA DE SANTANA MELO	080.852.324-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5486	VANDA PEREIRA DA SILVA	042.197.044-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5487	Angelica da Silva Simões	105.044.804-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5488	LAUDENICE ALICE DA SILVA	031.358.124-05	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5489	JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	034.763.614-46	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5490	Elias Ramos Teixeira	795.731.004-44	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5491	Edelaide Rosa Da Silva	074.501.354-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5493	julyana cosme rodrigues	102.706.424-80	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5494	maria janaina costa queiroz	045.638.894-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5495	ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIROA	064.073.794-31	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5497	Flávio Barreto do Nascimento	051.708.024-98	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5498	ENNYA DE ANDRADE AUTRAN	075.447.684-73	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5500	ROBERTO RAMON QUEIROZ DE ASSIS	107.373.174-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5502	Maria Helena Dos Santos	449.529.964-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5503	Franciele Cristovam da Silva	098.493.344-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5504	PATRICIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	031.812.264-24	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5506	Oriovaldo Manoel do Nascimento	831.854.884-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5508	Ester vieira Nunes da Silva	037.898.414-47	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5509	NADIJANEMARINHO DA SILVA	890.809.984-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5514	Walquiria da silva Pereira Barbosa	059.923.614-05	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5515	Edson Rodrigo da Silva Oliveira	016.794.964-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5516	Gabriel Santos Alves de Lima	074.367.924-58	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5517	Enio Barbosa de Lima	050.377.554-17	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5518	zenildo francisco nunes junior	117.430.464-21	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5519	Maria Conceição Torres da Silva	097.130.284-73	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5521	Jose Pedro Da Silva	987.730.544-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Sim
5522	Leonildo Francisco Gomes	049.177.184-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5523	Maria guiomar antonia do nascimento	935.632.214-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5524	Carla Mirella Gomes do Nascimento	037.702.504-60	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5525	ALVARO RODRIGO DE CASTRO BARROS	035.674.374-88	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5526	Rafaela Braga da Silva	003.933.182-22	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5527	Othoniel Luiz Carneiro do Nascimento	104.994.274-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5530	MARCIANA BERENICE TAVARES FEITOSA	029.675.774-80	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5531	Selma Bezerra de Lira	577.563.254-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5532	Gilberlane Geilda dos Santos Aragão	073.773.084-60	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5533	Elisana Rosa de Araújo Souza Cavalcanti	032.765.784-76	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5534	THIAGO CEDREZ DA SILVA	022.036.490-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5535	Rosilene Ferreira da Silva	782.394.274-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5536	RENATA CRISTINA DE ARAUJO DO COUTO SOARES	055.517.634-71	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5537	SUELI BATISTA FERREIRA	396.988.234-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5538	HANNA CHRISTINA DA SILVA	039.437.254-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5540	Ernestina Marques da Silva Dias	043.424.184-95	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5541	EDRIANE DA SILVA AUTRAN	041.626.144-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5542	Simone Marcelino dos Santos	348.884.463-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5543	Maria Luiza da Silva Sousa	055.892.644-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5544	Debora correia da silva	950.238.364-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5545	EDJANE NAZÁRIO DA SILVA ALVES	764.262.204-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5546	Obédes Venâncio de Lima	027.570.934-52	Professor Zona Urbana - 300 horas	Sim
5548	Jackeline Miranda dos Santos Silva	983.963.744-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5549	EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	039.734.114-84	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5552	Simone Gonçalves Ataíde de Lima	048.469.784-60	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5553	Paulo Jofeson Santos da silva	025.217.114-46	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5554	Erica Sabrina de Lira Barbosa	082.594.034-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5555	SANDRA CRISTINA DA SILVA MACENA	034.104.414-84	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5556	márlia gabriela dasilva	947.219.714-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Sim
5557	Ana Walkíria Juvencio da Silva	025.134.024-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5558	MARCELA BISPO MORAES DA SILVA	064.885.314-41	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5559	CAROLINE VIRIDIANA SALUSTIANO DOS SANTOS	095.576.574-99	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5560	Josinete Santos de Souza Andrade	433.719.494-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5561	Iraínea Maximiana da Silva	067.891.334-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5562	Luciana Ramos de Aguiar Brito	023.739.114-77	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5563	Genice Rodrigues de Sales	060.040.274-64	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5564	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	011.906.924-57	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5565	Artur Guerra de Lucena	108.263.314-32	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5567	IVANIZE RODRIGUES DOS SANTOS	990.278.284-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5568	Jefferson cleyton da silva	041.427.684-17	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5569	eliane cristina silva de oliveira	434.166.754-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5570	Kenate Carlos Oliveira de Lima	880.577.204-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5571	VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA	781.666.914-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5572	Rafaela Medeiros do Nascimento	102.676.614-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5573	Joseane Maria de Oliveira	026.230.434-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5574	Ivone da Silva Pedrosa Caldas	024.449.654-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5575	Poliana de Queiroz Araujo	020.669.213-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5576	Franklene Cristina Andrade Da Silva	051.797.154-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5577	MARIA SILENE LIMA DOS SANTOS	127.950.688-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5579	Marimilza Oliveira da Costa Silva	333.926.334-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

5580	José Pereira dos Santos Neto	095.845.214-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5581	Mônica Maria de França	026.523.144-24	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5582	SHIRNEIDE GOMES DE MELO	051.996.484-54	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5583	Selma Gonçalves Dos Santos Andrade	536.565.804-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5584	ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	024.374.824-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5585	Ana Cristina Bandeira Araújo de Souza	034.736.884-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5587	Claudiana Fideles da Silva	052.774.564-22	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5588	Adriana Prazeres de Souza Silva	697.855.894-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5589	Hélder Camelo de Brito	080.748.154-80	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5592	Roseana Morim de Sales	045.214.864-28	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5594	SANDRA DE FRANÇA TEIXEIRA	391.200.664-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5595	GEIZE IZIDORIO DO NASCIMENTO	075.690.494-38	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5596	MILCEMAR ALVES DA SILVA	829.645.054-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5598	Rosana Cristina Ferreira da Silva	771.208.684-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5600	Thalita Silva Ferreira	081.708.584-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5601	ALISON PEREIRA RAMALHO	038.832.234-92	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5603	Suely Machado Barbosa Silva	571.335.904-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5604	Luana luiza dos Santos Silva	086.290.414-55	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5606	Débora Silva Ferreira	098.521.694-83	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5607	Sandra Carla de Lima	044.790.584-86	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5608	ESMERALDA VALENTIM DA SILVA	633.457.064-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5611	Lídia Eurídice de Noronha Silva	113.278.304-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5613	Zelizia Gloria Soares	974.058.174-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5614	Simone Valéria da Silva Santana	990.282.634-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5615	Maria Ivoneide Barbosa	622.392.954-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5616	GLECIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	052.305.764-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5617	Eronice Barbosa da Silva	881.426.714-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5619	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	061.359.124-02	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5620	IZABEL MARIA FERREIRA CANDIDO DA SILVA	034.549.194-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5621	Thaylinne Julião do Nascimento	100.373.564-96	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5622	NILSON VAZ NUNES	044.424.345-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5623	Priscila gomes e freitas	070.917.394-69	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5624	JULIANA CARLA SOARES DA SILVA	048.319.824-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5625	Iomarca silva de lima	058.452.614-81	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5626	Adriana Fernandes de Paiva	456.992.754-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5627	Lais Vicente da Silva	079.870.964-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5628	Maria das graças gouveia novelino	097.010.704-88	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5630	Zilka de França Melo Silva	532.241.404-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5631	Alaine Cristina Alves	103.024.584-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5632	Flávio Pessoa de Albuquerque Moura	036.244.724-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5633	LISLANIA SOUZA RODRIGUES	033.519.641-48	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5635	Maria das Graças Baracho da Silva Barbosa	042.431.874-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5636	Romeu José Loyo de Oliveira Filho	819.918.274-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5639	FELIPE SANTOS DA SILVA	062.362.125-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5642	IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA	550.573.494-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5643	fernanda ramos lira dos santos cavalcanti de oliveira	034.483.004-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5644	EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ	694.324.814-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5645	luciene maria conceição duda	756.193.344-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5646	Maria da Conceição Araújo Costa	022.065.544-88	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5647	Maria Nunes da Silva	766.682.584-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5648	paula Emmanuely gomes de Oliveira	033.537.264-38	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5649	LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	024.344.284-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5650	LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	039.132.244-32	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5652	NADJA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES VELOSO	658.577.044-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5653	Elise Eugênia da Cruz Dias	118.368.884-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5655	Ana Tereza Batista de Sousa	074.019.314-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5656	Wilma Batista de Souza	055.760.364-17	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5657	Veronica Maria da Silva	080.911.174-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5658	LENIERGE CAVALCANTI OLIVEIRA	352.131.914-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5659	THAIS KANANDA DA SILVA SOUZA	107.164.944-26	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5660	Livia Madalena de Carvalho Nino	756.291.274-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5661	ADRIANE SOARES DE BARROS	073.908.144-62	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5662	Josefa Manuela Lopes da Silva	111.599.384-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5663	Claudia Alves Negromonte	906.885.974-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5665	ELAYNE FERREIRA DE ALMEIDA	069.195.874-24	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5668	Josevandro Barros Nascimento	066.063.584-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5671	Nathalie Gibson Dias	013.952.234-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5672	ANA CLAUDIA MARTINS LOPES DA SILVA	857.988.784-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5675	JOSELI DE OLIVEIRA DA SILVA CORREIA	019.032.464-31	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5676	Simone Ferreira de Lira	896.018.824-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5677	Romildo Arruda de Oliveira	025.867.954-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5678	Camilla Carolina Alves de Souza Buarque	080.244.664-73	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5679	Manoel Euclides da Silva Santiago	025.205.904-24	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5680	ERICKA GOMES DA SILVA	046.751.044-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5681	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	584.526.484-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5682	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE SOUZA	795.890.304-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5683	Josete Cristina Barbosa de Oliveira	490.879.084-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5684	GLASIELE KÉSIA TAVARES DA SILVA	072.065.734-28	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5686	Michelle Belchior Lourenço da Silva	055.393.914-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5688	Eliane Fernandes Paixão	290.843.694-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5691	Marcia Maria Barbosa	011.507.794-46	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5692	Daiane Silva da Costa	960.224.422-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5694	Sidcléia da Silva Santos	891.611.574-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5695	Eloisa de Assis Pinto	773.282.724-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5696	ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA	080.328.624-47	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5698	Ana Lídia Gonçalves Bezerra de Oliveira	995.825.624-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5700	Ana Sofia da Silva Dias	120.464.094-77	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5701	Nanci Alves da Silva	416.868.294-34	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5702	Oslo de oliveira Barboza	091.524.764-05	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

5703	Sandra Maria Pinto de Oliveira	572.385.104-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5704	Michelle de Paula Gouveia	027.924.454-16	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5705	Maria da Conceição Pereira de Albuquerque	064.242.344-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5706	MARYNA DIAS BARROS DE LIMA	096.958.624-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5707	Viviane Alves de Santana	742.925.604-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5708	FABIO ROGERIO BORGES ALVES	715.053.854-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5709	Alessandra Costa Silva de Oliveira	042.208.074-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5710	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	098.742.284-74	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5711	CRISTINA MARIA NUNES DE SOUZA RAMOS	042.013.654-17	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5712	Jarleide regis da silva	919.720.514-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5716	Claudia Mari Pereira Agripino	056.458.664-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5717	INALDO DE SOUZA MAIA	510.504.124-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5718	RENATO DOS SANTOS LEMOS	014.343.534-51	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5719	Maria da Penha Bezerra dos Santos	756.470.284-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5721	Isabella Luíza Batista	125.614.254-95	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5722	Geiza Glédy da Costa Chaves	063.145.254-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5723	Karina Santos da Silva Miranda	076.478.654-71	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5724	RENATA KARLA AMANCIO DOS SANTOS	053.309.574-35	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5725	Jardielle De Lemos Silva	107.627.354-81	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5726	Mônica Alves da Silva	071.520.804-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5728	ISABEL DE LIMA CAVALCANTI FILHA	294.783.904-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5731	CAROLINA RENATA DA SILVA SANTOS	048.144.424-67	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5733	Riovanda Rodrigues de Alencar	418.267.874-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5734	Ana Cristina da Silva	021.914.354-40	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5736	nilbe martins de oliveira santos	047.961.834-85	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5737	HYLKY DE OLIVEIRA DA SILVA	111.307.994-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5738	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	824.766.324-44	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5739	Graziela Claudia da Silva	069.819.524-83	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5740	DIEGO PEREIRA AGUIAR	025.099.345-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5741	MARILIA MELO DA SILVA	049.701.124-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5743	RODRIGO BASTOS DOS SANTOS	108.576.384-67	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5744	Arlete do Espírito Santo Bezerra	556.610.924-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5745	ALEXSANDRA SANTANA CAVALCANTE DA SILVA	861.734.994-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5746	MARIA VICENTE DE SANTANA	031.582.274-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5748	Andréa Cibelle da Conceição Guimarães	067.540.834-25	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5749	Joilson Francisco de Oliveira	412.072.228-79	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5750	João Gilmar de Souza	495.889.314-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5751	NEUZA SOUSA COSTA LIMA	878.987.644-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5752	Patrícia Leite da Silva	037.230.334-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5753	IVONE PAULA DE SOUZA BERENGUER	043.364.184-38	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5754	SILVANA CORREIA DE FRAGA	794.231.084-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5755	Veruska Pasini dos Santos	051.684.554-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5756	LIDIA FERNANDA XAVIER DE CARVALHO	087.556.654-54	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5758	Regina Cleane Marrocos	010.428.504-45	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5761	Anderson Aguiar Moreira	054.033.384-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5764	Adeildo Tavares da Silva	101.656.494-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5765	ROSSANA ALVES GUIMARÃES	067.911.174-35	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5766	Daiana Fernanda da Silva	107.642.954-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5767	Eveline Gonçalves Lacerda	306.994.364-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5768	ROBSON DA SILVA RAMOS	080.568.024-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5769	Marleson de Lima Souza	072.137.654-18	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5770	Edite Maria dos Anjos	086.664.014-27	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5771	Sônia Cristina de Lima Matias	578.526.264-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5772	Rogério Francisco da Silva	574.811.724-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5773	Edjane de Moura Lima	307.249.688-90	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5774	maria alcideia teixeira da silva pinheiro	519.826.094-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5775	Everaldo de Sousa Silva	087.096.444-58	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5776	Conceicao ferreira da silva	917.519.424-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5777	izabela estreliane silva do nascimento	114.708.714-83	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5778	MANOEL ROBSON DE ALBUQUERQUE	329.189.334-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5780	Juliana Maria Bezerra	046.581.684-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5782	ELIANE BEZERRA BRITO	513.988.854-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5783	Rafaela Franklin da Silva Lira	013.852.534-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5786	Cleonilde Maria Cordeiro da Silva	847.394.794-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5787	Fabio Ferreira Correia	057.125.843-36	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5788	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	033.681.184-55	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5789	NELI ANA ANDRADE DA SILVA	025.899.964-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5793	Ana Marta de Souza Dias	765.935.504-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5794	Antônio Limeira Felinto de Araújo	079.583.134-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5797	MARCIENE ROCHA DE ARAUJO	781.607.154-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5799	Érico de Souza Neto	978.417.652-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5800	Fernanda Gomes Galvão	015.720.392-13	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5802	SUZY DA SILVA FERREIRA	999.727.864-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5803	Karine Kelly Domingos da Silva	059.846.074-84	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5807	SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA	044.122.164-54	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5809	CASSIA COELHO DE SOUZA	633.630.544-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5810	MARIA DAS NEVES SOUZA COSTA	424.032.004-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5812	Maria Eleciana Gomes Ferreira Chaves	020.542.674-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5813	Natalia amalia Nunes Portela	072.414.594-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5815	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA'	846.645.334-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5816	LUCILENE FERNANDES DA SILVA	050.790.794-95	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5817	Maria Hermina da Silva	286.750.534-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5818	LINDINALVA FRANCISCA DOS ANJOS SILVA	544.411.704-59	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5819	MONICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	824.866.894-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5820	Eliane Maria Paulo Rocha Tenório	224.519.864-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5821	MARIA ANGELICA CARNEIRO IBRAHIM	035.756.444-89	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5822	FABIOLA CORREIA DE SOUZA	032.474.024-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5823	Vania Virginio de Moraes	047.263.654-52	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5824	ROSSANA MARIA GOMES DINIZ	027.670.174-73	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

5826	MARIA ISABEL SILVA COSTA	102.408.934-76	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5827	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	039.995.234-92	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5828	CECILIA FERREIRA DA SILVA	492.794.674-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5829	Tassiana Bazanti Arruda Albuquerque	397.606.934-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5830	ROSIMARY FRANÇA SILVA	767.252.274-49	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5831	Andreia Laura Pessóa	029.838.064-13	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5832	jadson marques queiroz	058.034.024-43	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5835	Alda Machado Brandão	505.728.305-72	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5836	Israel Ubaldio Vasconcelos Neto	047.582.414-81	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5839	LUCIJANE CORDEIRO DA SILVA ARAUJO	183.794.864-04	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5840	Maria Cristina alves	103.023.884-78	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5842	VIVIAN CRISTINA MACHADO PAIVA	044.198.114-39	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5846	Manuela ferreira dos santos soares	100.760.514-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5847	VILMA ROSA CARDOSO	049.355.654-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5848	WELLITA MARIA DOS SANTOS	027.606.264-74	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5850	TATHYANE EUGENIA CARVALHO DE MELO	029.284.954-01	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5851	Maria José Cabral da Silva Santos	833.882.814-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5852	VANESSA KARINE SANTANA SOUTO	057.003.114-10	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5853	Gerdalia Florêncio da Silva Bittencourt	062.186.904-07	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5854	Salatieu Magno Siqueira Alves	796.134.704-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5855	Bárbara Lais Almeida Cardoso da Silva	092.830.104-42	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5856	DANIELY BERNARDO CAMPELO	053.432.904-77	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5857	LEONEIDE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	033.366.024-24	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5858	Edilane Barbosa da Silva	030.243.664-23	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5859	Lucileide Marluce de Amorim	081.412.444-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5860	Sandra Maria Santos de Moraes	049.333.174-37	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5861	Angela Maria dos Santos	773.023.704-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5863	FLAVIANA MARIA DA SILVA	669.084.774-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5865	MARIVÂNIA LEMOS DA SILVA	830.151.084-68	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5866	KAROLYNE SANTOS DA SILVA	092.508.634-70	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5867	Glaucilene Conceição Costa	620.144.204-91	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5868	Patrícia Carneiro da Cunha	908.131.894-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5870	Suelizete Rodrigues Chaves	034.411.464-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5871	Mariene Jorge dos Santos	077.349.984-96	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5872	Alcina Andrea de Vasconcelos	088.412.084-81	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5873	GILDETE CORREIA DO CARMO COSTA	037.782.514-06	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5874	Rafael Matias Chaves	086.663.534-30	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5875	HUMBERTO FERREIRA BARBOSA	879.666.034-15	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5878	EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	949.096.284-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5879	DENIZE SHIRLEI DA SILVA	038.051.164-97	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5881	Müller Pereira da Silva	101.603.354-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5882	Luciana Gomes Cesario Valença	834.814.354-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5884	MARTA MOREIRA SILVA	869.461.704-82	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5885	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	092.623.594-03	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5887	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	086.904.224-63	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5888	JOABE MARCULINO DA SILVA JUNIOR	081.547.814-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5889	José Braz Vieira Neto	098.272.414-43	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5891	Leila mirelli Gomes do nascimento	093.332.734-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5892	JOELMA FRANCISCA XAVIER DA SILVA	782.336.074-87	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5893	RAQUEL GONCALVES DE SOUZA BATISTA	021.905.064-33	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5894	Edson de Melo Leal	078.630.074-45	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5896	Silvia Maria Santiago	041.704.304-09	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5898	Cicera Simões da Silva Bezerra	665.161.614-53	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5899	REBECA CARMO COSTA	086.191.644-14	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5900	Maria Angelica Santos de Lima	055.102.884-00	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5901	Ladjane Marques Silva	551.711.174-20	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não
5902	JESARELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	059.152.494-50	Professor Zona Urbana - 300 horas	Não

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:314A746C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO
Pregão Eletrônico - 01/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Abaixador de língua c/100 und
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,77
Valor Final:	4,87
Valor Total:	487,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:04:45
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo:	ESTILO (PR)
Item:	0002
Descrição:	Acido acético 5% 1000ml
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,00
Valor Final:	16,00
Valor Total:	480,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:05:03
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	PROC9
Item:	0004
Descrição:	Água destilada 5 L
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	13,45
Valor Final:	9,70
Valor Total:	2.910,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:05:13
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	ASFER
Item:	0005
Descrição:	Água oxigenada vol. 10 - 1000ml
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,02
Valor Final:	5,23
Valor Total:	418,40
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:05:22
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0006
Descrição:	Agulha descartável 13x4,5 cx c/100
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	9,47
Valor Final:	9,47
Valor Total:	947,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:05:33
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	DESCARPACK
Item:	0007
Descrição:	Agulha descartável 25x70 cx c/100
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	9,47

Valor Final: 9,47

Valor Total: 947,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:05:42

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30) Modelo: DESCARPACK

Item: 0008

Descrição: Agulha descartável 25x8 cx c/100

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 9,47

Valor Final: 9,47

Valor Total: 947,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:05:50

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30) Modelo: DESCARPACK

Item: 0009

Descrição: Agulha descartável 40x12 cx c/100

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 9,49

Valor Final: 10,04

Valor Total: 803,20

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:06:16

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: SOLIDOR

Item: 0010

Descrição: Agulha descartável para raque 25g

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,99
Valor Final: 5,00
Valor Total: 150,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:06:25
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)

Modelo: PROCARE
Item: 0011
Descrição: Albocresil solução tópica 12 ml
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 22,00
Valor Final: 20,00
Valor Total: 400,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:07:47
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: FRASCO 12ML
Item: 0012
Descrição: Álcool a 70% em gel 500mg
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,80
Valor Final: 5,69
Valor Total: 3.414,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:07:52
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50)

Modelo: Álcool a 70% em gel
Item: 0013
Descrição: Álcool a 70% litro 1000ml
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,37
Valor Final: 6,19
Valor Total: 9.285,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:07:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50)

Modelo: Álcool a 70%
Item: 0014
Descrição: Algodão hidrófilo hospitalar 500g
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 18,72
Valor Final: 10,15
Valor Total: 6.090,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:08:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: NATHALYA
Item: 0015
Descrição: Algodão ortopédico hospitalar 500g
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,15
Valor Final: 12,80
Valor Total: 1.280,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:08:12
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: NATHALYA
Item: 0016
Descrição: Aparelho glicosímetro (On Call Plus)
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 87,76

Valor Final: 36,00
Valor Total: 720,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:08:24
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: ACON
Item: 0017
Descrição: Aparelho nebulizador
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 204,18
Valor Final: 119,00
Valor Total: 2.380,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:08:32
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: GTHEC
Item: 0018
Descrição: Atadura crepe 13fios 10cmx1,8m c/12 und
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 6,86
Valor Final: 4,44
Valor Total: 3.552,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:08:40
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: ANAPOLIS (GO)
Item: 0019
Descrição: Atadura crepe 13fios 15cmx1,8m c/12 und
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 7,40
Valor Final: 6,60
Valor Total: 5.280,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:08:47
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TEXCARE
Item: 0020
Descrição: Atadura crepe 13fios 20cmx1,8m c/12 und
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 9,75
Valor Final: 8,93
Valor Total: 5.358,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TEXCARE
Item: 0021
Descrição: Atadura gessada 10 cm
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,38
Valor Final: 2,79
Valor Total: 27,90
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: Atadura gessada 10 cm
Item: 0022
Descrição: Atadura gessada 15 cm
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,43
Valor Final: 3,99
Valor Total: 39,90

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: Atadura gessada 15 cm
Item: 0023
Descrição: Avental descartável tnt gramatura 30 manga longa M
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,89
Valor Final: 2,70
Valor Total: 3.240,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda (09.441.460/0001-20) Modelo: UN

Item: 0024
Descrição: Azul de metileno 500ml
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,00
Valor Final: 27,99
Valor Total: 279,90
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: FRASCO 500ML
Item: 0025
Descrição: Bolsa coletora de urina sistema fechado
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,58
Valor Final: 4,80
Valor Total: 1.440,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30) Modelo: DESCARPACK

Item: 0026
Descrição: Bolsa p/ colostomia fechado c/ adesivo microporoso drenável bege
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,23
Valor Final: 12,00
Valor Total: 600,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (24.994.990/0001-99) Modelo: VITA MEDICAL
Item: 0027
Descrição: Cabo p/ bisturi aço inox autoclavável
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,71
Valor Final: 10,00
Valor Total: 100,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: GOLGRAN
Item: 0028
Descrição: Campo operatório 50x54 pct c/50und
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 56,50
Valor Final: 56,00
Valor Total: 1.120,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: MEDIX

Item: 0029

Descrição: Cânula de guedel kit de 0 à 6

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 53,37

Valor Final: 4,40

Valor Total: 44,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0030

Descrição: Categut simples 0.2 com agulha cx c/25

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 103,18

Valor Final: 103,18

Valor Total: 3.095,40

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TECNOFIO

Item: 0031

Descrição: Categut simples 0.3 com agulha cx c/25

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 103,18

Valor Final: 103,18

Valor Total: 3.095,40

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TECNOFIO

Item: 0032

Descrição: Cateter intravenoso n° 14

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,59

Valor Final: 0,72

Valor Total: 576,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: Cateter intravenoso n° 14

Item: 0033

Descrição: Cateter intravenoso n° 16

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,59
Valor Final:	0,72
Valor Total:	576,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	Cateter intravenoso n° 16
Item:	0034
Descrição:	Cateter intravenoso n° 18
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,46
Valor Final:	0,75
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	Cateter intravenoso n° 18
Item:	0035
Descrição:	Cateter intravenoso n° 20
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,46
Valor Final:	0,74
Valor Total:	1.110,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	Cateter intravenoso nº 20
Item:	0036
Descrição:	Cateter intravenoso nº 22
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,46
Valor Final:	0,74
Valor Total:	1.850,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	Cateter intravenoso nº 22
Item:	0037
Descrição:	Cateter intravenoso nº 24
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,51
Valor Final:	0,83
Valor Total:	2.075,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	Cateter intravenoso nº 24
Item:	0038
Descrição:	Cateter p/ oxigênio tipo óculos adulto
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,00
Valor Final:	1,02
Valor Total:	612,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0039
Descrição:	Cateter p/ oxigênio tipo óculos infantil
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,82
Valor Final:	1,38
Valor Total:	276,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: UNIDADE

Item: 0040

Descrição: Catgute cromado 0.2 cx c/25

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 103,18

Valor Final: 103,18

Valor Total: 2.579,50

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TECNOFIO

Item: 0041

Descrição: Catgute simples 0.2 cx c/25

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 103,18

Valor Final: 103,18

Valor Total: 3.095,40

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TECNOFIO

Item: 0042

Descrição: Catgute simples 0.3 cx c/25

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 103,18

Valor Final: 103,18

Valor Total: 3.095,40

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TECNOFIO

Item: 0043

Descrição: Cobertor manta térmica aluminizado 2,10x1,40 isolante resgate

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,92

Valor Final: 11,49

Valor Total: 1.149,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: UNIDADE

Item: 0044

Descrição: Clorexidina solução a 2% 1000ml

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,83

Valor Final: 16,22

Valor Total: 4.866,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: FRASCO DE 1000ML

Item: 0045

Descrição: Coletor de perfuro cortante 20L

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,11

Valor Final: 8,40

Valor Total: 5.040,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30) Modelo: DESCARPACK

Item: 0046

Descrição: Coletor universal descartável

Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade 0,99
Referência	
Valor Final:	0,42
Valor Total:	630,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	UN
Item:	0047
Descrição:	Compressa de gaze 100% algodão 7,5cmx7,5cm embalagem individual
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,64
Valor Final:	0,37
Valor Total:	9.250,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0048
Descrição:	Creme dental adulto 30g
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,97
Valor Final:	1,08
Valor Total:	2.160,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME (11.768.299/0001-45)
Modelo:	MENTA
Item:	0049
Descrição:	Creme dental infantil 30g
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,06
Valor Final:	2,00
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	HILLO
Item:	0050
Descrição:	Cuba em Inox Rim 26x12cm
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	60,81
Valor Final:	39,00
Valor Total:	234,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	FAVA
Item:	0052
Descrição:	Equipo macrogotas c/inj. c/filtro ar
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,31
Valor Final:	1,18
Valor Total:	5.900,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	DESCARPACK
Item:	0053
Descrição:	Equipo multivias com clamp 2 vias
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,57
Valor Final:	1,13
Valor Total:	904,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0054

Descrição: Escova dental adulto cerdas macias

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,59

Valor Final: 0,73

Valor Total: 1.460,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME (11.768.299/0001-45)

Modelo: ADULTO

Item: 0055

Descrição: Escova dental infantil cerdas macias

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,89

Valor Final: 0,69

Valor Total: 1.380,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME (11.768.299/0001-45)

Modelo: INFANTIL

Item: 0056

Descrição: Escova endocervical ginecológica desc. Estéril

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,05

Valor Final: 0,30

Valor Total: 1.800,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: ADLIN

Item: 0057

Descrição: Esfigmomanômetro adulto

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 98,30

Valor Final: 61,20

Valor Total: 3.060,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: INCOTERM
 Item: 0058
 Descrição: Esfigmomanômetro infantil
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 93,24
 Valor Final: 68,49
 Valor Total: 684,90

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (24.994.990/0001-99)

Modelo: PREMIUM
 Item: 0059
 Descrição: Esparadrapo impermeável 10cmx4,5m
 Quantidade: 1.200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,55
 Valor Final: 7,70
 Valor Total: 9.240,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência
 Item: 0060

Descrição: Quantidade:	Esparadrapo micropore 10cmx4,5m 600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,34
Valor Final:	6,15
Valor Total:	3.690,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0061
Descrição:	Espátula de Ayre c/100 und
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	11,99
Valor Final:	7,41
Valor Total:	592,80
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	PC
Item:	0062
Descrição:	Especulo vaginal G
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,04
Valor Final:	1,22
Valor Total:	488,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	ADLIN
Item:	0063
Descrição:	Especulo vaginal M
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,68
Valor Final:	1,09
Valor Total:	2.725,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	ADLIN
Item:	0064
Descrição:	Especulo vaginal P
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,31
Valor Final:	1,04
Valor Total:	1.560,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo:	ADLIN
Item:	0065
Descrição:	Estetoscópio
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,15
Valor Final:	20,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	PREMIUM
Item:	0066
Descrição:	Éter sulfúrico 1000ml
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	64,00
Valor Final:	38,45

Valor Total: 384,50
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
 Modelo: FRASCO DE 1000ML
 Item: 0067
 Descrição: Filme p/ Raio X 18 x 24 100 fls
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 166,31
 Valor Final: 106,28
 Valor Total: 2.125,60
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: FUJIFILM
 Item: 0068
 Descrição: Filme p/ Raio X 24 x 30 100 fls
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 286,13
 Valor Final: 177,17
 Valor Total: 5.315,10
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: FUJIFILM
 Item: 0069
 Descrição: Filme p/ Raio X 30 x 40 100 fls
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 475,61
 Valor Final: 295,30
 Valor Total: 10.335,50
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: FUJIFILM
 Item: 0070
 Descrição: Filme p/ Raio X 35,6 x 35,6 100 fls
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 503,00
 Valor Final: 428,74
 Valor Total: 15.005,90
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: CX C/ 100 UND
 Item: 0072
 Descrição: Fio de seda 0.1 c/ agulha c/24
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 35,87

Valor Final: 57,00
Valor Total: 1.710,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (35.854.418/0001-40)

Modelo: SHALON
Item: 0073
Descrição: Fio de seda 0.3 c/agulha c/24
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 35,87
Valor Final: 48,00
Valor Total: 1.440,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo: TECNOFIO

Item: 0074
Descrição: Fio guia para intubação
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 75,00
Valor Final: 60,30
Valor Total: 603,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (35.854.418/0001-40)

Modelo: PROTEC
Item: 0075
Descrição: Fita adesiva hospitalar 16mmx50m
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,88
Valor Final: 3,69
Valor Total: 221,40
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência
Item: 0076
Descrição: Fita de autoclave 19mmx30m
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,17
Valor Final: 4,29
Valor Total: 643,50
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência
Item: 0077
Descrição: Fixador automático p/ Raio X
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 460,00
Valor Final: 213,88
Valor Total: 6.416,40
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (24.994.990/0001-99)

Modelo: DPC
Item: 0078
Descrição: Fixador citológico celular 100ml
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 14,54
Valor Final: 8,80
Valor Total: 880,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência
Item: 0079
Descrição: Folha de papel pardo 66x96cm
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,00
Valor Final: 2,00
Valor Total: 2.000,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: Folha de papel pardo 66x96cm
Item: 0080
Descrição: Fralda geriátrica G pct c/8
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 19,91

Valor Final: 9,49
Valor Total: 7.592,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência
Item: 0081
Descrição: Fralda geriátrica M pct c/8
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 19,91
Valor Final: 9,49
Valor Total: 7.592,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência
Item: 0082
Descrição: Fralda geriátrica P pct c/8
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 21,36
Valor Final: 9,49
Valor Total: 4.745,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência
Item: 0083
Descrição: Fralda geriátrica XG pct c/7
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,19
Valor Total: 7.352,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência
Item: 0084
Descrição: Gaze tipo queijo 13 fios rolo
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Rolo
Valor Referência 35,96
Valor Final: 20,00
Valor Total: 24.000,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: ECOMAX

Item: 0085

Descrição: Gel condutor p/ ultrassom 5l

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Galão

Valor Referência 49,69

Valor Final: 25,00

Valor Total: 1.250,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0086

Descrição: Iodopovidona 10% - degermante

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 33,27

Valor Final: 22,00

Valor Total: 2.200,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)

Modelo: VICPHARMA

Item: 0087

Descrição: Kit nebulização adulto

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,03

Valor Final: 8,99

Valor Total: 269,70

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (35.854.418/0001-40)

Modelo: DARU

Item: 0088

Descrição: Kit nebulização infantil

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,36

Valor Final: 11,99

Valor Total: 359,70

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (35.854.418/0001-40)

Modelo: DARU

Item: 0089

Descrição: Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 77,28

Valor Final: 29,70

Valor Total: 594,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: MAXCOR

Item: 0090

Descrição: Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 63,66

Valor Final: 28,98

Valor Total: 869,40

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: MAXCOR
 Item: 0091
 Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 63,66
 Valor Final: 29,70
 Valor Total: 1.188,00
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: MAXCOR
 Item: 0092
 Descrição: Lâmina de vidro c/ borda fosca cx c/50 und
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 14,66
 Valor Final: 9,20
 Valor Total: 920,00
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: ADLIN
 Item: 0093
 Descrição: Lancetas descartáveis cx c/100
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência	16,51
Valor Final:	5,99
Valor Total:	599,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CX
Item:	0094
Descrição:	Laringoscópio
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.696,21
Valor Final:	720,00
Valor Total:	1.440,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	Laringoscópio
Item:	0095
Descrição:	Lençol de papel 70cmx50m
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	18,22
Valor Final:	6,43
Valor Total:	3.858,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	PETALAS (PE)
Item:	0096
Descrição:	LEITE NINHO ZERO LACTOSE 380G
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	50,00
Valor Final:	28,00
Valor Total:	10.080,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	LATA 380G
Item:	0097
Descrição:	LEITE FORTINI SEM SABOR 400G
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	100,00
Valor Final:	62,00
Valor Total:	22.320,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	LATA 400G
Item:	0098
Descrição:	GLUCERNA SR BAUNILHA 400G

Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	130,00
Valor Final:	122,00
Valor Total:	43.920,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	LATA 400G
Item:	0099
Descrição:	NUTREN SENIOR SEM SABOR 370G
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	112,00
Valor Final:	78,00
Valor Total:	28.080,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: LATA 370G

Item: 0100

Descrição: NEOCATE LCP 400G

Quantidade: 360

Unidade de Fornecimento: Lata

Valor Referência 260,00

Valor Final: 255,00

Valor Total: 91.800,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: LATA 400G

Item: 0103

Descrição: Luva de procedimento G cx c/50 pares

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 46,88

Valor Final: 25,00

Valor Total: 7.500,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (39.707.683/0001-57)

Modelo: NUGARD

Item: 0104

Descrição: Luva de procedimento M cx c/50 pares

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 46,88

Valor Final: 24,00

Valor Total: 19.200,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (39.707.683/0001-57)

Modelo: NUGARD

Item: 0105

Descrição: Luva de procedimento P cx c/50 pares

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 46,88

Valor Final: 20,70

Valor Total: 16.560,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (39.707.683/0001-57)

Modelo: NUGARD

Item: 0106

Descrição: Luva estéril nº 7.0

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,87

Valor Final: 1,31
 Valor Total: 524,00
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: LATEX BR
 Item: 0107
 Descrição: Luva estéril nº 7.5
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,87
 Valor Final: 1,31
 Valor Total: 524,00
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: LATEX BR
 Item: 0108
 Descrição: Luva estéril nº 8.0
 Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,01
Valor Final:	1,46
Valor Total:	292,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	UN
Item:	0109
Descrição:	Luva estéril nº 8.5
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,01
Valor Final:	1,46
Valor Total:	292,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	UN
Item:	0110
Descrição:	Macacão descartável, impermeável c/ mangas e proteção
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	60,50
Valor Final:	10,00
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50)
Modelo:	Macacão descartável
Item:	0111
Descrição:	Malha tubular 6cmx15m
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,38
Valor Final:	15,11
Valor Total:	90,66
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP (26.754.510/0001-48)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0112
Descrição:	Mascara de oxigênio venturi
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,98
Valor Final:	22,30
Valor Total:	133,80
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)
Modelo:	conforme termo de referência
Item:	0113
Descrição:	Mascara descartável retangular cx c/50
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,19
Valor Final:	8,64
Valor Total:	5.184,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa:	M.TESTA CONFECÇÃO (23.829.339/0001-09)
Modelo:	maskara
Item:	0115
Descrição:	Mascara proteção respiratória, respirador KN95
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,94
Valor Final:	1,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: Betaniamed Comercial Ltda (09.560.267/0001-08)

Modelo: KN95

Item: 0116

Descrição: Mononylon 0.0 cx c/24

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,70

Valor Final: 35,92

Valor Total: 1.796,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda (09.441.460/0001-20) Modelo: CX

Item: 0117

Descrição: Mononylon 1.0 cx c/24

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,70

Valor Final: 38,70

Valor Total: 1.935,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TECNOFIO

Item: 0118

Descrição: Mononylon 2.0 cx c/24

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,70

Valor Final: 35,80

Valor Total: 1.790,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TECNOFIO

Item: 0119

Descrição: Mononylon 3.0 cx c/24

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,70

Valor Final: 35,80

Valor Total: 1.790,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TECNOFIO

Item: 0120

Descrição: Mononylon 4.0 cx c/24

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 38,70

Valor Final: 34,50

Valor Total: 1.725,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: TECNOFIO

Item: 0121

Descrição: Óleo ácidos graxos essenciais (AGE) 200ml

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,50
Valor Final: 6,20
Valor Total: 372,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: NUTRIEX
Item: 0122
Descrição: Oximêtro digital portátil de dedo

Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 155,49
Valor Final: 58,00
Valor Total: 580,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (39.707.683/0001-57)

Modelo: AFK-YK009
Item: 0123
Descrição: Papel grau cirúrgico 200mmx10cm
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Rolo
Valor Referência 199,57
Valor Final: 95,00
Valor Total: 7.600,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: INJECTA
Item: 0124
Descrição: Papel grau cirúrgico 250mmx10cm
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Rolo
Valor Referência 228,52
Valor Final: 125,00
Valor Total: 10.000,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: INJECTA
Item: 0125
Descrição: Papel para ECG 80mmx30mm
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 14,70
Valor Final: 13,20
Valor Total: 1.056,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (35.854.418/0001-40)

Modelo: DARU
Item: 0126
Descrição: Phosfoenema 130ml
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,83
Valor Final: 10,00
Valor Total: 600,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA (41.778.326/0001-21)

Modelo: conforme termo de referência
Item: 0127
Descrição: Pinça cheron 24 cm descartável
Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,54
Valor Final: 1,50
Valor Total: 90,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: ADLIN
Item: 0128
Descrição: Pinça cirúrgica em aço inox kelly reta 16cm
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 81,44
Valor Final: 38,00
Valor Total: 228,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30) Modelo: COOPERFLEX
Item: 0129
Descrição: Pinça cirúrgica em aço inox kelly curva 14cm
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 59,73
Valor Final: 35,00
Valor Total: 210,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30) Modelo: COOPERFLEX

Item: 0130
Descrição: Porta agulha em aço inox 14cm
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 62,98
Valor Final: 39,00
Valor Total: 195,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: GOLGRAN
Item: 0131
Descrição: Revelador automático p/ Raio X 38l
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Galão
Valor Referência 745,63
Valor Final: 440,65
Valor Total: 13.219,50
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)

Modelo: GALÃO P/ 38 LITROS
Item: 0132
Descrição: Saco plástico p/ material infectante 50ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,31
Valor Final: 0,59
Valor Total: 177,00
Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (35.854.418/0001-40)

Modelo: FBS
Item: 0133
Descrição: Sapatilha hospitalar descartável propé pct c/50
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 18,39
Valor Final: 12,84
Valor Total: 385,20

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: ANAPOLIS (GO)
 Item: 0134
 Descrição: Scalp 19g cx
 Quantidade: 700
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,51
 Valor Final: 0,34
 Valor Total: 238,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (35.854.418/0001-40)

Modelo: CIRUTI
 Item: 0135

Descrição:	Scalp 21g cx
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,51
Valor Final:	0,30
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	UN
Item:	0136
Descrição:	Scalp 23g cx
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,51
Valor Final:	0,30
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	UN
Item:	0137
Descrição:	Scalp 25g cx
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,51
Valor Final:	0,30
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	UN
Item:	0138
Descrição:	Scalp 27g cx
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,51
Valor Final:	0,34
Valor Total:	238,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (35.854.418/0001-40)
Modelo:	CIRUTI
Item:	0139
Descrição:	Seringa descartável 10ml c/ag 25x7 und
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,82
Valor Final:	0,50
Valor Total:	10.000,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	DESCARPACK
Item:	0140
Descrição:	Seringa descartável 1ml c/ag 13x4,5 und
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,47
Valor Final:	0,23
Valor Total:	2.760,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	DESCARPACK
Item:	0141

Descrição:	Seringa descartável 20ml c/ag 25x7 und
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,09
Valor Final:	0,61

Valor Total: 12.200,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: DESCARPACK

Item: 0142

Descrição: Seringa descartável 3ml c/ag 25x7 und

Quantidade: 18.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,48

Valor Final: 0,26

Valor Total: 4.680,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: DESCARPACK

Item: 0143

Descrição: Seringa descartável 5ml c/ag 25x7 und

Quantidade: 18.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,55

Valor Final: 0,28

Valor Total: 5.040,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30) Modelo: DESCARPACK

Item: 0144

Descrição: Solução formoldeído a 10% 1000ml

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,83

Valor Final: 14,00

Valor Total: 140,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: NQ

Item: 0145

Descrição: Sonda foley nº 14

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,48

Valor Final: 3,20

Valor Total: 320,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30) Modelo: DESCARPACK

Item: 0146

Descrição: Sonda foley nº 16

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,48

Valor Final: 3,20

Valor Total: 320,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30) Modelo: DESCARPACK

Item: 0147

Descrição: Sonda foley nº 18

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,48

Valor Final: 3,20

Valor Total: 320,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30) Modelo: DESCARPACK

Item:	0148
Descrição:	Sonda foley nº 20
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,48
Valor Final:	3,20
Valor Total:	320,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	DESCARPACK
Item:	0149
Descrição:	Sonda nasoenteral nº 10
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,00
Valor Final:	1,50
Valor Total:	75,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	MEDSONDA
Item:	0150
Descrição:	Sonda nasoenteral nº 12
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,00
Valor Final:	1,50
Valor Total:	75,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	MEDSONDA
Item:	0151
Descrição:	Sonda nasoenteral nº 14
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,00
Valor Final:	1,50
Valor Total:	75,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	MEDSONDA
Item:	0152
Descrição:	Sonda nasoenteral nº 8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,00
Valor Final:	1,50
Valor Total:	75,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	MEDSONDA
Item:	0153
Descrição:	Sonda nasogastrica curta nº 10
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,09
Valor Final:	1,09
Valor Total:	163,50
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	MEDSONDA
Item:	0154
Descrição:	Sonda nasogastrica curta nº 14
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,09

Valor Final: 0,95

Valor Total: 142,50

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP (26.754.510/0001-48)

Modelo: UNIDADE

Item: 0155

Descrição: Sonda nasogastrica curta nº 16

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,21
 Valor Final: 1,10
 Valor Total: 165,00
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: MEDSONDA
 Item: 0156
 Descrição: Sonda nasogastrica curta nº 6
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,09
 Valor Final: 0,96
 Valor Total: 144,00
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP (26.754.510/0001-48)

Modelo: UNIDADE
 Item: 0157
 Descrição: Sonda nasogastrica curta nº 8
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,09
 Valor Final: 1,09
 Valor Total: 163,50
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: MEDSONDA
 Item: 0158
 Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 10
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,23
 Valor Final: 1,10
 Valor Total: 165,00
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: MEDSONDA
 Item: 0159
 Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 14
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,23
 Valor Final: 1,10
 Valor Total: 165,00
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: MEDSONDA
 Item: 0160
 Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 16
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,23
 Valor Final: 1,10
 Valor Total: 165,00
 Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo:	MEDSONDA
Item:	0161
Descrição:	Sonda nasogastrica longa nº 6
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,23
Valor Final:	1,10
Valor Total:	165,00

Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	MEDSONDA
Item:	0162
Descrição:	Sonda nasogastrica longa nº 8
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,23
Valor Final:	1,10
Valor Total:	165,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)
Modelo:	MEDSONDA
Item:	0163
Descrição:	Sonda uretral nº 08
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,11
Valor Final:	0,70
Valor Total:	280,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	BIOBASE
Item:	0164
Descrição:	Sonda uretral nº 10
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,11
Valor Final:	0,70
Valor Total:	420,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	BIOBASE
Item:	0165
Descrição:	Sonda uretral nº 12
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,11
Valor Final:	0,70
Valor Total:	420,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	BIOBASE
Item:	0166
Descrição:	Sonda uretral nº 14
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,11
Valor Final:	0,70
Valor Total:	420,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	BIOBASE
Item:	0167
Descrição:	Soro fisiológico com tampa 500ml
Quantidade:	3.600
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	5,25
Valor Final:	2,86
Valor Total:	10.296,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	FARMAX
Item:	0168
Descrição:	Soro fisiológico 0,9% 100ml sist. Fechado
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,70
Valor Final:	3,94
Valor Total:	5.910,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	UN
Item:	0169
Descrição:	Soro fisiológico 0,9% 500ml sist. fechado
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,60
Valor Final:	5,03

Valor Total:	30.180,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	UN
Item:	0170
Descrição:	Soro glicosado 500ml sist. Fechado
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,05
Valor Final:	4,60
Valor Total:	13.800,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	UN
Item:	0171
Descrição:	Soro ringer c/ lactado 500ml sist. Fechado
Quantidade:	5.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,00
Valor Final:	5,73
Valor Total:	31.515,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	UN
Item:	0172
Descrição:	Termômetro clínico digital
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,49
Valor Final:	13,40
Valor Total:	1.072,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS (32.407.715/0001-50)
Modelo:	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL
Item:	0173
Descrição:	Tira reagente de glicemia capilar (On Call Plus) cx c/50
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	50,14
Valor Final:	24,97
Valor Total:	9.988,00
Adjudicado em:	31/01/2022 - 09:09:01
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: ACON

Item: 0174

Descrição: Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável curva fina 15cm

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 62,46

Valor Final: 24,00

Valor Total: 144,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0175

Descrição: Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável reta fina 15cm

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 62,46

Valor Final: 24,00

Valor Total: 144,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0176

Descrição: Tesoura cirúrgica romba fina em aço inox autoclavável reta 17cm

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 103,16

Valor Final: 28,00

Valor Total: 168,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (18.544.864/0001-30)

Modelo: GOLGRAN

Item: 0177

Descrição: Touca sanfonada descartável 16 gr c/100 und

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 18,20

Valor Final: 10,90

Valor Total: 2.180,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda (09.441.460/0001-20) Modelo: PCT

Item: 0180

Descrição: Vaselida solida 70g

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,32

Valor Final: 12,00

Valor Total: 120,00

Adjudicado em: 31/01/2022 - 09:09:01

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)

Modelo: AAF BRASIL

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:4F8BAE06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo:** Nº 314/2021 - **Processo Licitatório:** 120/FMS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/FMS/2021. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer estesiômetros, lanternas portáteis UV e colorímetros para a gerência de vigilância em saúde do município do Cabo de Santo Agostinho, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, QUANTIDADE PILHAS:4 AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE ULTRA VIOLETA PARA LEITURA DE FLUORESCÊNCIA (365-366nm), POTÊNCIA DE 4W	UND.	10
2	ANALISADOR QUÍMICO - COLORIMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, COM LEITURA DIRETA DE CLORO LIVRE EM BAIXA FAIXA (0,02 A 2,00 MG/L) E ALTA FAIXA (0,1 A 8,00 MG/L) COM PRINCÍPIO DE ANÁLISE PELO MÉTODO DPD; LIMITE DE DETECÇÃO DE 0,02MG/L (FAIXA BAIXA) E 0,1MG/L (FAIXA ALTA). DEVE ACOMPANHAR MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE, 2 CUBETAS DE VIDRO (PARA 10ML DE AMOSTRA), 2 CUBETAS DE PLÁSTICO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, REAGENTES PARA 100 ANÁLISES DE CLORO LIVRE E 100 ANÁLISES DE CLORO TOTAL E ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND.	5
3	ESTESIÔMETRO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE. MEDE A SENSIBILIDADE DA PELE. ATENDE AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. RECONHECIDO PELO MS. KIT COMPOSTO POR CONJUNTO DE 7 MONOFILAMENTOS (SEMME-WEINSTEIN) DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE PELE. MONOFILAMENTOS NA COR VERDE: 0,05G; AZUL: 0,2G; VIOLETA: 2,0G; VERMELHO: 4,0G; LARANJA: 10,0G; ROSA: 300,0G.	UND.	50

Sagrando-se vencedora a empresa:

- 1- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, ARREMATANTE DO ITEM I., VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 505,50 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
- 2- RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 27.263.741/0001-11, ARREMATANTE DO ITEM II., VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);
- 3- NAYARA KRISLEY DOS SANTOS ALBUQUERQUE 08923025429 – CNPJ Nº 35.503.809/0001-10, ARREMATANTE DO ITEM III., R\$ 11.550,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:5BA86249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/FMS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo:** Nº 281/2021 - **Processo Licitatório:** 111/FMS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/FMS/2021. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA O TRABALHO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA, ESPOROTRICOSE ANIMAL E ARBOVIROSE, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
2	CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES/GATOS Nº02 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PORTA TIPO GRADE DE FERRO. MEDIDAS: ENTRE 63 CM COMPRIMENTO X 45 CM LARGURA X 38 CM Á68 x 49 x 45,5cmALTURA.	UND.	10
5	CAIXA DE ISOPOR - CARACETRÍSTICAS MÍNIMAS: COM TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE: 21 LITROS.	UND.	50
6	CAIXA TÉRMICA (12 LITROS) - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ALÇA QUE FACILITA O TRANSPORTE. TAMPA COM ISOLANTE TÉRMICO. (PEQUENA)	UND.	40
18	MÁSCARA SEMIFACIAL REF.7500 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA 2 FILTROS: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO AZUL-MARINHO. AS PARTES LATERAIS DA PEÇA POSSUEM DUAS ABERTURAS NAS QUAIS SE LOCALIZAM DOIS SUPORTES PRETOS DOTADOS DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO NA PARTE CENTRAL DO CORPO DA PEÇA ENCAIXA-SE UM DISPOSITIVO PRETO, DOTADO DE TAMPA TIPO PRESSÃO, COM UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. NAS LATERAIS DA PEÇA EXISTEM QUATRO SALIÊNCIAS, ONDE SÃO FIXADOS UM SISTEMA DE PRESILHAS PLÁSTICA, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS DE COR PRETA, SENDO UM TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR E OUTRO NA PARTE SUPERIOR DO CORPO DA PEÇA NAS LATERAIS DA PEÇA E NOS SUPORTES DAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS, QUE PODEM SER QUÍMICOS OU COMBINADOS CLASSE 1. QUANDO DO USO COM FILTROS MECÂNICOS CLASSES P1 OU P2, UM OUTRO SUPORTE, COM NA SUA PARTE CENTRAL TRASEIRA, É PRESO AO PRIMEIRO SUPORTE. O SEGUNDO SUPORTE POSSUI TAMPA COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO E É DOTADO DE ABERTURA NA PARTE FRONTAL, UTILIZADA PARA FIXAR O FILTRO MECÂNICO.	UND.	40
19	FILTRO QUÍMICO - CARACETRÍSTICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM A MÁSCARA, FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, MECÂNICO P2 COMPATÍVEL COM A MÁSCARA.	UND.	50
21	TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50°C A +70 °C, APLICAÇÃO: GELADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO: PILHA, COM UM SENSOR INTERNO E UM SENSOR EXTERNO.	UND.	20
22	PROTECTOR SOLAR - FATOR DE PROTEÇÃO 70. EMBALAGEM COM 120 ML	UND.	1300
23	REPELENTE DE MOSQUITO - COM ICARIDINA. EMBALAGEM COM 100 ML	UND.	1300

DISPUTA AMPLA

25	ATOMIZADOR/NEBULIZADOR (PULVERIZADOR) - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COSTAL MOTORIZADO 6 LITROS (UBV). IDEAL NO COMBATE A VETORES DE EPIDEMIAS, TAIS COMO: DENGUE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA, DOENÇAS DE CHAGAS E ESQUISTOSSOMOSE. ACOMPANHA 6 PONTAS DOSADORAS CODIFICADAS EM CORES, COM VASÃO ENTRE 30 E 250 ML/MIN COM HIDRÔMETRO/TACÔMETRO QUE CONFERE MELHOR EFICIÊNCIA NA MANUTENÇÃO, PERMITINDO ACOMPANHAR O TEMPO DE VIDA ÚTIL E A ROTAÇÃO DO MOTOR. DESTINADO À NEBULIZAÇÃO DE INSETICIDAS A FRIO DO TIPO ESPACIAL, ONDE 80% DAS PARTÍCULAS ESTÃO ABAIXO DE 30 µM (MÍCRO), PARA AS VAZÕES ENTRE 30 E 250 ML/MIN.	UND.	15
----	--	------	----

Sagrando-se vencedora as empresas:

- 1- NAYARA KRISLEY DOS SANTOS ALBUQUERQUE 08923025429 – CNPJ Nº 35.503.809/0001-10, ARREMATANTE DOS ITENS: 2, 5, 21, 22 e 23 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 92.474,00 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS);
- 2- GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI – CNPJ Nº 36.521.392/0001-81, ARREMATANTE DO ITEM: 6 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 2.955,60 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
- 3- ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA – CNPJ Nº 31.411.095/0001-60, ARREMATANTE DOS ITENS: 18 e 19 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 12.404,60 (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
- 4- SIERDOVSKI & SIERDOSVISK LTDA – CNPJ Nº 03.874.953/0001-77, ARREMATANTE DO ITEM: 25 DISPUTA AMPLA, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 68.992,50 (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:2C50C4F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/FMS/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo:** Nº 290/2021 - **Processo Licitatório:** 113/FMS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/FMS/2021. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA O TRABALHO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA, ESPOROTRICOSE ANIMAL E

ARBOVIROSE, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA EXAME INTRAORAL, GERADOR COM RENDIMENTO DE 70KV E 08 A 10 MA. TEMPO DE EXPOSIÇÃO AJUSTÁVEL, DE 0,1 A 3 SEG APROXIMADAMENTE, COM INDICAÇÃO LUMINOSA NO PAINEL, TUBO DE RAIOS X DE ANODO FIXO, COM FOCO DE APROXIMADAMENTE 0,8 MM, CONTROLE DE EXPOSIÇÃO COM COMANDO MANUAL E PROGRAMADO, COM ALARME SONORO, BRACO PANTOGRAFICO, COLUNA MOVEL SOBRE 4 RODÍZIOS, ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS SELECIONÁVEL, 60HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, PECAS DE REPOSIÇÃO POR 5 ANOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL SITUADA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	UND.	1
2	AVENTAL PLUMBIFERO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,25MM DE CHUMBO, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 X 1,00 M, COM PROTEÇÃO NAS COSTAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UND.	1
3	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO., DE PELO MENOS 200 KG., BASE EM FERRO FUNDIDO PINTADO EM EPOXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COLUNA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PINTADO EM EPOXI, INDICADOR LUMINOSO PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DO PESO, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES COM POUCA ILUMINAÇÃO; REGUA ANTROPOMETRICA EM ALUMINIO ANOTIZADO EMBUTIDO NA COLUNA, DEVE POSSUIR ZERAGEM DE PESO AUTOMÁTICO, E TECLA TARA.; DIVISAO DE FRACAO 100 GR. COM DISPLAY DE 06 DIGITOS (PESO), COM ANTROPOMETRO PARA MEDIR ALTURAS COM ESCALA DE NO MÍNIMO 1,90 M COM GRADUAÇÃO DE 0,5 CM EM 0,5 CM; 220 VOLTS - 60 HZ.; MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇOS, TODOS OS DISPOSITIVOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVIÇOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO.	UND.	3
5	BIOMBO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIOMBO HOSPITALAR AÇO INOX DUPLO BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO, TIPO: DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA: 1,80 CM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO: 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO: TERMOPLÁSTICA.	UND.	4
6	BIOMBO DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIOMBO PLUMBIFERO DE PROTEÇÃO PARA RADIOLOGIA, BIOMBO CURVO; ESPESSURA DA MANTA DE CHUMBO: 2MM; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO/ALUMINIO; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; COM VISOR DE VIDRO PLUMBIFERO; MONTADO SOBRE RODÍZIOS; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1800MM, LARGURA: 800MM.	UND.	4
7	BRACEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRACEIRA, USO PEDIATRICO P/ BRACO 9 X 15 CM CIRC, EM TECIDO SINTETICO, LIVRE DE LATEX, SEM EMENDAS, COM DUAS VIAS E CONECTOR COMPATÍVEL COM MONITOR DE PNI DIXTAL, FECHO DE VELCRO	UND.	3
8	CÂMARA ESCURA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL PLÁSTICO, USO PORTÁTIL, COMPONENTE ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1 BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1 ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL C/ LUZ LED. OCLUSAL, COM NO MÍNIMO 32 X 20 CM, RECIPIENTES PARA SOLUÇÃO REVELADORA, FIXADORA E ÁGUA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UND.	1
9	CARRO DE CURATIVO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTREMIDADES SEM ARESTAS, GRADIL EM AÇO INOXIDÁVEL EM TODA VOLTA, PROVIDO DE BALDE E BACIA, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 01 POLEGADA DE DIAMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO E DA PRATELEIRA EM AÇO POR MEIO DE PARAFUSO SOBRE ARRUELAS DE PRESSAO EM AÇO INOXIDÁVEL.; RODÍZIOS GIRATORIOS DE 4 POLEGADAS, REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO 02 COM TRAVAS.; DIMENSÕES: DIMENSÃO NO MÍNIMO(0,40X0,80X0,80)M, TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO MOVEL, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REGISTRO DO EQUIPAMENTO OU CADASTRO DE ISENCAO DO MESMO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 185/2001 E 260/2002.	UND.	1
10	ESCADA HOSPITALAR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDA TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL, TUBO DE 1"DE DIAMETRO E PAREDE DE 1,25CM DE ESPESSURA DE PAREDE, PES PROV. DE PONTERIAS DE BORRACHA, MEDIDAS DE 22X30CM COM 20CM DE ALTURA DO 01 PISO E 02 PISO C/38CM TOTAL DE 58CM DE ALTURA, PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM CANTONEIRA EM INOX EMTODA VOLTA, SEM ARESTAS CORTANTES, DOIS DEGRAUS	UND.	6
11	ESFIGMOMANOMETRO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANEROIDE, LIVRE DE MERCÚRIO E DE LATEX; MOSTRADOR DE 150,00 X 145,00MM; 01 SUPORTE PARA GUARDAR AS BRACEIRAS; COM AJUSTE DE ALTURA ATE 1,20M, FIXAÇÃO: TRANSPORTÁVEL, COM PEDESTAL E RODÍZIOS, BRACEIRAS ADULTO TAM: 14,00 X 53,00CM; OBESO TAM: 15,00 X 64,00CM, ESCALA DE ROTACAO COM DIAMETRO DE 130,00MM, CLARAMENTE LEGÍVEL A 1,5M DE DISTANCIA; MOVIMENTO DA AGULHA COM PRECISAO: ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM SUBDIVISAO DE 2 MMHG, ERRO DE MEDIDA DE +/- 3,0 MMHG; SELO DE CALIBRACAO DO INMETRO DO ANO VIRGENTE, PERA DE BORRACHA SEM EMENDAS; 01 PERA INSUFLADORA; 01 VALVULA, MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS, BRACEIRA COM VELCRO IMPERMEAVEL E LAVAVEL; ALCANCE ATRAVES DE TUBULACAO ENROLADA E ACESSORIOS QUE GARANTAM O PERFEITO FUNCIONAMENTO	UND.	4
12	FITA METRICA PARA AFERICAO DE PERIMETROS CORPORAIS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AFERICAO DA MEDIDA DA CINTURA DE INDIVDUO ADULTO, PARA USO HOSPITALAR, CONSTRUÍDA EM MATERIAL FLEXÍVEL DE SUPERFICIE PLANA, NAO ACANOADA, INEXTENSÍVEL E FACIL HIGIENIZACAO/LIMPEZA, CAPACIDADE PARA MEDIR PELO MENOS 02 METROS, DE COMPRIMENTO, COM RESOLUCAO DA ESCALA EM MILIMETROS, DEVE APRESENTAR CAIXA DE RETRACAO AUTOMATICA DA FITA E POSSUIR BORDAS ARREDONDADAS PARA EVITAR CORTES OU FERIMENTOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 PARA PECAS E SERVIÇOS.	UND.	1
13	MESA AUXILIAR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO, MEDINDO (60 X 120 X 80) CM, EM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 DE 1" DE DIAMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA. SOLDA TIG OU SIMILAR.; TAMPO EM CHAPA Nº 22 DE AÇO INOX AISI 304 POLIDO; COM 4 RODÍZIOS GIRATORIOS DE 3" DE DIAMETRO, REVESTIDOS DE BORRACHA, DIMENSÕES APROXIMADAS: (60 X 120 X 80)CM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA);, DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVIÇOS; ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO; LAUDO DE COMPROVAÇÃO DO TEOR OU LIGA AISI DO AÇO INOXIDÁVEL ACIMA UTILIZADO; REGISTRO DO EQUIPAMENTO E OU CADASTRO DE ISENCAO DO MESMO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 185/2001 E 260/2002; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND.	2
14	MOCHO HOSPITALAR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOCHO HOSPITALAR - ESTRUTURA EM AÇO, BANCO GIRATORIO, AJUSTE DE ALTURA ATRAVES DE SISTEMA A GAS, COM ENCOSTO DE ALTURA REGULAVEL, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM CORANO LAVAVEL, BASE COM 5 PES EM NYLON INJETADO COM RODIZIO. ASSENTO ESPUMA; INJETADA REDONDA: DIÁMETRO DO ASSENTO (CM): 38 CM, ESPESSURA DO ASSENTO (CM): 8 CM, ENCOSTO ESPUMA: INJETADA ANATÔMICA, ALTURA ENCOSTO (CM): 29 CM, LARGURA ENCOSTO (CM): 37 CM, ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3 CM, REVESTIMENTO: COURVIN	UND.	2
15	OTOSCOPIO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: OTOSCOPIO - OTOSCOPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P, BOLSO C, BOTÃO LIGA, DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	UND.	2
16	PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE: BORRACHA PLUMBIFERA COM EQUIVALENCIA A 0,50MM DE ESPESSURA DE CHUMBO, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ADULTO DE APROXIMADAMENTE LARGURA:150 MM, COMPRIMENTO:600 MM., PARA PROTEÇÃO RADIOLOGICA DE PROFISSIONAIS DE SAUDE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND.	1
17	REFRIGERADOR/CÂMARA PARA VACINAS E KITS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REFERENCIA 360 LITROS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS), PORTA DE VIDRO TRIPLO EXPOSITORA COM SISTEMA ANTI-EMBACANTE, FECHO MAGNÉTICO E GUARNICAO DE PVC EM TODO O PERIMETRO. 06 PRATELEIRAS TIPO GRELHA EM AÇO TRATADO E PINTADO A PO ELETROSTÁTICO, MODELO VERTICAL, DE BAIXA TEMPERATURA DESENVOLVIDA PARA PROVER UM CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA AMBIENTAL NO INTERIOR DA SUA CÂMARA. CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO NO SENTIDO VERTICAL ATRAVES DE SISTEMA ELETRO-MOTORICO DE VENTILAÇÃO IMPELENETE PROPORCIONANDO PERFEIRA HOMOGENEIDADE DENTRO DA CÂMARA E SEM VIBRAÇÕES. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO 05 CM DE ESPESSURA EM TODAS AS PAREDES, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC, UNIDADE SALADA, COM SILENCIOSO COMPRESSOR PAR FUNCIONAMENTO CONTINUO, MONTADO QUE EVITAM A TRANSMISSÃO DE VIBRAÇÕES PARA O SISTEMA E CONTROLE AUTOMÁTICO POR TERMOSTATO ELETRÔNICO QUE EVITA ACUMULO DE GEL, CONSTRUÇÃO EM GABINETE TIPO VITRINE INTERNAMENTE EM AÇO TRATADO QUÍMICAMENTE E PINTADO A PO ELETROSTÁTICO QUE EVITA A CORROSÃO E EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COM TINTA PORCELANIZADA BRANCA, PAINEL DE CONTROLE FRONTAL SUPERIOR, TIPO MEMBRANA ONDE ESTÃO DISPOSTOS: CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; COM 03 SENSORES SENDO 02 PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA. IMERSO EM SOLUÇÃO SIMULANDO A REAL TEMPERATURA DA VACINA ARMAZENADA, UM TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA CALIBRADOS AUTOMATICAMENTE 2,0 °C ACIMA E	UND.	2

	2,0°C ABAIXO DA TEMPERATURA DE TRABALHO. TECLA PARA INIBIR O SOM DE ALRMES, CONJUNTO DE SURANCA ANALOGICO QUE PERMITE MANUTENCAO DE TEMPERATURA NA FAIXA +2,0/C A +8,0°C, INDICACOES VISUAIS, INDIVIDUAIS PARA LIGADO GERAL REFRIGERACAO E ALARME INIBIDO, TERMOMETRO DIGITAL COM SUBDIVISAO DE LEITURA DE 0,1°C, TECLAS DO TIPO TOQUE SUAVE E MEMORIA DOS VALORES PRE-PROGRAMADOS, SISTEMA ELETRONICO DE TRAVAMENTO QUE EVITA ALTERACOES INADVERTIDAS NA PROGRAMACAO. LEITURA DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA DIRETAMENTE NO PAINEL DIGITAL QUE SAO MEMORIZADAS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CAMARA E SEU REINICIO MANUAL. FILTRO CONTRA RESIDUOS ELETROMAGNETICOS, SISTEMA DE MONITORACAO DE REDE, 110/220 VOLTS A ESCOLHER, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA ELETRICA PREVISTA 1600 WATTS, TEMPERATURA DE OPERACAO +4° C MEMORIZA, SAIDA SERIAL RS 232, CABO DE LIGACAO COM 2,5M, FUSIVEIS DE SEGURANCA, ILUMINACAO INDIRETA, CHAVE GERAL, LATERAL, PARA ALIMENTACAO ELETRICA, DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNA: 49 CM X 55MM X 139CM (LXPXA), DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNA 64CM X 71CM X 197CM (LXPXA), ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. 200V/60HZ. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO. MANUAIS DE OPERACAO EM PORTUGUES		
18	SELADORA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA SELAR EMBALAGENS GRAU CIRURGICO (PAPEL E PLASTICO) NO MÍNIMO 29 CM DE LARGURA, GABINETE DE ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI ELETROSTATICA, PARTES ELETRONICA TOTALMENTE EMBUTIDAS, ARTICULACOES COM EMBUCHAMENTOS DE METAL, ACIONAMENTO MANUAL, CONTROLES DE POTENCIA EM 200 WATTS, TEMPERATURA CONTROLADA POR TEMPORIZADOR, EXTENSAO DA SOLDA - RESISTENCIA TIPO FITA NIQUEL CROMO 4,5 X 0,10 MM. DIMENSÕES: 44,2 X 12,5 X 30,5 CM ALIMENTACAO: 220V-60HZ, POTENCIA: 220W, INCLUI: MANUAL, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA LOCAL.	UND.	2
19	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO PLÁSTICO RESISTENTE. GARANTIA DE 01 ANO	UND.	2
20	TERMOMETRO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM DIGITAL PARA USO CLINICO, VISOR AMPLO PARA FACILITAR A LEITURA, EM MATERIAL RESISTENTE, GRADUADA EM NO MÍNIMO 32 GRAUS A 42 GRAUS, PRECISAO DE 0,1 GRAUS CENTIGRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRACAO, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.	UND.	4
23	CADEIRA DE RODAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM ALUMINIO - CONSTRUIDA COM TUBOS DE ALUMINIO AERONAUTICO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, SUPORTE DE SORO EM ACO INOX AISI 304, PARA TAMANHO ADULTO, LARGURA NO MÍNIMO DE 40CM, TIPO DOBRÁVEL EM DUPLA X, RODAS TRASEIRAS RAIADAS DE APROXIMADAMENTE 24 DE DIAMETRO, PNEUS MACIOS, ARO DE IMPULSAO EM ALUMINIO, RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO 6", GARFO DE ALUMINIO, ARO DE BORRACHA MACIA, MOVIMENTADA SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA, FREIOS BILATERAIS AJUSTAVEIS, BRACOS BILATERAIS ESCAMOTEAVEIS COM PROTETOR DE ROUPAS E APOIO DE BRAÇO, DESCANSA PERNAS ELEVAVEL E DESTACAVEL EM ALUMINIO OU POLIETILENO; PEDAIS REMOVIVEIS E ELEVAVEIS, COM APOIO DE PE REBATIVEL E AJUSTAVEL NA ALTURA, ASSENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEAVEL, ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO, MANUAL DE OPERACAO E/OU CATALOGO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND.	1
24	CADEIRA DE RODAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, PINTURA EPOXI-PO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DOBRÁVEL EM X DUPLO, PARA PACIENTES OBESOS, CAPACIDADE DE SUPORTAR PACIENTE DE ATE 160KG, RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24" DE DIAMETRO COM EIXOS REFORCADOS, RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 6" E ROLAMENTOS NO EIXO VERTICAL E HORIZONTAL, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE BRACOS, REMOVIVEL OU ESCAMOTEAVEL, COM PROTETOR DE ROUPAS, APOIO DOS PES EM ALUMINIO, REGULAVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, ASSENTO ACOLCHOADO REFORCADO, LARGURA DO ASSENTO DE APROXIMADAMENTE 60CM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA NA POSICAO ABERTA DE APROXIMADAMENTE 80CM, ENCOSTO ESTOFADO, ACOMPANHA SUPORTE DE SORO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM PERNAMBUCO	UND.	1
25	CADEIRA DE RODAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM INFANTIL EM ALUMINIO CONSTRUIDA COM TUBOS DE ALUMINIO AERONAUTICO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, DOBRÁVEL EM "X", BOLSA PARA PRONTUARIO, SUPORTE DE SORO EM ACO INOX AISI 304, PARA DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 35 CM X ALTURA DO ASSENTO NO CHÃO 49 CM X LARGURA TOTAL DO ABERTA 58 CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 50 KG, DEVE VIR COM OS DIZERES: CADEIRA INFANTIL,, TIPO DOBRÁVEL EM DUPLA "X", RODAS TRASEIRAS RAIADAS DE APROXIMADAMENTE 24" DE DIAMETRO, PNEUS MACIOS, ARO DE IMPULSAO EM ALUMINIO; RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO 6" DE DIAMETRO; GARFO DE ALUMINIO, ARO DE BORRACHA MACIA, MOVIMENTADA SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA,, FREIOS BILATERAIS AJUSTAVEIS,, BRACOS BILATERAIS ESCAMOTEAVEIS COM PROTETOR DE ROUPAS E APOIO DE BRAÇO, PEDAIS REMOVIVEIS E ELEVAVEIS, COM APOIO DE PE REBATIVEL E AJUSTAVEL NA ALTURA; DESCANSA PERNAS ELEVAVEL E DESTACAVEL EM ALUMINIO OU POLIETILENO; DESCANSA PES EM ALUMINIO OU POLIETILENO COM TRAVA PARA OS PES,, ASSENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEAVEL, ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO, MANUAL DE OPERACAO E/OU CATALOGO; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND.	1
26	REGUA ANTROPOMETRICA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA MEDIR CRIANCA DEITADAS EM POSICAO HORIZONTAL, CONSTRUIDA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE PARA MEDIR CRIANCAS COM NO MÍNIMO 01 METRO, GRADUACAO DE 0,5 CM OU MENOR, DIVISAO EM CM, MANUAL DE OPERACAO, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 01 PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	UND.	1
28	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE BOLSA DE SANGUE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, INTERNAMENTE COM INJECAO DE POLIURETANO DE MEDIA DENSIDADE E EXTERNAMENTE EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM TERMOMETRO DIGITAL COM FAIXA DE TEMPERATURAS MÍNIMAS ENTRE -40°C A +90°C E REGISTRO DE TEMPERATURAS ATUAL MAXIMA E MINIMA DURANTE O TRANSPORTE COM VISUALIZACAO EXTERNA, COM DIVISORIAS INTERNAS INTERCAMBIAVEIS PARA ISOLAR O GELO RECICLAVEL DO MATERIAL TRANSPORTADO COM TAMPA DOTADA DE TRAVAS DE PROTECAO	UND.	2
29	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR COPO NEBULIZADOR, COM FRASCO, TRAQUEIA DE SILICONE CORRUGADA, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO ESTERELIZAVEL, PARA REDE DE GASES DO HOSPITAL, MASCARA FACIAL PARA USO EM PACIENTES INFANTIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.I. DE 23/1/96-M-SAUDE	UND.	4
31	LIXEIRA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 15 L, TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILINDRICA	UND.	3
32	BALDE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLETOR LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO "INFECTANTE", COMPONENTES: TAMPA ACIONADA POR PEDAL, FORMATO BASE: RETANGULAR	UND.	6
34	POTE DAPPEN - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE PLASTICO ESTERILIZAVEL, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UND.	6
36	PLACA DE VIDRO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE 7,50 X 15CM E 20 MM DE ESPESSURA, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UND.	4
38	ESPATULA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DUPLA HOLLEMBACK NUMERO 3S, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA	UND.	10
39	ORGANIZADOR CLINICO USO ODONTOLOGICO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PORTA ALGODÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DETRITOS, SEM MOLA	UND.	5
47	ESCOVA DE ROBSON - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA-ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO	UND.	2
55	PINÇA ODONTOLÓGICA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO CERCA DE 13 CM REFERÊNCIA 317 INDICAÇÃO CLÍNICA APLICAÇÃO P/ ALGODÃO ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND.	20
56	ESPELHO BUCAL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CABO, CONCAVO, COM IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, DE LONGA DURACAO, N- 5, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL E SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS/QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UND.	60
58	CADEIRA GIRATORIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO , MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTADO, TIPO BASE: GIRATORIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS: 5 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 48 X 47 CM, DIMENSÕES ENCOSTO: 42 X 63 CM.	UND.	4
59	ARMARIO PARA USO ODONTOLOGICO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MODULO FABRICADO EM MDF, PUXADORES CROMADOS E PINTURA EPOXI REVESTIMENTO TRASEIRO EM FÓRMICA, BASE EM 04 (QUATRO) RODÍZIOS, ARMÁRIO COM APROXIMADAMENTE (+/- 5%) : ALTURA DE 0,75M, LARGURA DE 0,48M E PROFUNDIDADE DE 0,35M, ACOMPANHA COMPOSTO POR TAMPO EXTENSIVEL EM UM DOS LADOS, PRATELEIRA LATERAL EMBUTIDA, 01 FRENTE DE GAVETA FALSA, 02 GAVETAS MAIS RASAS E 03 GAVETAS MAIORES, COM FUNDO DE MDF OU MADEIRA E LATERAIS DE MDF, TIPO DE ARMARIO: MODULO GAVETEIRO CIRURGICO COM RODIZIOS	UND.	2
60	PORTA PAPEL TOALHA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM METAL	UND.	2

61	LIXEIRA NOX - COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL	UND.	3
----	---	------	---

Sagrando-se vencedora as empresas:

- 1- PESENTI & PELAIS LTDA – CNPJ Nº 02.776.642/0001-02, ARREMATANTE DO ITEM I, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 8.393,33 (OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);
- 2- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, ARREMATANTE DOS ITENS: 2, 5, 6, 9, 10, 12, 15, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 58, 59 e 60, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 37.618,71 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);
- 3- M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, ARREMATANTE DO ITEM: 3, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 12.404,60 (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
- 4- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, ARREMATANTE DOS ITENS: 7, 8, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 26, 34, 38, 39, 47, 55, 56 e 61, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 39.176,76 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:6538BEF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/FMS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo:** Nº 290/2021 - **Processo Licitatório:** 113/FMS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/FMS/2021. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA O TRABALHO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA, ESPOROTRICOSE ANIMAL E ARBOVIROSE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA EXAME INTRAORAL, GERADOR COM RENDIMENTO DE 70KV E 08 A 10 MA, TEMPO DE EXPOSICAO AJUSTAVEL, DE 0,1 A 3 SEG APROXIMADAMENTE, COM INDICACAO LUMINOSA NO PAINEL, TUBO DE RAIOS X DE ANODO FIXO, COM FOCO DE APROXIMADAMENTE 0,8 MM, CONTROLE DE EXPOSICAO COM COMANDO MANUAL E PROGRAMADO, COM ALARME SONORO, BRACO PANTOGRAFICO, COLUNA MOVEL SOBRE 4 RODIZIOS, ALIMENTACAO: 220 VOLTS SELECIONAVEL, 60HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, PECAS DE REPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL SITUADA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	UND.	1
2	AVENTAL PLUMBIFERO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, COM PROTECAO EQUIVALENTE A 0,25MM DE CHUMBO, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 X 1,00 M, COM PROTECAO NAS COSTAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UND.	1
3	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO, DE PELO MENOS 200 KG., BASE EM FERRO FUNDIDO PINTADO EM EPOXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PLATAFORMA EM CHAPA DE ACO REFORCADO COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COLUNA EM TUBO DE ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PINTADO EM EPOXI, INDICADOR LUMINOSO PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DO PESO, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES COM POUCA ILUMINACAO; REGUA ANTROPOMETRICA EM ALUMINIO ANOTIZADO EMBUTIDO NA COLUNA, DEVE POSSUIR ZERAGEM DE PESO AUTOMATICO, E TECLA TARA.; DIVISAO DE FRACAO 100 GR. COM DISPLAY DE 06 DIGITOS (PESO), COM ANTROPOMETRO PARA MEDIR ALTURAS COM ESCALA DE NO MINIMO 1,90 M COM GRADUACAO DE 0,5 CM EM 0,5 CM., 220 VOLTS - 60 HZ., MANUAL DE OPERACAO E SERVICOS, TODOS OS DISPOSITIVOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO.	UND.	3
5	BIOMBO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIOMBO HOSPITALAR AÇO INOX DUPLA BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO, TIPO: DUPLA DOBRÁVEL, ALTURA: 1,80 CM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO: 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO: TERMOPLÁSTICA.	UND.	4
6	BIOMBO DE PROTECAO RADIOLOGICA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIOMBO PLUMBIFERO DE PROTEÇÃO PARA RADIOLOGIA, BIOMBO CURVO; ESPESSURA DA MANTA DE CHUMBO: 2MM; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO/ALUMINIO; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; COM VISOR DE VIDRO PLUMBIFERO; MONTADO SOBRE RODÍZIOS; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1800MM, LARGURA: 800MM.	UND.	4
7	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRACADEIRA, USO PEDIATRICO P/ BRACO 9 X 15 CM CIRC, EM TECIDO SINTETICO, LIVRE DE LATEX, SEM EMENDAS, COM DUAS VIAS E CONECTOR COMPATÍVEL COM MONITOR DE PNI DIXTAL, FECHO DE VELCRO	UND.	3
8	CAMARA ESCURA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL PLASTICO, USO PORTÁTIL, COMPONENTE ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1 BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1 ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL C/ LUZ LED. OCLUSAL, COM NO MÍNIMO 32 X 20 CM, RECIPIENTES PARA SOLUCAO REVELADORA, FIXADORA E AGUA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UND.	1
9	CARRO DE CURATIVO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO E PRATELEIRA EM ACO INOXIDAVEL, COM EXTREMIDADES SEM ARESTAS, GRADIL EM ACO INOXIDAVEL EM TODA VOLTA, PROVIDO DE BALDE E BACIA, ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL DE 01 POLEGADA DE DIAMETRO, FIXACAO DO TAMPO E DA PRATELEIRA EM ACO POR MEIO DE PARAFUSO SOBRE ARRUELAS DE PRESSAO EM ACO INOXIDAVEL, RODIZIOS GIRATORIOS DE 4 POLEGADAS, REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO 02 COM TRAVAS; DIMENSÕES: DIMENSÃO NO MÍNIMO(0,40X0,80X0,80)M, TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO MOVEL, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REGISTRO DO EQUIPAMENTO OU CADASTRO DE ISENCAO DO MESMO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 185/2001 E 260/2002.	UND.	1
10	ESCADA HOSPITALAR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDA TUBOS DE ACO INOXIDAVEL, TUBO DE 1"DE DIAMETRO E PAREDE DE 1,25CM DE ESPESSURA DE PAREDE, PES PROV. DE PONTEIRAS DE BORRACHA, MEDIDAS DE 22X30CM COM 20CM DE ALTURA DO 01 PISO E 02 PISO C/38CM TOTAL DE 58CM DE ALTURA, PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM CANTONEIRA EM INOX EM TODA VOLTA, SEM ARESTAS CORTANTES, DOIS DEGRAUS	UND.	6
11	ESFIGMOMANOMETRO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANEROIDE, LIVRE DE MERCURIO E DE LATEX; MOSTRADOR DE 150,00 X 145,00MM; 01 SUPORTE PARA GUARDAR AS BRACADEIRAS; COM AJUSTE DE ALTURA ATE 1,20M.FIXACAO: TRANSPORTAVEL, COM PEDESTAL E RODIZIOS.BRACADEIRAS ADULTO TAM: 14,00 X 53,00CM; OBESO TAM: 15,00 X 64,00CM.ESCALA DE ROTACAO COM DIAMETRO DE 130,00MM, CLARAMENTE LEGIVEL A 1,5M DE DISTANCIA; MOVIMENTO DA AGULHA COM PRECISAO;ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM SUBDIVISAO DE 2 MMHG.ERRO DE MEDIDA DE +/- 3,0 MMHG; SELO DE CALIBRACAO DO IMMETRO DO ANO VIRGENTE.PERA DE BORRACHA SEM EMENDAS; 01 PERA INSUFLADORA; 01 VALVULA.MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS.BRACADEIRA COM VELCRO IMPERMEAVEL E LAVAVEL; ALCANCE ATRAVES DE TUBULACAO ENROLADA E ACESSORIOS	UND.	4

QUE GARANTAM O PERFEITO FUNCIONAMENTO			
12	FITA METRICA PARA AFERICAO DE PERIMETROS CORPORAIS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AFERICAO DA MEDIDA DA CINTURA DE INDIVDUO ADULTO, PARA USO HOSPITALAR,CONSTRUIDA EM MATERIAL FLEXIVEL DE SUPERFICIE PLANA, NAO ACANOADA, INEXTENSIVEL E FACIL HIGIENIZACAO/LIMPEZA,CAPACIDADE PARA MEDIR PELO MENOS 02 METROS, DE COMPRIMENTO, COM RESOLUCAO DA ESCALA EM MILIMETROS, DEVE APRESENTAR CAIXA DE RETRACAO AUTOMATICA DA FITA E POSSUIR BORDAS ARREDONDADAS PARA EVITAR CORTES OU FERIMENTOS,GARANTIA MINIMA DE 01 PARA PECAS E SERVICOS.	UND.	1
13	MESA AUXILIAR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM ACO, MEDINDO (60 X 120 X 80) CM, EM ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO INOX AISI 304 DE 1" DE DIAMETRO E 1,2 MM DE ESPESURA. SOLDA TIG OU SIMILAR; TAMPO EM CHAPA Nº 22 DE ACO INOX AISI 304 POLIDO; COM 4 RODIZIOS GIRATORIOS DE 3" DE DIAMETRO, REVESTIDOS DE BORRACHA, DIMENSOES APROXIMADAS: (60 X 120 X 80)CM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA);, DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS; ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO; LAUDO DE COMPROVACAO DO TEOR OU LIGA AISI DO ACO INOXIDAVEL ACIMA UTILIZADO; REGISTRO DO EQUIPAMENTO E OU CADASTRO DE ISENCAO DO MESMO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 185/2001 E 260/2002; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND.	2
14	MOCHO HOSPITALAR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOCHO HOSPITALAR - ESTRUTURA EM ACO, BANCO GIRATORIO, AJUSTE DE ALTURA ATRAVES DE SISTEMA A GAS, COM ENCOSTO DE ALTURA REGULAVEL, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM CORANO LAVAVEL, BASE COM 5 PES EM NYLON INJETADO COM RODIZIO. ASSENTO ESPUMA; INJETADA REDONDA: DIÁMETRO DO ASSENTO (CM): 38 CM, ESPESURA DO ASSENTO (CM): 8 CM, ENCOSTO ESPUMA: INJETADA ANATÔMICA, ALTURA ENCOSTO (CM): 29 CM, LARGURA ENCOSTO (CM): 37 CM, ESPESURA ENCOSTO (CM): 3 CM, REVESTIMENTO: COURVIN	UND.	2
15	OTOSCOPIO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: OTOSCOPIO - OTOSCOPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P, BOLSO C, BOTÃO LIGA,DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	UND.	2
16	PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE: BORRACHA PLUMBIFERA COM EQUIVALENCIA A 0,50MM DE ESPESURA DE CHUMBO, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEAVEL, LAVAVEL,ADULTO DE APROXIMADAMENTE LARGURA:150 MM, COMPRIMENTO:600 MM.,PARA PROTECAO RADIOLOGICA DE PROFISSIONAIS DE SAUDE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND.	1
17	REFRIGERADOR/CAMARA PARA VACINAS E KITS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REFERENCIA 360 LITROS CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS), PORTA DE VIDRO TRIPLO EXPOSITORA COM SISTEMA ANTI-EMBACANTE, FECHO MAGNETICO E GUARNICAO DE PVC EM TODO O PERIMETRO. 06 PRATELEIRAS TIPO GRELHA EM ACO TRATADO E PINTADO A PO ELETROSTATICO,MODELO VERTICAL, DE BAIXA TEMPERATURA DESENVOLVIDA PARA PROVER UM CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA AMBIENTAL NO INTERIOR DA SUA CAMARA.CIRCULACAO DE AR FORCADO NO SENTIDO VERTICAL ATRAVES DE SISTEMA ELETRO-MOTORICO DE VENTILACAO IMPELENETE PROPORCIONANDO PERFEIRA HOMOGENEIDADE DENTRO DA CAMARA E SEM VIBRACOES.ISOLACAO TERMICA EM POLIURETANO 05 CM DE ESPESURA EM TODAS AS PAREDES,SISTEMA DE REFRIGERACAO LIVRE DE CFC,UNIDADE SALADA,COM SILENCIOSO COMPRESSOR PAR FUNCIONAMENTO CONTINUO,MONTADO QUE EVITAM A TRANSMISSAO DE VIBRACOES PARA O SISTEMA E CONTROLE AUTOMATICO POR TERMOSTATO ELETRONICO QUE EVITA ACUMULO DE GEL,CONSTRUCAO EM GABINETE TIPO VITRINE INTERNAMENTE EM ACO TRATADO QUIMICAMENTE E PINTADO A PO ELETROSTATICO QUE EVITA A CORROSAO E EXTERNAMENTE EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTADA COM TINTA PORCELANIZADA BRANCA,PAINEL DE CONTROLE FRONTAL SUPERIOR, TIPO MEMBRANA ONDE ESTAO DISPOSTOS:CONTROLADOR ELETRONICO MICROPROCESSADO; COM 03 SENSORES SENDO 02 PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA. IMERSO EM SOLUCAO SIMULANDO A REAL TEMPERATURA DA VACINA ARMAZENADA, UM TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANCA COM ATUACAO TOTALMENTE INDEPENDENTE,ALARME AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA CALIBRADOS AUTOMATICAMENTE 2,0 °C ACIMA E 2,0°C ABAIXO DA TEMPERATURA DE TRABALHO.TECLA PARA INIBIR O SOM DE ALRMES,CONJUNTO DE SURANCA ANALOGICO QUE PERMITE MANUTENCAO DE TEMPERATURA NA FAIXA +2,0/C A +8,0°C, INDICACOES VISUAIS,INDIVIDUAIS PARA LIGADO GERAL REFRIGERACAO E ALARME INIBIDO,TERMOMETRO DIGITAL COM SUBDIVISAO DE LEITURA DE 0,1°C,TECLAS DO TIPO TOQUE SUAVE E MEMORIA DOS VALORES PRE-PROGRAMADOS, SISTEMA ELETRONICO DE TRAVAMENTO QUE EVITA ALTERACOES INADVERTIDAS NA PROGAMACAO,LEITURA DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA DIRETAMENTE NO PAINEL DIGITAL QUE SAO MEMORIZADAS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CAMARA E SEU REINICIO MANUAL,FILTRO CONTA RESIDUOS ELETROMAGNETICOS,SISTEMA DE MONITORACAO DE REDE,110/220 VOLTS A ESCOLHER, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA ELERICA PREVISTA 1600 WATTS,TEMPERATURA DE OPERACAO +4° C MEMORIZA, SAIDA SERIAL RS 232, CABO DE LIGACAO COM 2,5M, FUSIVEIS DE SEGURANCA,ILUMINACAO INDIRETA,CHAVE GERAL, LATERAL, PARA ALIMENTACAO ELERICA,DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNA: 49 CM X 55MM X 139CM (LXPXA), DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNA 64CM X 71CM X197CM (LXPXA),ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. 200V/60HZ. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO. MANUAIS DE OPERACAO EM PORTUGUES	UND.	2
18	SELADORA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA SELAR EMBALAGENS GRAU CIRURGICO (PAPEL E PLASTICO) NO MÍNIMO 29 CM DE LARGURA, GABINETE DE ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI ELETROSTATICA, PARTES ELETRO E ELETRONICA TOTALMENTE EMBUTIDAS, ARTICULACOES COM EMBUCHAMENTOS DE METAL, ACIONAMENTO MANUAL, CONTROLES DE POTENCIA EM 200 WATTS, TEMPERATURA CONTROLADA POR TEMPORIZADOR, EXTENSAO DA SOLDA A RESISTENCIA TIPO FITA NIQUEL CROMO 4,5 X 0,10 MM, DIMENSÕES: 44,2 X 12,5 X 30,5 CM ALIMENTACAO: 220V-60HZ, POTENCIA: 220W, INCLUI: MANUAL, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA LOCAL.	UND.	2
19	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO PLÁSTICO RESISTENTE. GARANTIA DE 01 ANO	UND.	2
20	TERMOMETRO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM DIGITAL PARA USO CLINICO, VISOR AMPLO PARA FACILITAR A LEITURA, EM MATERIAL RESISTENTE, GRADUADA EM NO MÍNIMO 32 GRAUS A 42 GRAUS, PRECISAO DE 0,1 GRAUS CENTIGRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRACAO, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.	UND.	4
23	CADEIRA DE RODAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM ALUMINIO - CONSTRUIDA COM TUBOS DE ALUMINIO AERONAUTICO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, SUPORTE DE SORO EM ACO INOX AISI 304, PARA TAMANHO ADULTO, LARGURA NO MÍNIMO DE 40CM, TIPO DOBRAVEL EM DUPLX, RODAS TRASEIRAS RAIADAS DE APROXIMADAMENTE 24 DE DIAMETRO, PNEUS MACIOS,ARO DE IMPULSAO EM ALUMINIO, RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO 6", GARFO DE ALUMINIO, ARO DE BORRACHA MACICA, MOVIMENTADA SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA, FREIOS BILATERAIS AJUSTAVEIS;, BRACOS BILATERAIS ESCAMOTEAVEIS COM PROTETOR DE ROUPAS E APOIO DE BRAÇO;, DESCANSA PERNAS ELEVAVEL E DESTACAVEL EM ALUMINIO OU POLIETILENO; PEDAIS REMOVIVEIS E ELEVAVEIS, COM APOIO DE PE REBATIVEL E AJUSTAVEL NA ALTURA, ASSENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEAVEL, ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO, MANUAL DE OPERACAO E/OU CATALOGO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND.	1
24	CADEIRA DE RODAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, PINTURA EPOXI-PO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DOBRAVEL EM X DUPLX, PARA PACIENTES OBESOS, CAPACIDADE DE SUPTORAR PACIENTE DE ATE 160KG, RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24" DE DIAMETRO COM EIXOS REFORCADOS, RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 6" E ROLAMENTOS NO EIXO VERTICAL E HORIZONTAL,FREIOS BILATERAIS,APOIO DE BRACOS, REMOVIVEL OU ESCAMOTEAVEL, COM PROTETOR DE ROUPAS,APOIO DOS PES EM ALUMINIO, REGULAVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS,ASSENTO ACOLCHOADO REFORCADO, LARGURA DO ASSENTO DE APROXIMADAMENTE 60CM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA NA POSICAO ABERTA DE APROXIMADAMENTE 80CM,ENCOSTO ESTOFADO, ACOMPANHA SUPORTE DE SORO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM PERNAMBUCO	UND.	1
25	CADEIRA DE RODAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM INFANTIL EM ALUMINIO CONSTRUIDA COM TUBOS DE ALUMINIO AERONAUTICO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, DOBRAVEL EM "X", BOLSA PARA PRONTUARIO, SUPORTE DE SORO EM ACO INOX AISI 304;, PARA DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 35 CM X ALTURA DO ASSENTO NO CHAO 49 CM X LAGURA TOTAL DO ABERTA 58 CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 50 KG, DEVE VIR COM OS DIZERES: CADEIRA INFANTIL;, TIPO DOBRAVEL EM DUPLX "X", RODAS TRASEIRAS RAIADAS DE APROXIMADAMENTE 24" DE DIAMETRO, PNEUS MACIOS; ARO DE IMPULSAO EM ALUMINIO, RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO 6" DE DIAMETRO; GARFO DE ALUMINIO, ARO DE BORRACHA MACICA, MOVIMENTADA SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA;, FREIOS BILATERAIS AJUSTAVEIS;, BRACOS BILATERAIS ESCAMOTEAVEIS COM PROTETOR DE ROUPAS E APOIO DE BRAÇO, PEDAIS REMOVIVEIS E ELEVAVEIS, COM APOIO DE PE REBATIVEL E AJUSTAVEL NA ALTURA; DESCANSA PERNAS ELEVAVEL E DESTACAVEL EM ALUMINIO OU POLIETILENO; DESCANSA PES EM ALUMINIO OU POLIETILENO COM TRAVA PARA OS PES;, ASSENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEAVEL, ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO, MANUAL DE OPERACAO E/OU CATALOGO; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND.	1
26	REGUA ANTROPOMETRICA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA MEDIR CRIANCA DEITADAS EM POSICAO HORIZONTAL, CONSTRUIDA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTENCIA,CAPACIDADE PARA MEDIR CRIANCAS COM NO MÍNIMO 01 METRO, GRADUACAO DE 0,5 CM OU MENOR,DIVISAO EM CM,MANUAL DE OPERACAO, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 01 PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	UND.	1
28	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE BOLSA DE SANGUE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, INTERNAMENTE COM INECAO DE POLIURETANO DE MEDIA DENSIDADE E EXTERNAMENTE EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO,COM TERMOMETRO DIGITAL COM FAIXA DE TEMPERATURAS MÍNIMAS ENTRE -40°C A +90°C E REGISTRO DE TEMPERATURAS ATUAL MAXIMA E MINIMA DURANTE O TRANSPORTE COM VISUALIZACAO EXTERNA,COM DIVISORIAS INTERNAS INTERCAMBIAVEIS PARA ISOLAR O GELO RECICLAVEL DO MATERIAL TRANSPORTADO COM TAMPA DOTADA DE TRAVAS DE PROTECAO	UND.	2

29	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR COPO NEBULIZADOR, COM FRASCO, TRAQUEIA DE SILICONE CORRUGADA, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO ESTERELIZAVEL, PARA REDE DE GASES DO HOSPITAL, MASCARA FACIAL PARA USO EM PACIENTES INFANTIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1.DE 23/1/96-M-SAUDE	UND.	4
31	LIXEIRA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE: 15 L, TIPO:TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICA	UND.	3
32	BALDE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLETOR LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO "INFECTANTE", COMPONENTES: TAMPA ACIONA DA POR PEDAL, FORMATO BASE: RETANGULAR	UND.	6
34	POTE DAPPEN - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE PLASTICO ESTERILIZAVEL, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UND.	6
36	PLACA DE VIDRO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE 7,50 X 15CM E 20 MM DE ESPESSURA, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UND.	4
38	ESPATULA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DUPLA HOLLEMBACK NUMERO 3S, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA	UND.	10
39	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PORTA ALGODÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DETRITOS, SEM MOLA	UND.	5
47	ESCOVA DE ROBSON - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA-ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO	UND.	2
55	PIÇA ODONTOLÓGICA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TAMANHO CERCA DE 13 CM REFERÊNCIA 317 INDICAÇÃO CLÍNICA APLICAÇÃO P/ ALGODÃO ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND.	20
56	ESPELHO BUCAL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CABO, CONCAVO, COM IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO,DE LONGA DURACAO, N- 5, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL E SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS/QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UND.	60
58	CADEIRA GIRATORIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS: 5 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 48 X 47 CM, DIMENSÕES ENCOSTO: 42 X 63 CM.	UND.	4
59	ARMÁRIO PARA USO ODONTOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MODULO FABRICADO EM MDF, PUXADORES CROMADOS E PINTURA EPOXI REVESTIMENTO TRASEIRO EM FÓRMICA, BASE EM 04 (QUATRO) RODÍZIOS. ARMÁRIO COM APROXIMADAMENTE (+/- 5%) : ALTURA DE 0,75M, LARGURA DE 0,48M E PROFUNDIDADE DE 0,35M, ACOMPANHA COMPOSTO POR TAMPO EXTENSIVEL EM UM DOS LADOS, PRATELEIRA LATERAL EMBUTIDA .01 FRENTE DE GAVETA FALSA, 02 GAVETAS MAIS RASAS E 03 GAVETAS MAIORES, COM FUNDO DE MDF OU MADEIRA E LATERAIS DE MDF, TIPO DE ARMARIO: MODULO GAVETEIRO CIRURGICO COM RODIZIOS	UND.	2
60	PORTA PAPEL TOALHA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM METAL	UND.	2
61	LIXEIRA NOX - COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 LITROS,COM TAMPA E PEDAL	UND.	3

Sagrando-se vencedora as empresas:

- 1- **PESENTI & PELAIS LTDA – CNPJ Nº 02.776.642/0001-02, ARREMATANTE DO ITEM I, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 8.393,33 (OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);**
- 2- **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, ARREMATANTE DOS ITENS: 2, 5, 6, 9, 10, 12, 15, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 58, 59 e 60, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 37.618,71 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);**
- 3- **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, ARREMATANTE DO ITEM: 3, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 12.404,60 (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS);**
- 4- **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, ARREMATANTE DOS ITENS: 7, 8, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 26, 34, 38, 39, 47, 55, 56 e 61, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 39.176,76 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:43DE1864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SME**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, resolve tornar público o resultado final de classificação e seleção das propostas de trabalho apresentadas pelas Empresas Educacionais visando futura contratação, através de Pregão Eletrônico, de material didático e formação continuada para atender os estudantes da rede municipal no Programa AprovaCabo, de acordo com o Edital de chamamento Público nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho.

Ficam classificadas as Propostas das Empresas Educacionais, relacionadas abaixo.

As propostas encontram-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SME, e a classificação foi obtida a partir da Avaliação Pedagógica e Avaliação da Amostra do Ambiente Digital. Avaliados pela Comissão de Seleção e Julgamento, instituída através da Portaria nº 001/2022- SME.

Fator 1 – Avaliação da Qualificação Pedagógica

Ordem	Empresa Educacional	Pontuação da Empresa/Percentual	Pontuação Máxima/Percentual
1ª	Mundo Educacional Editora e Distribuidora de Livros Ltda. CNPJ 01.340.992/0001-69	90 88,2%	102 100%
2ª	Editora do Livro Técnico Ltda. CNPJ 11.314.780/0001-60	86 84,3%	102 100%

Fator 2 – Avaliação da Amostra do Ambiente Digital

Ordem	Empresa Educacional	Pontuação da Empresa/Percentual	Pontuação Máxima/Percentual
1ª	Mundo Educacional Editora e Distribuidora de Livros Ltda.	151	168

	CNPJ 01.340.992/0001-69	89,9%	100%
2ª	Editora do Livro Técnico Ltda. CNPJ 11.314.780/0001-60	143 85,1%	168 100%

Empresa Desclassificada

Fator 1 – Avaliação da Qualificação Pedagógica

Ordem	Empresa Educacional	Pontuação da Empresa/Percentual	Pontuação Máxima/Percentual
1ª	FRC Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. CNPJ 08.173.463/0001-67	39 38,2%	102 100%

Fator 2 – Avaliação da Amostra do Ambiente Digital

Ordem	Empresa Educacional	Pontuação da Empresa/Percentual	Pontuação Máxima/Percentual
1ª	FRC Consultoria e Gestão Empresarial Ltda. CNPJ 08.173.463/0001-67	122 72,6%	168 100%

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2022

Comissão:

JOHN KENNEDY JERÔNIMO SANTOS

Presidente da Comissão

Matrícula nº 5884

LAURA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Assessora Técnica

Matrícula nº 22318

EDILMA OLIVEIRA DE ASSIS

Professor II

Matrícula nº 30676

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:4EA0CBFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 002/2021 de Lagoa Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, **Praça Hermes de Amorim, 189, Centro – Lagoa Grande, dias 08 e 09/02/2022, no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação, a apresentação dos seguintes documentos originais e 02 (duas) cópias conforme Item 9.4, 10.2 e 10.3, além de outros exigidos nesse Edital:

- a) Ter sido aprovado no Presente Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Carteira de Identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- f) Comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- g) Inscrição no PIS/PASEP;
- h) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos com CPF;
- j) Certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
- k) Laudo Médico de aptidão para a função emitido pelo médico do Trabalho e/ou médico credenciado pelo Município;
- l) Comprovante de formação mínima exigida para a função pleiteada;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil;

- p) Declaração de que ocupa outra função, cargo ou emprego público, indicando inclusive a possibilidade de acumulação autorizada por lei;
 q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 r) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Art. 4º - O candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo, horário e local para entrega dos documentos complementares para a efetivação da contratação, automaticamente será considerado desistente de acordo com o Item 9.6. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga, sinalizar via e-mail e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao e-mail e apresentar no local indicado.

Art. 6º - Devido a pandemia do novo coronavírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da Secretaria de Saúde, com entrega de ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente está usando máscara**.

Art. 7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem para apresentação dos documentos dias 08 e 09/02/2022.

CARGO: ENFERMEIRO PSF						
Clas.	Nome	Situação Candidato	Nota Títulos	Nota Experiência	Data de Nascimento	Total de Pontos
21	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	20	24	26/02/1991	44
22	ANA ALESSANDRA SERRANO MOREIRA	CLASSIFICADO	20	24	05/10/1991	44
23	ALVANIR PEDROSA DA SILVA	CLASSIFICADO	20	24	12/02/1992	44
24	LUANA DE FARIAS COELHO	CLASSIFICADO	20	24	31/03/1995	44

CARGO: FISIOTERAPEUTA						
Clas.	Nome	Situação Candidato	Nota Títulos	Nota Experiência	Data de Nascimento	Total de Pontos
02	CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO COSTA	CLASSIFICADO	20	32	13/10/1987	52

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 07 de fevereiro de 2022.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:FF96E729

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 018 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 04 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 03 de Fevereiro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	150.000,00
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.1002	30.000,00
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030413042.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	15.000,00
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
		195.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.1002	10.000,00
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030113011.311 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	60.000,00
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	30.000,00
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600	45.000,00
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	50.000,00
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
Total		195.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C9BFF5F7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 07 de Fevereiro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
41.001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
TOTAL		500.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor

38.001 - Secretaria Municipal da Fazenda		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		500.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:6218D72B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 040/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV do Regimento interno, tendo em vista a **Lei Nº 6195/2021**

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria de Nº 016/2022.

Art. 2º - Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2022, os servidores abaixo discriminados:

Nome	CPF	Cargo	Símbolo
Ubiracy Ribeiro de Lyra Junior	010.863.574-00	Secretaria Geral	DAS
Mateus Gama Lisboa	096.273.054-80	Procuradoria Jurídica	DAS
Duvalina Cristina de Arruda	021.120.444-78	Coordenador (a) da Controladoria Interna	DAS
Jessyca Isabel Silva de Araujo	092.644.234-19	Secretaria Legislativa	CC-1
Aristoteles Raymundo França	745.099.854-87	Coordenador Financeiro	CC-1
Evanil Cesar Belém dos Santos	375.915.504-97	Secretário (a) adjunto (a)	CC-2
Fenelon Pinheiro Silva Neto	976.518.504-91	Controlador (a) adjunto (a)	CC-2
Kleber Leal Cunha	719.372.344-87	Ouvidor (a)	CC-2
Kleber Assis Silvestre	020.607.114-01	Ouvidor (a)	CC-2
Fernando José Gondim da Motta Júnior	344.604.464-72	Subprocurador Jurídico	CC-2
Luiz Carlos da Silva	976.518.504-91	Diretor de Departamento – Departamento de Folha de Pagamento	CC-3
Joao Francisco de Souza	771.916.414-87	Assessor Especial da Presidência	CC-3
Tauã Joseph Valentim	702.804.384-35	Assessor Especial da Presidência	CC-3
Mayara Amorim do Nascimento	713.157.734-06	Assessor de Departamento – Departamento de Informática	CC-4
Jose Sivanildo Ferreira	709.301.634-00	Assessor de Departamento – Comissões Permanentes	CC-4
Ricardo Nery Rodrigues	060.945.844-22	Assessor de Departamento – Comissões Permanentes	CC-4
Sonia Ferreira dos Santos	834.629.704-10	Assessor de Departamento – Comissões Permanentes	CC-4
Patricia Carina dos Santos	050.666.574-79	Assessor de Departamento – Departamento Legislativo	CC-4
Patricia Tavares Ferreira	051.080.534-52	Assessor de Departamento – Departamento Legislativo	CC-4
Lucas Leite Pereira	113.918.154-83	Assessor de Departamento – Departamento Legislativo	CC-4
Rosi Lemos da Silva	329.762.084-68	Secretario (a) da Presidência	CC-4
Maria do Carmo Almeida do Nascimento	283.232.974-87	Assistente de Departamento – Departamento Cerimonial	CC-5
Joao Batista Alves de Souza	332.906.954-68	Assistente de Departamento – Departamento Cerimonial	CC-5
Himilcon Calixto Rangel	643.914.424-34	Assistente de Departamento – Departamento Cerimonial	CC-5
Ketely Rayane Gomes Pinheiro	716.512.084-09	Assistente de Departamento – Departamento de Patrimônio	CC-5
Erickson Miranda da Silva	809.262.234-53	Assistente de Departamento – Departamento de Patrimônio	CC-5
Josué Araujo de Lima	010.822.434-18	Assistente de Departamento – Departamento de Patrimônio	CC-5

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8C17D5B4

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2022**

DATA: 09/11/2021	INICIO: 9h40min	FIM: 11h30min	PAUTA ENCAMINHADA: (X) SIM () NÃO
LOCAL (SALA/DEPARTAMENTO): Sessão de conferência através da plataforma Google Meet, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e a extrema necessidade de isolamento social dela decorrente.			
PAUTA ÚNICA: - Avaliação do recurso repassado às Organizações da Sociedade Civil – OSC's (Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Centro Educacional Social e Cultural Shekiná e Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES), com esclarecimento de como o recurso deve ser utilizado, bem como a forma da prestação de contas.			
ORGÃO	REPRESENTANTE	TELEFONE (81)	ASSINATURA
1º TITULAR: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL CRIANÇA DO REINO (CDI Criança do Reino) - CNPJ Nº 09.185.728/0001-00	Edivaldo tavares pessoa filho (tesoureiro)	9 8878-9874	VIDEOCONFERÊNCIA
2º TITULAR: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEIXINHOS - ADEPE	MARINALVA COELHO DE SANTANA	9 9597-2222	VIDEOCONFERÊNCIA
5º CENTRO EDUCACIONAL SHEKINÁ – SESCO – CNPJ Nº 07.047.522/0001-98	RAQUEL BATISTA TELES DE MENEZES	9 8223-2346	VIDEOCONFERÊNCIA
6º TITULAR: CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SÊ TU UMA BENÇÃO – CNPJ Nº 00.528.643/0001-02	MARCOS MORAIS	9 9630-4098	VIDEOCONFERÊNCIA
7º TITULAR: INSTITUTO ESPIRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA – CNPJ Nº 09.747.817/0001-00	CARMEM CRISTINA ARAÚJO FRAGA ESPÍUCA	9 9617-0593	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA (PRESIDENTE)	9 91637026	VIDEOCONFERÊNCIA

SECRETARIA DE GOVERNO	VIVIANE HELENA DE SOUZA	9 8804-7456	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ISABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA	9 9973-9562	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DEW GOVERNO	FREDSON LUIZ RIBEIRO DE LIMA (SUPLENTE)	9 8578-7625	VIDEOCONFERÊNCIA

PARTICIPANTES:

- Dalila Andrade da Silva – Assistente Social do COMDACO
- Maristela Carvalho – Assistente Administrativo do COMDACO
- Mônica Moreira – Assistente Administrativo do COMDACO
- Gilson Braga
- Lucinha Gomes – Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES
- Marinalva Francisca e Conceição Silva – Associação Nossa Voz e demais participantes.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A reunião foi aberta às 09h35min pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO A Sra. Pollyana do Nascimento Lima que começou informando que ia dar a devolutiva acerca da pauta única que trata sobre a avaliação do recurso repassado às Organizações da Sociedade Civil – OSC's (Instituto Espirita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Centro Educacional Social e Cultural Shekiná e Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES), com esclarecimento de como o recurso deve ser utilizado, bem como a forma da prestação de contas.

01 – A Srª Pollyana deu início a sessão lendo a pauta da reunião e explicando o motivo da convocação. Continuando, falou sobre os dois Pareceres nº 058/2021 e 253/2021, que houve uma discussão do Conselho sobre o pagamento. Se ele seria ou não feito ou se o caminho era judicializar. Ao mesmo tempo o Ministério Público cobrava se o recurso seria repassado ou não e qual era o posicionamento do COMDACO, diante desta situação. E esta demanda veio diretamente para a Presidência e para o Tesoureiro do Conselho que são os responsáveis por estas demandas. A srª Pollyana informou que recebeu ainda em dezembro um ofício que foi tramitado pelas entidades para o COMDACO fazendo alguns questionamentos e pedindo alguns esclarecimentos, com data de 21 de dezembro de 2021. No ofício as OSC's queriam saber se valor depositado em conta era referente às parcelas em atraso do Termo nº 03/2019, como o recurso deveria ser gasto e qual seria a data limite para a utilização do recurso e se existia previsão de formalização para o segundo termo aditivo.

A Srª Pollyana informou ainda, que enquanto conselho fez um ofício e encaminhou para a Procuradoria e no próprio parecer nº 058/2021 enviado pela Procuradoria ele já responde. Continuou explicando que ao ler o Parecer nº 253/2021, notou que ele esclarece grande parte destes questionamentos que foram feitos, fala tanto da prestação quanto da possibilidade do segundo termo. Após concluir a leitura, justificou a tomada de decisão quanto ao pagamento do recurso as OSC's. Explicou que como ordenadora de despesas, tanto ela quanto o Srº Edvaldo teriam que tomar um posicionamento, e a demora se deu porque foi necessário entender o que estava acontecendo dentro do Conselho e como cada entidade iria se posicionar, pois cabe a cada uma ter o seu posicionamento, que fica a critério do seu gestor. Explicou que irá encaminhar os relatórios para cada entidade.

Após toda a explicação indagou se alguma entidade queria se posicionar. Como não houve manifestação, o Srº Marcos Morais se pronunciou dizendo que tinha ficado claro o posicionamento tomado pelo COMDACO e que de acordo com os Pareceres o Conselho estava totalmente acobertado, e frisou que mesmo sendo tardio o repasse teria que ter respaldo para ser feito e mais uma vez reforçou a necessidade de se enviar os Pareceres para as OSC's. O Srº Marcos fala também que a prestação de contas e o relatório final das entidades devem estar de acordo com as Portarias, Pareceres, Resoluções e Decretos que foram feitos desde o início da pandemia para a utilização dos recursos, como a aquisição de material de higiene e alimentação. A Srª Pollyana também esclarece que se a OSC's entender que não deve usar o recurso, ela pode fazer a devolução ao COMDACO através de depósito identificado, tramitado via ofício.

A Srª Carmem Espíuça agradeceu os esclarecimentos e sugeriu que na Resolução seja colocado o passo a passo com o motivo de não ter sido pago antes e por que não ter o recurso, e que diante de todos estes documentos que foram enviados a Procuradoria, o Conselho não ficou parado e por fim o recurso só entrou em agosto e só então a partir deste período, é que se poderia fazer o pagamento, ou seja, quando tivesse dinheiro em caixa. Explicou que a Resolução precisa ser mais discutida para que fique tudo bem ajustado para que as entidades e o próprio Conselho possa se proteger. Bem como, que fique claro que o Conselho não fez o pagamento anteriormente, porque não tinha recurso para tal. Ainda sugere que seja feito um Plano de Trabalho que esteja de acordo com tudo o que está nas Resoluções e Pareceres, ainda incluindo na parte orçamentária deste Plano o motivo pelo qual o recurso referente aos dois últimos meses não foram utilizados no período estipulado, isso para que futuramente se tenha um Plano de Trabalho de acordo com o que está nas Resoluções, Pareceres, Decretos e Portarias.

O Srº Alex chamou a atenção para a falha de comunicação, pois as OSC's nem se quer sabiam que o dinheiro estava depositado nas contas. Que a falta de comunicação e/ou a não clareza no repasse das informações contribui para que todo este desgaste acontecesse.

A Srª Conceição Silva (Associação Nossa Voz em Ação) pediu a fala e disse que não concorda que na Resolução tenha que ter o passo a passo. Disse que a Resolução deve apenas refletir o Plano de Trabalho, explica que no caso da Associação Nossa Voz o recurso passado foi mais de 35 mil reais e que atualmente fica inviável para a entidade usar todo este recurso apenas com alimentação e produtos de limpeza, visto que a hoje a Associação tem parcerias que também já doam alimentação e material de limpeza. Explica que enviou um ofício e um novo Plano de Trabalho atualizado e baseado nos dois Pareceres da Procuradoria para que seja analisado.

Segue relação abaixo dos Conselheiros que não participaram da reunião e tabela anexa de frequência dos referidos conselheiros.

GOVERNAMENTAIS:**TITULARES:**

- Pollyana Monteiro – Gabinete do Prefeito
- Thiago Rafael da Silva Bezerra – Procuradoria Geral do Município
- Simone Almeida Marinho de Lima – Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
- Fabiana Kelly Chaves de Moraes e Silva – Secretaria de Saúde

SUPLENTES:

- Zailda Mazarelli Soares Lemoine Paes - Gabinete do Prefeito
- Sérgio Murilo Pereira Júnior - Procuradoria Geral do Município
- Emanuella Beatriz de Lima - Sec de Desenvol Social e Dir Humanos - Ausência Justificada

- Waldéria Leão de Carvalho - Secretária de Educação, Esporte e Juventude
- Ricardo Simões de Góes – Sec Des Econ, Tecnologia e Inovação – Ausência Justificada
- Sílvia Fernanda Bezerra da Silva – Secretária de Saúde

CONSELHEIROS NÃO GERNAMENTAIS:

- Glória Patrícia Cabral de Brito – Associação Espírita lar Transitório de Christie
- Marisa Vieira Maranhão Dias - Centro de Assistência Social Júlia Alencar – Creche Tia Teresa – Ausência Justificada.

POLLYANA NASCIMENTO

Presidente do COMDACO.

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:84A23B70

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ATA DE REUNIÃO Nº 012/2021 ORDINÁRIA DO COMDACO

DATA: 14/12/2021	INICIO: 9hs35min	FIM: 12h	PAUTA ENCAMINHADA: (X) SIM () NÃO
LOCAL (SALA/DEPARTAMENTO): Sessão de conferência através da plataforma Google Meet, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e a extrema necessidade de isolamento social dela decorrente.			
PAUTA: 1 - Leitura da Décima Primeira Ata da Reunião Ordinária do COMDACO; 2 - Encaminhamento sobre a Ação/Campanha contra o abuso e exploração sexual de crianças e dos adolescentes; 3 - Devolutiva dos encaminhamentos referente à nova sede do COMDACO; 4 - Informes.			
ORGÃO	REPRESENTANTE	TELEFONE (81)	ASSINATURA
2º TITULAR: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEIXINHOS - ADEPE	MARINALVA COELHO DE SANTANA	9 9597-2222	VIDEOCONFERÊNCIA
3º TITULAR: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE – CNPJ Nº 11.525.763/0001-72	GLÓRIA PATRÍCIA CABRAL DE BRITO	9 9897-9471	VIDEOCONFERÊNCIA
4º TITULAR: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL JULIA ALENCAR – CRECHE TIA TERESA	MARISA VIEIRA MARANHÃO DIAS	9 8816-0491	VIDEOCONFERÊNCIA
5º CENTRO EDUCACIONAL SHEKINÁ – SESCO – CNPJ Nº 07.047.522/0001-98	RAQUEL BATISTA TELES DE MENEZES	9 8223-2346	VIDEOCONFERÊNCIA
6º TITULAR: CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SE TU UMA BENÇÃO – CNPJ Nº 00.528.643/0001-02	MARCOS MORAIS	9 9630-4098	VIDEOCONFERÊNCIA
7º TITULAR: INSTITUTO ESPÍRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA – CNPJ Nº 09.747.817/0001-00	CARMEM CRISTINA ARAÚJO FRAGA ESPIÚCA	9 9617-0593	VIDEOCONFERÊNCIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	THIAGO RAFAEL DA SILVA BEZERRA	9 9891-2241	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA (PRESIDENTE)	9 91637026	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	SIMONE ALMEIDA MARINHO DE LIMA	9 8847-7456	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE GOVERNO	VIVIANE HELENA DE SOUZA	9 8883-1509	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ISABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA	9 9973-9562	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE SAÚDE	FABIANA KELLY CHAVES DE MORAES E SILVA	9 8591-7819	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	EMANUELLA BEATRIZ DE LIMA (SUPLENTE)	9 9907-8850	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	RICARDO SIMÕES DE GÓES (SUPLENTE)	9 9659-5931	VIDEOCONFERÊNCIA

PARTICIPANTES:

- Dalila Andrade da Silva – Assistente Social do COMDACO
- Mônica Moreira – Assistente Administrativo do COMDACO
- Melina Pimentel – Coletivo Mulher Vida
- Josenildo Melo – Associação Colorado
- Gilson Braga e demais participantes.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A reunião foi aberta às 9h35 pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO, Srª. Pollyana do Nascimento Lima, já informando que não poderia participar integralmente do pleno devido a serviços urgentes na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e por esse motivo, passou logo para o terceiro item da pauta trazendo a devolutiva dos encaminhamentos referente à nova sede do COMDACO. Comunicou que o processo da casa deu andamento e que já entrou em contato com a proprietária do imóvel. A intenção é que na próxima semana seja realizada a mudança para a nova de sede.

Ressaltou que a resolução sobre os gastos com a limpeza foi feita e aprovada, porém lembrou que a limpeza é obrigação do locador não do locatário. A srª Pollyana do Nascimento confirmou que a nova mobília do Conselho já está comprada e o que se refere a parte de estruturação já está tudo resolvido, visto que todo o atraso relacionado a aprovação/ liberação do contrato de locação. Reforçou a importância do Drº Thiago Rafael da Silva Bezerra, Procurador Geral do Município para dar celeridade no processo. A vistoria será realizada hoje para dar andamento a instalação do ar condicionado, internet e câmeras de segurança. Diante destes ocorridos, a Srª Pollyana Nascimento sugeriu que o recesso do COMDACO fosse suspenso, já que é preciso ter a equipe completa para realizar a mudança.

A Srª Carmem Cristina Araújo Fraga Espiúca, conselheira e representante do Instituto Espírita Alan Kardec e Lar Ceci Costa acordou que, caso a mudança de fato se concretizasse a equipe voltaria ao trabalho e que a partir de janeiro/2022 entrassem individualmente, ou seja, uma após a outra, em recesso pelos dias trabalhados neste período. Toda a equipe concordou com o posicionamento da Srª Carmem Espiúca e em seguida a presidente do Conselho, Srª Pollyana passou para o segundo item, e indagou sobre o andamento da Ação/Campanha contra o abuso e exploração sexual de crianças e do adolescente. Neste momento a Srª Carmem Espiúca expôs como foi a reunião com o Srº Luiz Adolpho, presidente do Homem da Meia-noite que foi bastante solícito, ouviu a proposta e achou muito positiva, porém não poderia tomar esta decisão sozinho. Informou que precisa ter a aprovação da diretoria e que para isso é preciso ter o projeto da Ação/ Campanha para que toda a diretoria possa tomar conhecimento e que sendo

aprovado, ele precisa acompanhar de perto todo o desenvolvimento da Ação/ Campanha. O Srº Marcos falou que o sindicato dos taxistas daria total apoio a Ação/ Campanha, assim como a Srª Izabel Urquiza se colocou a disposição para dar apoio.

A Srª Pollyana comunicou que sobre a aquisição do domínio do Google Meet, o contrato será de um ano e terá suporte, foi apresentado um organograma de treinamento. Acontecerá em 5 módulos (físico e online) a sugestão é que em janeiro seja feito este treinamento com toda a equipe do COMDACO e os Conselheiros. Na oportunidade, ainda expôs rapidamente que Drª Aline Arroxelas convocou uma reunião para entender melhor sobre o recurso da Fonte 2. Nesta reunião, estavam presentes os gerentes do Banco, Drª Aline Arroxelas MPPE, Srª Emanuella Beatriz de Lima (suplente) e a Srª Pollyana do Nascimento. Informou que o banco trouxe muitos documentos e no final a Drª Aline Arroxelas compreendeu todo o processo. A Srª Pollyana Nascimento falou que irá falar com o Drº Thiago para formalizar a resposta e o COMDACO vai enviar para a Procuradoria. Após a fala a Srª Pollyana se despediu e o vice-presidente e conselheiro da Creche Escolar Tancredo Neves – Sê tu uma Benção, Srº Marcos Morais assumiu a presidência da reunião.

A Srª Carmem Espíúca voltou ao assunto da suspensão do recesso do COMDACO e propôs a elaboração de uma resolução para formalizar esta nova decisão. Todos os presentes concordaram.

No segundo momento, a Srª Carmem Espíúca destacou a questão da urgência da contratação de uma equipe técnica especializada para acompanhar e complementar o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI e a para o Comitê de Vítimas e Testemunhas de Violência, seria a construção do plano. Ainda lembrou que a contratação tem que ser de uma equipe que tenha a expertise para realizar tais tarefas, pois isso não foi só uma orientação a Comissão, mas também da Promotoria.

Excepcionalmente a leitura da ata, foi realizada ao final da reunião. A Assistente Social do COMDACO, Srª Dalila Andrade da Silva, fez a leitura da Décima Primeira Ata da Reunião Ordinária do COMDACO, aprovada pela maioria absoluta desde que seja corrigida a pauta nº05 que trata sobre a Ação/ Campanha sobre a exploração contra criança e adolescente. A representante do Coletivo Mulher Vida, Srª Melina Pimentel, irá ajudar nesse processo.

Segue relação abaixo dos Conselheiros que não participaram da reunião.

GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

- Pollyana Monteiro – Gabinete do Prefeito

SUPLENTES:

- Zailda Mazarelli Soares Lemoine Paes - Gabinete do Prefeito
- Sérgio Murilo Pereira Júnior - Procuradoria Geral do Município
- Waldéria Leão de Carvalho – Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
- Fredso Luiz Ribeiro de lima – Secretaria de Governo
- Sílvia Fernanda Bezerra da Silva – Secretaria de Saúde

CONSELHEIROS NÃO GERNAMENTAIS:

- Edivaldo Tavares Pessoa Filho

POLLYANA NASCIMENTO

Presidente do COMDACO.

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:74C54784

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, constituída via Portaria nº 01, de 07 de fevereiro de 2022, composta pelas servidoras **ELBA ELANIA DE FRANÇA, DILMA MARIA DA SILVA E SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE**, no uso de suas atribuições, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022, objetivando à contratação temporária por excepcional interesse público, baseada na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, para o **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as regras estabelecidas neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção destina-se à contratação de pessoal por prazo determinado para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. O presente processo seletivo entrará em vigor na data de sua homologação e será válido até o dia 31/12/2022, na execução do Programa Criança Feliz, implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão experiência e análise de títulos.

1.4. Para a Análise da experiência e de Títulos, o(a) candidato(a) terá, obrigatoriamente, que apresentar a documentação comprobatória, no ato da inscrição, de acordo com o período estabelecido neste edital.

1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, “a” da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.

1.6.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ou por correio eletrônico: sasorobo@gmail.com, no ato da inscrição, em conformidade com as datas das inscrições previstas no Anexo II.

1.6.2. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.1 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para a presente seleção serão gratuitas e realizadas tanto de forma presencial quanto via correio eletrônico: sasorobo@gmail.com, seja pelo próprio candidato ou por intermédio de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida.

2.2. Os candidatos que já efetuaram a sua inscrição no presente certame, não serão prejudicados.

2.1. DOS REQUISITOS:

2.1.1 Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.

2.1.2 Apresentar cópia do RG e CPF.

2.1.3 Apresentar no ato da inscrição, seja ela realizada de forma presencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social ou via correio eletrônico: sasorobo@gmail.com,, cópia do Certificado de Conclusão de Curso ou diploma exigido para o cargo, e carteira do conselheiro regional a que se referir o profissional.

2.1.4 Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

2.2. DOS PROCEDIMENTOS:

2.2.1. São procedimentos para a inscrição:

2.2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pela vaga a qual irá concorrer;

2.2.3. O(a) candidato (a) poderá efetuar apenas uma inscrição.

2.2.4. O(a) candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.2.5. Não serão aceitas inscrições por outra via não previstas neste edital, condicional ou extemporânea.

2.2.6. O(a) candidato (a) deverá anexar apenas a documentação de uma única inscrição, após certificar-se de sua opção.

2.2.7. As inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A Seleção será realizada através da Análise Curricular para se aferir a Experiência Profissional e os Títulos, de caráter classificatório e eliminatório. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.

3.2. A análise da Experiência Profissional valerá 0 (zero) até 05 (cinco) e de Títulos valerá de 0 (zero) até 05 (cinco) pontos e se dará através da análise curricular, conforme pontuação estabelecida nos anexos deste edital.

3.3. Contará como Experiência Profissional o período trabalhado, superior a 06 (seis) meses, com a seguinte pontuação: 6 meses = 1,0 ponto; 1 ano = 2,0 pontos; 1 ano e 6 meses = 3,0 pontos; 2 anos = 4,00 pontos; e 2 anos e seis meses ou mais = 5,0 pontos.

3.4. Para a pontuação dos Títulos serão considerados: Graduação = 1,0 ponto; Especialização = 3,0 pontos; Mestrado = 4,0 pontos; Doutorado = 5,0 pontos.

3.5. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de titulação e experiência.

3.6. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

3.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:

a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;

b) Último contracheque, com data de admissão, ou outro documento equivalente;

c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo disciplina, carga horária, início e término do vínculo.

3.8. Para fins desse Edital, entende-se como experiência profissional, o trabalho/função efetivamente desempenhado como Visitadores Domiciliares em programas congêneres ao Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Orobó-PE.

3.9. Não será admitida pontuação final 0 (zero), no presente edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

4.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise da Experiência e de Títulos.

4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida;

4.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I- O candidato com maior escolaridade.

II- O candidato com maior idade;

III – Ter sido jurado.

4.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao (à) candidato (a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

4.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Mural da Prefeitura de Orobó e no Diário Oficial da Amupe.

5. DOS RECURSOS:

5.1. O candidato que de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, por via remota ou através de interposição por via postal, observando o prazo previsto no edital;

5.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico: sasorobo@gmail.com, presencialmente, ou através dos correios no seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Orobó-PE – CEP 55745-000, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.

5.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final na forma do item 4.5 incluindo-se as alterações.

6. DA CONVOCAÇÃO:

6.1. O candidato classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail, telefone e Correios no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

6.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

7.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observará o disposto na Lei Municipal nº 780/2001 c/c a Lei Municipal nº 1.027 e alterações posteriores.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O contrato será vigente até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme execução do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, cuja convocação para as vagas e designação obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, a existência de vaga no âmbito do Programa Criança Feliz, à rigorosa ordem decrescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame, que será até o dia 31/12/2022.

8.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

8.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8.7. Dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, não serão objetos de avaliação para esta seleção.

8.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Orobó, 07 de fevereiro de 2022.

ELBA ELANIA DE FRANÇA

Comissão Organizadora

DILMA MARIA DA SILVA

Comissão Organizadora

SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE

Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022)

QUADRO DE VAGAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
VISITADOR DOMICILAR 05 vagas totais 04 vagas gerais 01 vaga para portador de deficiência	Profissional responsável por planejar e realizar visitas às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor, desempenhando as funções de Educador Social, Orientador Social e cuidador social. Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros de informações acerca das atividades desenvolvidas. Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário. Registrar as visitas. Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requerem encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como a educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). Demais atribuições relativas ao Programa Criança Feliz estabelecida pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Requisito: Ensino médio completo.	40 HORAS SEMANAIS	RS1.100,00

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos Correios, ou pelo Correio eletrônico: sasorobo@gmail.com.	De 08/02/2022 a 15/02/2022 Das 09h às 16h	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138, Correio eletrônico: sasorobo@gmail.com.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção		

	Dia 16/02/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Orobó/PE, Fone: (81) 3656-1138, Correo eletrônico: sasorobo@gmail.com.
Recursos (poderão ser interpostos presencialmente, na respectiva secretaria; pelos correios; ou de forma remota).	Dia 17/02/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138, Correo eletrônico: sasorobo@gmail.com.
Julgamento dos Recursos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 18/02/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138, Correo eletrônico: sasorobo@gmail.com. Diário Oficial da Amupe.
Contratação	A partir do dia 21/02/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138, Correo eletrônico: sasorobo@gmail.com

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2022			
Inscrição nº _____			
Solicito a inclusão dos meus dados no processo seletivo simplificado nº 01/2022			
I – IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a): _____			
Endereço: _____		Nº.: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____	UF: _____
RG: _____	Órgão Emissor: _____	Data de Emissão: _____	
CPF: _____			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: _____		Assinatura do candidato(a) _____	
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

ESPECIFICAR:

- () MOTORA
- () FONO-AUDITIVA
- () VISUAL
- () OUTRAS _____.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ N.º de Inscrição: _____

ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS ALCANÇADAS
EXPERIÊNCIA (de 0 a 05)	
TÍTULO (de 0 a 05)	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____

ASSINATURA

ANEXO V

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2022)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ DE Nº 01/2022, DESTINADO A SELECIONAR VISITADORES DOMICILARES PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, Inscrição nº _____ localidade _____, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho através deste apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Orobó/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato recorrente

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉMSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município de Sirinhaém /PE, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ de nº 15.081.066/0001-20, localizada na Av. Júlio Cesar, s/n - Lote 000QF 0003 - Bairro Jordão - Recife - PE, CEP: 51.250-000, representada por: LUERSON DE ALBUQUERQUE SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 646.433.524-34, portador do RG nº 1.382.795 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Augusto José Couto de Faria, s/n - Jardim Camboinha - Cabedelo - PB - CEP: 58.103-684

COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	PNEUS NOVOS- ORIGINAL TRASEIRO TRAÇÃO 1000/20 - TRAÇÃO RADIAL BORRACHUDO. PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÃO DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	36	R\$ 1.841,66	R\$ 66.299,76
20	PNEUS NOVOS - ORIGINAL 275/80 R22.5-DIRECIONAL MISTO. PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	57	R\$ 2.157,90	R\$ 123.000,30
Cento e oitenta e nove mil, trezentos reais e seis centavos					R\$ 189.300,06

COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PNEUS NOVOS- ORIGINAL TRASEIRO TRAÇÃO 1000/20 - TRAÇÃO RADIAL BORRACHUDO. PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÃO DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	12	R\$ 1.841,66	R\$ 22.099,92
21	PNEUS NOVOS - ORIGINAL 275/80 R22.5-DIRECIONAL MISTO. PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	19	R\$ 2.157,90	R\$ 40.999,91
Sessenta e três mil, noventa e nove reais e oitenta e três centavos					R\$ 63.099,83

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMARAS DE AR 1000/20/ TORTUGA	UND	70	R\$ 113,71	R\$ 7.959,70
2	CAMARAS DE AR 80/100 R18/ RINALDI	UND	4	R\$ 52,75	R\$ 211,00
3	CAMARAS DE AR ARO 90/90 R18/ RINALDI	UND	4	R\$ 36,06	R\$ 144,24
4	CAMARAS DE AR ARO DIANTEIRO 110/80 R18/ RINALDI	UND	14	R\$ 79,51	R\$ 1.113,14
5	CAMARAS DE AR ARO TRASEIRO 90/90 R21/ RINALDI	UND	6	R\$ 38,24	R\$ 229,44
6	CAMARAS DE AR ARO TRASEIRO 19/90/90 R17/ RINALDI	UND	2	R\$ 52,12	R\$ 104,24
7	CAMARAS DE AR ARO DIANTEIRO 17/110/90 R17/ RINALDI	UND	2	R\$ 67,54	R\$ 135,08
8	PNEUS NOVOS-ORIGINAL TRASEIRO E DIANTEIRO - CAMINHÃO MERCEDES ATRON 1000/R20 TRAÇÃO BORRACHUDO PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	20	R\$ 1.725,00	R\$ 34.500,00
9	PNEUS NOVOS-ORIGINAL TRASEIRO - RETROESCAVADEIRA CAT, 19,5/24 - PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	2	R\$ 3.737,50	R\$ 7.475,00
10	PNEUS NOVOS-ORIGINAL TRASEIRO TRATOR JOHN DEERE 18,4/30 DE 14 LONAS AGRICOLA, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ PETLAS	UND	4	R\$ 4.020,00	R\$ 16.080,00
11	PNEUS NOVOS-ORIGINAL TRASEIRO TRATOR JCB 17,5/25, DE 14 LONAS AGRICOLA, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ PETLAS	UND	8	R\$ 4.743,75	R\$ 37.950,00
14	PNEUS NOVOS-ORIGINAL DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA CAT 12,5/80-R18, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL E COM ESPECIFICAÇÕES IMETRO/ RINALDI	UND	4	R\$ 2.062,50	R\$ 8.250,00
15	PNEUS NOVOS-ORIGINAL DIANTEIRO - TRATOR JOHN DEERE 7,50 R16 DE 14 LONAS AGRICOLA, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ RINALDI	UND	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
16	PNEUS NOVOS-ORIGINAL DIANTEIRO TRATOR LS PLUS 90 - 12,4-24 DE 14 LONAS AGRICOLA, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ RINALDI	UND	2	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
17	PNEUS NOVOS-ORIGINAL 1400/24 - MOTONIVELADORA CASE AGRICOLA 14 LONAS PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ RINALDI	UND	6	R\$ 3.772,83	R\$ 22.636,98
18	PNEUS NOVOS-ORIGINAL DIANTEIRO - MOTOCICLETA BROS 160 - 17/110/90 R17 - PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ RINALDI	UND	6	R\$ 266,77	R\$ 1.600,62
19	PNEUS NOVOS - ORIGINAL TRASEIRO - MOTOCICLETA BROS 160 - 19/90/90 R17 PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES	UND	6	R\$ 202,21	R\$ 1.213,26

	DO IMETRO/ RINALDI				
22	PNEUS NOVOS - ORIGINAL 275/80 R22.5-TRAÇÃO RADIAL BORRACHUDO, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	14	R\$ 2.230,00	R\$ 31.220,00
23	PNEUS NOVOS - ORIGINAL 245/70 R16 MISTO PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	76	R\$ 780,26	R\$ 59.299,76
24	PNEUS NOVOS - ORIGINAL 225/75 R16, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	24	R\$ 742,73	R\$ 17.825,52
25	PNEUS NOVOS - ORIGINAL 225/65 R17 MISTO, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	40	R\$ 374,50	R\$ 14.980,00
26	PNEUS NOVOS - ORIGINAL ONIBUS MARCARELO GRAN MICRO 215/75 R17.5, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	18	R\$ 832,22	R\$ 14.979,96
27	PNEUS NOVOS - ORIGINAL DUCATO 205/75 R16, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	32	R\$ 575,31	R\$ 18.409,92
28	PNEUS NOVOS - ORIGINAL 185/70 R14, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	32	R\$ 376,87	R\$ 12.059,84
29	PNEUS NOVOS - ORIGINAL 175/70 R14, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ COMPASSAL	UND	144	R\$ 356,53	R\$ 51.340,32
30	PNEUS NOVOS - ORIGINAL MOTOCICLETA XRE300 DIANTEIRO - 110/80 R18, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ RINALDI	UND	14	R\$ 279,72	R\$ 3.916,08
31	PNEUS NOVOS - ORIGINAL MOTOCICLETA XRE300 TRASEIRO 90/90 R21, PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ RINALDI	UND	6	R\$ 238,91	R\$ 1.433,46
32	PNEUS NOVOS - ORIGINAL MOTOCICLETA FACTOR YBR 125 - 80/100 R18 - PADRÃO DE QUALIDADE E COM ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO/ RINALDI	UND	8	R\$ 251,54	R\$ 2.012,32
33	PROTETOR 1000/20/TORTUGA	UND	70	R\$ 51,43	R\$ 3.600,10
34	VALVULA PNEU 275/80 R22.5/ EATON	UND	50	R\$ 15,96	R\$ 798,00
Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos					R\$ 376.837,98

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 04/02/2022

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:AE0896CD



**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE